VOL. 04

ACESSO À JUSTIÇA

sob uma perspectiva de gênero e **masculinidades**

MASCULINIDADES E GRUPOS REFLEXIVOS

PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

COLEÇÃO

Trabalhos com os Homens Autores de Violência Contra as Mulheres e Masculinidades: Acesso à Justiça sob uma Perspectiva de Gênero e Masculinidades – Vol. 04

Organizadores:
Michelle de Souza Gomes Hugill
Adriano Beiras

ISBN nº 978-65-87982-23-6

Florianópolis

2026

Trabalhos com os Homens Autores de Violência Contra as Mulheres e Masculinidades: Acesso à Justiça sob uma Perspectiva de Gênero e Masculinidades – Vol. 04

Organizadores:
Michelle de Souza Gomes Hugill
Adriano Beiras

AUTORAS E AUTORES DA COLEÇÃO

Adélia Baruffi
Adriana Pereira Benjamini
Adriano Beiras
Alcirene María da Silva Cursino
Alex Madeira Lopes
Alexia Fagundes de Lara
Aline Daniela Sauer
Aline Vasconcellos Ramos
Alyne Mendes Caldas
Ana Carolina Mauricio
Ana Clara de Arruda Nunes
Ana Clara Fernandes Pereira
Ana Claúdia de Lima Aleixo
Ana Elisabeth de Brito Alves
Ana Paula Radeck
Ana Paula Ranzi
Anderson Luis Schuck
Andreia Isabel Giacomozzi
Anna Carolina Rodrigues Chaves
Anna Clara de Amorim Galdino
Anne Teive Auras
Aryel Nathaliê Rudolf
Bárbara Heloísa de Souza Saraiva
Bárbara Ilário Lopes
Beatriz Lopes
Betânia Moreira de Moraes
Bettieli Barboza da Silveira
Bruna Amato
Bruna Boldo Arruda
Bruna Krimberg Von Muhlen
Carine Redivo Bonchristiani
Carolina Echeverri Orozco
Clara Maduell Gómez
Cleyssianne de Jesus Pereira
Constança Villaboim de C. L. G. Torres
Daiane Rocha
Denise Nacif Pimenta
Denise Souza
Denise Teresinha Almeida Marcon
Dirce Stein Backes
Dymaima Kyzzy Nunes
Edilane Bertelli
Édis Mafra Lapolli
Edna Santos Castro
Eduardo Vaz Oliveira
Érica Emanuelle Lima Santos
Estella Mayana Moura Pavão
Esther de Sena Ferreira
Fabiana Cristina Severi
Fernanda Almeida Marcon
Fernanda Ceccon Ortolan
Fernanda Fóes Bianchini
Fernanda Letícia Garcia Carvalho
Flávia Maria Machado Alves Tedesco
Flávio José da Silva Araújo
Franciele Holanda Moura
Francieli Puntel Raminelli Volpato
Francine Nascimento Abreu
Gabriela Almeida Marcon Nora
Gabriela da Costa Bonato
Gaspar Alexandre Machado de Sousa
Gisele Cristina Manfrini
Grace Liz Dantas Barros
Hellen Marostica
Heloisa Frederico Cardoso
Irys Karoline Pereira Batista
Isabella Luiza Alonso Bittencourt
Isabelle Poli Bandeira de Mello
Isadora Silva Rodrigues
Ísis de Jesus Garcia
Itamar de Almeida Carneiro
Izadora Moro Sampaio
João Arthur Alves de Souza
João Carlos Corrêa
Joel Haroldo Baade
José Antonio Toledo de Castro
Josédla Fraga Costa Carvalho
Julia Cerqueira Marcassa
Julia Firmo
Julia García Távora Menegaz
Júlia Ritzmann
Juliana Murta de Lima
Juliane Callegaro Borsa
Júnnia Maria Moreira
Jussara Schmitt Sandri
Karen de Araújo Pereira
Karla Karielle de Meneses Sousa
Karolayne Gonsalves
Lara Caroline dos Santos Balbino Silva
Larissa Mouffron Camargo Bastos
Layza Castelo Branco Mendes
Letícia Bodanese Rodegheri Marafon
Letícia Caroline Dri
Leticia Reis Neri Lins
Lia Silva Vieira
Lídia Mariane Kácser

Lívia Marinho Goto
Lívya Ramos Sales Mendes de Barros
Luana Cavalcanti de Melo Ataíde
Luana Marina dos Santos
Luísa de Mendonça Faiad Salles
Luiz Henrique de Carvalho Rizzato
Marcela Teixeira Godoy
Márcia Cristiane Nunes-Scardueli
Marcos Antônio Ferreira do Nascimento
Maria Amanda Lima Mota
Maria Eduarda Wronski
Maria Helena Zamora
Maria Inez Barbosa Marques
Maria Silvia Ferreira Alves de Oliveira
Mariana Lima de Sousa
Mariele Maciel da Silva Maciel da Silva
Marli Terezinha Stein Backes
Mayara Pellenz
Mayara Xavier Rodrigues
Michelle Gomes de Souza Hugill
Miriam Olivia Knopik Ferraz
Mirian Teresa de Sá Leitão Martins
Munique do Nascimento
Nathalia Cristina Pontes
Natasha Ellen de S. Cavalheiro Pereira
Nathália Martins de Paulo Cândido
Nico Sessak
Paloma Pegolo de Albuquerque
Paulo Rogério Costa Machado
Pollyana de Lucena Moreira
Polyana de Lima Ribeiro
Priscila Kutne Armelin
Priscilla Martins Dornelas
Rafaella Rodrigues da Silva Manfrenatti
Raquel das Neves Silva
Raquel de Barros Pinto Miguel
Renata Helena Ribeiro
Rhaysa Maria Gonçalves Barbosa
Rodrigo Tchite Arão Epalanga
Ruth Maria de Paula Gonçalves
Samuel Brulezi Furlanetto
Sandra Regina de Souza Leite
Sanyo Drummond Pires
Sarah Caroline Mazeu Branco
Sophia Barcellos de Toledo Barros
Sophia Schazmann Uliano
Stefany Mayana Moura Pavão
Tales Vilela Santeiro
Talita Manzano de Araújo
Tatiana Machiavelli Carmo Souza
Tatiana Minchoni
Telmo Rodrigues Batista Filho
Teresinha de Jesus B. Ferreira Palha
Thaina Marieli Silva Andrade
Thaís Cabral Albigo
Thayara Heitich Pedro
Thiago da Silva Azevêdo Reis
Thiago de Brito Ribeiro
Thiara Silveira de Freitas
Valéria Pereira dos Santos
Vicentina dos Santos Vasques Xavier
Victoria Leslyê Rocha Gutmann
Walter Francisco Sampaio Filho
Wélida de Araujo Brito
Wellington Aguiar Ponte Filho
Yan Ribeiro Ballesteros
Yara Lúcia Lins Jennings
Yara Queiroz Leite

EDIÇÃO ELETRÔNICA

Florianópolis

2026

Trabalhos com os Homens Autores de Violência Contra as Mulheres e Masculinidades: Acesso à Justiça sob uma Perspectiva de Gênero e Masculinidades – Vol. 04

Organizadores:
Michelle de Souza Gomes Hugill
Adriano Beiras

PARECERISTAS E AVALIADORES DA COLEÇÃO

Alberth Alves Rodrigues
Aline Antunes Gomes
Ariê Scherreier Ferneda
Fernanda Ely Borba
Marina dos Santos Martins Camargo
Mirian Teresa de Sá Leitão Martins
Clarindo Epaminondas de Sá Neto
Amanda Carolina Buttendorff Rodrigues Beckers
Ana Lúcia Cintra
Antonio Sandro Schuartz
Carla Serafim Fretta
Carlos Alexandre Campos
Henrique Franco Morita
Luciana Ribeiro de Brito
Hanen Sarkis kanaan
Mariana Datria Schulze
Luciano von der Goltz Vianna
Isadora Ferrante Boscoli de Oliveira Alves
Matilde Quiroga Castellano
Fernanda Ax Wilhelm
Luana de Matos Guimarães
Michelle de Souza Gomes Hugill
Gerusa Morgana Bloss
Anderson da Silveira
David Fernando Santiago Villena Del Carpio
Gabriele Nigra Salgado
Giovana Ilka Jacinto Salvaro
Jair Zandoná
Jane Seviriano Siqueira
Luciano Jahnecka
Maria Eduarda Ramos
Marluce Dias Fagundes
Juliana Martins Ferreira
Gabriel Silva Costa
Daniel Kerry dos Santos
Lenna Eloísa Madureira Pereira
Treicy Giovanella
Rosiane da Rosa
Tatiana Machiavelli Carmo Souza
Ana Carolina Mauricio
Heidy Cristina Boaventura Siqueira
Rene Sampar
Natanael Dantas Soares
Michele Leão de Lima Ávila
Bruna Krimberg von Muhlen
Paulo Ferrareze Filho
Libiana Carla Bez Machado
Gustavo Meneghetti
Marilande Fatima Manfrin Leida
Melina de la Barrera Ayres
Norton Gabriel Nascimento
Paulo Ricardo Maroso Pereira
Nilson de Jesus Oliveira Leite Junior
Meiridiane Domingues de Deus
Monica Emanuele Kopsel Fusari

EDIÇÃO ELETRÔNICA
Florianópolis
2026

ACADEMIA JUDICIAL

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Desembargador Rubens Schulz
Desembargador André Luiz Dacol
Desembargador Dinart Francisco Machado
Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti
Desembargador Edir Josias Silveira Beck

CONSELHO EDITORIAL

Desembargador Edir Josias Silveira Beck
Desembargador Artur Jenichen Filho
Juíza Joana Ribeiro
Juíza Alexandra Lorenzi da Silva
Juiz Eduardo Passold Reis
Juiz Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben

ACADEMIA JUDICIAL

Rua Almirante Lamego, 1386 – Centro
Florianópolis/SC, 88015-601
Fone: (48) 3287-2801
academia@tjsc.jus.br | www.tjsc.jus.br/academia

T758 Trabalhos com os homens autores de violência contra as mulheres e masculinidades [recurso eletrônico] : acesso à justiça sob uma perspectiva de gênero e masculinidades – vol. 04 / organizadores: Michelle de Souza Gomes Hugill, Adriano Beiras. – Florianópolis: Academia Judicial, 2026.

1 recurso online : PDF. - (Coleção acesso à justiça sob uma perspectiva de gênero e masculinidades ; v. 4. Masculinidades e grupos reflexivos)

ISBN: 978-65-87982-23-6

1. Julgamento com perspectiva de gênero. 2. Violência contra a mulher. 3. Acesso à justiça I. Hugill, Michelle de Souza Gomes. II. Beiras, Adriano. III. Título. IV. Série.

CDDir: 341.556

Ficha catalográfica elaborada por Onir Alexandre Pereira de Sousa – CRB 14/1239

O conteúdo deste livro é de responsabilidade dos autores e não expressa qualquer posição técnica ou institucional do Poder Judiciário de Santa Catarina.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 11

MASCULINIDADES EM DEBATE: práticas profissionais mediadas com Tecnologias de Informação e Comunicação..... 13
Sandra Regina de Souza Leite e Tales Vilela Santeiro

CONCEPÇÕES DE MASCULINIDADE, HABILIDADES SOCIAIS E FLEXIBILIDADE PSICOLÓGICA: um estudo correlacional..... 30
Lara Caroline Dos Santos Balbino Sliva, Yara Queiroz Leite e Júnnia Maria Moreira

A PERFORMATIVIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: um olhar sobre as masculinidades..... 56
Thiago da Silva Azevêdo Reis e Itamar de Almeida Carneiro

EU SOU MAIS MACHO QUE MUITO HOMEM: blocos feministas de carnaval e a identidade empoderada das mulheres..... 73
Clara Maduell Gómez

A QUE SERVEM HOMENS DESCONSTRUÍDOS? Educação popular, desaprendizagem e novas masculinidades.....90
Yan Ribeiro Ballesteros

AS INSTITUIÇÕES EM CONFLITO NO TRABALHO COM AS IDENTIDADES MASCULINAS EM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: uma análise institucional do Projeto Ágora.....110
Letícia Caroline Dri, Bruna Krimberg Von Muhlen e Adriano Beiras

DUOETNOGRAFIA: explorando o papel de facilitadoras de grupos reflexivos sobre gênero..... 129
Ana Paula Ranzi e Karolayne Gonsalves

ENTRE DUALIDADES: a exclusão de corpos não-heteronormativos nos grupos reflexivos..... 149
Aryel Nathaliê Rudolf, Sophia Schazmann Uliano e Bruna Boldo Arruda

EXPERIÊNCIAS EM PRÁTICAS DE CUIDADO A HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA BAHIA: entre o sistema de justiça e o sistema de saúde…..... 167
Itamar de Almeida Carneiro, Denise Nacif Pimenta e Marcos Antônio Ferreira do Nascimento

GRUPOS REFLEXIVOS COM AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: dominação patriarcal e exploração capitalista..... 183
Thaina Marieli Silva Andrade, Franciele Holanda Moura e Maria Inez Barbosa Marques

GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS DO PROGRAMA RECOMEÇAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MS: desafios e resultados.....207
Vicentina dos Santos Vasques Xavier, Thiago de Brito Ribeiro e Eduardo Vaz Oliveira

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES AFETIVAS E FAMILIARES.....228
Paulo Rogério Costa Machado, Alex Madeira Lopes e Michelle de Souza Gomes Hugill

NÓS E ELES: o vínculo como impulsionador dos processos reflexivos de homens autores de violência contra as mulheres..... 257
Ana Clara Fernandes Pereira, Júlia Ritzmann e Ana Carolina Maurício

O ACOMPANHAMENTO AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PROCESSOS JUDICIAIS SOB O VIÉS DA PSICOLOGIA.....276
Anna Carolina Rodrigues Chaves, Heloisa Frederico Cardoso, Telmo Rodrigues Batista Filho e Bettieli Barboza da Silveira

OS IMPACTOS DO "PROGRAMA BASTA" PARA OS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.....297
Maria Eduarda Wronski e Anderson Luis Schuck

PARA ALÉM DA PUNIÇÃO: atuação de grupos reflexivos para homens autores de violência em Santa Catarina..... 324
Victoria Leslyê Rocha Gutmann e Gisele Cristina Manfrini

ESTUPRO MARITAL: ainda a prisão ao débito conjugal..... 346
Izadora Moro Sampaio, Walter Francisco Sampaio Filho e Walter Francisco Sampaio Neto

APRESENTAÇÃO

O debate sobre o enfrentamento da violência de gênero e a formulação de estratégias jurídicas, assistenciais, legislativas e preventivas têm avançado tanto no meio acadêmico quanto nas práticas profissionais jurídicas e interdisciplinares. No entanto, apesar dos avanços legislativos e das discussões jurídicas, ainda enfrentamos desafios significativos para reduzir os índices de violência doméstica e feminicídio no país.

Esta coleção de livros, focada no **"Acesso à Justiça sob uma Perspectiva de Gênero e Masculinidades"**, busca ampliar os debates iniciados em coleções anteriores, promovidos pela Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) em parceria com o Grupo de Pesquisa Margens/UFSC e o Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ).

A coleção reúne trabalhos apresentados em um evento realizado em outubro de 2024, no formato presencial e online. Inclui pesquisas, experiências e iniciativas de acadêmicos, profissionais e gestores envolvidos no enfrentamento da violência de gênero, com foco no acesso à justiça e em uma abordagem interdisciplinar. Trata-se de uma contribuição relevante para o aprimoramento das práticas jurídicas, pois fundamenta ações, promove debates teóricos, e evidencia desafios e possíveis soluções.

A coleção está organizada nos seguintes eixos temáticos:

1. **Atuação com perspectiva de gênero nas instituições do sistema de justiça e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;**
2. **Enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres;**
3. **Judicialização das violências de gênero, violência cibernética, machismo e sexismo institucional;**
4. **Trabalho com homens autores de violência contra as mulheres e masculinidades.**

Embora os temas abordados sejam amplos e diversos, esta coleção se destaca por sua centralidade também na perspectiva de gênero e masculinidades. Um dos volumes é inteiramente dedicado aos grupos reflexivos e masculinidades, abordando os avanços dessa estratégia interventiva e preventiva. Os mapeamentos realizados em 2023 pelo COCEVID e grupos de Pesquisa Margens/UFSC E NPPJ

indicam um aumento significativo desta política de ação, porém ainda com enormes fragilidades para se sustentar. Além disso, destaca a importância da masculinidade como categoria analítica essencial para compreender nossa sociedade e os processos relacionais e culturais, em interface com o sistema de justiça.

Espera-se que esta coleção sirva como base para a formulação de ações, políticas, sentenças e legislações, contribuindo para o avanço do conhecimento na área, fundamentando novas pesquisas e rompendo lacunas nestas temáticas. Nosso objetivo é que esse material possa efetivamente auxiliar na redução dos índices de violência, aprimoramento das políticas judiciárias e assistenciais de enfrentamento e na construção de uma sociedade mais equitativa e socialmente justa para todos os gêneros, com olhar interseccional e conectado a diferentes modos de vida de nossa sociedade.

Prof. Dr. Adriano Beiras
Universidade Federal de Santa Catarina

MASCULINIDADES EM DEBATE: práticas profissionais mediadas com Tecnologias de Informação e Comunicação

MASCULINITIES UNDER DEBATE: professional Practices Mediated by Information and Communication Technologies

Sandra Regina de Souza Leite[1]
Tales Vilela Santeiro[2]

Resumo: O presente estudo é uma pesquisa qualitativa e seus objetivos foram: (a) investigar as potencialidades e limitações do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), aplicadas aos processos de psicoterapia e promoção da saúde; e (b) pesquisar as concepções de masculinidade dentro dos discursos, crenças, pensamentos e sentimentos dos pacientes e/ou usuários dos serviços das participantes, em consultas on-line, na clínica e em outros espaços de trabalho. A entrevista semiestruturada foi o instrumento escolhido para a coleta de informações para a pesquisa e foi realizada virtualmente, utilizando a plataforma Google Meet. As transcrições das entrevistas compuseram o corpus de análise. Os resultados mostraram que as entrevistadas buscaram estratégias de adaptação às sessões com o uso das TIC, superando problemas de ordem técnica e subjetiva, pois tiveram que ressignificar suas crenças e preconceitos em relação ao uso das tecnologias no *setting* terapêutico. Sobre a temática das masculinidades, a adesão a modelos hegemônicos está presente nos relatos dos pacientes das profissionais entrevistadas, o que sugere a necessidade de promover espaços de escuta e debate sobre a temática de gênero. Outros estudos poderão agregar novos conhecimentos a este campo de pesquisa, incluindo profissionais de áreas afins que têm adotado intervenções mediadas pelas TIC no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: clínica on-line; mídias; gênero.

Abstract: This is a qualitative study and its objectives were: (a) to research the potential and limitations of the use of Information and Communication Technologies (ICTs), applied to psychotherapy and health promotion processes; and (b) to investigate the conceptions of masculinity within the discourses, beliefs, thoughts and feelings of the patients and/or users of the participants' services, in online consultations, in the clinic and in other work spaces. The semi-structured interview was the instrument chosen to collect information for the research and was carried out virtually, using the Google Meet platform. The transcripts of the interviews made up the corpus of analysis. The results showed that the interviewees sought strategies to adapt to the sessions using ICTs, overcoming technical and subjective problems, as

[1] Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Mestra em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia - PPGP - Departamento de Psicologia - Uberaba, MG - e-mail: sandrarsleite43@gmail.com. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4477314829268524

[2] Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Docente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Departamento de Psicologia - Uberaba, MG - e-mail: tales.santeiro@uftm.edu.br. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5391944071281583

they had to reframe their beliefs and prejudices in relation to the use of technologies in the therapeutic setting. On the subject of masculinities, adherence to hegemonic models is present in the patient reports of the professionals interviewed, which suggests the need to promote spaces for listening and debate on the subject of gender. Other studies could add new knowledge to this field of research, including professionals in related areas who have adopted ICTs mediated interventions in the workplaces.

Keywords: online clinic; media; gender.

INTRODUÇÃO

O confronto entre as atuais concepções de masculinidades da pesquisadora com os processos de subjetivação de gênero, na família de origem, constituiu um dos motes desse estudo. Outro tema de importância para o estudo foi a vivência pessoal da pesquisadora com a questão do casamento e da maternidade, que clama por uma constante revisitação aos modelos apre(e)ndidos na infância, adolescência e vida adulta. Um terceiro ponto decisivo para a pesquisa foi a experiência profissional da pesquisadora como parte de equipe psicossocial no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, em equipamento da rede socioassistencial de um município no interior de Minas Gerais, que convoca o olhar para a adoção de uma perspectiva crítica sobre os gêneros.

Tais motivações se coadunam com a afirmação de Boni e Quaresma (2005, p. 70) de que “o interesse pelo tema que um cientista se propõe a pesquisar, muitas vezes, parte da curiosidade do próprio pesquisador, ou então de uma interrogação sobre um problema ou fenômeno”. Nesse caso, o interesse em pesquisar o tema das masculinidades objetivou uma melhor compreensão do fenômeno da violência contra mulheres e a consequente busca por estratégias de enfrentamento a tão grave problema social e de saúde pública, visto que traz malefícios a todos os atores envolvidos, conforme apontamento de Saffiotti (2015, p. 37) de que “o sexismo prejudica homens, mulheres e suas relações”.

Um dos fundamentos teóricos a orientar essa pesquisa são as contribuições de Connell e Pearse (2015), em que as autoras afirmam que ser um homem ou uma mulher não é um estado predeterminado, mas é um tornar-se – uma condição ativamente em construção. Nesse sentido, referindo-se ao conhecido enunciado de Beauvoir (1949/1980), “não se nasce mulher, torna-se”, as autoras afirmam que “o

princípio também é verdadeiro para os homens: ninguém nasce masculino, é preciso tornar-se um homem" (Connell; Pearse, 2015, p. 38). Ainda no mesmo estudo, afirmam que:

> Não podemos pensar o ser mulher ou o ser homem como experiências fixadas pela natureza. Mas também não podemos pensá-los apenas como uma imposição externa realizada por meio de normas sociais ou da pressão de autoridades. As pessoas constroem a si mesmas como masculinas ou femininas. (Connell; Pearse, 2015, p. 39).

Partindo desse raciocínio, entendemos que a relevância desse estudo é a possibilidade de pesquisa e análise dos padrões de masculinidades a que estiveram – ou ainda estão – expostos os homens durante seu desenvolvimento afetivo e social, que emergiram nos atendimentos clínicos e/ou institucionais, através das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), das participantes entrevistadas.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) vem acompanhando as mudanças advindas da utilização das TIC na sociedade e procurando manter atualizações normativas relacionadas aos serviços prestados pelos profissionais da área. Nesse sentido, a mais recente, a Resolução 04, de 26 de março de 2020 (CFP, 2020), que dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do Covid-19, reconhece as TIC como recurso para trabalho remoto.

Anterior à pandemia de Covid-19, estudos como o de Pieta e Gomes (2014) já apontavam as similaridades entre a relação terapêutica on-line e presencial e anunciava a psicoterapia pela Internet como uma prática viável e promissora. Esses autores referem que no Brasil tais pesquisas eram praticamente inexistentes nesse período. Os autores referem diversos estudos que mostram as similaridades, quanto à eficácia, entre as psicoterapias on-line e as psicoterapias presenciais, em diferentes abordagens teórico-metodológicas.

Especificamente no período de distanciamento social, em decorrência da pandemia de Covid-19, a pergunta que se impôs para a categoria de profissionais da Psicologia era: como garantir o acesso da população aos serviços de saúde mental, principalmente diante de um cenário desconhecido como o pandêmico? Como oferecer apoio às pessoas com sofrimento mental, potencializados ou atualizados, mediante perdas significativas? Para responder aos desafios impostos aos psicólogos/as, o papel das TIC adquire maior importância, possibilitando a continuidade, ou início, de um acompanhamento de saúde mental. De acordo com

Silvério Júnior, Calado e Ciosaki (2021, p. 100), “a respeito da viabilidade e eficiência da psicoterapia on-line, estudos apontam que a aliança terapêutica no atendimento psicológico fornecido exclusivamente pela internet é tão eficiente quanto o atendimento presencial”. Pieta e Gomes (2014) apontam como vantagem da utilização de tecnologias eletrônicas e digitais em tratamentos psicoterápicos, a possibilidade de a pessoa poder acessá-los do ambiente em que se encontra.

Nesse sentido, os objetivos deste estudo consistiram em: (a) investigar como tem se dado os atendimentos virtuais aos pacientes e/ou usuários, analisando as potencialidades e limitações dos usos das TIC aplicadas aos processos de psicoterapia e/ou de promoção de saúde em outros espaços de atuação profissional; e (b) pesquisar a presença ou ausência de concepções de masculinidades nos discursos, crenças, pensamentos e sentimentos dos pacientes e/ou usuários dos serviços de acompanhamento psicológico ofertados pelas profissionais, através de usos de mídias sociais, tanto na clínica quanto em outros espaços de atuação das profissionais entrevistadas. Um objetivo secundário do estudo, mas não menos importante, foi analisar percepções das participantes sobre os possíveis impactos dos modos de subjetivação dos homens, sobre a saúde mental, sobre o trabalho e sobre os relacionamentos afetivos e afetivo-sexuais dos pacientes e/ou usuários.

1 MASCULINIDADES EM DEBATE

1.1 Tipo de estudo

Trata-se de pesquisa qualitativa, visto que procura compreender fenômenos da experiência humana. De acordo com Turato (2000, p. 97), “os sentidos e os significados do fenômeno são os cernes dos pesquisadores qualitativos”, e o referido pesquisador afirma que essa é uma das características da proposta do método clínico-qualitativo.

1.2 Participantes

As participantes da pesquisa são psicólogas, egressas de uma universidade pública e uma universidade privada em Minas Gerais, graduadas nos últimos cinco anos (2018 - 2022), com idades entre 24 e 28 anos.

1.3 Instrumento

A entrevista semiestruturada foi o instrumento eleito para a coleta de informações da pesquisa, pois, conforme Moré (2015), quem controla o fluxo da narrativa é o pesquisador e a ele cabe manter o fluxo em torno do objetivo de pesquisa. As entrevistas foram realizadas na modalidade virtual, através da plataforma Google Meet, levando em consideração a familiaridade do instrumento por parte das participantes, além da possibilidade de gravação da entrevista, para posterior análise por parte da pesquisadora. Outro fator decisivo para a escolha do instrumento foi a característica da entrevista como meio de dar protagonismo às experiências de vida das participantes.

As entrevistas foram constituídas por doze perguntas, elaboradas com base nos objetivos desse estudo – investigar como os atendimentos clínicos e/ou institucionais mediados pelas TIC têm sido feitos pelas profissionais de Psicologia, suas potencialidades e limitações, assim como analisar a presença ou ausência de concepções de masculinidades nos discursos, crenças, pensamentos e sentimentos dos pacientes e/ou usuários. As entrevistas foram realizadas no período entre setembro e outubro de 2023 e tiveram duração média de cinquenta minutos.

1.4 Procedimentos

As participantes foram convidadas através de mensagem pelo aplicativo Whatsapp e/ou por e-mail, por meio de contatos pessoais (seleção por conveniência). Nesse momento, um link de acesso a um formulário Google foi criado, com vistas a informar os objetivos da pesquisa e, no caso de aceite, proceder à leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e registrar o aceite por meio virtual.

1.5 Análise e interpretação das experiências narradas

As experiências narradas pelas participantes foram analisadas a partir das contribuições teóricas de estudiosas/os de gênero, e das contribuições teóricas de Turato (2000, p. 106) para quem “o que se quer, na pesquisa qualitativa é conhecer cientificamente o particular” e “os métodos qualitativos permitem generalizar os

pressupostos finais levantados como conclusões do respectivo trabalho". Dessa forma, coube à pesquisadora buscar verificar se havia regularidades temáticas e as construções de significados atribuídos aos temas emergentes. Nessa etapa do estudo, foi utilizada uma plataforma para transcrição das entrevistas, o Reshape, e também a plataforma Atlas.ti, para auxiliar no processo de categorização das experiências das participantes. As transcrições feitas pelo Reshape tiveram a sua exatidão checada pela pesquisadora.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira observação a ser feita nessa etapa é de que as participantes desse estudo se graduaram nos últimos cinco anos, o que significa que as primeiras experiências profissionais de algumas delas iniciaram-se em modalidade presencial e em seguida passaram por um período de transição para a modalidade virtual de atendimentos clínicos, em decorrência da pandemia de Covid-19, em março de 2020, no mundo todo. O CFP, através de Resolução n.4, de 26 de março de 2020, regulamentou os serviços psicológicos prestados por meio das TIC durante a pandemia do Covid-19, o que norteou as intervenções das participantes do estudo graduadas a partir disso, o que equivale a três entre sete participantes.

Para fins de discussão dos resultados, quatro categorias foram elaboradas com o propósito de apresentar uma visão geral das informações narradas pelas participantes do estudo. São elas: (1) Programas e plataformas mais utilizados pelas participantes*,* considerando os atendimentos virtuais aos pacientes e/ou usuários dos serviços; (2) Percepções das potencialidades e limitações dos usos das TIC na prática profissional das psicólogas; (3) Redes de apoio das profissionais em atendimentos virtuais; e (4) Questões de gênero*,* conforme apresentadas pelos/pelas pacientes das participantes e trazidas aos atendimentos na modalidade virtual.

2.1 Programas e plataformas mais utilizados pelas participantes

Os programas/aplicativos mais utilizados para os atendimentos clínicos propriamente ditos são o Whatsapp e o Google Meet, utilizados por quatro entre sete participantes. De acordo com as entrevistadas, a justificativa para o uso é a

familiaridade do aplicativo pela maior parte das pessoas atendidas, visto estar presente no cotidiano de comunicações que realizam em seus círculos de convívio social, familiar e de trabalho. Entre os dois aplicativos supracitados, há uma predominância de utilização do Whatsapp como meio de intervenção das participantes com os pacientes, sendo tais resultados obtidos também em estudo de Feijó, Silva e Benetti (2018a). Outros programas e plataformas também foram referidos, a saber, Zoom, mídias sociais das profissionais, como Instagram e Facebook, para divulgação dos serviços prestados, e redes sociais das clínicas e organizações, às quais estavam vinculadas profissionalmente.

A gama de desafios lançados às participantes da pesquisa para realização dos atendimentos psicológicos é debatida, também, por Terra, Santeiro e Couto (2023), ao afirmarem que as trocas de informações entre pares e as respectivas adaptações técnicas e tecnológicas foram buscadas, e todos precisaram aprender a lidar com os “novos” recursos e a redimensionar os “velhos”.

2.2 Percepções das potencialidades e limitações dos usos das TIC na prática profissional das psicólogas

Quanto às percepções das potencialidades dos usos das TIC nos atendimentos em Psicologia, quatro entre sete entrevistadas referiram a ausência de deslocamento, tanto da profissional, quanto do/a paciente como principal facilitador.

Cinco participantes caracterizaram como potencialidade dos atendimentos virtuais o maior alcance ao processo psicoterápico de pessoas advindas de diversos lugares, como outras regiões do Brasil (P03 e P04), assim como de brasileiros residentes em outros países (P03, P06 e P07). Sobre essa questão, referindo-se a pacientes brasileiros que vivem em Portugal, a participante 07 relatou que “[...] eles estão sempre procurando *psis* brasileiros, porque eles não conseguem se sentir confortáveis com os profissionais desses lugares, né?”.

Tais potencialidades, informadas pelas entrevistadas, estão em consonância com as apontadas em estudo recente de Milaroski (2020, p. 3) sobre as demandas de tratamento, ao referir que “a expansão dos atendimentos on-line se mostrou, para muitos pacientes, um meio essencial para acolher as angústias vivenciadas durante esse período”. Em outro estudo, Barbeiro (2020, p. 143) afirma que “se há mudanças de país, torna-se importante manter o trabalho analítico na língua

materna, pois nesta há um afeto simbólico que depende da cultura na qual o sujeito está inserido".

Outras potencialidades apontadas nesse estudo incluem o atendimento a pessoas residentes em cidades muito pequenas, com sensações de desconforto em decorrência de tabus ligados ao acompanhamento de saúde mental (P01). A participante 03 mencionou a potencialidade de maior disponibilidade de horário nas agendas das profissionais. As participantes 01 e 07 mencionaram a potencialidade de usos das TIC como recurso de visibilidade para as profissionais em início de carreira, como é o caso das participantes do estudo, considerando as dificuldades inerentes à conquista de espaço das trabalhadoras. A participante 07 nomeou como potencialidade também o vínculo entre paciente e psicoterapeuta, ao referir situação em que um de seus pacientes quis mostrar-lhe a casa, que, de acordo com ela, é um espaço íntimo.

Outra consideração sobre o vínculo entre paciente e psicoterapeuta partiu da participante 06, ao afirmar que "[...] dá para construir um vínculo da mesma forma... a gente consegue ter um *setting* terapêutico da mesma forma... acho que flui bem".

As referidas percepções das participantes estão em concordância com pesquisa publicada por Pitliuk (2020), em que a autora trata da clínica psicanalítica mediada pelas tecnologias e exemplifica situação de usos de TIC com uma paciente, em atendimento bem anterior ao período pandêmico. Nesse artigo, Pitliuk (2020, s.p.) afirma: "parecia então ser possível que uma relação transferencial intensa, mediada pelos fios dos dispositivos tecnológicos de comunicação, pudesse se conjugar com um trabalho elaborativo fecundo numa relação analítica em-linha". Convém referir, nesse aspecto, também as contribuições de Feijó, Silva e Benetti (2018b), em que os autores relataram que os psicanalistas, participantes do estudo, perceberam que seus pacientes se sentem acolhidos e aderem melhor ao tratamento, pelo fato de eles estarem disponíveis nas mídias sociais.

Quanto às limitações dos usos das TIC na prática profissional das psicólogas, os resultados desse estudo apontam problemas como a dificuldade do atendimento virtual com crianças e adolescentes, relatados por três participantes. A esse respeito, a participante 01 informou: "[…] então, os adolescentes que eu estou atendendo, eu meio que preciso encontrar umas outras estratégias dentro do contexto on-line, que seria diferente se fosse no presencial, porque aí já teriam mais recursos".

Nesse aspecto, pode-se recorrer à afirmação de Dias (2020, p.59) de que “é pela criatividade do terapeuta que o lúdico poderá se instalar na esfera que o eletrônico permita”. A supracitada autora declara, no mesmo estudo que “a prática demonstra que o atendimento a crianças on-line requer uma maior interatividade verbal como forma de presença do psicoterapeuta ou psicanalista no ambiente da criança” (Dias, 2020, p. 59-60).

Outras questões caracterizadas como limitação nos atendimentos virtuais com os pacientes, relatadas por três participantes, são a falta de privacidade, a falta de domínio das TIC, a dispersão dos pacientes e os cancelamentos de sessões.

Sobre a questão da falta de domínio das TIC por alguns pacientes, a participante 05 disse:

> [...] a pessoa tinha que baixar (o aplicativo), eu não tenho pacientes mais velhos, mas ainda assim eu já tive muito paciente mais novo, que ainda por ser mais novo, ter mais afinidade, teve dificuldade em... em abrir a plataforma. Isso para o Skype, também, para o Meet, às vezes o aplicativo trava, então a gente tem que migrar de plataforma.

2.3 Redes de apoio das profissionais em atendimentos virtuais

Um tema que emergiu, a partir da pergunta formulada, ao final da entrevista, se teria algum aspecto relevante não contemplado no roteiro, merece ser problematizado. É o caso da exposição e vulnerabilidade a que ficam sujeitas as profissionais durante os atendimentos on-line, tema não encontrado na bibliografia consultada. As participantes 01 e 03 relataram as seguintes situações:

> [...] quando eu entrei no atendimento, tinha uma pessoa que estava nua e começou a fazer, né? Ter umas atitudes ali impróprias, que veio e trouxe, que estava à procura era por um prazer pessoal e não pro atendimento em si, então no momento eu fiquei muito assustada né? (P01)
> [...] e aconteceu um episódio super violento de assédio mesmo, né? Na hora que a gente está envolvida com atendimento, na hora que eu percebi, era um assédio, né? Ele estava entrando em assuntos inadequados, de uma maneira que até a gente perceber, né? É uma pessoa em sofrimento trazendo um assunto delicado, ou é uma pessoa que está se utilizando da situação? E era um episódio de assédio. (P03)

Conforme mencionado, não foi encontrado nos artigos consultados, nenhuma referência a redes de apoio às/aos profissionais que realizam atendimentos virtuais. Encontrou-se normativa do CFP (2020) e documento de orientação do Ministério da Saúde, através da Fundação Osvaldo Cruz (2020), quanto aos cuidados dos

profissionais com a saúde mental durante a pandemia de Covid-19. Nesse último, consta:

> Assim como os demais profissionais da linha de frente às ações de enfrentamento a epidemia Covid-19 o psicólogo deve procurar exercer o autocuidado. Para isso é importante estabelecer uma rotina saudável e com equilíbrio entre atividades que tragam prazer, satisfação e conexão social. Ajudar com responsabilidade também significa cuidar de sua própria saúde. (Fundação Osvaldo Cruz, 2020, s.p.).

Por meio dos relatos das participantes, o que pôde ser verificado é que a busca por apoio partiu das próprias profissionais, através de pesquisa de informações nas plataformas e em grupos de psicólogos nas mídias sociais como o Facebook, além de apoio emocional com os pares e com pessoas afetivamente próximas.

2.4 Questões de gênero

Quanto às questões de gênero, muitos aspectos trazidos pelas/os pacientes das psicólogas entrevistadas haviam sido encontrados nos artigos de pesquisadores/as da temática. Entre eles, a falta de cuidado com a saúde física e mental, em que, dentre as sete participantes, cinco relataram que a busca por atendimento em saúde mental é maior entre as mulheres, com apenas duas entrevistadas relatando que a busca por serviços *psi* tem se dado de modo equivalente entre os gêneros. Conforme expressaram as participantes 03 e 04: “[...] mulheres procuram, assim, infinitamente mais do que homens” (P03); e “[...] tem uma questão aí, né?, cultural... da busca pela saúde da mulher, né? é... é... entre outros machismos estruturais... é... que impedem também o homem de procurar ajuda” (P04); tal como também apontou a participante 05:

> [...] no geral, mais mulheres procuram psicoterapia do que homens, e quando homens procuram, tem uma grande chance deles serem homossexuais, então já terem algum caminho direcionado para um desconstruir as masculinidades hegemônicas, sabe? (P05).

Entre as participantes que afirmaram existir um equilíbrio entre homens e mulheres na busca e adesão ao tratamento psicoterápico, a participante 01 afirmou que as mulheres têm mais facilidade de se abrir na terapia e que os homens, apesar das resistências iniciais, ao longo do processo, passam a ter uma visão menos preconceituosa. A entrevistada 06 relatou ter verificado que os homens têm

procurado bastante a terapia, mas as mulheres tendem a permanecer mais tempo do que eles. Esses aspectos estão em consonância com questões trazidas por estudiosos/as de gênero, como Schraiber, Gomes e Couto (2005), que relaciona a não participação dos homens nas ações de saúde ao tipo de socialização deles, que não contempla nem o cuidado de si tampouco o cuidar de outros. Interessante mencionar, nesse sentido, a fala de duas participantes:

> [...] Dificilmente um homem vive sozinho com autonomia. Tem que ter uma mulher que faz esse trabalho. E aí eu acho que isso acarreta na própria noção de autonomia. E autonomia afetiva. Então, eu preciso que alguém me diga o que é que eu tô sentindo. Nisso eu vejo muita diferença. Saúde física eu acho que é bem nítido. Não faz exame, não procura médico. Tem medo, parece. (P03).
> [...] Mulheres e homens têm muita dificuldade em se autocuidar. A gente aprendeu muito a cuidar das outras pessoas, mulheres cuidam muito de outras pessoas e não conseguem cuidar de si mesmas, e homens não cuidam nem de si nem do outro. (P07).

Sobre esse tópico, Cunha et al. (2012) mostram resultados de pesquisa realizada com homens de duas faixas etárias distintas (21 a 24 anos e 41 a 49 anos) em que há a permanência da ideia de autocuidado em relação à saúde como algo ligado mais ao feminino, não sendo reconhecido pelos participantes como atribuição masculina.

Questões ligadas às dificuldades em demonstrar afeto, por parte de pacientes homens, emergiram nas experiências das entrevistadas, conforme relataram as participantes: “[...] foram poucos os que chegaram no ponto de entender o que acarreta crescer ouvindo que homem não pode chorar… acho que numa terapia eu já vi [alguns deles] vivenciando: ‘nunca falei disso para ninguém, para mim é muito difícil chorar’” (P03) e “[...] Muitas das vezes, quando [o paciente] fala sobre a família, nunca teve esse... esse afeto tão próximo, assim, de poder chorar, por exemplo, com a mãe ou com o pai, e ser acalentado, aconchegado, acolhido” (P07).

Expressão de socialização masculina dessa natureza é referida no estudo de Albuquerque Junior (2014) ao apresentar o tornar-se homem como um “processo de endurecimento e de esfriamento das emoções”. Somam-se ainda às contribuições de Albuquerque Junior (2014), estudos de Bordieu (1998/2020), Welzer-Lang (2001), e Andrêo *et al.* (2016), em que os autores problematizam a questão da masculinidade e da virilidade como oposição e rejeição ao feminino. Bordieu (1998/2020, p. 88), por exemplo, afirma que “o privilégio masculino é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contensão permanentes, levadas

por vezes ao absurdo, que impõe a todo homem o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade".

Por seu turno, Welzer-Lang (2001, p. 465) afirma que:

> Na socialização masculina, para ser um homem, é necessário não ser associado a uma mulher. O feminino se torna até o pólo de rejeição central, o inimigo interior que deve ser combatido sob pena de ser também assimilado a uma mulher e ser (mal) tratado como tal. (Welzer-Lang, 2001, p. 465).

Na mesma linha de raciocínio, no estudo de Andrêo *et al.* (2016, p. 56), os autores afirmam que "para ser valorizado, o homem precisa ser viril, mostrar-se superior, forte, competitivo... senão é tratado como os fracos e como as mulheres, e assimilado aos homossexuais".

Retomando a perspectiva de Saffiotti (2015, p. 37), de que "o sexismo prejudica homens, mulheres e suas relações", percebe-se, através das práticas profissionais das entrevistadas, os impactos desse modelo de socialização dos gêneros em relatos como os das participantes:

> [...] o que eu vejo aparecendo mais é principalmente relacionado ao trabalho, se eu não estou trabalhando eu não tenho valor nenhum, o homem precisa estar trabalhando, precisa ser o provedor para ter esse valor. E é estranho porque... é sofrido, né? É um sofrimento particularmente masculino. (P04)
> [...] apesar de existir uma vontade desses homens, né? Que eu atendo, de seguir por um caminho diferente da masculinidade conhecida, existe é... é… uma falta de referência... [...] Porque depois o... o... a pessoa sai do... do... da sessão, ela vai pra... pra realidade dela, né? Os amigos estão fazendo as mesmas coisas, né? O pai fazendo a mesma coisa... Então, acho que ser a própria referência é muito complicado. (P05)

Sobre os relatos das participantes 03 e 05, referentes ao trabalho, menciono as reflexões de Zanello (2018, p. 179) nas quais a pesquisadora afirma que "o campo laboral adquiriu estatuto central como fator identitário para os homens" e que "dificuldades financeiras interpelam pontos identitários culturalmente construídos para os homens".

As experiências referidas pelas participantes estão relacionadas aos modos de subjetivação dos gêneros, e, nesse sentido, as contribuições teóricas de Zanello (2018) sobre os dispositivos de gênero nos ajudam a compreender o argumento descrito a seguir, trazido pela participante 03, sobre a agressividade como modos de resolução de problemas, vinculada às concepções de masculinidades. Ela referiu que:

> [...] não são todos, mas mesmo os que não tem esse estilo agressivo se sentem pressionados a ser ... Eu não consigo pensar na masculinidade sem associar a agressividade mesmo que não seja física, mas de formas veladas, do tipo a última palavra sempre tem que ser a minha, eu não posso ser corrigido, né? (P03).

Outra compreensão compartilhada pela participante 04, em trabalho com mulheres em situação de violência doméstica, é a de que "[...] então, o valor delas, que eu tenho, que eu vejo assim, né? que eu tenho percebido, o valor delas está, de algumas delas, né? está diretamente ligado a como esse homem de valor enxerga elas, né?"

Isso implica em dizer que os modos de subjetivação de homens e mulheres, nos exemplos citados pelas participantes, estão em consonância com os conceitos de dispositivos de gênero, propostos por Zanello (2018, p. 84), para quem, no caso das mulheres, "o amor, ser escolhida por um homem, é um fator identitário para elas" e, no caso dos homens, a afirmação da virilidade sexual e laborativa é fator identitário para eles.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou investigar como tem se dado os atendimentos mediados por TIC por profissionais da Psicologia, assim como as concepções e vivências de masculinidades apresentadas pelos pacientes, em seus contextos de trabalho, tanto clínico quanto institucional.

Os resultados mostraram que as participantes buscaram estratégias para melhor realizarem os atendimentos aos pacientes, por meio das TIC. Aos poucos, foram superando problemas de natureza técnica, de segurança e proteção de privacidade. Além disso, do ponto de vista subjetivo, as entrevistadas relataram ter sido necessário superar crenças e preconceitos iniciais em relação ao uso de tecnologias no *setting* terapêutico, a fim de tornar viáveis os atendimentos, considerando o contexto pandêmico durante as primeiras incursões profissionais.

Para além da compreensão das estratégias de trabalho, utilizadas pelas participantes, com objetivo de concretizar as práticas profissionais, buscar compreender as experiências e vivências de masculinidades trazidos pelos/pelas pacientes ao *setting* terapêutico foi igualmente pesquisado. Nesse aspecto, a maior parte das entrevistadas compreende haver impactos dos modos de subjetivação dos

gêneros sobre os relacionamentos interpessoais que seus/suas pacientes estabelecem, tanto em parcerias afetivo-sexuais quanto em parcerias familiares e de amizades. Adesão a modelos hegemônicos de masculinidades estão presentes nos relatos de pacientes das profissionais entrevistadas, o que sugere necessidade de promoção de espaços de escuta e reflexão voltados ao tema de gênero. Nesse sentido, estudos posteriores poderão agregar novos conhecimentos para esse campo de pesquisa, podendo incluir profissionais de outras áreas, como Direito, Serviço Social, Medicina, Enfermagem etc., que também têm aderido às intervenções mediadas com TIC em seus espaços de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz. Nostalgia da infância, saudades do feminino: em que momentos da vida de um homem o feminismo pode atuar para a construção outras masculinidades possíveis. *In*: BLAY, Eva Alterman. (org.) **Feminismos e masculinidades:** novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 105-116.

ANDRÊO, Caio; PERES, Wiliam Siqueira; TOKUDA, André Masao Peres; SOUZA, Leonardo Lemos de. Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 16, n. 1, p. 46–67, 2016. DOI: 10.12957/epp.2016.24756. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/24756

BARBEIRO, Felipe de Souza. A invasão das tecnologias na clínica psicanalítica: um novo setting? *In*: NASCIMENTO, Ananda Kenney da Silva; SEI, Maíra Bonafé. (org). **Intervenções psicológicas online:** reflexões e retrato de ações. Londrina: Clínica Psicológica da UEL, 2020, p. 136-148. Livro digital. Disponível em: http://www.uel.br/clinicapsicologica/pages/arquivos/Livro%20-%20Intervencoes%20psicologicas%20on-line%20-%20reflexoes%20e%20retrato%20de%20acoes%20on-line.pdf

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** a experiência vivida. 10 ª ed. Difusão Europeia do Livro, 1980. (Original publicado em 1949).

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Brasil, v. 2, n. 1 (3), janeiro-julho, p. 68-80, 2005. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027/16976

BORDIEU, Pierre. **A dominação masculina:** a condição feminina e a violência simbólica. 17ª ed. Rio de Janeiro: Editora. 2020 (Original publicado em 1998).

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução *nº 04, de 26 de março de 2020*. Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19. Disponível em: https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-4-2020-dispoe-sobre-regulamentacao-de-servicos-psicologicos-prestados-por-meio-de-tecnologia-da-informacao-e-da-comunicacao-durante-a-pandemia-do-covid-19?origin=instituicao&q=04/2020

CONNEL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero:** uma perspectiva global. São Paulo: nVersos, 2015.

CUNHA, Rosane Berlinski; REBELLO, Lucia Emília Figueiredo de Sousa; GOMES, Romeu. Como nossos pais? Gerações, sexualidade masculina e autocuidado.

Physis: Revista de Saúde Coletiva, 22(5), 1419-1437. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-73312012000400009

DIAS, Maria Luisa. Psicoterapia online para crianças: alcances e limites. I*In*: NASCIMENTO, Ananda Kenney da Silva; SEI, Maíra Bonafé. (org). **Intervenções psicológicas online:** reflexões e retrato de ações. Londrina: Clínica Psicológica da

UEL, 2020, p. 49-66. Livro digital. Disponível em: http://www.uel.br/clinicapsicologica/pages/arquivos/Livro%20-%20Intervencoes%20psicologicas%20on-line%20-%20reflexoes%20e%20retrato%20de%20acoes%20on-line.pdf

FEIJÓ, Luan Paris; SILVA, Nathália Bohn; BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Experiência e Formação Profissional de Psicoterapeutas Psicanalíticos na Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 2, p. 249–261, 2018a. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-3703003032017

FEIJÓ, Luan Paris; SILVA, Nathália Bohn; BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação na Técnica Psicoterápica Psicanalítica. **Trends in Psychology**, v. 26, p. 1633–1647, 2018b. Disponível em: https://doi.org/10.9788/TP2018.3-18En

FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ. **Recomendações aos psicólogos para o atendimento online**. 2020. Disponível em: https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%BAde-e-Mental-e-Aten%C3%A7%C3%A3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%C3%A7%C3%B5es-aos-psic%C3%B3logos-para-o-atendimento-online-1.pdf

MILAROSKI, Ana Maria. Desdobramentos da clínica psicanalítica no atendimento *on-line*: um relato de experiência. **CadernoS de PsicologiaS**, Curitiba, n. 1, 2020. Disponível em: https://cadernosdepsicologias.crppr.org.br/desdobramentos-da-clinica-psicanalitica-no-atendimento-on-line-um-relato-de-experiencia

MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde Dilemas epistemológicos e desafios de sua construção e aplicação. *In*: CONGRESSO IBEROAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4º, 2015, Aracaju. **Atas - Investigação Qualitativa nas Ciências Sociais.** Aracaju: CIAIQ, 2015. p.126-131. Disponível em https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158/154

PIETA, Maria Adélia Minghelli; GOMES, William B. Psicoterapia pela Internet: viável ou inviável? **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, n. 1, p. 18–31, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-98932014000100003

PITLIUK, Lia. Sustentar uma clínica psicanalítica em-linha (online)? **Percurso**, p. 49–60, 2020. Disponível em: https://www.bivipsi.org/wp-content/uploads/percurso-2020-v32-n64-8.pdf

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular. 2015. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf

SCHRAIBER, Lília Blima; GOMES, Romeu; COUTO, Márcia Thereza. Homens e saúde na pauta da Saúde Coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 7–17, 2005. Disponível em https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000100002

SILVÉRIO JÚNIOR, Renato Cezar; CALADO, Suelem Aparecida; CIOSAKI, Lincoln Morikoshi. A psicoterapia online no Brasil: dimensões e reflexões acerca de novas interações em psicologia. **REVISTA EIXO**, v. 10, n. 2, p. 94-105, 2021. Disponível em: https://arquivorevistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/894

TERRA, Gabriel Siqueira; SANTEIRO, Tales Vilela; COUTO, Vilma Valéria Dias. Experiências On-line de Psicoterapeutas de Orientação Psicanalítica Durante a Pandemia. **Psicologia: Teoria e Prática**, 26(1), 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5935/1980-6906/ePTPCP15666.en

TURATO, Egberto Ribeiro. Introdução à Metodologia da Pesquisa Clínico-Qualitativa: Definição e Principais Características. **Revista Portuguesa de Psicossomática**, v. 2, n. 1, p. 93–108, 2000. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=28720111

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 460–482, 2001. https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos:** cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris. 2018.

CONCEPÇÕES DE MASCULINIDADE, HABILIDADES SOCIAIS E FLEXIBILIDADE PSICOLÓGICA: um estudo correlacional[3]

CONCEPTIONS OF MASCULINITY, SOCIAL SKILLS, AND PSYCHOLOGICAL FLEXIBILITY: a correlational study

Lara Caroline Dos Santos Balbino Sliva[4]
Yara Queiroz Leite[5]
Júnnia Maria Moreira[6]

Resumo: A compreensão do que é ser homem é influenciada por fatores culturais, e os papéis atribuídos ao sexo masculino exigem habilidades específicas, o que justifica, em grande parte, as diferenças de gênero. Esta pesquisa teve por objetivo investigar correlação entre as concepções de masculinidade, as habilidades sociais e a flexibilidade psicológica em homens adultos brasileiros. A amostra foi selecionada por conveniência, com um total de 190 participantes, de 12 estados brasileiros, em sua maioria heterossexuais, cisgênero, universitários, sem religião, solteiros sem relacionamento atual e de médio poder aquisitivo. Foram aplicados um questionário sociodemográfico, o Inventário de Habilidades Sociais, as versões em português do Acceptance and Action Questionnaire-II (AAQ-II) e do Cognitive Fusion Questionnaire-7 (CFQ-7) e a Escala de Concepções de Masculinidade (ECM), através de um formulário online. Os dados foram coletados e lançados no software Jasper para inferências estatísticas. Os principais achados indicaram correlação negativa entre (1) habilidades sociais (IHS), por um lado, e inflexibilidade psicológica (CFQ-7), por outro; além de (2) Autoafirmação na expressão de afeto positivo (IHS) e Restrição emocional (ECM). E ainda associação positiva entre Autocontrole da agressividade em situações aversivas (IHS) e Provocação social (ECMC). Conclui-se que as relações entre as habilidades sociais e a flexibilidade psicológica sugerem ambas as variáveis como indicadores de saúde mental, porém sem relações com as concepções de masculinidade, o que aponta para a necessidade de futuras pesquisas com amostras representativas.

Palavras-chave: habilidades sociais; flexibilidade psicológica; masculinidade; gênero; estudo correlacional.

Abstract: The understanding of what it means to be a man is influenced by cultural factors, and the roles attributed to males require specific skills, which largely explains gender differences. This research aimed to investigate the correlation between masculinity conceptions, social skills and psychological flexibility in adult Brazilian

[3] O presente estudo é referente ao trabalho de conclusão de curso das duas primeiras autoras, orientado pela última autora.

[4] Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Vale do São Francisco.

[5] Pós-graduanda em Terapia Cognitivo-comportamental pela UNIFIA.

[6] Docente no curso de Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

men. The sample was selected by convenience, with a total of 190 participants, from 12 Brazilian states, mostly heterosexual, cisgender, university students, without religion, single and without a current relationship and with medium income. A sociodemographic questionnaire, the Social Skills Inventory, the Portuguese versions of the Acceptance and Action Questionnaire-II (AAQ-II) and the Cognitive Fusion Questionnaire-7 (CFQ-7) and the Masculinity Conceptions Scale (MCS) were applied online. Data was collected and entered into Jasper software for statistical inferences. The main findings indicated a negative correlation between (1) social skills (IHS), on the one hand, and psychological inflexibility (CFQ-7), on the other; in addition to (2) Self-affirmation in the expression of positive affect (IHS) and Emotional restriction (MCS). There was also a positive association between Self-control of aggression in aversive situations (IHS) and social provocation (MCS). Those relationships between social skills and psychological flexibility suggest both variables as mental health indicators, but without relationships with masculinity conceptions, which points to the need for future research with representative samples.

Keywords: social skills; psychological flexibility; masculinity; gender; correlational study.

INTRODUÇÃO

É pertinente destacar que, apesar de ser possível perceber, na contemporaneidade, uma maior abertura das mulheres para questionarem comportamentos qualificados como masculinos, muitos homens têm permanecido com padrões comportamentais rígidos, sobretudo no que concerne à flexibilidade em lidar com as próprias emoções, visto que são, muitas vezes, estimulados a mostrar força e desencorajados a ser vulneráveis, principalmente no que diz respeito à aceitação dos próprios sentimentos (Croft *et al*., 2021). Assim, por agirem em conformidade com aquilo que é esperado socialmente, os homens ficam mais suscetíveis a prejuízos em sua saúde mental.

Conforme Ariyazangane *et al*. (2022), esses padrões comportamentais ou papéis de gênero, que ditam as atitudes que os homens e as mulheres devem ter diante das diversas situações, são influenciados pelo processo de socialização nos grupos em que as pessoas são inseridas. Dessa maneira, as habilidades sociais podem ser compreendidas a partir de sua relação com as questões de gênero.

Todavia, a partir da compreensão de que as concepções dos papéis de gênero são socialmente construídas e transmitidas entre as pessoas, pode-se dizer que, a depender do nível de tolerância e da competência social de um indivíduo, as ideias associadas ao que é ser homem e mulher podem ser mais flexíveis. Assim, quanto mais engessadas as concepções de masculinidade, mais difícil é de se

desapegar de comportamentos rígidos, o que limita o repertório comportamental de aceitação das próprias emoções e pensamentos.

Dessa forma, pode-se hipotetizar que, ao desenvolver competência social e, também, um repertório de habilidades sociais para serem empregadas no dia a dia e em múltiplos contextos, o indivíduo torna-se mais flexível psicologicamente para lidar com diferentes circunstâncias, com uma maior abertura à aceitação e com valores menos rígidos.

A partir dessas considerações, o objetivo da presente pesquisa foi investigar as relações entre as concepções de masculinidade, as habilidades sociais e a flexibilidade psicológica em homens adultos brasileiros. Para tanto, a hipótese de pesquisa previa encontrar correlação negativa entre habilidades sociais, por um lado, e concepções de masculinidade e inflexibilidade psicológica, por outro. Além de correlação positiva entre concepções de masculinidade e inflexibilidade psicológica.

A presente pesquisa se justifica pela relevância de se compreender a relação entre as concepções de masculinidade, as habilidades sociais e a flexibilidade psicológica, visto se tratar de algo escasso na literatura e com poucas pesquisas sobre o tema, considerando que a maior parte dos trabalhos enfoca em apenas duas das variáveis investigadas. Logo, a pesquisa pretende contribuir para o âmbito acadêmico, oferecendo um entendimento ampliado do assunto e subsídios para futuros estudos, assim como servir de estímulo ao planejamento de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento de habilidades sociais e de flexibilidade psicológica no público masculino.

1 CONCEPÇÕES DE MASCULINIDADE E PAPÉIS DE GÊNERO

Para compreender o conceito de masculinidade, é de fundamental importância falar sobre o papel de gênero, que anuncia como deve ser o comportamento feminino e o masculino, ditando, assim, padrões comportamentais socialmente estabelecidos que devem ser seguidos, influenciando como os indivíduos percebem a si e o mundo (Guerra *et al*., 2014).

A partir disso, torna-se necessário considerar que o conceito de masculinidade, definido como um conjunto de habilidades e atitudes em conformidade social do que se espera de um homem em uma dada sociedade,

através do tensionamento com o sexo feminino (Guerra *et al*., 2014), é flexível e de atravessamento sócio-histórico. Em outras palavras, pode-se dizer que o modo de compreensão do que é ser homem se relaciona diretamente com as estruturas sociais que sustentam os grupos de socialização. Assim, pode-se pensar em masculinidades, conforme Guerra *et al*. (2015) apontaram.

Considerando as diferentes concepções de masculinidade, pode-se trazer à tona o conceito de masculinidade hegemônica e a sua internalização, que se dá através dos processos de aprendizagem social. A masculinidade hegemônica, segundo Guerra et al. (2015), colocada como a norma a ser seguida socialmente, resulta de condutas tradicionais do que é ser homem, pautando-se, sobretudo, na legitimação do patriarcado, que constrói a identidade de gênero masculina como oposta à feminina, atribuindo ao homem atitudes heterossexistas (e.g.: ser viril, demonstrar dominação diante da mulher, ser agressivo e ter comportamentos de risco), restrição emocional (e.g.: não chorar, não demonstrar sentimentos e parecer durão para os outros) e provocação social (e.g.: zombar dos amigos e invalidar atitudes tidas como femininas).

A partir de uma perspectiva analítico-comportamental, pode-se compreender a masculinidade hegemônica através do reforçamento diferencial das atitudes de homens e mulheres pelo grupo de inserção, o qual desempenha a função de controle social, selecionando os comportamentos coerentes com o que é esperado (Valério et al., 2022). Nesse sentido, e tomando por base a compreensão de masculinidade hegemônica, o sexo biológico desempenha um papel importante para a determinação dos tipos de reforçadores aplicados a partir dos padrões comportamentais tidos pelos indivíduos.

Destarte, além de considerar a análise de conceitos, é de fundamental importância a incorporação da interseccionalidade para uma maior compreensão do assunto. Ao considerar as diferenças nos papéis de gênero e o impacto dos estereótipos atribuídos aos homens e às mulheres, o olhar para os tipos de opressão, que podem ocorrer simultaneamente se torna necessário, visto que pode ocorrer o cruzamento de diferentes fatores sociais (Kyrillos, 2020).

Pode-se pensar, dessa forma, que diversas categorias, como gênero, nível socioeconômico, raça, orientação sexual, escolaridade e faixa etária, por exemplo, podem ser atravessamentos que produzem um maior impacto nas minorias sociais expostas a desigualdades (Kyrillos, 2020). Assim, ao considerar o público masculino

como um todo, pode-se pensar que dentro do grupo há uma diversidade de pessoas que não se enquadram nas normativas da masculinidade hegemônica (ser heterossexual, cis, branco, rico e jovem).

Conforme Ariyazangane *et al*. (2022), os papéis de gênero, que ditam as atitudes que os homens e as mulheres devem ter diante das diversas situações, são influenciados pelo processo de socialização nos grupos em que as pessoas são inseridas. Nesse sentido, pode-se pensar o porquê das pessoas agirem como agem e, também, quais as habilidades que são exigidas de cada uma, considerando, nesse caso, o fator gênero, visto que são esperados comportamentos diferentes para homens e mulheres nos mais diversos contextos. Dessa maneira, as habilidades sociais podem ser compreendidas a partir de sua relação com as questões de gênero.

Segundo Del Prette e Del Prette (2017), as habilidades sociais se configuram como ações que são aprovadas por determinada cultura, que beneficiam tanto o interlocutor como os outros com os quais ele tem contato, e que pode contribuir para performances socialmente competentes. Dessa maneira, as habilidades sociais constituem uma classe geral e suas subclasses de comportamentos sociais.

Os comportamentos podem ser mantidos através do que é considerado desejável ou não desejável por uma determinada cultura, além disso, ainda se manterem pelas consequências geradas, visto que, independentemente se é esperado ou inconveniente, um dado comportamento pode trazer benefícios para o sujeito de acordo com o contexto em questão. Diante disso, as habilidades sociais estão diretamente ligadas à relação efetiva e inefetiva do sujeito com o mundo (Del Prette; Del Prette, 2017).

De acordo com Del Prette e Del Prette (2017), desde muito cedo as pessoas são ensinadas por seus familiares a interagirem com outras e aprendem alguns comportamentos importantes para que essa interação seja eficaz. Ademais, durante suas experiências de vida, aprendem e/ou aperfeiçoam habilidades sociais. Contudo, alguns ambientes são desfavoráveis para a aquisição de alguns comportamentos, o que acaba gerando um déficit de repertório de habilidades sociais e, consequentemente, prejuízos para um bom desenvolvimento da competência social.

Logo, as práticas culturais são passadas de geração em geração e só mudam quando determinado grupo que tem maior poder não se beneficia mais delas. Diante

disso, algumas práticas, mesmo que não benéficas, se repetem por gerações (Del Prette; Del Prette, 2017). E é justamente através do processo de aprendizado e assimilação das normas e valores presentes na educação de crianças e jovens que esses indivíduos desenvolvem suas ideias sobre o que significa ser um homem ou uma mulher na sociedade (Guerra *et al.*, 2014).

Todavia, a partir da compreensão de que as concepções dos papéis de gênero são socialmente construídas e transmitidas entre as pessoas, pode-se dizer que, a depender do nível de tolerância e da competência social de um indivíduo, as ideias associadas ao que é ser homem e mulher podem ser mais flexíveis. Assim, quanto mais engessadas as concepções de masculinidade, mais difícil é de se desapegar de comportamentos rígidos, o que limita o repertório comportamental de aceitação das próprias emoções e pensamentos, ou seja, menor é o nível de tolerância emocional.

Destarte, conforme Gammer (2022), a competência social torna-se fundamental para o uso coerente das habilidades sociais para lidar com as diversas situações, seja para com os relacionamentos interpessoais ou para a elucidação das próprias emoções e pensamentos, o que contribui para interações funcionais e bem-sucedidas. Dessa forma, pode-se hipotetizar que, ao desenvolver competência social e, também, um repertório de habilidades sociais para serem empregadas no dia a dia e em múltiplos contextos, o indivíduo torna-se mais flexível psicologicamente para lidar com diferentes circunstâncias, com uma maior abertura à aceitação e com valores menos rígidos.

A partir das considerações anteriores, faz-se necessária a compreensão da flexibilidade psicológica, um processo responsável pela adaptabilidade ou, no sentido oposto, da relação entre rigidez psicológica e maior suscetibilidade ao adoecimento e sofrimento psicológico. Ao nascer e ser inserido no mundo, o ser humano enfrenta diversas situações e passa por mudanças, o que exige, de alguma forma, habilidades para adaptação às situações, as quais podem envolver desde a abertura a relacionamentos interpessoais, assim como a aceitação das próprias emoções e pensamentos (Gammer, 2022).

Ainda, destaca-se que, apesar da relevância de um funcionamento adaptativo para uma vida com maior bem-estar, o sofrimento é algo inerente à condição humana e, portanto, impossível de ser evitado. Nesse sentido, conforme apontaram Hayes *et al*. (2021), pode-se pensar que a flexibilidade psicológica desempenha uma

função mediadora para lidar com as situações adversas, através de uma maior aceitação do que acontece, da adoção de crenças e regras flexíveis e da importância de experienciar o momento presente e considerar os próprios valores para agir de modo benéfico. Por outro lado, uma maior rigidez diante das situações pode levar à inflexibilidade psicológica.

Outrossim, a flexibilidade psicológica, de grande relevância na Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT), é compreendida como um modelo unificado de 06 processos, os quais estão associados entre si - atenção flexível ao momento presente; valores escolhidos; ação de compromisso; self como-contexto; desfusão; e aceitação (Hayes *et al*., 2021). Na ausência de um ou mais desses fatores, o sujeito fica vulnerável à inflexibilidade psicológica, a qual contribui para a adoção de comportamentos mal-adaptativos. Logo, pessoas com flexibilidade psicológica tendem a ter repertórios de habilidades de enfrentamento de situações desafiadoras e, assim, conseguem agir de maneira adequada.

Conforme Hayes *et al*. (2021), pode-se pensar a flexibilidade psicológica como um construto significativo para o ajustamento social, visto que fornece subsídios para uma maior adaptação ao estabelecimento e à manutenção de relacionamentos interpessoais adaptativos. Nesse sentido, as habilidades sociais constituem estratégias que contribuem para a adaptabilidade social, e, portanto, para uma maior flexibilidade às experiências. Ademais, como já apontado, os comportamentos sociais são influenciados, em grande parte, por questões culturais e, nesse aspecto, pode-se pensar o impacto das concepções de masculinidade sobre a flexibilidade psicológica de homens adultos, visto que quanto mais rígidas são as crenças do que é ser homem, maior a inflexibilidade para lidar com as situações.

A partir dessas considerações, o objetivo da presente pesquisa foi investigar as relações entre as concepções de masculinidade, as habilidades sociais e a flexibilidade psicológica em homens adultos brasileiros. Para tanto, a hipótese de pesquisa previa encontrar correlação negativa entre habilidades sociais, por um lado, e concepções de masculinidade e inflexibilidade psicológica, por outro. Além de correlação positiva entre concepções de masculinidade e inflexibilidade psicológica.

A presente pesquisa se justifica pela relevância de se compreender a relação entre as concepções de masculinidade, as habilidades sociais e a flexibilidade

psicológica, visto se tratar de algo escasso na literatura e com poucas pesquisas sobre o tema, considerando que a maior parte dos trabalhos enfoca em apenas duas das variáveis investigadas. Logo, a pesquisa pretende contribuir para o âmbito acadêmico, oferecendo um entendimento ampliado do assunto e subsídios para futuros estudos, assim como servir de estímulo ao planejamento de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento de habilidades sociais e de flexibilidade psicológica no público masculino.

2 MÉTODO

2.1 Participantes

A amostra, selecionada por conveniência, foi composta por 190 pessoas, homens com idade a partir dos 18 anos. A coleta de dados abarcou três regiões do Brasil, a saber: Nordeste, Centro-Oeste e Sul, as quais englobaram um total de 12 estados: Pernambuco (47,37%), Bahia (32,63%), Ceará (4,74%), Piauí (2,63%), Paraíba (1,05%), Rio Grande do Norte (0,53%), Minas Gerais (3,16%), Goiás (0,53%), Distrito Federal (1,05%), Paraná (4,74%), Santa Catarina (1,05%) e Rio Grande do Sul (0,53%). A pesquisa foi composta, em sua maioria, por homens heterossexuais, cisgênero, universitários, sem religião, sem relacionamento atualmente e de médio poder aquisitivo.

2.2 Instrumentos

Os participantes responderam a um formulário autoaplicável, através da plataforma on-line *Google Formulários*, com os seguintes instrumentos:

Questionário Sociodemográfico. Investigou variáveis como: estado, renda salarial, intervalo de idade, nível de instrução, religião, estado civil, gênero e orientação sexual.

Inventário de Habilidades Sociais (IHS*).* Avaliou as habilidades sociais por meio de 38 itens com escala likert de 5 pontos. O IHS apresenta 5 estruturas fatoriais (Del Prette; Del Prette, 2001): *Enfrentamento e autoafirmação com risco*; *Autoafirmação na expressão de sentimento positivo*; *Conversação e desenvoltura*

social; *Autoexposição a desconhecidos e situações novas*; e *Autocontrole da agressividade*.

Acceptance and Action Questionnaire-II (AAQ-II). Avalia a inflexibilidade psicológica, especificamente a evitação experiencial, utilizando 7 itens em uma escala Likert de 7 pontos. Escores mais altos indicam maior inflexibilidade psicológica e evitação experiencial. O AAQ-II foi traduzido e adaptado para o contexto brasileiro por Barbosa e Murta (2015).

Cognitive Fusion Questionnaire-7 (CFQ-7). Desenvolvido por Gillanders et al. (2014), e adaptado e traduzido para o contexto brasileiro por Lucena-Santos et al. (2017), o instrumento é responsável pela avaliação da inflexibilidade psicológica, especificamente do processo de fusão cognitiva, através de 7 itens em uma escala Likert de 7 pontos. Quanto mais alto o escore, maior é a fusão cognitiva, e, também, a inflexibilidade psicológica.

Escala de Concepções da Masculinidade (ECM). Avalia concepções de masculinidade em três dimensões: heterossexismo, restrição emocional e provocação social. Elaborada por Oransky e Fisher (2009) e adaptada para o Brasil por Guerra *et al*. (2014). A versão reduzida é constituída por 16 itens, os quais são respondidos a partir de uma escala Likert de 4 pontos. Quanto maior o escore, maior a relevância do fator para a concepção da masculinidade.

2.3 Procedimentos

O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF), sob o número 6.318.385. Foi feita a divulgação da pesquisa através das redes sociais (Instagram, WhatsApp e Facebook), por meio do compartilhamento de um cartaz de apresentação, que trouxe as informações estritamente necessárias - público-alvo, objetivos da pesquisa e o link de acesso ao formulário, o qual foi de acesso anônimo aos participantes, que não tiveram que se identificar antes de responder. Para ter acesso aos instrumentos da pesquisa, o participante inicialmente tinha que responder ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Foram necessários, em média, 20 minutos para responder ao formulário.

2.4 Análise de dados

Os dados sociodemográficos e as respostas aos instrumentos utilizados foram inseridos no software *Jasp 0.18.1.0* para a obtenção de frequências absolutas, porcentagem, média e desvio padrão da amostra e análises estatísticas inferenciais, assim como coeficiente de correlação. A partir da realização do teste de Kolmogorov-Smirnov, que apontou para uma distribuição não normal dos dados, foram realizadas análises de correlação de Spearman, com nível de significância de $p < .001$, para avaliar as associações entre os instrumentos empregados. Em seguida, os dados obtidos foram organizados em tabelas e discutidos a partir do referencial teórico acerca das concepções de masculinidade, habilidades sociais e flexibilidade psicológica.

3 RESULTADOS

Na Tabela 1 são apresentados os dados sociodemográficos da amostra. Houve predominância de jovens adultos (60,53% entre 18 e 24 anos). Na medida em que a idade aumenta, menor o número de participantes, sendo apenas 0,53% com mais de 60 anos.

Tabela 1 - Características sociodemográficas da amostra (n=190)

Características	n	%
Faixa etária (em anos)		
18 a 24	115	60,53
25 a 39	44	23,16
40 a 59	30	15,79
60 ou mais	1	0,53
Estado civil		
Casado	38	20
Divorciado	6	3,16
Outra relação estável	52	27,37
Separado	1	0,53
Solteiro	1	0,53
Solteiro sem relação atual	92	48,42
Gênero		
Homem cis	182	95,8
Homem trans	2	1,05
Não binário	6	3,16

Orientação sexual		
Assexual	5	2,63
Bissexual	24	12,63
Heterossexual	135	71,05
Homossexual	24	12,62
Outra	1	0,53
Nível de instrução		
Médio completo	28	14,74
Superior incompleto	87	45,8
Superior completo	24	12,63
Pós-graduação incompleta	11	5,8
Pós-graduação completa	40	21,05
Religião		
Ateu	26	13,68
Católica	64	33,68
Espírita	3	1,58
Evangélica	21	11,05
Não possui	70	36,84
Outra	5	2,63
Umbandista	1	0,53
Renda mensal		
Até 1 salário	17	8,95
1 a 3 salários	47	24,74
3 a 6 salários	60	31,58
6 a 9 salários	50	26,52
9 a 12 salários	16	8,42
mais de 12 salários		0

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Quanto à orientação sexual, 71,05% dos participantes se declararam heterossexuais e 95,8% identificaram-se como cisgênero. Os dados anteriores são importantes porque sugerem a predominância de características heteronormativas na amostra coletada, algo que pode influenciar, de modo significativo, os resultados da pesquisa. Quanto à renda mensal, pode-se notar uma abrangência de pessoas com 3 a 6 salários mínimos, que representaram 31,58% da amostra, seguidas de pessoas com 6 a 9 salários (26,32%), o que demonstra, assim, a abrangência de pessoas com médio poder aquisitivo.

Destarte, conforme exposto na tabela, a maioria dos participantes relatou estar solteiro sem vínculo afetivo atual (48,42%). No que tange à religião, observou-se que 36,84% dos participantes não possuem afiliação religiosa e, dentre os que possuem religião, 33,68% são católicos. Sobre o nível de instrução da

amostra, percebe-se que a maioria das pessoas apresentou o ensino superior incompleto (45,8%), o que denota, portanto, que a amostra é composta, em sua maioria, por estudantes universitários.

Tabela 2 - Dados descritivos aproximados (M=Média; DP= Desvio-Padrão) dos escores dos instrumentos e dos fatores do IHS e da ECM

	M	DP
AAQ-II	3,43	1,70
CFQ-7	3,44	1,38
IHS	2,44	0,51
F1	2,26	0,69
F2	2,76	0,67
F3	2,53	0,74
F4	2,37	0,79
F5	2,59	0,84
ECM	1,7	0,56
HS	1,58	0,96
PS	2,13	1,152
RE	1,52	0,86

Nota. Fatores do IHS: F1 - Enfrentamento e autoafirmação com risco; F2 - Autoafirmação na expressão de afeto positivo; F3 - Conversação e desenvoltura Social; F4 - Autoexposição a desconhecidos e situações novas; F5 - Autocontrole da agressividade em situações aversivas.
Fatores da ECM: HS - Heterossexismo; PS - Provocação Social; RE - Restrição Emocional.

A Tabela 2 mostra as médias e os desvios-padrão dos instrumentos empregados, bem como dos cinco fatores do IHS e dos três da ECM. Os resultados do AAQ-II indicaram que o item 4 (“Minhas lembranças dolorosas me impedem de ter uma vida plena”), com média de 3,058, e o item 7 (“Preocupações atrapalham o meu sucesso”), com média igual a 3,752, apresentaram o menor e o maior escore, respectivamente. Esses dados demonstram, em alguma medida, que apesar das preocupações diante das coisas, a presença de lembranças dolorosas não é algo que traz prejuízos, no sentido de ter uma vida plena.

Quanto aos resultados do CFQ-7, eles demonstraram que o item 6 (“Eu tenho uma tendência a ficar muito envolvido/“ligado” aos meus pensamentos”), com uma média de 3,679 e o item 5 (“Fico chateado comigo mesmo por pensar certas coisas”), com uma média de 3,5, exibiram os valores mais elevados, em comparação aos demais itens, indicando, em algum nível, que os participantes têm uma tendência a ficar muito envolvidos nos próprios pensamentos e ficarem chateados

consigo mesmos por pensarem certas coisas. Por outro lado, o item 2 (“Chegar ao ponto de não conseguir fazer as coisas que mais deseja, de tanto que se deixa “levar” pelos próprios pensamentos”), apresentou o valor mais baixo nos resultados, com média 3,158.

Para a análise da ECM, é fundamental a consideração dos três fatores que compõem o instrumento, a saber: Heterossexismo (HS), Provocação Social (PS) e Restrição Emocional (RE). Os resultados mostram que o fator Provocação Social apresentou maior média (M= 2,130) e maior desvio padrão (DP= 1,152). A Restrição Emocional obteve menor média (M= 1,516) e menor desvio padrão (DP= 0,857). O Heterossexismo apresentou média (M=1,577) e desvio padrão (DP=0,959) intermediários.

O instrumento indica que quanto maior a média, maior a relevância do fator para a concepção da masculinidade. A partir disso, pode-se dizer que a dimensão Provocação Social foi a mais significativa para a compreensão do que é a masculinidade para os respondentes da pesquisa, seguida do Heterossexismo e da Restrição Emocional, respectivamente. É pertinente destacar que o item 4 (“Não tem nada de errado com um homem que zoa os seus amigos”), com média de 2,626 e o item 11 (“É normal para os homens zoar seus amigos”), com média de 2,784 da ECM, ambos pertencentes à Provocação Social, obtiveram as maiores médias dentre os 16 itens.

Com base na análise dos escores fatoriais do IHS, o estudo revelou pontuações mais elevadas no fator Autoafirmação na expressão de afeto positivo, que exibiu uma média superior (M= 2,761) quando comparado aos demais fatores. Ademais, os fatores Autocontrole da agressividade em situações aversivas (M= 2,589) e Conversação e desenvoltura social (M= 2,526) também registraram pontuações médias mais altas.

As médias mais baixas foram observadas nos fatores Enfrentamento e autoafirmação com risco (M= 2,260) e Autoexposição a desconhecidos e situações novas (M= 2,366), nessa sequência, sugerindo que os participantes, em média, obtiveram habilidades sociais inferiores nessas dimensões do instrumento.

A partir da Tabela 3, podem-se ver os valores de correlação de Spearman para o AAQ-II, o CFQ-7, a ECM e o IHS e seus fatores. Percebe-se que o AAQ-II apresentou correlação estatística significativa ($p<0,001$) com o CFQ-7, mais especificamente, uma correlação positiva forte, com *rho* = 0,821***. Ambos os

instrumentos são responsáveis pela avaliação do processo de inflexibilidade psicológica, especificamente, da evitação experiencial e fusão cognitiva.

Tabela 3 - Matriz de correlação de Spearman entre o AAQ-II, CFQ-7, ECM e suas dimensões, IHS e seus fatores

	1	2	3	4	5	6
1. AAQ-II						
2. CFQ-7	0,821***					
3. ECM	-0,129	-0,116				
4. HS	-0,134	-0,132				
5. PS	-0,01	-0,006				
6. RE	-0,097	-0,091				
7. IHS	-0,543***	-0,512***	0,022	0,005	0,066	0,037
8. F1	-0,361***	-0,390***	-0,024	-0,032	0,016	0,042
9. F2	-0,269***	-0,243***	-0,089	-0,04	-0,059	-0,143*
10. F3	-0,623***	-0,553***	0,062	0,088	-0,019	0,035
11. F4	-0,443***	-0,356***	0,027	0,004	0,027	0,057
12. F5	-0,287***	-0,258***	0,089	-0,009	0,223**	0,039

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Nota. Fatores da ECM: HS – Heterossexismo; PS – Provocação Social; RE – Restrição Emocional. Fatores do IHS: F1 – Enfrentamento e autoafirmação com risco; F2 – Autoafirmação na expressão de afeto positivo; F3 – Conversação e desenvoltura social; F4 – Autoexposição a desconhecidos e situações novas; F5 – Autocontrole da agressividade em situações aversivas.
**p<0,05, **p<0,01, ***p<0,00*

Destarte, é possível perceber a existência de correlação estatística significativa moderada (p<.001) entre o AAQ-II e o IHS (*p*= -0,543***). A partir da consideração das normas de interpretação do AAQ-II, à medida que o escore aumenta, menor é a aceitação de pensamentos e emoções desagradáveis, ao passo que quanto mais baixo o escore, maior o processo de aceitação. Assim, pode-se dizer que quanto mais habilidades sociais, menor é a inflexibilidade, ou, em outras palavras, maior a capacidade de aceitar o desconforto advindo de eventos privados (pensamentos e emoções), isto é, maior é a flexibilidade psicológica.

Os resultados também demonstraram a presença de correlações estatísticas significativas negativas (p < 0,0,001) entre o AAQ-II e todos os cinco fatores do IHS. Conversação e desenvoltura social, fator com maior coeficiente, apresentou uma correlação negativa e moderada com o AAQ-II (*rho* = -0,623***). Percebe-se, ainda, que os fatores Autoafirmação na expressão de afeto positivo e Autocontrole da

agressividade em situações aversivas apresentaram correlações fracas com o AAQ-II e, também, com o CFQ-7, com p < 0,001. Cabe destacar, ainda, que esses mesmos fatores apresentaram correlações com a ECM, através das dimensões Restrição emocional e Provocação social.

O Autocontrole da agressividade em situações aversivas apresentou associação estatística moderada com a dimensão Provocação social, com p < 0,01. Todavia, cabe destacar que, a partir do valor do coeficiente (*rho* = 0,223**), a correlação entre ambos foi positiva e fraca. Quanto ao fator Autoafirmação na expressão de afeto positivo do IHS, percebe-se que este apresentou correlação negativa e fraca com a Restrição emocional (*rho* = -0,143*).

O IHS, por sua vez, apresentou correlação negativa e moderada com o CFQ-7 (*rho* = -0,512***). A partir da interpretação do CFQ-7, pode-se dizer que quanto maior o valor do escore, maior a fusão cognitiva. Em outras palavras, os presentes dados mostram que quanto maior o repertório de habilidades sociais, menor a fusão cognitiva.

Quanto à associação entre o CFQ-7 e os cinco fatores do IHS, nota-se a presença de correlações estatísticas significativas e negativas, assim como aconteceu em relação ao AAQ-II, algo também esperado, visto que o IHS apresentou, também, correlação negativa com o CFQ-7. O fator Conversação e desenvoltura social obteve maior coeficiente (*rho* = -0,553***), apresentando correlação moderada com o CFQ-7. O fator Autoafirmação na expressão de afeto positivo apresentou correlação fraca (*rho* = -0,243***) com o CFQ-7. Isso demonstra uma aproximação entre os resultados do AAQ-II e CFQ-7, quando correlacionados aos demais instrumentos. Mais especificamente, as correlações entre as habilidades sociais e a fusão cognitiva indica que quanto maior a conversação e desenvoltura social além da autoafirmação na expressão de afeto positivo entre os homens da amostra menor a fusão cognitiva.

4 DISCUSSÃO

Esta pesquisa teve por objetivo investigar a correlação entre as concepções de masculinidade, as habilidades sociais e a flexibilidade psicológica de homens adultos brasileiros, a partir dos dados sociodemográficos. Os principais achados indicaram correlação negativa entre (1) habilidades sociais, por um lado, e

inflexibilidade psicológica, por outro; além de (2) Autoafirmação na expressão de afeto positivo e Restrição emocional. E ainda associação positiva entre Autocontrole da agressividade em situações aversivas e Provocação social.

Considerando os resultados da Escala de Concepções de Masculinidade e de seus três fatores, a Provocação social, fator com menos estudos na área da psicologia (Guerra *et al*., 2014), obteve a maior média dentre as demais dimensões, o que sugere uma maior relevância desta para a compreensão do conceito de masculinidade pelos respondentes, em detrimento do Heterossexismo e da Restrição emocional. Dentre os achados a serem destacados, a correlação entre o fator Autocontrole da agressividade em situações aversivas com a Provocação social merece atenção. Esse dado sugere que a exposição a eventos em que a agressividade é provocada e precisa ser controlada parece levar ao desenvolvimento do autocontrole diante de situações aversivas, pelo menos na presente amostra. Apesar de o autocontrole ser uma estratégia adotada para lidar com situações de provocação social, não significa, necessariamente, que a exposição a essas situações não traga prejuízos psicológicos para as pessoas implicadas, assim como não indica a presença constante, em todas e quaisquer situações, do autocontrole da agressividade.

Pode-se citar, por exemplo, a pesquisa desenvolvida por Schraiber et al. (2012) com homens de 18 a 60 anos, entre 2002 e 2004, na atenção primária na cidade de São Paulo. Neste estudo, os autores verificaram a prevalência de distintas formas de violência sofridas por homens, sobretudo por agressores do sexo masculino, com destaque para a psicológica, que apresentou a taxa de 63,9%.

Ademais, é pertinente destacar, segundo uma pesquisa da American Psychological Association (2018), que o número de suicídios entre os homens é alarmante, assim como o uso exacerbado de substâncias psicoativas. Esses dados sugerem, portanto, que mesmo com a adoção do autocontrole em alguns momentos, a agressividade, sobretudo quando dirigida a outros homens, e os impactos na saúde mental do público masculino se fazem presentes.

Ademais, apesar da ausência, na presente pesquisa, de correlação significativa entre o Autocontrole da agressividade em situações aversivas e a Restrição emocional, e da carência de estudos anteriores que tratem sobre isso, pode-se pensar, por exemplo, que ambas as variáveis podem ter alguma influência entre si, visto que, a depender da forma como é feito o autocontrole pelo sujeito, a

restrição emocional pode estar presente nesse processo. Todavia, apesar de tais inferências, a ausência de estudos que relacionam as dimensões da ECM com os fatores do Inventário de Habilidades Sociais representa uma lacuna a ser considerada.

Ainda com relação à Provocação social, estudos prévios revelaram associações negativas fortes entre a dimensão em discussão e a desejabilidade social, conforme Guerra *et al*. (2014). A desejabilidade social, conforme Almiro (2017), pode ser compreendida como um dos processos de enviesamento de respostas, em que há uma inclinação do sujeito para responder ao que é desejável, e um distanciamento de atitudes socialmente reprováveis. Essa descoberta sugere uma relação inversa entre esses dois construtos, indicando que à medida que a provocação social aumenta, a desejabilidade social diminui, por exemplo. A partir dessa informação e considerando os achados da presente pesquisa, pode-se pensar que a Provocação social foi a dimensão em que os sujeitos se dispuseram a responder com base naquilo que eles realmente acreditavam.

Ademais, segundo Guerra *et al*, (2014), pesquisas demonstraram uma correlação significativa e negativa, entre a provocação social e a idade dos participantes. Nesse sentido, quanto maior a idade, menor a tendência a aderir à provocação social, e vice-versa. No caso da presente pesquisa, pela predominância de pessoas jovens adultas (dos 18 aos 24 anos) e pela percentagem pouco considerável de pessoas mais velhas, pode-se dizer, com base na afirmação anterior, que a faixa etária do público pode ter influenciado significativamente na valorização de comportamentos de provocação social como importante para a compreensão da masculinidade.

Quanto ao heterossexismo, que ocupou uma posição intermediária de relevância para a compreensão das concepções de masculinidade, compreendido como um conceito próximo ao de heteronormatividade (Habarth, 2015), que corresponde aos anseios que colocam a heterossexualidade como a norma a ser seguida, pode-se dizer que a dimensão não teve grande notoriedade, como se esperava, para a elucidação do que é ser homem pelos participantes.

Considerando a produção de estudos anteriores sobre o assunto, Murta et al. (2013) sugerem que a educação voltada às habilidades sociais pode produzir avanços promissores e fundamentais para o combate às violências relacionadas ao heterossexismo. Segundo os autores, que apontam as limitações de estudos

empíricos sobre o assunto, a promoção de atividades de treinamento de habilidades sociais e de vida pode ser uma importante possibilidade de prevenção a práticas sexistas e ao heterossexismo. Todavia, os coeficientes de correlação desta pesquisa sugerem correlações não significativas entre o heterossexismo e o Inventário de Habilidades sociais (e seus cinco fatores), o que aponta para a necessidade de futuras pesquisas na temática.

Quanto à restrição emocional, na presente pesquisa, pode-se dizer que a mesma apresentou a menor média dentre os três fatores da ECM, o que sugere, assim, a menor relevância do construto para a compreensão da masculinidade para a amostra, em detrimento das duas outras dimensões. A partir de um estudo de Françoia *et al.* (2021) realizado com homens, aqueles que se enquadraram em um perfil de masculinidade hegemônica concordaram, em sua maioria, com afirmações do tipo “eu acredito que, por ser homem, não devo chorar na presença de outra(s) pessoa(s)” e “eu penso que quando as coisas ficam difíceis, os homens devem ser durões”. Essa informação demonstra, assim, a importância da restrição emocional como um aspecto a ser considerado para a construção da masculinidade, apesar de trazer sua associação com uma visão de homem pautada na heteronormatividade.

Ainda, é importante considerar a presença de correlação negativa fraca entre a Restrição Emocional e a Autoafirmação na expressão de afeto positivo na presente amostra, o que, em outros termos, significa dizer que quanto maiores as habilidades de afirmação de afeto positivo, menor a restrição emocional, e vice-versa. Apesar da fraca correlação, pode-se relacionar os achados a outros estudos empíricos. A restrição emocional foi relacionada às dificuldades que os homens apresentam em pedir auxílio e ao nível de ansiedade diante das situações (Guerra et al., 2014). A partir dessa consideração, pode-se pensar, por exemplo, que por ser socialmente difundida a ideia de que os homens não devem demonstrar afeto e vulnerabilidade diante dos outros, a restrição emocional surge como uma estratégia para assegurar o distanciamento em relação ao atribuído ao “perfil feminino”. Todavia, essa associação carece de estudos empíricos.

A partir da compreensão inicial dos fatores, torna-se necessário considerar os resultados relativos à ECM. A partir deles, foi possível perceber que o instrumento não apresentou correlações estatísticas significativas com nenhum dos instrumentos empregados. De início, é importante pontuar a limitação do instrumento, visto que se trata de um material adaptado para o contexto brasileiro por Guerra et al. (2014).,

considerando uma amostra pouco representativa da população, e não validado, o que requer novos estudos na área.

Ainda, deve-se considerar a escassez de estudos, sobretudo nacionais, que relacionam as concepções de masculinidade com construtos como flexibilidade psicológica e habilidades sociais, com predomínio de pesquisas na língua estrangeira sobre a temática. Conforme Croft *et al*. (2021), ao considerar as pressões exercidas sobre os homens quanto ao modo como devem agir diante dos outros, uma série de atitudes passam a ser desempenhadas por eles com o intuito de corresponder às expectativas sociais, o que resulta, muitas vezes, numa rigidez emocional e psicológica, isto é, na dificuldade de expressar emoções e na necessidade de construção de uma identidade pautada na virilidade e resistência.

Seguindo essa lógica, o incentivo ao processo de flexibilidade emocional, e, também, psicológica, é apontado como uma possibilidade de promoção de saúde mental e bem-estar aos homens, o que, também, serviria de auxílio para a redução dos estereótipos socialmente impostos ao sexo masculino (Croft *et al*., 2021). Porém, considerando os dados da presente pesquisa, as relações entre os estereótipos de gênero e a flexibilidade psicológica precisam ser melhor investigadas.

Ademais, torna-se relevante retomar o estudo de Nolen-Hoeksema (2012), que considera as diferenças na regulação emocional entre homens e mulheres, sobretudo quanto às estratégias adotadas para o manejo das próprias emoções. Neste estudo, percebeu-se que as mulheres apresentavam um maior repertório de habilidades de regulação, como práticas de aceitação e busca de auxílio em uma rede de apoio, por exemplo, em detrimento dos homens. Nesse sentido, pode-se pensar que o que pode diferenciar um homem de uma mulher não é a ausência de experimentação das emoções, mas o nível de regulação emocional, algo socialmente ensinado às mulheres e pouco fomentado aos homens.

Quanto aos resultados do AAQ-II e CFQ-7, algumas considerações devem ser feitas. Ambos os instrumentos têm por finalidade a avaliação da inflexibilidade psicológica, conceito contrário à flexibilidade psicológica e compreendido como o desajustamento do indivíduo ao contexto e causador de sofrimento (Hayes et al., 2021). A inflexibilidade psicológica pode tornar o sujeito mais suscetível a quadros de psicopatologia, através dos seis processos que explicam o fenômeno - evitação

experiencial, fusão cognitiva, self como conteúdo, disrupção dos valores, foco no passado e futuro, e inércia (Barbosa; Murta, 2014).

No presente trabalho, AAQ-II apresentou correlações estatísticas significativas com o CFQ-7, o IHS e seus cinco fatores. O AAQ-II apresentou correlação positiva significativa com o CFQ-7, algo esperado, visto que ambos os instrumentos avaliam uma mesma variável, a inflexibilidade psicológica. Resultados similares foram obtidos com estudantes universitários equatorianos, em que houve correlação positiva entre o AAQ-II e o CFQ-7, mais especificamente, entre a evitação experiencial e a fusão cognitiva (Moreno-Montero et al., 2023). Dessa forma, pode-se dizer que a fusão cognitiva e a evitação experiencial covariam.

Como referido anteriormente, os resultados desta pesquisa revelaram uma relação significativa entre a flexibilidade psicológica e as habilidades sociais, conforme evidenciado tanto pelo AAQ-II, quanto pelo CFQ-7. A análise dessas medidas indicou que indivíduos com maior flexibilidade psicológica demonstraram um desempenho mais elevado em habilidades sociais, corroborando a hipótese inicial que sustentava a interconexão entre esses construtos. Apesar das limitações na disponibilidade de pesquisas na literatura pertinente, o estudo conduzido por Gerhart et al. (2014) ofereceu um suporte aos achados deste trabalho. Os autores apontaram que a inflexibilidade psicológica pode estar associada a dificuldades interpessoais, alinhando-se com a presente investigação.

Em relação às habilidades sociais, os resultados desta pesquisa revelaram divergências em relação às conclusões de Nazar *et al.* (2020). Os fatores Enfrentamento e autoafirmação com risco e Autoexposição a desconhecidos e situações novas apresentaram pontuações inferiores na presente investigação, contrastando com os achados anteriores, que indicaram pontuações mais elevadas nessas dimensões em uma amostra composta por estudantes do sexo masculino. A discrepância entre os resultados torna-se ainda mais evidente quando se examina a Autoafirmação na expressão de afeto positivo, visto que esta pesquisa registrou uma pontuação mais elevada, ao passo que no estudo anterior identificou-se menor escore nesse fator.

A análise dos resultados deste estudo sugere que os desafios mais significativos enfrentados pelos homens da amostra estão relacionados a comportamentos que incluem, mas não se limitam, a atividades como falar em público para uma audiência desconhecida, abordar um parceiro para atividade

sexual, expressar discordância com autoridades, discordar de colegas em um contexto de grupo, cobrar dívidas de amigos, confessar sentimentos amorosos a um parceiro, lidar com críticas injustas, devolver produtos defeituosos à loja, entre outros similares. Por outro lado, observou-se que há menos obstáculos associados a comportamentos como demonstrar sentimentos positivos, elogiar outras pessoas, expressar gratidão por elogios e defender outra pessoa em um grupo, por exemplo.

De acordo com Del Prette e Del Prette (2017), as habilidades sociais emergem como comportamentos inter-relacionais bem-sucedidos, cuja manifestação também é influenciada por determinantes culturais. Além da dimensão cultural, as características sociodemográficas, como idade, escolaridade, gênero e orientação sexual, por exemplo, são fatores adicionais que alimentam a complexidade das ações sociais, tal como a apuração desta pesquisa, em que pode-se considerar resultados específicos de determinado grupo, visto que a maioria dos participantes foi composta por homens jovens cis heterossexuais e universitários. Estas variáveis desempenham um papel significativo na modelagem das habilidades sociais, proporcionando diferentes perspectivas ao lidar com situações sociais particulares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da consideração do objetivo da pesquisa e da hipótese levantada a princípio, os resultados obtidos indicaram que a Escala de Concepções da Masculinidade não apresentou correlações estatísticas significativas com nenhum dos instrumentos utilizados. Essa ausência de associação se distancia da hipótese inicial.

Observou-se, também, uma correlação negativa entre as habilidades sociais e a inflexibilidade psicológica, corroborando com a hipótese proposta. Este dado sugere uma interconexão entre a incapacidade de lidar com pensamentos e emoções desagradáveis e o desempenho insatisfatório em situações sociais. Em outras palavras, pode-se dizer que a capacidade de se adaptar psicologicamente às diferentes situações está intrinsecamente vinculada à eficácia nas interações sociais. A compreensão aprofundada dessa relação pode ter implicações significativas para o desenvolvimento de intervenções psicossociais destinadas a melhorar tanto a flexibilidade psicológica quanto as habilidades sociais em contextos clínicos e não clínicos.

Quanto às limitações desta pesquisa, os resultados revelaram que a maioria dos participantes da amostra está situada na faixa etária dos 18 aos 24 anos e como segundo grupo de maior participação, entre 25 e 39 anos, o que caracteriza, assim, uma amostra predominantemente jovem. Esta predominância demográfica, porém, impõe limitações à generalização dos resultados, uma vez que o estudo não estabeleceu contato significativo com homens de faixas etárias mais avançadas para explorar suas concepções de masculinidade. Consequentemente, os resultados sugerem que as concepções de masculinidade obtidas nesta pesquisa estão centradas, em sua maioria, na perspectiva de homens mais jovens.

Adicionalmente, destaca-se que a maior parte dos participantes possui formação educacional predominantemente no nível superior incompleto. Este perfil educacional pode influenciar as respostas obtidas, potencialmente introduzindo a desejabilidade social, reconhecida na literatura como uma tendência dos sujeitos de rejeitarem em si mesmos a presença de atitudes ou comportamentos considerados socialmente indesejáveis. Este fenômeno pode resultar em respostas que refletem mais a conformidade às expectativas sociais do que as percepções verdadeiras dos participantes (Marques, 2016), que se referem, no caso, a comportamentos voltados a uma masculinidade menos hegemônica; a ter ações socialmente mais habilidosas; e a tendência de ser psicologicamente mais flexível.

É válida a consideração de que na pesquisa em discussão, a maior parte dos participantes era dos estados da Bahia e de Pernambuco, com uma quantidade pouco significativa de pessoas de outros estados brasileiros, questão que pode ter influenciado, de forma considerável, os dados coletados. A predominância de respondentes da região Nordeste, assim como a ausência de possíveis participantes das regiões Norte e Sudeste representa uma lacuna relevante a ser considerada.

É importante considerar, ainda, que no questionário sociodemográfico não foi incluída a variável "raça", um atributo fundamental para analisar os resultados, visto que a interseccionalidade pode contribuir para uma compreensão mais abrangente do assunto. A ausência dessa categoria pode representar uma brecha, dada a importância da questão racial como um marcador identitário (Cruz; Baliscei, 2020). A inclusão desta variável poderia proporcionar uma compreensão mais abrangente das concepções de masculinidade em contextos diversos.

Diante dessas considerações, destaca-se a relevância de futuros estudos que explorem mais profundamente a relação entre as concepções de masculinidade e as

demais variáveis, inclusive com fatores sociodemográficos como religião e estado civil, visto que ambos foram pouco explorados nesta pesquisa. Destarte, estudos posteriores podem abranger um público predominantemente constituído de homens trans, a fim de trazer a perspectiva de um grupo diferente da amostra aqui analisada. A escassez de literatura nessa intersecção constitui uma falta no que diz respeito ao conhecimento que poderia ser preenchido por pesquisas mais abrangentes e contextualizadas. Essa expansão no escopo de estudos pode fornecer *insights* valiosos para compreender a complexa dinâmica das concepções de masculinidade em diferentes esferas socioculturais.

REFERÊNCIAS

ALMIRO, P. A. Uma nota sobre a desejabilidade social e o enviesamento de respostas. *Avaliação Psicológica*, v. 16, n. 3, 2017. Disponível em: https://dx.doi.org/10.15689/ap.2017.1603.ed.

ARIYAZANGANE, E.; BORNA, M. R.; JOHARIFARD, R. Relation of Anger Rumination and Self-Criticism With Social Maladjustment With the Mediating Role of Psychological Flexibility in Adolescent Boys and Girls. *Caspian Journal of Health Research*, v. 7, n. 1, p. 5-14, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.32598/CJHR.7.1.381.1.

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. Boys and Men Guidelines Group: guidelines for psychological practice with boys and men. *American Psychological Association*, 2018.

BARBOSA, L. M.; MURTA, S. G. Propriedades psicométricas iniciais do Acceptance and Action Questionnaire - II - versão brasileira. *Psico-USF*, v. 20, n. 1, p. 75-85, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-82712015200107.

BARBOSA, L. M.; MURTA, S. G. Terapia de aceitação e compromisso: história, fundamentos, modelo e evidências. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, v. 16, n. 3, p. 34-49, 2014.

BOND, F. W. et al. Preliminary psychometric properties of the acceptance and action questionnaire-II: A revised measure of psychological inflexibility and experiential avoidance. *Behavior Therapy*, v. 42, n. 4, p. 676-688, 2011.

CROFT, A.; ATKINSON, C.; MAY, A. M. Promoting Gender Equality by Supporting Men's Emotional Flexibility. *Policy Insights from the Behavioral and Brain Sciences*, v. 8, n. 1, p. 42-49, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1177/2372732220984491.

CRUZ, A. G. S. da; BALISCEI, J. P. "Não é uma fantasia, este sou eu": Discussões sobre a representação e performance da masculinidade negra na série Sex Education (2019). *Crítica Histórica*, p. 100-130, 2020.

DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. *Competência social e habilidades sociais*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2017.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. *Inventário de Habilidades Sociais (IHS-Del-Prette): Manual de aplicação, apuração e interpretação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

FRANÇOIA, C. R. et al. Configurações de Masculinidade(s) e Bem-estar Psicológico dos Homens. *Crítica Histórica*, v. 4, n. 4, 2021.

GAMMER, M. A. M. A. Forgiveness and its Relationship to Social Competence and Psychological Flexibility among a sample of students. *Qabas Journal of Studies Human and Social*, v. 6, n. 2, p. 1692-1711, 2022.

GERHART, J. I. et al. Experiential avoidance and interpersonal problems: A moderated mediation model. *Journal of Contextual Behavioral Science*, v. 3, n. 4, p. 291-298, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2014.08.003.

GILLANDERS, D. T. et al. The development and initial validation of The Cognitive Fusion Questionnaire. *Behavior Therapy*, v. 45, p. 83-101, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.beth.2013.09.001.

GUERRA, V. M. et al. Concepções da masculinidade: suas associações com os valores e a honra. *Psicologia e Saber Social*, v. 4, n. 1, p. 72-88, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.12957/psi.saber.soc.2015.14840.

GUERRA, V. M. et al. Ser homem é...: Adaptação da Escala de Concepções da Masculinidade. *Psico-USF*, v. 19, n. 1, p. 155-165, 2014. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-82712014000100015.

HABARTH, J. M. Desenvolvimento da Escala de Atitudes e Crenças Heteronormativas. *Psicologia e Sexualidade*, v. 6, n. 2, p. 166-188, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1080/19419899.2013.876444.

HAYES, S. C.; STROSAHL, K. D.; WILSON, K. G. *Terapia de aceitação e compromisso: o processo e a prática da mudança consciente*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

KYRILLOS, G. M. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509.

LUCENA-SANTOS, P. et al. Cognitive Fusion Questionnaire: Exploring measurement invariance across three groups of Brazilian women and the role of cognitive fusion as a mediator in the relationship between rumination and depression. *Journal of Contextual Behavioral Science*, v. 6, p. 53-62, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2017.02.004.

MARQUES, A. P. T. Estudos de validação de duas escalas de avaliação da Desejabilidade Social – DESCA e EDS-20 – numa amostra da população geral. *Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação*, 2016.

MORENO-MONTERO, E.; MORETA-HERRERA, R.; SUÁREZ-LÓPEZ, A. Psychometric properties of the Cognitive Fusion Questionnaire (CFQ) from a sample of Ecuadorian college students. *PSICOLOGIA*, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.17575/psicologia.1871.

MURTA, S. G.; PRETTE, A. D.; PRETTE, Z. A. D. Prevenção ao sexismo e ao heterosexismo entre adolescentes: contribuições do treinamento em habilidades de vida e habilidades sociais. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, v. 1, n. 2, p. 73-85, 2013. Disponível em: http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/rpca/article/view/21.

NAZAR, T. C. G. et al. Habilidades sociais em estudantes universitários da área da saúde. *Educere - Revista da Educação*, v. 20, n. 1, p. 211-228, 2020.

NOLEN-HOEKSEMA, S. Emotion regulation and psychopathology: the role of gender. *Annu Rev Clin Psychol*, v. 8, p. 161-187, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1146/annurev-clinpsy-032511-143109.

ORANSKY, M.; FISHER, C. The development and validation of the Meanings of Adolescent Masculinity Scale. *Psychology of Men & Masculinity*, v. 10, n. 1, p. 57-72, 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1037/a0013612.

SCHRAIBER, L. B. et al. Homens, masculinidade e violência: estudo em serviços de atenção primária à saúde. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 15, n. 4, p. 790-803, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1415-790X2012000400011.

VALÉRIO, A.; CASTRO, D. P. de; FLORÊNCIO, T. Reflexões sobre masculinidades: possibilidades de interpretação a partir de uma visão analítico-comportamental. *Perspectivas em Análise do Comportamento*, v. 13, n. 1, p. 41-53, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.18761/VEEM.13796.

A PERFORMATIVIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: um olhar sobre as masculinidades

THE PERFORMATIVITY OF VIOLENCE AGAINST WOMEN: a perspective on masculinities

Thiago da Silva Azevêdo Reis[7]
Itamar de Almeida Carneiro[8]

Resumo: Este estudo objetivou apresentar uma discussão sobre como se configura a violência contra a mulher através da compreensão das masculinidades. Para isso, buscou-se analisar como os homens percebem suas próprias experiências de gênero e explorar como a violência está integrada ao seu processo histórico de subjetivação. Trata-se de uma revisão narrativa de literatura sobre referenciais teóricos dos conceitos de gênero, masculinidade e violência contra a mulher, especialmente Judith Butler e sua definição de performatividade, a teoria do poder de Michel Foucault e o conceito de masculinidade hegemônica de RW Connell. Foi adotada uma abordagem interpretativa para identificar os principais temas e tendências na literatura, comparando resultados e extraindo os pontos de convergência e divergência entre os autores revisados. A análise evidenciou que a violência não é uma característica essencial e de relação causal com as masculinidades, mas sim uma prática socialmente performada de maneira relacional e simbólica, em resposta às práticas de governo sob o corpo e às frustrações em relação ao gênero. A análise das dinâmicas familiares também revelou a perpetuação dessas práticas através de estruturas de poder que são naturalizadas desde a infância. Para tanto, sugere-se a continuidade da pesquisa sobre o assunto proposto, a fim de que se possa ampliar o conhecimento na linha de pesquisa.

Palavras-chave: violência de gênero; relações de poder; masculinidade hegemônica; violência contra mulher.

Abstract: This study aimed to present a discussion on how violence against women is configured through the understanding of masculinities. To do this, we sought to analyze how men perceive their own gender experiences and explore how violence is integrated into their historical process of subjectivation. This is a narrative literature review on theoretical references on the concepts of gender, masculinity and violence against women, especially Judith Butler and her definition of performativity, Michel Foucault's theory of power and RW Connell's concept of hegemonic masculinity. An interpretative approach was adopted to identify the main themes and trends in the literature, comparing results and extracting points of convergence and divergence between the reviewed authors. The analysis showed that violence is not an essential characteristic and has a causal relationship with masculinities, but rather a practice socially performed in a relational and symbolic way, in response to government

[7] Graduando em Psicologia da Faculdade Santíssimo Sacramento (FSSS).

[8] Doutorando em Saúde Coletiva (IRR-FIOCRUZ). Docente do Curso de Psicologia da Faculdade Santíssimo Sacramento (FSSS).

practices over the body and frustrations in relation to gender. The analysis of family dynamics also revealed the perpetuation of these practices through power structures that are naturalized since childhood. To this end, we suggest continuing research on the proposed subject, so that knowledge can be expanded in this line of research.

Keywords: gender violence; power relations; hegemonic masculinity; violence against women.

INTRODUÇÃO

Os debates acerca de gênero tornam-se cada vez mais relevantes para a compreensão dos sujeitos. Para dar visibilidade à inscrição dos corpos na construção dialética e simbólica da diferença binária entre os sexos, efeito de um poder normatizador, são analisados processos históricos. Esses processos permitem observar como se dá a dinâmica transgeracional das relações sociais e políticas entre homens e mulheres.

Essas reflexões são de exímia relevância ao analisar as recentes teorizações advindas dos Estudos de Gênero, Estudos de Masculinidades e Teorias Feministas, onde é possível observar o lugar subalternizado e marcado pela constante violência em que as mulheres ocupam na sociedade, especialmente quando comparado ao lugar do homem. Segundo Connell (1995), as masculinidades são estabelecidas em relações de poder e frequentemente exercem uma dominação sobre outras formas de gênero encontradas na sociedade.

Analisar as masculinidades como atos performativos nas relações de poder também permite reconhecer seu papel na manutenção da violência contra a mulher, sendo possível discutir a violência como parte instrumental de um gênero que opera como um dispositivo tecnológico de ordenação e subjetivação. Diante dessa realidade apresentada, torna-se viável aprofundar a compreensão dos fenômenos e traçar parâmetros de intervenção nesses corpos que sustentam as masculinidades (Butler, 1990).

Em vista disso, esse artigo tem como intuito apresentar uma discussão sob as perspectivas teóricas com enfoque de autores como Butler (1990) e Foucault (1984) sobre como se configura a violência contra a mulher através da compreensão das masculinidades. Especificamente, este estudo se propõe a revisar e descrever como os homens percebem suas próprias experiências de gênero e explorar como a violência está integrada ao seu processo histórico de subjetivação.

A relevância deste trabalho evidencia-se na necessidade de aprofundamento em determinadas interseções entre as masculinidades e a violência de gênero, um campo que tem sido objeto de investigação, mas cujas abordagens, em sua maioria, focam aspectos específicos, salientando que é um campo em desenvolvimento e apresenta lacunas significativas na literatura. A linha de pesquisa focada em subjetivação e política é uma abordagem consideravelmente recente e requer um interesse teórico sobre questões pouco aprofundadas. Por isso, busca-se promover uma discussão, de modo que o olhar aprofundado através da sua ótica, torne a abordagem e o tema cada vez mais consistente.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Gênero e a construção histórica do homem

Explorar como cada período consolidou normas e expectativas de masculinidade ajuda a visualizar as transições de controle sobre o corpo e o desejo masculino, além da incidência da violência contra a mulher. A contextualização histórica nesses casos precisa partir do pressuposto da genealogia que, segundo Judith Butler (1990), possibilita investigar, sem cometer anacronismos, as condições para a constituição do sujeito e aquilo que torna esse corpo normativamente aceitável em um contexto sócio-histórico.

É possível partir da noção de um processo civilizador pela visão de Norbert Elias (1994), onde o autor destaca que o controle dos impulsos e emoções fazem parte do desenvolvimento no qual a masculinidade é frequentemente marcada por uma expectativa de autocontrole e racionalidade. Esse controle é intrínseco no contexto das masculinidades, onde a repressão de vulnerabilidades e a exibição de força se tornam características valorizadas e reforçadas.

Connell (1995) oferece um olhar sobre como as masculinidades não são apenas construídas, mas também mantidas e reproduzidas através de práticas sociais que reforçam o controle e a dominação. Essa característica pode ser vista no contexto da antiga Grécia, onde o autor Michel Foucault (1984) discute sobre como a moral era baseada em uma “estética da existência” e nos cuidados de si.

> Trata-se de uma moral de homens: uma moral pensada, escrita, ensinada por homens e endereçada a homens, evidentemente livres. Como

> consequência, uma moral viril em que as mulheres só aparecem a título de objetos ou no máximo como parceiras às quais convém formar, educar e vigiar, quando as tem sob seu poder, e das quais, ao contrário, é preciso abster-se quando estão sob o poder de um outro (pai, marido, tutor). Aí está, sem dúvida, um dos pontos mais notáveis dessa reflexão moral: ela não tenta definir um campo de conduta e um domínio de regras válidas — segundo as modulações necessárias — para os dois sexos; ela é uma elaboração da conduta masculina feita do ponto de vista dos homens e para dar forma à sua conduta. (Foucault, 1984, p. 29).

Vale destacar que a moral Grega não se propôs a ser um modelo unificado de coerção, havia focos dispersos e baseados na variedade de movimentos filosóficos. O estilo unificado acentua-se com o deslocamento da estética de existência dos gregos para uma tradição cristã onde o poder simbólico da religião reforçou a dominação masculina ao manter discursos que provocaram mutismos nas mulheres e legitimaram o controle dos homens sobre a sociedade. Esse fenômeno não apenas reforçou a divisão binária dos gêneros, mas também incorporou a ideia de que a masculinidade estava intrinsecamente ligada ao controle sobre o corpo e sobre a família (Bourdieu, 1999).

Com o advento da Revolução Industrial e o fortalecimento do capitalismo, a estrutura familiar patriarcal passou a refletir as novas dinâmicas de produção pela visão de Marx e Engels (1884). O homem reforçou sua posição de poder, enquanto a primeira divisão do trabalho entre os sexos foi ancorada na necessidade de procriação, baseada na distinção entre o papel produtivo do homem e o papel reprodutivo da mulher. Como apontam Marx e Engels (1884), “[...] o primeiro antagonismo de classes, que apareceu na história, coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher no casamento monogâmico, e a primeira opressão de classe com a do sexo feminino pelo masculino." Nessa conjuntura, o casamento e a família se tornaram instrumentos fundamentais, consolidando um sistema que subjuga a mulher tanto economicamente quanto socialmente.

A análise histórica da masculinidade, conforme abordada por Jean-Jacques Courtine (2000), revela que o conceito de homem não é uma essência biológica ou fixa, mas sim um produto de um processo de fabulação histórica. Courtine (2000) argumenta que as normas de virilidade são construídas e moldadas ao longo do tempo, interagindo com as dinâmicas sociais, culturais e políticas de cada época. Essa construção histórica implica que a masculinidade é, em grande parte, um fenômeno social, permeado por significações e expectativas que variam conforme o contexto histórico. Assim, ao entender a masculinidade como um processo contínuo

de construção e reinvenção, podemos perceber que a violência, frequentemente associada ao gênero masculino, não é uma característica essencialista, mas uma prática que emerge baseada nessas narrativas.

1.2 O poder e os corpos

O corpo, além da materialidade e dos aspectos biológicos, está imerso na história e na política, inserido em redes de poder e resistência. É pertinente compreender, para consolidar a discussão, que esse corpo se faz presente num campo político, fabricado e realocado discursivamente em processo simbólico, no qual sujeitam e exigem sua utilidade econômica. Assim, o corpo só se torna aceitável quando é produtivo, obediente, submisso e dócil, o que constitui o biopoder como uma forma de regularizar a vida e de descartar o corpo “abjeto”, ou seja, aquele corpo que não convém ao sistema vigente (Foucault 1984).

Pensando especificamente nas relações de poder e nos discursos produzidos e reproduzidos, é importante sublinhar que, segundo Foucault (1988, p. 102), “o poder está em toda parte, circula em todas as instâncias, atravessando todas as instituições e todos os indivíduos, reproduz-se a cada instante e vai se realocando nos domínios da vida humana” destacando a importância de visualizar criticamente o poder como um fenômeno descentralizado.

Paralelo ao poder ser um fenômeno descentralizado, é crucial apontar que o dispositivo de gênero não é uma tecnologia que atua simetricamente em todos os corpos. Por esse viés, os corpos apresentam um conjunto de efeitos do poder normatizador, mas as manifestações e performances apresentadas dependem dos marcadores sociais de cada indivíduo, que demonstram a necessidade de uma análise interseccional, como aponta Carla Akotirene (2019):

> A interseccionalidade é uma ferramenta analítica que possibilita o entendimento de como as opressões se interligam e se entrecruzam nas diferentes esferas da vida, de modo que classe, gênero, raça, sexualidade, entre outros marcadores, são estruturantes na produção de desigualdades." (Akotirene, 2019, p. 19).

Foucault (1976) declara como importante entender que esse biopoder age através da normatização, um processo no qual o corpo é medido e classificado segundo padrões do processo histórico. A masculinidade, por exemplo, é normatizada através de ideais corporais que são associados a força e controle,

enquanto corpos que não se encaixam nesses padrões são marginalizados, patologizados e tratados em todo o alcance do poder disciplinar como abjeto.

Esse biopoder não se limita a disciplinar os corpos masculinos, mas também exerce um controle profundo sobre os corpos femininos. Como argumenta Butler (1990), o dispositivo de gênero é uma tecnologia de poder que regula sobretudo a expressão e a apresentação dos corpos. O biopoder exercido sobre os corpos femininos se concentra, em grande parte, na regulação da sexualidade e na reprodução. Essa mulher, em particular, é sujeita a uma normatização rigorosa, que a posiciona como um campo de controle da moralidade e da saúde pública, reforçando uma hierarquia enraizada de gênero que submete à dominação e à violência.

1.3 A performatividade da violência

A performatividade é um conceito recente nas teorizações sobre gênero e sexualidade, dialogando com a ideia de gênero como um ato dinâmico e constitutivo, em contraste com a visão estruturalista de algo fixo conforme sugere Butler (1990):

> Esses atos, gestos e atuações entendidos em termos gerais, são performativos, no sentido de que a essência ou identidade que por outro lado pretendem expressar são fabricações manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos. O fato de o corpo gênero ser marcado pelo performativo sugere que ele não tem status ontológico separado dos vários atos que constituem sua realidade. Isso também sugere que, se a realidade é fabricada como uma essência interna, essa própria interioridade é efeito e função de um discurso decididamente social e público, da regulação pública da fantasia pela política de superfície do corpo, do controle da fronteira do gênero que diferencia interno de externo e, assim, institui a "integridade" do sujeito. (Butler, 1990, p. 235).

Para esclarecer o recente conceito, há uma demasiada diferença entre performance e performatividade. A distinção entre expressão de uma performance e performatividade é crucial, pois a performance implica uma postura voluntária diante do gênero e configurando como paródia de um ‘gênero verdadeiro’. Segundo Butler (1990), as diversas maneiras pelas quais o corpo mostra ou produz sua significação cultural são performativos, e não há identidade preexistente pela qual um ato ou atributo possa ser medido; não haveria atos de gênero reais ou distorcidos, e a

noção de uma identidade de gênero verdadeira se revelaria uma ficção ou efeito de verdade regulador.

Nesse sentido, performatividade pode ser entendida como uma prática reiterativa que não apenas expressa o gênero, mas o constitui. Judith Butler (1990) se refere à repetição de atos, gestos e comportamentos que, ao serem repetidos dentro de um quadro normativo, produzem e reforçam a realidade do gênero. Aqui, é importante notar como a performatividade faz parte das práticas de governo sob o corpo, onde o poder regula os corpos de modo a moldar condutas conformes às normas de gênero. Não se trata de uma expressão intencional, mas de uma ação impelida por normas sociais que impõem ao indivíduo a tarefa de tornar o gênero sua realidade, sua identidade. Assim, a performatividade atua como uma forma de subordinação do corpo às expectativas sociais, onde os indivíduos são compelidos a naturalizar essas normas como parte intrínseca e essencial de sua subjetividade.

Seguindo a proposta da performatividade, a violência pode ser compreendida como um mecanismo que não apenas reforça o poder masculino, mas também atua como uma prática de reafirmação das masculinidades normativas. Butler (1990) afirma que os atos repetidos, ao serem reiterados, solidificam a noção de masculinidade e feminilidade. Neste sentido, a violência pode ser lida como uma prática performativa, uma vez que é frequentemente utilizada como uma ferramenta para manter o controle e o poder, principalmente no contexto das relações de gênero.

A violência de gênero, portanto, não se manifesta apenas em atos isolados e deslocados das malhas do poder, mas em práticas reiteradas que cumprem o papel de reafirmar normas de masculinidade e subordinar aqueles corpos que se desviam dessas normas. Como Foucault (1976) argumenta em suas discussões, o controle não é exercido apenas diretamente sobre o corpo, mas através de uma série de técnicas e práticas que o normatizam e o disciplinam. A violência se torna, nesse sentido, um ato performativo que reforça o que é considerado um comportamento masculino aceitável, especialmente no que se refere ao controle e à dominação.

2 METODOLOGIA

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, tendo como objetivo a análise e interpretação dos conceitos de masculinidades e violência de gênero a partir de uma

revisão narrativa de literatura. O método qualitativo é adequado quando se busca compreender fenômenos sociais complexos, explorando a construção de significados a partir de contextos específicos e subjetivos (Minayo, 2012). Em uma revisão de literatura, a escolha por este método permite examinar criticamente as contribuições teóricas de diferentes autores, proporcionando uma visão abrangente do campo de estudo sem o intuito de generalizações estatísticas, contudo, descreve detalhadamente os passos e abordagens utilizados para desenvolver o estudo em questão, explicando como os dados foram coletados, analisados e interpretados. A partir de uma reflexão crítica acerca dos conceitos estudados.

O tema das masculinidades e violência de gênero foi escolhido com base em sua relevância acadêmica e prática, além da lacuna observada na literatura existente. A partir desse ponto, a pergunta principal foi delineada, permitindo um foco claro na investigação tentando compreender a intersecção entre o conceito de masculinidade e violência de gênero.

A busca por literatura foi realizada em bases de dados eletrônicas acadêmicas amplamente reconhecidas, como Scielo e Google Scholar. A seleção dos termos de pesquisa foi feita com base em palavras-chave relacionadas ao tema central, que foram combinadas de forma estratégica para garantir uma busca abrangente. Para melhorar a qualidade da pesquisa, foram utilizados filtros temporais, garantindo que fossem incluídos apenas os estudos mais relevantes e recentes.

A seleção do material incluiu obras de autores de referência nos debates sobre performatividade, poder e masculinidades, como Judith Butler, Michel Foucault e Raewyn Connell. Os descritores que guiaram a busca foram: “violência contra a mulher”, “masculinidade hegemônica”, “violência de gênero” e “relações de poder”. O intervalo temporal das publicações revisadas abrangeu o período de 1990 a 2024. A partir da leitura de títulos e resumos, foram selecionados aqueles que melhor dialogavam com os objetivos do estudo, conduzindo a uma análise crítica dos temas centrais e foram excluídos os que não traziam contribuições diretas para a pergunta de pesquisa.

Após a seleção dos estudos, a análise dos dados foi conduzida de forma descritiva e qualitativa. A metodologia narrativa não envolve um protocolo estatístico rigoroso para a síntese dos resultados, como ocorre nas revisões sistemáticas. Em vez disso, foi adotada uma abordagem interpretativa para identificar os principais

temas e tendências na literatura, comparando resultados e extraindo os pontos de convergência e divergência entre os autores revisados.

A partir da leitura dos estudos selecionados, foram identificados e agrupados os principais temas emergentes, que orientaram a estrutura e o desenvolvimento do texto. Cada tema foi analisado de maneira crítica, com ênfase nas contribuições mais relevantes, nas limitações encontradas e nas lacunas de pesquisa que ainda permanecem no campo de estudo e foram criadas categorias descritivas para análises.

Uma parte fundamental desta metodologia foi a reflexão crítica em torno dos conceitos abordados e suas implicações no contexto do tema investigado. A interpretação dos resultados foi conduzida com base em uma visão integrativa da literatura, buscando sintetizar diferentes perspectivas e fornecer uma visão abrangente do estado da arte. Foi dada atenção especial às controvérsias e debates que surgiram na literatura, o que permitiu um entendimento mais profundo sobre os desafios e potencialidades do campo de estudo.

Embora o estudo seja uma revisão da literatura e não envolva diretamente a coleta de dados humanos ou experimentais, foram observados todos os princípios éticos na utilização dos materiais de pesquisa. Todas as fontes foram devidamente citadas e reconhecidas, respeitando os direitos autorais e evitando plágio.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considerando os objetivos propostos neste trabalho, elaborou-se a caracterização da produção do conhecimento sobre como se configura a violência contra a mulher através da compreensão das masculinidades. A busca por artigos nas bases de dados previamente informadas identificou 27 trabalhos, dos quais apenas 10 publicações foram incluídas na discussão por melhor atender a discussão da problemática, principalmente pelo foco dos artigos serem pautados nos processos de subjetivação dos homens, masculinidades e violência de gênero.

Realizou-se uma leitura ordenada e analítica para o encontro dos dados que orientassem as respostas significativas sobre a questão levantada pela pesquisa. Em seguida, os conteúdos foram agrupados em categorias. Foram analisadas 10 referências e a caracterização das publicações estão apresentadas no Quadro 1 quanto ao título do artigo, fonte, autores, distribuição dos periódicos e ano.

Quadro 1 - Artigos utilizados na discussão

Autor(es)	Título	Periódico/Obra
Heise, L.	Violence against women: An end note.	The Oxford Handbook of Criminology
Felitti, Vincent J. et al.	Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: The adverse childhood experiences (ACE) study.	American Journal of Preventive Medicine
Bandeira, L. M.	Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação.	Sociedade e Estado
Oliveira, T. A. B. de; Cruz, M. H. S.	Desprotegidas e Silenciadas: Violência Doméstica Contra as Mulheres em Tempos de Isolamento Social e Pandemia COVID-19: Estudo sobre o aumento da violência doméstica durante a pandemia.	Revista Feminismos
Santos, C. M.; Izumino, W. P.	Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil.	Núcleo de Estudos da Violência da USP
Connell, R. W. & Messerschmidt, J. W.	Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept	Gender & Society
Saffioti, H. I. B.	Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.	Cadernos Pagu
Kimmel, M.	A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas.	Horizontes Antropológicos
Hirata, H. & Kergoat, D.	Novas configurações da divisão sexual do trabalho	Cadernos de Pesquisa
Fernandes, F.	Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades	Revista Sociedade e Cultura

Fonte: Elaborada pelos autores (2024).

A seguir, apresenta-se as categorias encontradas: Masculinidade Hegemônica e Subalterna e Família e a Economia de Gênero.

3.1 Masculinidade hegemônica e subalterna

Nessa categoria, identifica-se uma discussão sobre a definição do conceito de masculinidade, sobretudo ao observar os materiais selecionados e a maneira que críticas são feitas sobre o reducionismo em relação ao aspecto da violência

apresentado constantemente como efeito causal de uma masculinidade considerada hegemônica. Raewyn Connell (2005), define a masculinidade hegemônica como aquela que ocupa o topo de uma hierarquia de gênero, legitimando a dominação masculina nas esferas públicas e privadas. No entanto, essa noção, amplamente difundida, tem sido modificada e ampliada nos estudos mais recentes, especialmente quando se trata de implicações interseccionais.

A interseccionalidade aparece como um eixo analítico central de crítica à essa conceituação de uma masculinidade hegemônica. Ela revela que não existe uma única masculinidade opressora ou um patriarca represente, mas um campo de tensões em que diferentes masculinidades coexistem, competem e se subordinam mutuamente. A violência, nesse contexto, surge como uma ferramenta relacional, não como uma característica intrínseca, mas como um mecanismo performado de controle e reafirmação de um poder legitimado por processos discursivos (Connell; Messerschmidt, 2013).

Críticas como a de Carla Akotirene (2019) questionam a universalização da masculinidade hegemônica, destacando a omissão das nuances de raça, classe e sexualidade. Masculinidades racializadas, como as dos homens negros e das classes subalternas, são marginalizadas duplamente: por um lado, pela hegemonia da masculinidade branca e, por outro, pelas forças estruturais de opressão racial e econômica. Essa abordagem interseccional revela que a violência de gênero, geralmente associada ao comportamento masculino, não pode ser interpretada de forma linear e causal. De maneira semelhante, Fernandes (2021) sugere que, ao compreender a violência de gênero como um fator relacional, deve-se repensar como os homens se percebem como sujeitos de poder, levando em conta as diferentes formas de masculinidade que podem se manifestar de acordo com contextos regionais e os efeitos da globalização.

Adjunto a esses fatores, o conceito de masculinidade hegemônica é criticado por ter sido incorporado em um modelo heteronormativo de gênero que essencializa a diferença na materialidade dos corpos e ignora a pluralidade de indivíduos. O estudo de Kimmel (1998) complementa essa discussão ao propor que existem as "masculinidades subalternas" e que elas, não apenas resistem à hegemonia, mas também oferecem novas formas de subjetivação que contestam as normas estabelecidas. Essas resistências, porém, estão frequentemente sujeitas à violência simbólica e física, demonstrando que a hegemonia não se sustenta apenas pela

força física, mas também pela reprodução de ideais normativos que ordenam subjetividades (Saffioti, 2001).

Embora o conceito de masculinidade hegemônica tenha sido alvo de diversas críticas, ele ainda sugere a existência de uma gama de características hegemônicas no contexto cultural, muitas vezes desconectadas da realidade vivida pela maioria dos homens. Apesar disso, esses modelos acabam por representar, em muitos aspectos, ideais, fantasias e aspirações amplamente disseminadas e utópicas. Eles servem como referência para as relações, oferecendo respostas às tensões das relações de gênero. Além disso, esses padrões se entrelaçam com as práticas cotidianas que moldam as masculinidades, ajustando-se às circunstâncias locais. Dessa forma, eles continuam a reforçar a hegemonia na estrutura de gênero (Connell; Messerschmidt, 2013).

Os homens sentem-se pressionados nesta contingência a se conformar a um ideal de masculinidade que promete poder, status e controle. No entanto, segundo as ideias de Michael Kimmel (2008), quando não conseguem alcançar essas expectativas de um direito presumido, a frustração pode se transformar em raiva e, em última instância, em violência. Essa luta pela aceitação e pela validação dentro dos círculos sociais pode levar a comportamentos agressivos, pois muitos homens acreditam que a masculinidade está ligada a uma demonstração de força e dominação (Kimmel, 2008).

3.2 Família e a economia de gênero

A dinâmica familiar, historicamente encontrada, é um dos terrenos primordiais onde as relações de poder se manifestam e se perpetuam. Nessa categoria surge a necessidade de abordar tal questão diante da predominância de estudos abordando a violência conjugal, sobretudo as influências desse cenário no desenvolvimento psicossocial de homens autores de violência contra a mulher. Segundo Marx e Engels (1884), a família pode ser vista como uma instituição onde a dominação patriarcal é estabelecida, com o homem ocupando uma posição central de controle, tanto no plano simbólico quanto no econômico. Nesse espaço, as crianças crescem internalizando papéis e expectativas de gênero, onde o masculino se relaciona ao poder, e o feminino, à submissão. Essa estrutura de poder reproduz, em menor

escala, as estruturas sociais mais amplas, tornando a família uma espécie de microcosmo da sociedade patriarcal (Felitti, 1998).

Dentro dessa perspectiva, a violência, que se manifesta no ambiente doméstico, não é uma característica inata ou natural ao corpo masculino, mas sim uma prática que emerge em função das relações de poder presentes no seu seio familiar. De acordo com Foucault (1980), o poder é relacional, ou seja, ele não se centraliza em um único ponto, mas é constantemente exercido e desafiado nas interações cotidianas e disciplinares. Nesse sentido, a violência doméstica pode ser compreendida como uma forma de reafirmação de poder em um espaço que já está marcado por dinâmicas de dominação (Bandeira, 2014).

Além disso, pesquisas empíricas mostram que muitos homens que se tornaram perpetradores de violência contra a mulher vivenciaram ou testemunharam situações violentas em suas próprias famílias de origem. Estudos como o de Felitti *et al.* (1998), no Adverse Childhood Experiences (ACE) Study, evidenciam que a exposição à violência na infância aumenta a probabilidade de desenvolver comportamentos violentos na vida adulta. De forma similar, Heise (1998) discute esse fenômeno dentro de um modelo ecológico, demonstrando como a socialização em ambientes violentos pode influenciar comportamentos futuros. Esse dado revela uma reprodução transgeracional da violência, mas é importante frisar que isso não pode ser entendido de maneira simplista, como se houvesse uma causalidade direta entre a exposição à violência e a prática da mesma (Heise, 1998).

A violência, nesse contexto, deve ser vista como uma performance de poder, aprendida e reproduzida dentro de uma constelação de fatores que incluem não apenas uma dinâmica familiar, mas também os contextos sociais e econômicos mais amplos (Oliveira; Cruz, 2022). O contexto econômico da família desempenha um papel crucial na intensificação das dinâmicas violentas. Oliveira e Cruz (2020) destacam, por exemplo, o aumento significativo das tensões familiares durante a pandemia de COVID-19, reforçando que crises econômicas e sociais exacerbam essas dinâmicas ao criar um contexto de vulnerabilidade e descontrole. A instabilidade econômica pode fortalecer a opressão dentro do lar, especialmente em situações de crise, como observada durante a pandemia de COVID-19.

Durante esse período, o confinamento e a precariedade econômica se desenvolveram para um aumento significativo dos casos de violência doméstica, com os homens buscando, através da violência, reafirmar uma autoridade que

parecia ameaçada por uma sensação de perda de controle diante da crise externa (Kimmel, 2008). A masculinidade, nesse sentido, se reafirma em um cenário de instabilidade, e a violência aparece como uma saída possível para manter a ordem patriarcal dentro do espaço doméstico (Kimmel, 2008).

Por fim, a reprodução da violência dentro da família não se limita a uma questão individual, mas envolve uma reprodução de práticas e comportamentos transmitidos de geração em geração. Homens que testemunham ou vivenciam violência dentro de suas famílias tendem a internalizar esses atos como parte natural da dinâmica de poder (Felitti, 1998). No entanto, Hirata (2014) destaca que essa internalização não deve ser vista de forma determinista e que essa reprodução de violência deve ser analisada também a partir das intersecções de classe, raça e gênero, evidenciando que a socialização masculina oferece múltiplos caminhos para a construção de subjetividades, e a violência aparenta ser apenas uma das possíveis formas de expressão dessas relações de poder.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da problematização levantada sobre como se configura a violência contra a mulher através da compreensão das masculinidades, a revisão apresentada evidenciou um conjunto de variáveis históricas e sociais que atravessam os corpos masculinos e femininos que implicam diretamente na sua forma de operar na sociedade, sobretudo por haver um contexto cultural, político, econômico e simbólico que permeia o dispositivo de gênero e as relações de poder, visando sua docilidade e utilidade, afetando também as possibilidades de performar uma conduta divergente das vistas corriqueiramente.

Ao utilizar as teorias de Judith Butler sobre a performatividade, de Michel Foucault sobre o poder e de R.W. Connell sobre a masculinidade hegemônica, foi possível compreender que a violência não é uma característica inata ao gênero masculino, mas sim uma prática socialmente construída e performada, em resposta às práticas de governo sob o corpo e às frustrações em relação ao gênero. A análise das dinâmicas familiares também revelou a perpetuação dessas práticas através de estruturas de poder que são naturalizadas desde a infância.

A revisão evidenciou que a violência de gênero é uma questão complexa, enraizada em relações de poder e em processos sociais de longa data. Apesar de já

existirem estudos sobre a violência de gênero, a análise aqui proposta mostrou que há uma lacuna específica relacionada à intersecção entre masculinidade hegemônica e masculinidade subalterna, além de ter demonstrado a necessidade de aprofundar a relação de variáveis econômicas com a violência nas dinâmicas familiares, onde o homem ocupa uma posição central de poder. Portanto, aprofundar essas discussões pode gerar novas perspectivas para a criação de intervenções e políticas públicas voltadas para a proliferação de novas dinâmicas e performances.

Contudo, o estudo apresentou limitações, especialmente pela opção de trabalhar apenas com alguns referenciais teóricos específicos. Isso não invalida as conclusões, mas abre espaço para que pesquisas futuras ampliem o debate com diferentes abordagens teóricas e metodológicas. Assim sendo, sugere-se a continuidade da pesquisa sobre o assunto proposto, a fim de que se possa ampliar o conhecimento e espera-se que este artigo possa contribuir de alguma forma para a compreensão dos processos de subjetivação que compõe as masculinidades e sua minuciosa intersecção com a violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade? Belo Horizonte: Letramento, 2019.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Sociedade E Estado, v. 29, n. 2, p. 449–469, 2014.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BUTLER, Judith. Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity. New York: Routledge, 1990.

CONNELL, Raewyn. Masculinities. 2nd ed. Berkeley: University of California Press, 2005.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica, repensando o conceito. Revista Brasileira de Sociologia, v. 3, p. 241-260, 2013.

COURTINE, Jean-Jacques. História da Virilidade. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2000.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo: Global Editora, 1884.

FELITTI, Vincent J. et al. Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: The adverse childhood experiences (ACE) study. American Journal of Preventive Medicine, v. 14, n. 4, p. 245-258, 1998.

FERNANDES, F. Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. Revista Sociedade e Cultura, v. 22, n. 1, p. 43–59, 2019.

FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1984.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: A vontade de saber. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade II: O uso dos prazeres. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1988.

HEISE, Lori. Violence against women: An end note. In: The Oxford Handbook of Criminology. Oxford: Oxford University Press, 1998.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595–609, 2007.

KIMMEL, Michael. Guyland: The perilous world where boys become men. HarperCollins, 2008.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2012.

OLIVEIRA, T. A. B. de; CRUZ, M. H. S. Desprotegidas e silenciadas: violência doméstica contra as mulheres em tempos de isolamento social e pandemia COVID-19. Revista Feminismos, [S. l.], v. 10, n. 1, 2022.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, n. 9, p. 7-29, 1997.

SANTOS, C. M. IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. Núcleo de Estudos da Violência da USP, 2015.

EU SOU MAIS MACHO QUE MUITO HOMEM: blocos feministas de carnaval e a identidade empoderada das mulheres[9]

I AM MORE MASCULINE THAN MANY MEN: feminist carnival blocks and the empowered identity of women

Clara Maduell Gómez[10]

Resumo: O artigo investiga a forma como as mulheres envolvidas em blocos feministas de carnaval de rua em Porto Alegre (RS) e Belo Horizonte (MG) entendem sua identidade – construída social e performaticamente - feminina e aproveitam esses espaços como plataformas para reivindicar direitos. Por meio de entrevistas, as participantes compartilham suas vivências e experiências de resistência, enfatizando o caráter acolhedor dos blocos e a relevância da equidade de gênero. Assim, os blocos feministas emergem não apenas como locais de celebração, mas também como espaços de resistência, empoderamento e transformação social. Esses blocos são fundamentais para a construção de identidades plurais e para a luta contra a opressão, contribuindo para a visibilidade e o reconhecimento das vozes femininas na sociedade.

Palavras-chave: identidade; gênero; carnaval; feminismo.

Abstract: The article investigates how women involved in feminist street carnival blocks in Porto Alegre (RS) and Belo Horizonte (MG) understand their female identity — constructed socially and performatively — and utilize these spaces as platforms to advocate for rights. Through interviews, participants share their experiences of resistance, highlighting the inclusive nature of the blocks and the importance of gender equity. Thus, feminist blocks emerge not only as sites of celebration but also as spaces of resistance, empowerment, and social transformation. These blocks are crucial for the construction of plural identities and the fight against oppression, contributing to the visibility and recognition of women's voices in society.

Keywords: identity; gender; carnival; feminism**.**

INTRODUÇÃO

A inspiração para esse trabalho surge, primeiramente, do desejo de estudar gênero, coisa que tenho feito de forma pessoal, mas nunca com trabalhos

[9] O artigo "EU SOU MAIS MACHO QUE MUITO HOMEM: blocos feministas de carnaval e a identidade empoderada das mulheres" foi elaborado sob a orientação da professora Érica Souza no ano de 2024 durante o curso de doutorado do programa de pós-graduação em antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

[10] Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

específicos dentro da academia. Minha trajetória até então na academia – tanto no bacharelado em ciências sociais, como no mestrado em antropologia – se deu por pesquisas na antropologia do corpo.

Ao me entender como mulher feminista, acredito ser importante estudar gênero e sexualidade para assim lutar por uma sociedade menos desigual e mais equalitária entre homens e mulheres. Outra parte de minha identidade é ser entusiasta do carnaval. Em Porto Alegre, cidade onde fui criada, sempre participei das saídas dos blocos de rua e, ao me mudar para Belo Horizonte, me interessei pela história política do carnaval da cidade e pela proporção que a festa tem tomado, uma vez que o carnaval do município é um dos que mais cresce no país.

Quando cheguei em BH, dividi apartamento com mulheres que tocam instrumentos em diversos blocos de carnaval, sendo um deles – chamado "*Truck* do Desejo" - composto por mulheres (cis e trans) lésbicas ou bissexuais e pessoas não binárias. Ao acompanhá-las em diversos ensaios, comecei a captar as performances do bloco como um interessante tema de pesquisa. Igualmente, em Porto Alegre, já tinha contato com integrantes do bloco também feminino e feminista "Não Mexe Comigo que eu Não Ando Só"[11] que acompanho desde sua criação e que segui em quase todas as "saídas" do bloco.

Desta forma, me percebendo como feminista e carnavalesca, juntando o útil ao agradável – uma vez que sempre fui participante dos blocos, agora faltava também ser pesquisadora -, me pareceu interessante observar mulheres ocupando lugares – e espaço de direção dentro dos blocos - que antes eram, majoritariamente, ocupados apenas por figuras masculinas. De modo igual, se torna significativo compreender de que maneira os blocos formados por mulheres ocupam o evento carnaval. Entendendo esse também como fenômeno social e como espaço de luta contra opressões.

Assim, esse artigo é um recorte do que pretende ser minha Tese de Doutorado em Antropologia. Aqui me proponho discorrer como as mulheres integrantes de blocos feministas de carnaval de rua entendem sua identidade feminina e os blocos como locais de reivindicação de direitos, propagação de mensagens antimachismo e ocupação de espaços públicos nas cidades de Porto Alegre (RS) e Belo Horizonte (MG).

[11] Referência à canção Carta de Amor, interpretada por Maria Bethânia.

Na tese final, tenho por objetivo entender de que forma os blocos de carnaval de rua são usados como ferramenta política por coletivos de mulheres no combate à violência e à desigualdade de gênero, conhecer melhor a luta pela libertação dos corpos e pelas liberdades individuais. Assim sendo, minha futura tese pretende ser um estudo que explora o corpo feminino dentro do carnaval e, a partir disso, tentarei evidenciar o sistema cultural patriarcalista que estamos inseridos/as. Desde já escrevo com uma dimensão interseccional que aborde os diferentes feminismos e diversidade de mulheres (cis e trans) presentes dentro dos blocos de rua estudados.

Para cumprir com o objetivo proposto neste artigo, em termos metodológicos, essa é uma pesquisa qualitativa, uma etnografia, através da observação participante em diferentes eventos propostos pelos blocos como ensaios, oficinas, rodas de conversa e os próprios desfiles ou cortejos em Porto Alegre (RS) – bloco Não Mexe Comigo que eu Não Ando Só e o Sopre suas Feras; e em Belo Horizonte (MG) - blocos Sagrada Profana, Bruta Flor, Clandestinas, *Truck* do Desejo, Tapa de Mina, MineiraSystem e Baque de Mina, sendo o último um grupo de Maracatu. Com menos intensidade (um ensaio de cada), também observei no Rio de Janeiro (RJ) do bloco Mulheres de Chico e do Batuque das Meninas; e em São Paulo (SP), do Bloco Pagu e das Marabrilhosas.

A observação participante oferece uma aproximação entre pesquisadora e pesquisadas, impondo um deslocamento da cultura da investigadora para se situar no interior do fenômeno observado, inserindo-a assim na comunidade. O trabalho de campo e a aproximação empírica são ideais para gerar conhecimento e uma descrição densa para interpretar e analisar dentro do contexto em que se encontra o observado antes do registro.

Como instrumento de coleta de dados fiz entrevistas semiestruturadas individuais e em grupo com as/es participantes de todos os blocos. A entrevista é uma forma de interação social, em que uma das partes busca coletar dados e a outra é a fonte de informação (Gil,1994). Não fiz perguntas pontuais, apenas dei noções que demandassem respostas mais narrativas das entrevistadas, privilegiando a reconstrução da trajetória delas/us e a proximidade com seu universo particular para colher suas experiências, atividades e histórias.

1 NÃO ME VENHA FALAR NA MALÍCIA DE TODA MULHER, CADA UM SABE A DOR E A DELÍCIA DE SER O QUE É

Em ambas cidades, foi em forma de entrudo – uma reunião de brincadeiras (com água, ovos, farinha – a depender da região) com objetivo de molhar e sujar o "adversário" durante os três dias que precedem a quaresma – que os portugueses, na época da colonização, "exportaram" o carnaval pro Brasil. Atualmente, o carnaval é uma das festas culturais mais populares do Brasil, e tomou várias formas em cada região do país, mas o interesse desse trabalho é, especificamente, pelos carnaval de blocos de rua. O festejo cresceu bastante em um curto período de tempo e, após a crise pandêmica, tanto o carnaval oficial – apoiado pelos governos estaduais e municipais através de editais – quanto o independente têm sido retomados aos poucos.

No cenário do carnaval de rua das duas cidades há anos a bateria dos blocos mistos era composta majoritariamente por mulheres, mas as posições de poder como direção e regência eram, normalmente, encabeçadas por homens. De fato, as formas culturais e sociais humanas sempre têm sido ditadas pela dominação masculina. Assim, observando a conjuntura e ansiando ocupar cada vez mais espaços, mulheres tiveram a necessidade de buscar um espaço de expressividade seguro e reconhecimento dentro de uma sociedade essencialmente patriarcal.

Assim, é importante investigar como essa festa vem sendo transformada e ressignificada pelas mulheres. Por meio de performances musicais e danças coletivas, os blocos feministas têm difundido mensagens de conscientização e combatido diversas formas de opressão, desafiando estereótipos de gênero e promovendo a igualdade.

Torna-se preciso também pensar o lazer como necessidade humana e dimensão da cultura que no carnaval se constitui como um espaço que dá voz aos diferentes grupos sociais e potencializa os seus lugares de fala. Assim, é importante destacar os blocos de carnaval como espaços que proporcionam a participação, a articulação política entre os indivíduos, o usufruto da cidadania e transformação social. Se configuram espaço de resistência e organização dos grupos sociais e minorias políticas.

Nas entrevistas realizadas com minhas interlocutoras a primeira pergunta que fazia era sempre: "pra você, o que é ser mulher?", as reações eram sempre de

espanto com respostas do tipo: “meu deus, que pergunta!”, “não tava preparada para esse baque”, “Nossa senhora, pergunta cabulosa!” ou “começamos bem!”. Conforme Stuart Hall (2006), a identidade na pós-modernidade se torna uma "celebração móvel": formada e transformada continuamente pelas maneiras como somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos cercam, sendo definida historicamente, e não biologicamente. O sujeito assume diferentes identidades em diferentes momentos, identidades que não se unificam em torno de um "eu" coerente. Dentro de nós, existem identidades contraditórias, puxando em direções opostas, de modo que nossas identificações estão em constante deslocamento. Portanto, a ideia de uma identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma ilusão. Pelo contrário, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma variedade desconcertante e mutável de identidades possíveis, com as quais podemos nos identificar - ao menos temporariamente.

Depois do choque inicial, as respostas foram tão subjetivas quanto as perguntas, mas é possível traçar um eixo de similaridades, elas evidenciaram que ser mulher é muitas coisas e que tem muita relação também com seus outros marcadores como raça e orientação sexual. Outra questão que apareceu nas respostas é a desigualdade de gênero: ter mais dificuldade de acesso do que os homens para poder fazer coisas; a sororidade; a sensibilidade do cuidado feminino e a insegurança enquanto violências, abusos e assédios do sexo oposto. Vejamos alguns dos depoimentos abaixo:

> Bom, acho que pra mim ser mulher é uma amálgama, né? Uma série de coisas. Eu acho que é um conjunto de experiências sociais, é um conjunto de experiências fisiológicas, é um conjunto de experiências emocionais. Eu acho que ser mulher é a intersecção de tudo isso, assim. Do que eu sinto, do que eu vivo no meu corpo, do que a sociedade vive a partir do meu corpo na sociedade, do que eu recebo como informação e é isso, e a intersecção das minhas emoções dentro desse corpo no mundo, assim... (Carol – Pagu, 2024)
>
> A gente tem que respeitar vários padrões e seguir aquele padrão, não é? então, para mim, ser mulher é quebrar tudo isso, não é? E abrir caminho para as outras também seguir o mesmo caminho. (Carine – Não Mexe, 2023)
>
> Bom, a mulher é que colocou todos os homens e mulheres na humanidade, né? Então a mulher eu acho que é, primeiro de tudo, o umbigo do mundo. Sem mulher não tem nada. Sem mulher não tem sociedade. Não tem continuidade. Não tem ancestralidade. Mulher é um bicho muito resistente. Resistência em tudo que implica essa palavra. Acho que tem tudo a ver com mulher. E ser mulher é muito. É ser mãe, é ser amiga, é ser provedora. É sustentar uma casa, uma família... é reger a família inteira, é garantir os

> cuidados pra todos, muitas vezes pra ela não ter nenhum. Numa sociedade de ordem estrutural, patriarcal tão machista, onde o falo... a sociedade falocrata, onde o falo tá no centro da sociedade (...) de ordem estrutural machista, patriarcal, ser mulher é pra se foder, viu? É foda. Porque a gente foi criada dentro dessa estrutura machista. Muitas vezes a gente se pega... Poxa, será que isso que eu falei tem um viés machista? Será que eu estou reproduzindo também o machismo? Nós somos criadas dessa forma. Então, mulher, entre aspas, não pode sentar de perna aberta, não pode falar palavrão. Mulher muito brava, não casa... Como se casar fosse o maior privilégio. Eu escutava isso da minha mãe: "Ah, você é muito brava, você fala muito palavrão, por isso que você não vai casar!" Vamos casar, vai ser uma grande merda, entendeu? Mas é isso, a sociedade quer a mulher bela, recatada do lar... perninha fechada, sem falar palavrão, porque palavrão na boca de homem tudo bem, mas na boca de mulher é vulgar. Então eu sento de perna aberta, eu falo palavrão, não só pra chocar, pra chocar também, mas principalmente para lutar por direitos iguais. (Dani Ramos - Baque de Mina, 2023)
>
> É que são muitas coisas, né? Não acho que é uma coisa só. Acho que é a dor e delícia de ser o que é, né? Como eu diria a música, né? Inclusive essa música fala da mulher, né? "Não me venha falar da malícia de toda mulher. Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é". Não acho que é só bom... Essa eu tô tentando lembrar qual que é essa música...
>
> Eu acho que é Caetano, mas eu acho que a Gal gravou, né? Também não tô lembrando qual que era. Depois a gente dá um google. Ser mulher é bom e ruim. Ser mulher é enfrentar o machismo todos os dias e... ter mais dificuldades para fazer as coisas, mas também eu como mulher branca, menos do que outras mulheres, ser mulher é o que eu sou. (Naroca – Sagrada Profana, 2023)
>
> Acho que ser mulher é... ser... estar sempre forte, né? Porque a gente tem... passa por... Mas, ao mesmo tempo, saber usar a nossa força e a nossa sensibilidade. E o olhar pro outro, assim, acho que isso diferencia muito a mulher do homem saber se colocasse no lugar do outro e da outra, né? A sensibilidade mesmo. O olhar pro outro, eu acho, assim, mesmo quem, assim, eu não sou mãe, mas acho que tem essa coisa meio maternal com o mundo, né? Maneira de olhar. (Vivian – Mulheres de Chico, 2023)
>
> Eu fiquei muito pensando que na gente na apresentação, né? A gente falou no nome e idade [na entrevista]. Eu fiquei nessa 'pira' assim, do tipo: eu sou uma mulher branca de cabelo, né? Cabelo liso, preto. Eu sou hétero. E eu acho que todas essas coisas atravessam, então acho que quando tu pergunta o que que é ser mulher. Para mim vem quase uma tela branca, porque não tem um... eu não sinto que tem algo. Qualquer homogeneidade tem todas as interseccionalidades dessas inscrições que nos atravessam, então eu acho um pouco difícil de definir algo que é tão amplo e diverso. Não, mas para mim, ao mesmo tempo das relações difíceis... me veem uma ideia de desde pequena. Ficar apreensiva com homens. Então a gente tem de saber estar atenta e captar sutilezas e riscos. Acho que tem um lugar de ser mulher, é estar com os olhos na parte de trás da cabeça, o tempo todo, também. Acho que isso talvez seja infelizmente inerente das interseccionalidades. Claro que um recorte de profundidade diferentes para cada uma das desses lugares. (Joana – Não Mexe Comigo que Eu Não Ando Só, 2023)

Outra questão que também ficou evidente é a pressão social, que se reflete nas falas sobre uma mulher padrão de quem é esperado afazeres e comportamentos adequados, mas também a tentativa de quebra dessas normas patriarcais. Assim, há uma trama cultural por trás das relações humanas que

constrói a subjetividade de homens e mulheres e concebe diferenças entre os dois sexos, cada um com um suposto papel ideal.

Os padrões de comportamento e as crenças sobre gênero são assimilados e perpetuados ao longo do tempo, solidificando a superioridade masculina e a subordinação feminina. Essa estrutura simbólica e cultural estabelece uma ordem social em que as desigualdades de gênero são validadas e continuadas, tornando-as invisíveis e apresentando-as como algo natural e inevitável. Dessa forma, a dominação masculina se revela não apenas nas ações sociais visíveis, mas também nas normas e valores que sustentam a hierarquia de gênero.

Simone de Beauvoir (1967) argumenta que não se nasce mulher, mas se torna; assim, essa transformação depende de uma construção social. Os comportamentos associados aos gêneros são, portanto, moldados culturalmente e interiorizados, sendo o gênero uma construção social que varia conforme o contexto histórico e temporal. Judith Butler (2003) questiona a noção de que a identidade é uma expressão genuína de um "eu" interior, propondo que as identidades são moldadas por normas culturais e sociais. Isso implica que as categorias de gênero são fluidas e suscetíveis a subversões, promovendo uma maior diversidade e flexibilidade nas identidades. Seguindo a linha do relativismo cultural, Margaret Mead (2000) destaca que não há habilidades inatas que definam o que é essencialmente feminino ou masculino. Ela defende que meninos e meninas podem ser educados da mesma forma, aprendendo as mesmas regras, expressões e atividades.

Dentro do sistema patriarcal, as mulheres frequentemente precisam demonstrar um nível de competência muito superior ao dos homens para serem reconhecidas e valorizadas em suas habilidades. Essa pressão faz com que elas não apenas tenham que atingir as mesmas metas, mas que superem expectativas, evidenciando as barreiras e desigualdades de gênero presentes em diversas esferas da vida. Essa dinâmica ressalta que o valor das mulheres ainda é muitas vezes questionado, exigindo delas um esforço adicional para serem vistas como igualmente capazes. Esse desafio é multiplicado quando se trata de mulheres negras. Estas sofrem ao mesmo tempo com o machismo e o racismo e devem reforçar, até hoje perante a sociedade, suas capacidades. Na entrevista com Juliana Britto, uma das regentes do bloco Clandestinas, narra o qual difícil e, ao mesmo tempo, desafiador é ser mulher negra:

> Ser mulher... É... É muito difícil. Eu acho que é uma coisa assim... E também só fui entender o quão difícil é depois de muito tempo. Não foi uma coisa que eu percebi logo, não. Percebi mesmo o quão difícil é ser mulher quando comecei a me envolver com política. Não com a política em si, mas ler, assistir coisas e aí perceber esse universo que a gente vive. E aí que eu fui vendo que mulher realmente é... A gente tem que se desdobrar muito mais, a gente tem que fazer muito mais. E ser mulher preta é duas vezes difícil, ou três. Porque aí a gente tem que se desdobrar para mulher e mais ainda ser mulher preta. E aí já também entram outras questões. Mas, ao mesmo tempo, eu acho que é desafiador. Ao mesmo tempo que é difícil, é desafiador a gente conseguir mostrar espaço no nosso momento no mundo. Então fica nesse lugar, que é muito difícil. E é desafiador. E o desafio nem sempre é ruim. Às vezes o desafio é... Só um desafio. Vamos embora com a vida. Construtivo. É, vamos evoluir, vamos construir, vamos estudar. E bora. (Juliana – Clandestinas, 2023).

O depoimento de Juliana evidencia como seus marcadores identitários se cruzam de forma interseccional, revelando a soma das opressões machistas e racistas que enfrenta. Como bell hooks (2019) aponta, nos movimentos políticos feministas formados por mulheres brancas e negras, há uma tendência a generalizar a "categoria" mulher, sem considerar as complexidades adicionais que as mulheres negras vivenciam, como Juliana relata. Nos blocos estudados, essa dinâmica se repete. Ao conversar com mulheres negras, percebi que muitas não enxergam esses espaços como feministas, uma vez que não refletem suas lutas e experiências. Conforme minha análise, embora os blocos apresentem sim pautas feministas, elas não correspondem ao feminismo que caracteriza a vivência da mulher negra e periférica. Para que o feminismo seja verdadeiramente representativo e consiga abarcar a diversidade de realidades, bell hooks (2019) sugere que o movimento incorpore, além do sexo/gênero, as questões de raça e classe. Dessa maneira, as vozes antes marginalizadas podem ser ouvidas, evidenciando a diversidade das formas de subordinação de gênero e a presença das mulheres em diversos movimentos sociais.

Gayle Rubin (2019) - autora feminista e lésbica - aponta a existência de um "sistema sexo-gênero" que pode se transformar num sistema de opressão para mulher. Ela o define como arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana.

A teoria de Marx e Engels é o foco indutor do texto (1984) de Rubin, são esses autores que exemplificam de maneira clara a influência do capitalismo, da economia e da estrutura familiar na opressão das mulheres, como já visto acima, e assim contribuindo significativamente para o feminismo. No entanto, é necessário

entender o marxismo de maneira crítica nesse contexto, pois seu foco principal está na noção de classe e economia, e não na sexualidade. A autora (2019) defende a importância de separar analiticamente gênero e sexualidade. Considera fundamental a ideia de que a variação é uma característica essencial de toda a vida, inclusive dos organismos biológicos. Em outras palavras, a falta de múltiplas representações sociais das diversas existências sustenta a artificialidade dos modelos hegemônicos de corpos sexuados monolíticos, encapsulados nas ideias de "verdadeiro homem" e "verdadeira mulher". Assim, apenas ao casal heterossexual é permitido o sexo reprodutivo, enquanto outras práticas sexuais são desvalorizadas.

Audre Lorde (2019) acredita que para que o feminismo seja verdadeiramente libertador, é essencial que reconheça e valorize as diferenças entre as mulheres, em vez de tentar apagar essas particularidades em nome de uma "unidade" ilusória. Segundo Lorde, não há hierarquia de opressões, e por esse motivo a luta feminista deve ser interseccional e englobar todas as formas de opressão, incluindo, claro, aquelas baseadas na raça, mas ela inclui também as opressões baseadas na sexualidade. Ela considerava a identidade LGBT uma parte essencial da própria luta, destacando que o combate à homofobia e à heteronormatividade era indissociável da luta contra o racismo e o sexismo. Ela defendia a criação de espaços seguros para pessoas LGBT dentro dos movimentos sociais, onde suas vozes e experiências pudessem ser reconhecidas e valorizadas. Dessa forma, incentiva a solidariedade entre diversos grupos marginalizados, defendendo um movimento feminista e LGBT que fosse genuinamente inclusivo e capaz de representar todas as identidades.

Ao serem questionadas sobre “o que é ser mulher?”, pergunta inicial do questionário e qualificada pela maioria das correspondentes como “difícil”, como visto anteriormente, as participantes do bloco *Truck* do Desejo, alegam ser uma construção complexa que transcende as definições tradicionais. Elas apontam que o conceito de ser mulher é frequentemente visto como o "outro" em relação ao homem, mas essa abordagem é restritiva. Elas ressaltam a busca por uma identidade mais abrangente, onde ser mulher não é o foco exclusivo do bloco, mas sim o que significa ser "sapatão" ou possuir outras identidades. O feminismo é entendido como um movimento que deve englobar uma diversidade de identidades, incluindo mulheres, pessoas trans e outros grupos, evitando uma visão essencialista e limitada. A construção da identidade é vista como um processo contínuo e

pessoal, onde cada indivíduo contribui com suas próprias experiências e perspectivas. Essa visão reflete um desejo de expandir as possibilidades e evitar que a discussão sobre o que significa ser mulher fique confinada a categorias rígidas. Stuart Hall (2006), já citado, argumenta que as velhas identidades, que por um longo tempo estabilizaram o mundo social, estão em declínio, fazendo com que surjam novas identidades e fragmentando o indivíduo moderno, até então visto como um sujeito unificado. Segundo Isabella Figueira, regente e uma das fundadoras do bloco:

> Ah, pra mim é tudo que foge de ser alguma coisa essencialista, assim, essa resposta. Eu acho que é uma construção. Eu me encaixo muito mais numa identidade hoje sapatona que numa identidade mulher, assim. Eu acho que a Truck... Nessa construção pessoal apresentou muitas visões e olhares sobre isso. Então, tentar ser mulher não é uma coisa que eu penso assim, ser mulher. Ser mulher, lésbica, ser sapatão, como diz a... Como é que é? É o que ela fala? Ser lésbica, não é ser mulher… esqueci o nome dela. Então, acho que ser mulher na nossa sociedade tá muito associada a ser o outro diferente do homem, né? Mas na nossa construção tudo fica meio embaralhado. Porque a gente não tá buscando essa identidade, uma posição. A gente tá buscando construir uma identidade. Cada pessoa aqui na Truck vai ter uma resposta pra isso. Pra mim é tipo assim, ser mulher não é a questão. Pra mim é o que que é ser sapatão. E isso é o que a gente busca encher cada vez mais de respostas possíveis, sem fechar, só abrir possibilidades. Eu acho que é isso. Não tenho nada mais para comentar. (...)A gente pensa o feminismo fora dessa caixinha de identidade de mulheres, né? A gente fala feminismo quando ele abarca várias outras identidades. Então, Na Truck aqui tem mulheres, pessoas trans não binárias, pessoas trans, boycetas, pessoas trans mulheres, travestis.
> (Bella Figueira – Truck do Desejo, 2023).

Como visto, a identidade “mulher” não é suficiente para definir Bella, o ser mulher só adquire significado quando acompanhado de outro marcador, sua orientação sexual. Para ela, o que está em questão é o ser mulher lésbica, ou sapatão[12] e o bloco se preocupa em agregar as possíveis identidades. Assim, seguindo essa lógica, ser mulher abarca muitas variantes e marcadores de cada indivídua. O feminismo, como o advento da globalização, como já visto, torna-se abrangente de várias vertentes, culturas e diversos mulherismos. Larissa Horta, baixista do coletivo e integrante desde o início da Truck do Desejo, concorda com a amiga e colega de bloco:

> Não ser o padrão, né? Sempre que eu ouço essa pergunta já me remete sempre a um padrão de mulher e tudo que acontece aqui é exatamente não padrão. (Larissa - *Truck* do Desejo, 2023).

[12] Termo êmico usado para definir e reafirmar a identidade mulher lésbica.

A *Truck* do Desejo é assumidamente um bloco LGBT, está na rua lutando pela visibilidade e abrindo o leque para diversas identidades fora do padrão cis-heteronormativo. Em outros coletivos estudados também há forte presença de mulheres lésbicas e bis - mulheres trans e travestis não figuram tanto na parte musical. Aqui, trago outras respostas sobre “o que é ser mulher?” de integrantes (uma bissexual, outra lésbica) do Não Mexe Comigo que Eu Não Ando Só, ambas apontam sobre sexualidades:

> É, uh, vou deixar, deixa nítido esse recorte que... Eu, eu me considero parda. Mas alguma mulher negra do bloco vai ter uma percepção diferente do que a gente (...) Mas eu acho que a questão... Parece que a sociedade meio já determina a nossa vida, né? A gente já sabe, é uma sociedade patriarcal, então a gente já determina as nossas ações. A gente ainda tenta quebrar um pouco isso, né? Mas a gente sabe que só por ser mulher a gente vai ter que se cuidar mais...o teu olho atrás da cabeça, se cuidar mais com a violência, né? Então, o ser mulher é atravessado por toda essa podridão da nossa sociedade. Patriarcado, o machismo, a homofobia, né? Eu sou uma mulher lésbica, né? Então eu entendo, né? Eu consigo perceber essas...essas nuances... quem está na pele e sente um pouco essas nuances, né? (Ana Paula – Não Mexe Comigo que Eu Não Ando Só, 2023)
>
> Acho que vou começar, mas bem sem refletir, refletindo enquanto falo... eu acho que, para mim, isso, esse tema se confunde muito com muitas coisas assim, para além de género, para mim, a sexualidade, assim, eu sou uma mulher bissexual. Então acho que tem atravessamentos nesse ser mulher que são únicos exclusivos meus, que vão ser muito diferentes para Jô, muito diferentes para Ana e para outras mulheres, com as quais a gente convive, né? Mas eu acho que para mim ser mulher é precisar muito da existência de outras mulheres, assim sejam elas como elas forem... Eu acho que pra mim eu comecei a me entender como uma mulher, né? Dentro desse universo e tudo que a gente carrega assim de dores e delícias, de se ser mulher. E isso dentro de um de um espectro meu, de ser uma mulher cisgênero, né? Branca, bissexual. Mas eu acho que no meu entendimento é isso, sim, eu preciso muito dessas outras existências, dessas outras vivências de outras mulheres, para entender esse ser mulher assim, sabe? Acho que para mim, ser mulher não me basta dentro da minha própria concepção do que é eu ser mulher, sabe? Acho muito limitado eu dizer que ser mulher é isso. Aqui dentro da vivência que eu tenho, acho que ser mulher é muitas coisas e acho que para mim a coisa mais comum entre todas as mulheres, eu diria, é a força absurda de se ser quem é... assim... Acho que isso é muito grandioso e acho que o Não Mexe, me ajudou muito nesse sentido, assim de me entender como mulher, não, é porque eu entrei no bloco em 2017/18 (...) E então eu era bem mais nova, né? Outros contextos estava recém-saída de uma relação abusiva, então acho que a entrada no Não Mexe para mim foi uma virada de chave para a vida adulta. E para um processo de cura, assim, de uma pessoa que tinha passado por um relacionamento extremamente agressivo psicologicamente e fisicamente, violento assim e estava muito fragilizada e eu precisei muito daquelas mulheres que eu sequer conhecia. E elas foram e seguem sendo essenciais assim, acho que importantes é insuficiente para dizer, então para mim é isso. É a minha existência enquanto mulher, ela depende perpassa pela existência de tantas outras que têm vivências muito diferentes da minha. Assim, acho que ser mulher para mim não se encerra na minha vivência, assim, acho que é isso. (Laura – Não Mexe Comigo que Eu Não Ando Só, 2023).

Para mim ficou perceptível, não só na fala de Laura, mas também por outras conversas informais em campo, o quanto pertencer a esses os coletivos auxilia nessa compreensão sobre suas identidades e sexualidades. O que evidencia ainda mais o caráter performático e construído delas. Para além da questão da representatividade, estar em um ambiente só de mulheres torna-se um espaço seguro paro conversas, compartilhar vivências e sanar dúvidas mais íntimas.

Marina, mulher lésbica regente do Bruta Flor, traz o conceito de ser mulher de forma mais ampla, pensando, como visto acima, que a genitália não define o sexo/gênero das pessoas, em uma tentativa também de identificar o bloco que pertence como trans (feminino e não-binário) inclusivo. Ela define o ser mulher em sua concepção:

> Bom, ser mulher... Várias coisas sobre ser mulher. Ser mulher diz respeito a uma identidade de gênero. Gênero mulher que não necessariamente é o sexo que nos dão assim que nascemos. Então você se identifica como mulher, você se entende mulher no mundo. E aí eu tô falando de corpos e histórias variadas do que é ser mulher. Ser mulher sempre foi e acho que sempre vai ser um ato político também, né? Por uma imposição de uma sociedade que é machista e que é misógina. Então, isso é ser mulher. É se identificar enquanto tal, e ponto final, eu não caracterizaria o ser mulher com qualquer outra coisa que não fosse você... Como que você se identifica? Me identifico como mulher. Beleza, então você é mulher no mundo. Acho que uma resposta até muito simples, mas é pra não entrar em outras coisas que eu acho que não tem nada a ver com o que é ser mulher. E é isso, ser mulher no mundo te coloca num lugar de maioria no mundo, mas que é tratada como minoria, que sofre opressão de toda a sociedade. Enfim, acho que é isso... (Marina – Bruta Flor, 2024).

Então, gênero é a convicção de ser homem ou mulher (ou de ser ambos, ou nenhum dos dois). Trans é o prefixo latino que significa “além de”; o termo transgênero expressa o borramento das fronteiras de gênero, define a pessoa cuja identidade de gênero é diferente da considerada “típica” do seu sexo ao nascer. Pode ser empregado a transexuais, travestis e pessoas não-binárias, abarca identidades e subjetividades que estão para além das normas de gênero masculino e feminino impostas pela cultura e devem ser compreendidas individualmente.

A transexualidade é uma experiência identitária caracterizada pelo conflito com as normas de gênero. Se fundamenta na discordância entre o sexo biológico e o gênero pelo qual uma pessoa deseja ser reconhecida socialmente (Ávila; Grossi,

2010) e legalmente, sem que seja necessária a transgenitalização[13] para essa identificação (Bento, 2006).

É evidente em nossa sociedade a exclusão estrutural da comunidade trans que a empurra para uma situação de vulnerabilidade social e amplia abismos e desigualdades sociais preexistentes. Conforme Louis Wirth (1945), são consideradas como parte das minorias as pessoas que recebem tratamento diferenciado derivado de suas características físicas e/ou culturais. Assim, por sofrer essa diferenciação no tratamento, pessoas trans fazem parte dessa categoria, onde colonialidades sobre as diversidades resultam em obstáculos ao acesso a oportunidades e exclusão da participação pública. Logo, em virtude das suas características físicas ou culturais, pessoas são separadas de outras na sociedade em que vivem e tratadas diferencial e desigualmente. Quem é classificado como minoria, está em uma posição de inferioridade e desprestígio, é, consequentemente, desprivilegiada. Essa posição é estabelecida a partir de colonialidades cisnormativas, cistemas[14] socioculturais que inferiorizam, apagam e violentam, interseccionalmente, as diversidades corporais e de identidades de gênero (Vergueiro, 2015). Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - Antra, o Brasil é o país que lidera o *ranking* mundial de homicídios de pessoas não-cisgêneras e, dentre a comunidade LGBTQIA+, o grupo mais violado e que sofre as maiores violações de direitos humanos são as travestis e mulheres trans.

Gana, pessoa transmasculina e responsável pela ala de dança da *Truck* do desejo afirma a identidade transinclusiva do bloco e as portas fechadas para quem não respeita essas vivências:

> A gente não quer pessoas trans excludentes. Porque o discurso radical [das feministas radicais], ele... O problema não é ele. O problema é o discurso genitalista que muitas vezes está aliado a pessoas que se dizem feministas radicais. Então vai ser bem-vindo quem não está a fim de excluir. Vai ser bem-vinda, bem-vinde quem não está a fim de excluir (...). Quando a gente começou, a gente estava aberto, muito aberto ainda, dentro do debate, do que que era a gente. E aí a gente foi estabelecendo o que a gente não quis com a gente, sabe? A gente foi estabelecendo. Isso aqui a gente não quer compactuar. Então a gente vai caminhar por aqui. (...) Mano, o dia que uma travesti faz mais de 35 anos é o dia, pra mim, que a gente vence uma batalha pela equidade de gênero. O dia que uma sapatão não sofre estupro corretivo, sabe? Acho que é quando... A equidade, ela vai falar sobre um

[13] Cirurgia de readequação sexual.

[14] Cistema: uma corruptela de 'sistema', com a intenção de denunciar a existência de cissexismo e transfobia no sistema social e institucional dominante (Vergueiro, 2014).

> lugar muito difícil de se pensar, porque tá todo mundo partindo, tá saindo de um lugar muito particular. Mas é uma busca, é uma busca de um espaço onde todas as pessoas possam ser e estar na sua plenitude e com tudo que plenitude pode caber, com respeito, com saúde, todas as saúdes possíveis e com consciência. Acho que a equidade também necessita de que todas as pessoas estejam conscientes dos seus lugares sociais para que ela possa acontecer. Se você está ignorando que você é uma pessoa branca, que você é uma pessoa cis, nesse contexto, a gente não vai conseguir falar sobre... (Gana – *Truck* do Desejo, 2023).

Fica claro no depoimento o caráter acolhedor das pessoas trans no bloco. E a importância da equidade de gênero. Embora os termos igualdade e equidade de gênero sejam frequentemente usados como sinônimos, eles têm significados distintos e implicações diferentes. Igualdade de gênero implica em tratar todos de forma idêntica, assegurando que todes tenham os mesmos direitos e oportunidades, independente do seu gênero. Já equidade de gênero reconhece que as condições e necessidades são diferentes e, por isso, adapta as abordagens e fornece recursos diferenciados para compensar essas desigualdades. Ao invés de oferecer o mesmo a todos, a equidade ajusta as intervenções para atender às circunstâncias específicas e enfrentar as dificuldades únicas de cada grupo, buscando uma justiça social de fato. Então, enquanto a igualdade foca na uniformidade de oportunidades, a equidade se preocupa em proporcionar condições que levem em conta as diferenças e as necessidades de cada indivíduo para garantir essas oportunidades.

O Bloco Bruta Flor e a *Truck* do Desejo, são blocos que levam a sério a questão da opressão de sexualidade sobre os corpos, também são os únicos analisado por essa pesquisa que não são formados exclusivamente por mulheres (cis e trans), uma vez que o primeiro aceita também pessoas transmasculinas, boycetas e pessoas não binárias e o segundo também aceita pessoas não binárias (ou qualquer pessoa que não se identifique com o gênero masculino). Esses dois grupos, ambos da capital mineira, sempre estão presentes em eventos como a Parada do orgulho LGBT e ações da Semana da Visibilidade Trans e Travesti de Belo Horizonte. Os dois blocos contam, todos os anos em suas saídas, com o suporte do Coletivo Mães pela Liberdade. Esse, apesar de levar no título só “mães” conta também com pais de pessoas LGBTQIAPN+ e promove ações em apoio aos membros da comunidade e às famílias dessas pessoas no estado de Minas Gerais. O coletivo auxilia - de diversas formas, segurando a corda de proteção da bateria e alimentando e hidratando as musicistas, também aproveitam para divulgar o grupo na tentativa de acolher cada vez mais filhos/as/es e famílias - esses blocos porque

identifica neles a grande participação de mulheres lésbicas e bissexuais e pessoas trans (binárias ou não).

Fica evidente, então, como, além do gênero, outros fatores também influenciam a produção da subordinação de forma interseccional. Diferentes formas de discriminação, como patriarcalismo, opressão de classe, gênero e raça, podem se sobrepor ou se combinar, gerando desigualdades que moldam as posições relativas das pessoas na sociedade (Creenshaw, 2002).

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do momento em que se adota uma forma de pensar feminista, passa-se a contestar os diversos âmbitos da vida social. Passa-se também a considerar o lazer numa perspectiva contra hegemônica e transformacional. A resistência feminista nesses espaços é, de certa forma, uma maneira de exercer poder e tem essa característica fortemente associada às formas como elas se apropriam dos espaços e durante o carnaval transgredindo os modos usuais de se colocarem nos espaços usuais citadinos.

Dessa forma, a festa carnavalesca se constitui como espaço que, visibiliza e dá voz às mulheres e potencializa seus lugares de fala. Esses blocos, para além da noção de pertencimento e da rede de apoio que formam, proporcionam a participação, a articulação política entre elas e a transformação social. Se configuram como espaço de resistência e organização dessas mulheres.

Os coletivos feministas desempenham um papel fundamental no fortalecimento das identidades femininas e na promoção do empoderamento. Esse, conforme Nancy Fraser (2005) representa um movimento para alcançar justiça e igualdade, abrangendo tanto o fortalecimento pessoal quanto a mudança das estruturas sociais que perpetuam a desigualdade de gênero.

Ao reunir mulheres de diversas origens, raças, identidades de gênero e experiências, esses grupos criam um ambiente seguro para a troca de vivências e a formação de uma consciência coletiva. Através de atividades como debates, oficinas, rodas de conversa, para além da música, as participantes têm a chance de explorar suas identidades, refletir sobre as opressões que enfrentam e desenvolver estratégias de resistência. Além disso, os blocos promovem a solidariedade e a sororidade, ajudando as mulheres a reconhecerem seu valor e a reivindicarem seus

direitos com firmeza. Essa união não apenas aumenta a autoestima individual, enfatizando suas capacidades musicais, mas também fortalece a luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Vitor. **Identidade de gênero e transexualidade**. In: GROSSI, Rafael (org.). **Novas perspectivas sobre gênero e sexualidade**. São Paulo: Editora Nova Cultura, 2010. p. 45-60.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1967.

BENTO, D. A. **Transgeneridade: história, teoria e política**. In: **Diversidade de gêneros e sexualidades**. São Paulo: Editora Autêntica, 2006. p. 83-99.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: o feminismo e a subversão da identidade.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. In: **The public nature of private violence: the discovery of domestic abuse**. New York: Routledge, 2002. p. 93-118.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribuição ou reconhecimento? Uma troca filosófica.** São Paulo: Editora 34, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo, Elefante, 2019.

LORD, Audre. **A luta não é por mim mesma**. In: **I am not a woman: black feminist theory**. São Paulo: Editora 34, 2019.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

MEAD, Margaret. **Sexo e temperamento em sociedades primitivas**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

RUBIN, Gayle. **A produção do sexo: categorias de gênero e os limites da sexualidade**. In: **A política sexual da carne**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 91-116.

VERGUEIRO, Walquiria. **Colonialidade de gênero: uma crítica à cisnormatividade**. In: **Gênero e diversidade: diálogos interdisciplinares**. São Paulo: Editora XYZ, 2015. p. 113-128.

WIRTH, Louis. **Urbanism as a way of life**. American Journal of Sociology, v. 44, n. 1, p. 1-24, 1945.

A QUE SERVEM HOMENS DESCONSTRUÍDOS? Educação popular, desaprendizagem e novas masculinidades

WHAT ARE DECONSTRUCTED MEN GOOD FOR? Popular education, unlearning, and new masculinities

Yan Ribeiro Ballesteros[15]

Resumo: O presente artigo discute a problemática do uso instrumental do termo desconstrução em sua dimensão ética e política no processo de subjetivação e historicização das masculinidades no Brasil. Partiremos da perspectiva da pedagogia decolonial de Luiz Rufino para questionarmos o uso desse dispositivo para manutenção do circuito das masculinidades hegemônicas e os legados coloniais que moldam as relações de gênero na sociedade brasileira. Além disso, o artigo aborda a construção das "novas masculinidades", ainda sustentadas patriarcal, com base em argumentos fundamentados na ótica decolonial e da educação popular, revelando o potencial e os limites dessa abordagem na transformação das normas sociais e na promoção de uma compreensão mais inclusiva das masculinidades. Ao final, buscaremos ampliar os sentidos e significados do pilar da Educação Popular na metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero, acrescentando a desaprendizagem (Rufino, 2021) como nova chave de leitura.

Palavras-chave: grupos; masculinidades; educação.

Abstract: This article discusses the issue of the instrumental use of the term deconstruction in its ethical and political dimension in the process of subjectivation and historicization of masculinities in Brazil. We will start from the perspective of Luiz Rufino's decolonial pedagogy to question the use of this device to maintain the circuit of hegemonic masculinities and the colonial legacies that shape gender relations in Brazilian society. Furthermore, the article addresses the construction of "new masculinities", still supported by patriarchy, based on arguments based on the decolonial perspective and popular education, revealing the potential and limits of this approach in transforming social norms and promoting an understanding more inclusive of masculinities. In the end, we will seek to expand the meanings and meanings of the Popular Education pillar in the methodology of Gender Reflective Groups, adding unlearning (Rufino, 2021) as new reading key.

Keywords: groups; masculinities; education.

[15] Artigo apresentado na III Mostra de Pesquisa Científica sobre Violência Contra a Mulher, organizada pela Universidade Federal de Santa Catarina, do Núcleo de Pesquisa MARGENS: modos de vida, família e relações de gênero (PPGP/UFSC) e do Núcleo de Pesquisa em Direito e Gênero (CNPQ/UFSC) no ano de 2024.

INTRODUÇÃO

Não seria arriscado dizer que o sintagma da “desconstrução” dos homens se tornou, em curto espaço de tempo, um dos principais operadores semânticos das discussões sobre masculinidades no Brasil. Articulado com conceitos clássicos como gênero, patriarcado, machismo e sexismo, seu contexto de implantação não parece iniciar no interior de debates acadêmicos verticalizados, mas, sobretudo, nas práticas militantes e sociais sobre as novas configurações de relacionamento.

O presente artigo busca investigar a que serve o uso deste termo, tão pulverizado no laço social, para pensar aquilo que se reveste de uma descolonização imaginária (Pavón-Cuellar, 2022), não representando, de fato, uma mudança na estrutura das relações de gênero. Diante da prática do pesquisador enquanto facilitador de grupos reflexivos de gênero (Beiras; Bronz, 2016), busca-se também questionar o uso de tal metodologia enquanto “reformatório de homens” e como a educação popular de Luiz Rufino pode apresentar um recurso novo para o fazer reflexivo, fazendo a passagem do singular do território ao universal da estrutura.

No Brasil, as últimas décadas trouxeram transformações fundamentais que desafiam à máxima “o mundo é dos homens”. Revolução sexual, métodos anticoncepcionais, a solidificação da mulher no mercado de trabalho, as pautas indenitárias; é um contexto em que já virou costume dizer que o masculino entrou em crise. Também ganharam tração, movimentos que buscam definir o que seria o novo masculino. De um lado, muitos homens dispostos a desmontar os estereótipos mais clássicos e mais nocivos, de outro, um efeito rebote de homens que se sentem ameaçados, retomando versões bastante caricatas do masculino. O homem muito bruto, o provedor, o homem “que é muito homem”.

Alguns recorrem à narrativa do instinto do “macho”, das determinações naturalizantes e divinas. Mas esse ser homem também é herdar uma longa trajetória do patriarcado que violenta e mata mulheres e permite ao homem gozar de mais direitos, de mais benefícios, de mais liberdades e ainda ganhar 20% a mais que as mulheres, segundo o IBGE (2020). A ideia central é um resgate de um passado em que, em tese, se sabia o que era ser homem de verdade, como se os homens do passado não tivessem tido as suas próprias crises, não tivessem, ao longo dos séculos, uma constante discordância entre a imagem de si e o ideal que sustentam.

Hoje vemos uma certa flexibilização em alguns contextos nas últimas décadas. Entretanto, grande parte do problema é que tal fenômeno ainda se encontra amarrado com o sistema patriarcal, com os significantes mestres da colonialidade, com os senhores da dominação, que são esses agentes que detêm e exploram o corpo do outro e que não permitem um espaço para a dúvida, para o questionamento de si e do que é, enfim, ser homem.

Essa degradação da mulher ou de corpos considerados supostamente mais fracos, ou frágeis em uma hierarquia social. São corpos mais matáveis, é como um tipo de humilhação da carne em nome do poder para fazer a manutenção do lugar de autoridade. Essa potência que precisa ser sempre superpotência é o imbroxável, habilidade como mito, porque é um ideal que fracassa a cada tentativa de fazer sustentar sua dignidade em cima de um palito (Diniz, 2024).

Tudo isso está imbricado em uma estratégia de poder do masculino enquanto gênero. Temos o patriarcado como um sistema, o machismo como um método e a misoginia como um discurso que contribui de forma ativa para que as questões que surgem sobre o masculino sejam rapidamente preenchidas por respostas ainda vinculadas ao capital. Não há espaço para o vazio, para o questionamento em sua permanência fundamental, sendo a resposta sobre “o que é ser homem?” correspondente a um imperativo que traz tanto benefícios quanto os custos desse movimento, que podem levar os homens a se matar quatro vezes mais que as mulheres (Ministério da Saúde, 2021).

Pensar a proliferação de leis, protocolos e medidas voltadas para a proteção das mulheres paralelamente ao aumento de todas as formas de violência (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023) não é, de forma alguma, um paradoxo. O projeto político brasileiro que traça uma fronteira entre a punição e a responsabilidade necessita dessas distinções e distanciamentos, assim como as estruturas do racismo, do colonialismo e da justiça são ainda hoje auxiliares do poder colonial (Vergès, 2020).

Como aponta Welzer-Lang, a criminalidade, a violência pública é uma violência masculina, isto é, um fenômeno sexuado (1991, p. 59). No caso da violência doméstica, tem-se entendido que este é um problema das mulheres, entretanto, é um problema para as mulheres que têm de enfrentar e recorrer à intervenção externa para que se tenha a ruptura. Inversamente, a violência doméstica é um problema dos homens, do vetor, que deriva de uma organização

social de gênero que privilegia o masculino. A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação (Bourdieu, 2003, p. 19) e a estrutura do direito é essa imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça.

Entretanto, como tentativa de se encontrar soluções que apostem não apenas no viés punitivo para Homens Autores de Violência contra as mulheres (HAV), os encaminhamentos para atendimentos grupais foram inseridos na Lei 11.340/06 em 2020 enquanto modalidade de medida protetiva de urgência em desfavor do autor. Um passo importante para o trabalho que aposta na responsabilização como operador de mudanças nos padrões de relacionamento, mas que já existiam antes mesmo da promulgação da Lei Maria da Penha.

Assim, no âmbito jurídico, os sintomas ganham nomes diferenciados, dentre eles “agressor”, “réu”, “acusado”, “condenado”. Para o leitor atento, os sintomas das instituições só podem ser analisados na condição em que o sujeito se expresse sobre eles, no caso do direito, participantes da trama processual. Esse é o caminho metodológico tomado e matriciado em nossa prática: escutar os homens, sujeitos de nossas investigações, apostando que só pela palavra que o sujeito poderá encontrar formas de se interrogar.

Gostaria, no entanto, de me debruçar neste artigo não propriamente sobre a metodologia dos Grupos, que podem ser verificadas com o rigor que a prática demanda em (Beiras [*et al*.], 2021;2022; Beiras; Bronz, 2016), mas, antes, sobre uma especificidade contemporânea que se aproxima: o que representa, para o trabalho com Homens Autores de Violência, o termo desconstrução? Seria este mesmo o objetivo dos Grupos?

Participar do movimento da contemporaneidade nos possibilita atualizar suas ferramentas metodológicas e conceituais. Aos homens, pela construção subjetiva das masculinidades e seus padrões de reprodução (Ballesteros, 2024), a violência representa uma resposta por uma via facilitada. Mas quem nos convida para a desconstrução? Colocamo-nos aí face a um dilema: a enunciação performática da maneira de ser participante de grupos reflexivos de gênero pode estar desvinculada de seu significado original? Enquanto alternativa comprovadamente eficaz para a queda dos índices de reincidência da violência praticada em âmbito doméstico e familiar, os grupos reflexivos de gênero têm contribuído para a mudança nos padrões estruturais de relacionamento político? Como podemos propor alternativas

sem perder os padrões metodológicos para um melhor aproveitamento dessa prática?

Tomaremos David Pavón-Cuellar na qualidade de interlocutor, já que é de sua autoria o conceito de “Decolonização imaginária” para darmos maior fôlego a questão. Em “Los aún condenados de la tierra: crítica de la descolonización imaginaria” (2021), o filósofo marxista constrói seu argumento a partir da obra fanoniana de 1962 “Os Condenados da Terra”, revelando como os povos colonizados, as vítimas do neocolonialismo, os povos do terceiro mundo foram libertos das amarras coloniais exclusivamente por uma decolonização de ordem imaginária, “um mundo que segue existindo tal como foi concebido no passado, agora nomeado de forma diferente” (Pavón-Cuéllar, 2021).

Pavón-Cuéllar assinala a perspicácia de Fanon ao analisar que como o sistema colonial, ainda que amenizado pelos movimentos de libertação, se reconstitui paradoxalmente graças a independência dos países africanos. “É como se a decolonização fosse necessária para perpetuar o colonialismo” (Pavón-Cuéllar, 2021), as estruturas coloniais não deixaram de funcionar e a decolonização imaginária do terceiro mundo não permite a libertação do colonialismo, senão renová-lo.

Sobre esses pontos, a aproximação que se procura fazer no presente texto reside no conceito proposto pelo teórico marxista e a tentativa de se reposicionar os debates sobre a desconstrução das masculinidades no Brasil. Tem se percebido, com as discussões conceituais proposta por Lugones (2007); Connell (1995); Kimmel (1997); entre outras(os), sobre a pluralização das masculinidades de maneira relacional que partem da problematização da chamada “crise do masculino” sob o olhar e a perspectiva das relações de gênero. Para isso, o conceito de desaprendizagem (Rufino, 2021) entrará em cena como recurso para as intervenções com Homens Autores de Violência.

Quando se pensa na relação entre masculinidades e violências, normalmente o que se vem à mente está ligado à violência contra mulheres. Não é para menos, uma vez que o advento da Lei Maria da Penha trouxe um giro paradigmático importante ao tratamento da temática que, conforme Campos (2017, p.11): que se verifica tanto no processo de elaboração/ proposição feminista quanto nas suas inovações jurídicas (...) e propugnam por um tratamento/ atendimento integral, intersetorial e interdisciplinar aos casos de violência doméstica.

De acordo com Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004), a contribuição dos grupos reflexivos no enfrentamento da violência consiste na promoção de diálogos entre os componentes, favorecendo a compreensão sobre as situações de violência e a construção de relações de gênero mais equitativas. Nesse sentido, o diferencial dos grupos reflexivos para outros tipos de atendimento em grupo reside na realização de ações reflexivas em um espaço interativo em que os homens compartilham suas dores, temores e o silêncio sobre a sua vida pública e privada. O grupo reflexivo funciona, portanto, como um espaço acolhedor e facilitador de mudanças por meio do diálogo e do compartilhamento de vivências e experiências entre homens que viveram situações semelhantes (Acosta et al., 2004).

Seus referenciais teóricos são os processos reflexivos (Andersen, 2002), construcionismo social, estudos de gênero e teorias feministas, Pensamento Sistêmico (Vasconcellos, 2018), ecológico e complexo, e a educação popular, com ênfase em Paulo Freire (1974; 2021), que dão um novo sentido à linguagem, à relação, à reflexão crítica e colaborativa. A aposta da metodologia reflexiva é que ao longo dos encontros, os participantes aumentem seus repertórios intelectuais e emocionais para lidar com seus conflitos e desafios, aprendendo outras formas de resolução de conflito que vão para além da violência.

Concordamos com Barros (2007) na compreensão do trabalho com grupos como um processo potente de produção de sentidos que possibilita articular e transformar as dimensões singulares e coletivas, através das relações sociais produzidas nos encontros entre os envolvidos, não sendo uma mera reprodução de técnicas. Dos grupos podemos coletar o quão poderoso é o fato de homens estarem juntos, se identificando, se abrindo, colocando-se em lugar vulnerável para outros homens. Talvez seja uma possível quebra na resistência testemunhamos na clínica. A metodologia do grupo consiste em deixar falar e se fazer escutar, muitas vezes sendo começado com a frase “o que te traz aqui?”.

1 A PERSPECTIVA DECOLONIAL NO TRABALHO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

A crítica e perspectiva decolonial (Ballestrin, 2013) é a atividade de reconstrução da história pela perspectiva dos que sofreram os efeitos dela, de se observar a força da narrativa pelo viés do narrador, e não de quem o narra. Essa

tarefa consiste em descentrar a soberania intelectual e domínio epistemológico do ser, do saber e do poder (Quijano, 2010) e do gênero (Lugones, 2013), representando um desafio aos limites do etnocentrismo que defende a presunção de que o homem branco ocidental é o único representante da humanidade.

Nesse sentido, a compreender a linguagem decolonial em toda sua amplitude requer uma capacidade de manejar as diferentes perspectivas do pensamento em suas versões não-ocidentais ao questionar que os critérios de raça, identidade racial, sexo, identidade de gênero foram e são estabelecidos como instrumentos de classificação social básica da população.

O privilégio epistêmico de se fixar as bases sobre o que é um homem (Lugones, 2013) de definir as bases das masculinidades e feminilidades e desumanizar mediante uma linha divisória epistemológica composta pela agência moral (Teixeira, 2022), pelo Direito (Ballesteros, 2024), pelo gênero (Pateman, 1995) e pela raça (Mills, 1997) devem ser lidas em uma posição de insurgência que propõe questionamentos e buscam mudar os padrões coloniais.

A dimensão interseccional (Crenshaw, 1989; Collins, 2021; Akotirene, 2019) permite analisar como a dimensão de raça e gênero se atravessam historicamente no Brasil no que diz respeito à violência masculina praticada contra as mulheres. A condição de superioridade do homem branco não ficou restrita a uma imposição unicamente sobre as mulheres na Europa. Ela também estabeleceu a partir do encontro violento com novos corpos das terras do Sul global, instaurando uma interminável disputa entre modelos e contra modelos (Vigarello, 2013b).

Como aponta Monteiro, *et.al.* (2019):

> Com a colonização, os europeus trouxeram para o chamado Novo Mundo a caça às bruxas e as acusações de adoração ao demônio. Dessa forma, romperiam a resistência das populações locais, justificando a violência com que todo o processo ocorreu, sobretudo, em relação ao tráfico de escravos. Foi difundida uma ideologia da bruxaria e do racismo, além de uma visão diabólica desses corpos. O diabo era frequentemente retratado como um homem negro.

A difusão da ideologia do racismo e da bruxaria propiciou uma leitura diabólica desses corpos. Nesse sentido, a definição de negritude e feminilidade como violentos marcadores da bestialidade e irracionalidade era correlato à exclusão das mulheres na Europa, assim como das mulheres e dos homens nas colônias, devido ao contrato social, sexual (Pateman, 1988) e racial (Mills, 1997) implícito nas relações sociais e a consequente naturalização do extermínio.

Carole Pateman (1940 -), ao escrever na segunda onda do feminismo, O Contrato Sexual (1988), denuncia o caráter masculino do contrato original, ou seja, um contrato entre homens, cujo objeto são as mulheres. Ao converter a diferença sexual em diferença política, a ideologia de gênero, especificamente a patriarcal, suas hierarquias, sua estrutura de poder, contaminaram toda a sociedade e o direito patriarcal perpassa não somente a sociedade civil, mas impregna também o Estado (Saffioti, 2015).

Conforme aponta Pateman (1988), com grifos nossos:

> A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato.

A liberdade civil não é universal - é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar às mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal - isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, segundo Adrienne Rich, de 'lei do direito sexual masculino'. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno (p. 16-17).

Sobre o conceito de patriarcado, Jablonka (2021) o marca enquanto:

> [...] sistema de pensamento, baseado em leis, normas, crenças, tradições, práticas - e esse sistema se "sustenta" sozinho. Ele envolve instituições complexas como o Estado, a religião e a família, delas tirando argumentos que convergem na justificativa da subordinação das mulheres, de tal modo que ela pareça como coisa "normal", estabelecida pela natureza, fundada na razão, conforme o que "sempre se fez". [...] O patriarcado se define como um sistema em que o masculino encarna tanto o superior quanto o universal, em proveito de uma maioria de homens e de uma minoria de mulheres. Ele é o sexismo institucionalizado na forma de prestígio e transcendência; sua cultura é a masculinidade de dominação (ou masculinidade patriarcal). É todo esse sistema que a revolução feminista questiona. (p. 98).

Charles Mills, que desenvolveu a teoria do Contrato Racial (1997) a partir das contribuições de Carole Pateman (1995), aponta também a existência de um contrato em vigor e escamoteado que parte da ideia dos teóricos contratualistas do século XVIII (ainda amplamente trabalhados nas faculdades de Direito), mas tomado pelo seu avesso e assentado em eventos históricos desencadeados pelo processo colonial sobre o Eixo Sul. De modo similar ao contrato sexual de Pateman e em sua teoria do contrato racial, homens e brancos, em um misto de força e ideologia, subordinam mulheres e pessoas de cor sob a égide de um contrato supostamente consensual (Mills, 1997):

> A história hegemônica do contrato erige-se sobre (ou funde-se com) os pressupostos mínimos eminentemente plausíveis da agência sociopolítica humana e do igualitarismo humano, um conjunto adicional de pressupostos que são absolutamente falsos, radicalmente infiéis aos registros históricos. Apenas alguns seres humanos deram uma contribuição causal efetiva; apenas alguns humanos tiveram a sua igualdade moral reconhecida. Dessa forma, essa história hegemônica mistifica completamente a criação (no sentido contínuo, em vez de do começo) da sociedade, negando ou encobrindo a existência de diversas estruturas de dominação que ou são transformadas (classe, gênero), ou existem (raça) no período moderno. (p. 34).

Tendo em vista essas ressalvas, a análise crítica do fenômeno jurídico brasileiro não pode abandonar o questionamento sobre seu passado, entendido como aquilo que cria as condições e os contingenciamentos iniciais que não cessam de surtir efeitos atualmente. Como construção socialmente compartilhada, o direito foi pensado e tido como sua forma verdadeira a partir do paradigma europeu de conhecimento. Tal padrão foi transmitido como o único caminho para uma humanidade plena e subalternizar os demais saberes tanto no interior da própria Europa como também em relação aos territórios colonizados.

Os projetos universalistas, apoiados no ideal de igualdade, frequentemente perpetuam desigualdades, especialmente em contextos interseccionais. No caso do Brasil, onde o processo de independência induziu a conformação de elites internas, é forçoso reconhecer que os critérios de pertencimento à coletividade foram conformados e orientados por interesses de perpetuação de estruturas de cor, raça, gênero, econômicas, políticas, mas também jurídicas de opressão, exclusão e desigualdade.

O paradigma da colonialidade, portanto encontra seu método a partir de um conjunto de práticas, ideias, valores tidos como válidos no campo econômico,

político, cultural e sociojurídico, que se mantém presente mesmo a partir do século XVIII, quando os movimentos de libertação começaram a ocorrer, mediante uma visão míope de progresso, desenvolvimento e civilização que encobre a negativa de direitos aos povos tradicionais, povos indígenas e quilombolas.

Ao abordar a estrita relação entre masculinidade e a agenda colonial, Lugarinho (2013), assevera que:

> O colonialismo, de forma geral, apagou as culturas dominadas, submetendo-as ao sistema cultural do dominador. O processo de submissão de populações, e aí é englobada tanto a população catequizada (ameríndios), quanto a escravizada (africanos e ameríndios), era baseado numa concepção de humanidade e masculinidade próprias que estabeleciam o homem europeu como superior porque dotado de humanidade e, também, de masculinidade, enquanto a população submetida, se não era dotada de humanidade, era desprovida de "autêntica" masculinidade e, por isso, considerada feminilizada ou infantilizada, o que justificava a sua submissão.
> [...] O processo de disseminação do patriarcado no ocidente se inscreveu na História como uma longa duração e seu estereótipo mais próximo foi o senhor feudal, que era vassalo de um rei, detentor de extensões territoriais consideráveis e de suas populações (os servos) e, por conseguinte, de mercenários sob seu comando autônomo. Isso torna possível observar uma linha de continuidade, também presidida pela já referida lógica bélica, que une a sociedade feudal e a sociedade colonial, na medida em que foi através da instituição patriarcal que o poder era exercido diretamente, mesmo quando essa instituição já se encontrava em franco processo de superação na Europa.

Desta forma e sob a retórica do discurso legalistas, mantém-se historicamente uma estrutura de desigualdade racial e de gênero, de invisibilização e miserabilidade sustentadas por um colonialismo jurídico funcional muitas vezes adotado pelo Estado, com fortes conotações de seletividade racista e misógina. Importante frisar que tal análise não impede a leitura do fenômeno da violência praticada contra as mulheres na sua perspectiva de responsabilização dos autores, das tentativas de retomada do poder mediante a violência machista que assujeita as mulheres, que interrompe o diálogo que permite seu reconhecimento enquanto sujeito. Assim, passemos a análise do pilar da Educação Popular enquanto parte indissociável da Metodologia de GRHAV (Beiras, *et.al.* 2022).

2 EDUCAÇÃO POPULAR: A ESCUTA DO TERRITÓRIO

A metodologia dos grupos reflexivos de gênero é ancorada nos princípios da Educação Popular, que prioriza a conscientização crítica e a transformação social,

colocando os participantes como agentes ativos em seu processo de mudança. Esse modelo se inspira fortemente no pensamento de Paulo Freire, que, em obras como Pedagogia do Oprimido e Educação como Prática da Liberdade, propôs uma educação dialógica e libertadora. Freire defende que o conhecimento deve emergir das realidades vividas, com a práxis — a união de reflexão e ação — sendo o principal motor para a transformação dessas realidades, tornando-se a base para os grupos reflexivos.

Conforme apontam Beiras; Bronz (2016, p.30):

> Conhecido internacionalmente por sua luta contra situações de opressão, Freire propôs um sistema diferenciado de ensino e aprendizagem, no qual os participantes são estimulados a pensar, a refletir e implicar-se no processo de aprendizagem, onde ensinar é um exercício de diálogo e troca. Freire (2004) fala da pedagogia da pergunta e do diálogo como alternativa crítica a uma pedagogia da resposta. O autor afirma que a educação se concretiza por meio do diálogo reflexivo, tendo como pressuposto que estamos em constante processo de transformação. Além disso, Freire (1979) enfatiza que o aprendizado só é libertador quando se respeitam os saberes socialmente construídos na troca de experiências de vida de cada pessoa. Assim, o conhecimento é contextualizado a partir da experiência do aprendiz, e o professor ou facilitador procura produzir com ele reflexões e compreensões sobre o tema estudado, evitando uma posição autoritária do professor como dono do saber e subordinada do estudante como ser carente e incompleto. As bases teóricas apresentadas formam um modelo de prática que dá ênfase à linguagem, à relação, à reflexão crítica e colaborativa. Tais bases propõem uma forma de agência para colocar a questão de gênero no horizonte de interpretação da realidade das e dos participantes de um grupo reflexivo. Questão que, como já dissemos, aponta para transformações das relações sociais no sentido da igualdade, da autonomia das pessoas, do respeito à diversidade e à diferença, do exercício dos direitos humanos e da expressão de sexualidades e identidades de gênero.

Além de Freire, autores contemporâneos como bell hooks, Conceição Evaristo e Luiz Rufino ampliam essa discussão ao trazer a interseccionalidade e a descolonização para o centro da prática educativa. Hooks, em Ensinando a Transgredir, propõe uma pedagogia libertadora que questiona as hierarquias de raça, gênero e classe no ambiente educacional. Sua obra oferece uma visão essencial para os grupos reflexivos, onde se busca criar espaços de acolhimento e respeito às múltiplas vivências dos participantes, especialmente na discussão sobre violência de gênero.

> A obra de Freire, em seu entendimento das lutas de libertação, sempre enfatiza que este é o importante estágio inicial da transformação – aquele momento histórico em que começamos a pensar criticamente sobre nós mesmas e nossa identidade diante das nossas circunstâncias políticas. (hooks, 2017, p. 67).

Dessa forma, a educação libertadora para Paulo Freire como ato político e epistemológico é imprescindível para a busca da transformação das práticas sociais excludentes que cessam a humanização de homens e mulheres. “Isto é, aquelas condições que, violentamente (física e simbólica), retiram-lhes as mediações objetivas e intersubjetivas necessárias a assunção coletiva de todos os seres humanos enquanto sujeitos da práxis.” (Mallagi, s/a, p. 5). À vista disso, podemos entender que a proposta de educação libertária de Freire é uma educação conscientizadora, que busca reconhecer e transformar a realidade, onde educador e educando são conscientizados e adquirem autonomia para intervir sobre essa realidade (Freire, 2011). Nessa perspectiva, ao inserirmos as discussões de gênero nesses espaços buscamos um ambiente reflexivo propício a discordâncias frutíferas, em que seja possível encontrar um espaço para críticas e compreensão das discussões em busca de um melhor convívio social e de um ambiente que reconheça e respeite as diferentes identidades que formam esse lugar.

Propor uma escuta e teorização local com o rigor metodológico reflexivo, para além de um grande desafio, é sempre uma aposta. Ao se levar em conta aspectos particulares da subjetivação das masculinidades e relacioná-las a posições étnicas, culturais, linguísticas, sexuais e sexuadas, nos deparamos com o recurso da educação popular como ferramenta de trabalho que nos permite construir instrumentos capazes de dar conta das especificidades das relações e das experiências contemporâneas dos autores para compreender suas singularidades para além da normatividade social e política da binaridade de gênero ou universidade cultural.

A Educação Popular como ferramenta de trabalho para os Grupos Reflexivos realiza a promessa decolonial de escutar e intervir a partir da realidade e historicidade daquele que fala, interrogando-o sobre qual ponto de vista seu discurso está inserido, visando se excluir daquilo que se reveste enquanto única verdade possível capaz de ser enunciada. Enquanto experiência transgressora, evita a essencialização identitária de um ideal de masculinidade que pode ameaçar a integridade daquele que a toma enquanto posição em seu corpo sexuado e as noções que ele constrói.

Partindo da premissa de que a nossa linguagem, discurso e enunciação constroem realidades, o imperativo da desconstrução desses ideais se faz presente como fronteira daquilo que antes era capturado pelo discurso patriarcal e emerge

enquanto novo lugar de enunciação, levando os saberes que antes eram alienados para os limites da diferença colonial.

Para essa costura chamaremos David Pavón-Cuellar, filósofo marxista que em, Los aún condenados de la tierra: crítica de la descolonización imaginaria (Pavón- Cuéllar, 2021), que utiliza como base a obra fanoniana de 1962 “Os Condenados da Terra”, para revelar como os povos colonizados, as vítimas do neocolonialismo, os povos do terceiro mundo foram libertos das amarras coloniais exclusivamente por uma decolonização de ordem imaginária, “um mundo que segue existindo tal como foi concebido no passado, agora nomeado de forma diferente” (Pavón-Cuéllar, 2021).

Nesse sentido, as possibilidades de constituição dos saberes do Sul estariam obturadas pelo apego a significantes de supostos mestres, que impossibilitaram o encontro dos sujeitos colonizados com seus impasses, uma vez que sempre recorreriam a uma resposta previamente constituída. Do que é ser, do que é poder, do que é saber e não saber. O apego dos sujeitos atravessados pelo colonialismo aos significantes propagados pelos supostos mestres europeus, ao ser considerado na esfera do sujeito, se constitui num empecilho para uma transformação epistemológica e contribui, de forma decisiva, para a manutenção de uma sociabilidade e subjetividade coloniais. Lembrar da dura constatação de Pavón-Cuéllar de que a “decolonização imaginária também não libertou ninguém do colonialismo”.

Antes de assumir uma postura enunciativa de “desconstrução”, como se apenas a enunciação desta postura realizasse uma ação (Vigoya, 2018, p.17) e com a necessidade de se preencher esse espaço vazio que se veste de uma condição de se enterrar o passado pelo desejo de se sentir melhor ou mais adequado as novas configurações relacionais.

> Embora as “novas masculinidades” tenham sido descritas como “posicionamentos que recusam a ser gendrados e associados permanentemente ao modelo patriarcal hegemônico” e como uma “insistência eminentemente política” (Garcia, 2012, p. 94), deve-se levar em conta que o afirmar não significa torná-lo ato. Para que um enunciado seja performativo, devem ser preenchidas certas condições. E no caso das “novas masculinidades”, declará-las sem levar em conta as condições que permitem este enunciado (existência prévia de atos que elas autorizem) é imaginar que uma prática possa ser trazida à experiência através da fala e da representação. (Vigoya, 2018, p.17).

Importante também considerar a posição de Butler da temática que envolve a desconstrução do gênero, apontando que a desconstrução da identidade não é a desconstrução da política; ao invés disso, ela estabelece como políticos os próprios termos pelos quais a identidade é articulada (1994, p. 213). Assim, o termo desconstrução não deve ser entendido como desmonte ou destruição, e sim como uma tentativa dos homens de também esvaziarem a pauta ou agenda feminista, obturando de forma adaptativa os significados do que é ser homem dentro da contemporaneidade.

A partir da reconstrução de um caminho sobre a analítica raça/gênero e de seus efeitos e consequências psíquicas, constitui-se uma justificativa para que ainda se fale da importância da perspectiva interseccional. Prosseguiremos analisando os desdobramentos na cis-heteronormatividade brasileira e, especificamente, como tais repercussões podem se articular com o conceito de “desaprendizagem” de Luiz Rufino.

3 A “DESAPRENDIZAGEM” DE LUIZ RUFINO ENQUANTO CHAVE DE LEITURA

Carioca, criado no subúrbio do Rio de Janeiro, filho de pai e mãe cearenses, neto de vaqueiros e lavradores, Luiz Rufino tem a roda, as esquinas e os territórios como lugar de formação. Pedagogo, doutor em Educação e professor da faculdade de Educação da Baixada Fluminense (UERJ) e autor de diversas obras como Pedagogia das Encruzilhadas (Mórula, 2019), Vence-Demanda: educação e descolonização (Mórula, 2021) e o mais recente Ponta-Cabeça: educação, jogo de corpo e outras mandingas (Mórula, 2023), o professor em seus escritos pesquisa a temática da Educação Popular e seus atravessamentos políticos, ideológicos e potenciais de inscrição em uma lógica que contrariam as dominações culturais.

Pensar a raça e o gênero como invenção que precede a noção de humanidade no curso da empreitada colonial e seus efeitos em curso visam a questionar as raízes mais profundas do sistema mundo racista, capitalista, patriarcal, moderno europeu e as suas formas de perpetuação de violências e lógicas produzidas na dominação do ser, saber, poder e de gênero.

> A narrativa inventora do mundo, a partir do advento da modernidade ocidental, produz presença em detrimento do esquecimento. Se engana quem pensa que a história é uma faculdade que se atém somente àquilo

> que deve ser lembrado, a história, como um ofício de tecer narrativas, investe fortemente sobre o esquecimento. (Rufino, 2020, p.14).

Na obra Vence-Demanda: Educação e Descolonização (2021), Rufino expande sua reflexão ao sugerir que práticas educativas descolonizadoras podem transformar comportamentos violentos ao permitir que os indivíduos encontrem alternativas para os conflitos que enfrentam. O conceito de "vence-demanda", extraído da sabedoria afro-brasileira, é um convite a resolver disputas sem recorrer à violência, mas por meio da reflexão e do diálogo. Essa perspectiva é essencial no trabalho com homens autores de violência, pois oferece um caminho de responsabilização e transformação.

A transmetodologia (Maldonado, 2013) de Luiz Rufino evoca a desaprendizagem como ato de destronamento e rechaço aos saberes que a colonização científica, intelectual, dos corpos e do saber imputou as mais diferentes sociedades – impondo o modelo funcionalista como ótica única para a produção de conhecimento, marginalizando todos aqueles saberes e modos de vida que não se encaixam em seu protocolo. Assim, pensar os efeitos de uma história que se reveste como única é tarefa da Educação, defendendo uma ressignificação do conhecimento a partir de um descarte tático e proposital de uma cultura mecânica-instrumental-positivista, baseado em rotinas, fórmulas e métodos de causas a efeitos, almejando, assim, a construção de recursos investigativos de maneira artesanal, crítica, confluente, transdisciplinar, multidimensional, multicontextual.

Nesse sentido, para Rufino, desaprender é um ato político e poético diante daquilo que se veste como única saber possível ou como saber maior em relação a outros modos (p.19):

> Esse processo, permeado de conflito, propicia a crítica, a invocação da dúvida, a disponibilidade para o diálogo e o reconhecimento do caráter inconcluso dos seres e do mundo. A educação como parte de uma aprendizagem das coisas do mundo permite um contínuo refazer de si - autônomo, livre e em permanente afetação pelo outro (...) A desaprendizagem, nesse caso, é uma ação tática que desautoriza o ser e saber que se quer único. Desaprender do cânone é um passa-pé na política que investiu massivamente na captura de sentidos, linguagens, memórias e dignidade existencial, produzindo o esquecimento da diversidade de vivências para fazer vigorar um modelo único de ser e saber (Rufino, 2021, p 19-20).

A contribuição de Rufino para o trabalho nos Grupos Reflexivos é justamente de propor perguntas que façam o giro, que questionem os cânones apreendidos do

que é “amor”, ou “violência” ou “família”, dentre tantos outros que permeiam o discurso dos participantes. Construir novos repertórios de práticas cotidianas e contínuas é papel da educação, tida enquanto força de batalha e de cura (Rufino, 2021, p.6). Nos grupos também observamos que na enunciação dos autores, o gênero masculino se mostra como algo não marcado, neutro, fundamentado em argumentos biológicos, como se houvesse uma justificativa natural ou divina que suplantasse toda construção social das relações de gênero.

Questionarmos, conforme Bourdieu nos aponta:

> A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificação: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres (Bourdieu, 2003, p.19).

Assim, no tocante às masculinidades, o conceito de decolonização imaginária (Pavón-Cuéllar, 2021) permitiu pensar a problemática das novas masculinidades inserida em uma lógica neoliberal, que não admite a elaboração de um espaço de questionamentos e desaprendizagens (Rufino, 2021), enquanto atos políticos. Se há uma ausência de participação masculina nos debates envolvendo violência de gênero, uma ausência de implicação em um fenômeno do qual é causa, o encobrimento do privilégio e suas múltiplas contradições que envolvem os altos índices de mortalidade, consumo de álcool e outras drogas, suicídio dentre múltiplas contradições que envolvem os processos de formação social e subjetiva das masculinidades se tornam conciliáveis, mas não necessariamente aceitáveis.

4 ABERTURAS

Notamos que não está em jogo uma dessexualização do masculino, ou sua desconstrução, mas o contrário: em lugar de compreender a existência de “novas masculinidades” apenas no registro das promessas, trata-se de restabelecer o lugar das interrogações, das aberturas, de ocupar o espaço da dúvida sobre o que é ser homem de fato hoje no Brasil. Vislumbramos a defesa de um horizonte onde se reconheça a potência do diálogo com os homens, colocando-se em lugar de vulnerabilidade e de desaprendizagem. Perceber o que se reproduz pode permitir

uma desalienação do próprio gozo pela via da responsabilidade, pela via do encontro (sempre) falho com o real.

É neste horizonte que, talvez, um trabalho como o nosso possa ter verdadeiras contribuições. Ainda que incipiente, a metodologia das conversações com Homens Autores de Violência é uma aposta fundamentada e referenciada para um modelo prático que vem tomando forma enquanto política pública de atenção ao fenômeno da violência doméstica no Brasil. Articular o que se repete e o que se reproduz nesses grupos permite dar a importância ao singular de cada homem, do caráter conflituoso de seus desejos, com o contraditório e, em última análise, impossível.

Assim, o que pôde ser apresentado em nosso caminho de futuro não deve ser tomado como um modelo de adequação, pois é justamente desse tipo de aproximação que devemos ter o cuidado, das identificações fáceis, das soluções prontas e evidências baseadas apenas em números que não refletem de fato as construções históricas e sociais, bem como daquilo que o homem tem condições de recontar de sua história.

Apostamos que, em futuras conversas, poderemos desdobrar os elementos trazidos, recolhendo outros, aí ausentes ou inexistentes - nos homens que se encontram em situação de violência, dando maior amplitude as pesquisas sobre a interface dos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, em direção à qual este trabalho talvez tenha sido apenas um gesto de aproximação.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BEIRAS, A. et al. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos.** Florianópolis: Academia Judicial, 2022.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** 5. ed. Tradução de M. H. Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, P. **Introdução a uma Sociologia Reflexiva.** In: _____. **O poder simbólico.** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002b. p. 17-58.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).** Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).** CÂMPOS, A.; CORRÊA, L., 2006.

BRASIL. **Lei n.º 13.104, de 09 de março de 2015 (Lei do Feminicídio).** CÂMPOS, Amini Haddad; CORRÊA, Lindinalva Rodrigues.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARDOSO, L. **O branco "invisível": um estudo sobre a emergência da branquitude nas pesquisas sobre as relações raciais no Brasil (Período: 1957-2007).** Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 2018.

CARRIGAN, T.; CONNELL, R.; LEE, J. **Toward a New Sociology of Masculinity.** Theory and Society, v. 14, n. 5, p. 551-604, 1985.

CASTRO-GOMEZ, S. **La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816).** Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005.

CONNELL, R. W. **Masculinities: knowledge, power and social change.** Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1995.

CONNELL, R. W. **Políticas da masculinidade.** Educação e Realidade, v. 20, n. 2, Porto
Alegre, 1995.

CONNELL, R. W. **La organización social de la masculinidad.** In: VALDÉS, T.; OLAVARRÍA, J. (Eds.). **Masculinidad/es: poder y crisis.** Santiago: Ediciones de las Mujeres, 1997. p. 31-48.

COLLINS, P. **Intersectionality.** Cambridge: Polity Press, 2016.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics.** University of Chicago Legal Forum, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em: http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8. Acesso em: 04 set. 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
_____. **Educação como prática da liberdade.** 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

HOOKS, b. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade.** São Paulo: Martins Fontes, 2017.

EVARISTO, C. **Ponciá Vicêncio.** 4. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

EVARISTO, C. **Becos da memória.** 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

JABLONKA, I. **Homens justos: do patriarcado às novas masculinidades.** Tradução de Júlia Rosa Simões. São Paulo: Todavia, 2021.

KIMMEL, M. **Homofobia, temor, verguenza y silencio en la identidad masculina.** In: VALDÉS, T.; OLAVARRÍA, J. (Eds.). **Masculinidad/es: poder y crisis.** Santiago: Ediciones de las Mujeres, 1997. p. 49-62.

KIMMEL, M. **A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas.** Horizontes Antropológicos, n. 9, p. 103-117, 1998.

LUGONES, M. **Rumo a um feminismo decolonial.** Estudos Feministas, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

LUGONES, M. **Colonialidad y género.** Tábula Rasa, Bogotá, n. 9, p. 73-101, 2008.

LUGONES, M. **Hacia un feminismo descolonial.** La Manzana de la Discordia, v. 6, n. 2, p. 105-119, 2010.

MIGNOLO, W. D. **Colonialidad y sujeción: clasificación, identificación, desidentificación, sociogénesis.** In: CASTAÑOLA, M. A.; GONZÁLEZ, C. (Coords.). **Decolonialidad y psicoanálisis.** Navarra: México, 2017.

MILLS, C. W. **The racial contract.** EUA: Cornell University Press, 1997.
_____. **Kant's Untermenschen.** In: VALLS, A. (Ed.). **Race and Racism in Modern Philosophy.** London: Cornell University Press, 2005. Disponível em: http://www.unc.edu/~gsmunc/Colloquium2002/mills.pdf. Acesso em: 4 set. 2023.

PATEMAN, C. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.
_____. e MILLS, C. **Contract and domination.** Polity Press, 2018.

PAVÓN-CUELLAR, D. **Los aún condenados de la tierra: crítica de la descolonización imaginária.** Intervención y Coyuntura. Consultado em 21 set. 2023. Disponível em: https://intervencionycoyuntura.org/los-aun-condenados-de-la-tierra-critica-de-la-descolonizacion-imaginaria/.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** Periferias, v. 1, n. 2, p. 64-92, 2000.

RUFINO, L. **Pedagogia das encruzilhadas.** Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

RUFINO, L. **Vence-demanda: educação e descolonização.** Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

SAFFIOTI, H. **Gênero patriarcado violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

VIGOYA, M. **As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América.** Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

VERGÈS, F. **Um feminismo decolonial.** Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

AS INSTITUIÇÕES EM CONFLITO NO TRABALHO COM AS IDENTIDADES MASCULINAS EM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: uma análise institucional do Projeto Ágora

CONFLICTING INSTITUTIONS IN WORKING WITH THE MASCULINE IDENTITIES OF MALE PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN: an institutional analysis of Ágora Project

Letícia Caroline Dri[16]
Bruna Krimberg Von Muhlen[17]
Adriano Beiras[18]

Resumo: Internacionalmente, as discussões sobre as violências de gênero têm contado com um crescente entendimento de que o envolvimento dos homens no trabalho de prevenção é crucial, haja vista que são eles, na maior parte dos casos, os perpetradores dessa violência. Nesse cenário, os grupos reflexivos surgem enquanto intervenção com homens autores de violência e se prestam a abrir portas a formas alternativas de socialização masculina. A partir da experiência da equipe reflexiva dos grupos promovidos pelo Projeto Ágora, o presente artigo propõe adotar a Análise Institucional de Lapassade para compreender os atravessamentos das instituições de gênero e Direito na construção da identidade masculina a partir da violência, bem como de que forma elas relacionam-se com o trabalho nos grupos reflexivos para homens autores de violência. Delinearam-se os principais desafios como sendo a reverberação da judicialização da vida nos grupos e a cristalização do debate moral. Frente a isso, experiências práticas do Projeto Ágora indicam caminhos de enfrentamento a esses entraves.

Palavras-chave: grupos reflexivos; homens autores de violência; instituições; gênero.

Abstract: Internationally, discussions around gender-based violence have included a growing understanding that the involvement of men in prevention work is crucial, given that they are, in most cases, the perpetrators of this violence. In this scenario, gender reflective groups emerge as a form of intervention with men who perpetrate violence and open doors to alternative forms of male socialization. Based on the

[16] Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina e estagiária no Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres.

[17] Orientadora. Doutora em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, atualmente é Pós-Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina e supervisora no Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres.

[18] Orientador. Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor Europeu em Psicologia Social pela Universidade Autônoma de Barcelona. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) e coordenador do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres.

experience of the reflective practice staff of the groups promoted by the Ágora Project, this paper proposes adopting Lapassade's Institutional Analysis to understand the intersections of gender and Law institutions in the construction of a masculine identity based on violence, as well as how they relate to the work in reflective groups for male perpetrators of violence. The main challenges were outlined as being the reverberation of the judicialization of life within the groups and the crystallization of the moral debate. In response, practical experiences from the Ágora Project point to ways of addressing these obstacles.

Keywords: reflective groups; male perpetrators of violence; institutions; gender.

INTRODUÇÃO

Internacionalmente, as discussões sobre as violências de gênero têm contado com um crescente entendimento de que o envolvimento dos homens no trabalho de prevenção é crucial, haja vista que são eles, na maior parte dos casos, os perpetradores dessa violência (Nothaft; Beiras, 2019). Segundo Nothaft e Beiras (2019), as construções de masculinidade desempenham papel importante nas formas que assumem as violências de gênero, de tal modo que o trabalho de prevenção depende categoricamente de um processo de transformação de atitudes, identidades e relações que encorajam violência, dado que é ela uma linguagem relacional que não se modifica sem que sejam alteradas, primeiro, as percepções dos atores envolvidos sobre si, sobre as mulheres e sobre o mundo.

Nesse sentido, os grupos reflexivos surgem enquanto intervenção com homens autores de violência (HAV) e prestam-se a abrir portas a formas alternativas de socialização masculina. Como postulado por Beiras e seus colaboradores (2021, p. 211), “o objetivo geral dos grupos pode ser entendido como a desamarração entre masculinidades e violência” em um contexto no qual a violência é compreendida como linguagem aprendida ao longo da vida do sujeito em conexão com a identidade masculina. Neste trabalho, procuramos compreender quais as principais instituições sociais atravessadoras da construção dessa identidade masculina a partir da violência, bem como de que forma elas se relacionam com o trabalho de seu desmantelamento, proposto pelas equipes de grupos reflexivos para homens autores de violência (GHAV).

O presente artigo é escrito em um contexto no qual a implementação de políticas extrapenais de prevenção e assistência voltadas a homens autores de violência ainda é frágil e a literatura que a abarca continua parca. Não obstante a

escassez de estudos que explorem e apreciem a eficácia e efetividade dos grupos reflexivos para HAV enquanto mecanismo de enfrentamento à violência, já é observada sua significância enquanto estratégia de superação da naturalização da violência contra a mulher (Fernades *et al*., 2021). Nesse sentido, entende-se a relevância de buscar compreender os desafios metodológicos enfrentados pelas equipes de GHAV, a fim de possibilitar o delineamento de caminhos para aprimorar as condições de enfrentamento à violência de gênero e consolidar os grupos reflexivos enquanto política nesse âmbito.

Para tal, partimos da posição de integrantes da equipe reflexiva de um dos GHAV promovidos pelo Projeto Ágora no primeiro semestre de 2024 e da trajetória percorrida pela equipe responsável pelo projeto na condução do respectivo grupo. Vale já contextualizar que a equipe reflexiva é parte da metodologia adotada pelo Projeto Ágora e, conforme proposta por Andersen (1995), consiste em uma equipe, distinta à dos facilitadores, cujo objetivo é a observação atenta e a realização de incursões durante os encontros para expressar seu ponto de vista a respeito do que está acontecendo. Desse modo, assumimos posição privilegiada de análise das relações, dinâmicas e processos estabelecidos no grupo, bem como as demandas e estereotipias denunciadas por eles.

1 ANÁLISE INSTITUCIONAL

A abordagem adotada para melhor compreender os principais desafios com os quais se depara a equipe do Projeto Ágora foi a Análise Institucional (AI) lapassadiana, a qual supõe um modo específico de compreensão das relações sociais que coloca as instituições em evidência a partir de um conceito de instituição e uma forma de inserção do profissional psicólogo que é “imediatamente político, e apenas mediatamente psicológico” (Guirado, 2009, p. 33). Assim, a opção pela AI lapassadiana está em consonância com o supracitado propósito de assimilar as interlocuções e ressonâncias institucionais que permeiam o trabalho com homens autores de violência.

Conforme Baremblitt (1996), Institucionalismo é o título que se confere ao pensamento historiográfico que, sem nos atermos a princípio às diferenças doutrinárias entre suas respectivas escolas, compreende a sociedade enquanto um tecido, uma rede de instituições que se interpelam e se articulam entre si pela

regulação da produção e reprodução da vida humana e a relação entre sujeitos. Essas instituições, por sua vez, são árvores de composições lógicas, manifestadas (ou enunciadas de maneira não-manifesta) em objetificações de valores: leis, normas e regularidades, pautas de comportamento. Atomicamente, essas lógicas são a regulação de uma atividade humana; são corpos discriminativos.

É frente a essa primeira conceituação de Institucionalismo que adentramos a metodologia de análise e intervenção que Lapassade propõe a partir dele: a Análise Institucional. A AI lapassadiana trabalha a compreensão das instituições pela dialética instituinte/instituído, na qual o primeiro seria uma dimensão ou momento do processo de institucionalização essencialmente em movimento e constituição; é o caráter mais produtivo da instituição (Guirado, 2009). O instituído, por sua vez, é a cristalização desses sentidos; é o que se confunde, muitas vezes, com a própria instituição, enquanto esta é aquela que cristaliza os poderes no interior do sistema (Rusche, 2019). As instituições podem ser entendidas, ainda, como conjuntos de relações sociais que se repetem e que, nessa repetição, legitimam-se. Essa legitimação é efeito de desconhecimento de sua relatividade, a partir do qual há o reconhecimento de que essas relações são óbvias e que naturalmente sempre foram assim (Guirado, 2009).

O trabalho do profissional psicólogo institucional tem como alicerce a preocupação em analisar as relações sociais pela livre incursão por vários espaços do saber — como as ciências sociais, a história e a filosofia —, referenciando constantemente as relações de poder que permeiam a produção social e problematizando aquilo que parece natural aos olhos da maioria (Rodrigues, 2007). O psicólogo institucional atua a partir de uma metodologia que, pelo arcabouço teórico que a sustenta, implica um processo de decodificação e entendimento das relações que indivíduos e grupos constituem no âmago das organizações (Rusche, 2019).

Nesses princípios, a vigente Análise Institucional adota como objeto o Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra a Mulher, estipulando o campo de análise enquanto as relações estabelecidas entre os estagiários pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e os homens encaminhados aos grupos em questão. A opção pela metodologia de AI é sustentada pela relevância que investigar as relações sociais e de poder para alcançar o objetivo do artigo, isto é,

compreender os desafios enfrentados pelo trabalho efetuado em um contexto que conversa intimamente com normas e lógicas de regulação da vida humana.

Referenciando Romagnoli (2014), conhecer/intervir em uma instituição exige que trabalhemos a partir daquilo que nos liga a ela, isto é, nossa implicação, de tal modo que a análise que fazemos é, simultaneamente, circunstancial e provisória, sustentada sobre um paradigma ético-político que recusa a neutralidade e denuncia-lhe enquanto ilusória. Se a tentativa de transformar uma instituição há de ser feita de dentro dela, pela análise dos atos cotidianos, seus dispositivos e relações, então, enquanto autoras, ocupamos o lugar privilegiado de analisar as relações de poder que perpassam, inclusive, a nós enquanto parte da equipe do Projeto Ágora.

1.1 Contexto organizacional

Para Lapassade, a realidade social estrutura-se em três níveis, dos quais a instituição propriamente dita, que administra as condutas sociais e as relações humanas, seria apenas o terceiro e último (Rusche, 2019). Antes dela, em segundo nível, temos a organização, que representa a mediação entre a sociedade civil e o Estado; é ela que, por possuir força burocrática e autoritária, executa as normas e os regulamentos instituídos. Embora muitas vezes sejam erroneamente entendidas como sinônimo de instituição, são nas organizações que as instituições se materializam, expressando como, na sociedade civil, alguns grupos detêm poder ou força para estabelecer normas e regras, enquanto outros são alienados desse processo. Chegamos, então, ao primeiro nível da realidade social, que é este mesmo: o grupo, que sofre a instituição e a sua coerção na base da vida cotidiana, pois é objeto da ordem e controle que esta objetiva.

Haja vista a adoção do Projeto Ágora como objeto da presente análise, faz-se necessário situá-lo nessa estrutura, na qual ele ocupa o nível de organização. Mais adiante, serão exploradas quais as instituições prevalecentes materializadas e quais os atravessamentos institucionais constatáveis no campo de análise. Antes disso, contudo, calha uma breve caracterização do projeto em questão.

Contextualizado em Florianópolis/SC, o Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra a Mulher surge em 2019 como um projeto do TJSC e da UFSC. O projeto toca diversos saberes e conta com uma equipe

multiprofissional composta por estudantes e profissionais de Serviço Social, Direito e Psicologia voltada ao trabalho no combate à violência de gênero (Maurício *et al*., 2022).

Em específico, os grupos dessa natureza são implementados no Brasil a partir da promulgação da Lei 11.340, conhecida popularmente por Lei Maria da Penha (LMP) e por ser um marco histórico legal ao combate à violência doméstica e contra a mulher (Maurício *et al*., 2022). Ainda, esse contexto relaciona-se com a existência de poucos saberes até então sobre homens autores de violência no Brasil. Nesse sentido, o Projeto Ágora visa levantar o questionamento dos problemas de gênero — o que faz das masculinidades uma expressão de violência? — e construir um padrão-ouro para grupos reflexivos voltados a homens autores de violência que ainda não existe no Brasil (informação verbal)[19].

Para este propósito, o projeto adota como bases teóricas o construcionismo social, a educação popular, as teorias feministas e os estudos de gênero, acoplados sob uma visão sistêmica, ecológica e complexa (Maurício *et al*., 2022). Sob essas óticas, o Projeto Ágora é um dos mecanismos de serviços sociais para o qual homens autores de violência podem ser encaminhados após o deferimento da medida protetiva, com a particularidade da promoção de trocas entre participantes e facilitadores na transformação de padrões e valores enrijecidos.

Sustentado por esse arcabouço teórico, o Projeto Ágora materializa a metodologia de trabalho dos grupos reflexivos para HAV estipulada e mapeada por Beiras e seus colaboradores (2021), segundo o qual um grupo reflexivo constrói-se sobre dois principais alicerces: reflexão e responsabilização. Dentre as atividades que compõem essa metodologia, destacam-se duas *a priori*: a identificação de necessidades e o contexto do grupo com que se trabalha; e o mapeamento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no território e o fluxo desta rede para o grupo reflexivo (informação verbal)[20].

O processo de criação de vínculo entre a equipe do projeto e os homens que os acompanharão no grupo inicia-se no primeiro contato individual para acolhimento, no qual se realiza a triagem e estabelece-se a possibilidade de participação do sujeito no grupo. Esse primeiro acolhimento ocorre no espaço físico cedido pelo

[19] Fala do supervisor na reunião de supervisão do Projeto Ágora, UFSC, em 12 de maio de 2023.

[20] Fala do coordenador do Projeto Ágora no curso Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos para Homens Autores de Violência contra Mulheres (GHAV), TJSC, em 20 de junho de 2024.

TJSC e se trata de uma atividade realizada pela equipe antes do início do semestre acadêmico.

Conseguinte ao encaminhamento e seleção dos homens participantes do grupo, este passa a ocorrer semanalmente em um espaço cedido pela Prefeitura de Florianópolis. Os encontros do grupo acontecem no período noturno entre as sete e oito horas e meia da noite durante doze semanas, totalizando dezoito horas de trabalho direto com os homens participantes. Além disso, a equipe conta com momentos pré e pós-sessão de meia hora cada para organizar o trabalho e cuidar dos processos subjetivos e objetivos das equipes de uma forma mais imediata.

No que toca à estruturação dos grupos, eles são compostos por até 15 homens encaminhados juntamente a uma equipe facilitadora, idealmente constituída por uma dupla mista (homem e mulher), que participa ativa e diretamente das trocas com os participantes, utilizando de dinâmicas e materiais disparadores que auxiliem no compartilhamento de vivências e estimulem a interação entre os participantes; e uma equipe reflexiva, composta por dois ou três integrantes que acompanham em silêncio o encontro e, ao final, trazem suas considerações sobre aquilo que mais lhes despertou a atenção. Para iniciar o processo de desconstrução da socialização masculina, no primeiro encontro estabelecem-se acordos de convívio com todo o grupo, e são selecionadas temáticas sugeridas pelos participantes para compor as discussões dos encontros futuros.

No último semestre, o Projeto Ágora incluiu no cronograma dos grupos, pela primeira vez, um pré-encontro destinado à sanação de dúvidas dos homens participantes quanto à Lei Maria da Penha e demais questões pertinentes ao processo jurídico de deferimento da medida protetiva. O encontro, que não foi contabilizado nas doze sessões prescritas pelo juiz, teve caráter facultativo e contou com a presença de uma profissional do Direito especializada no trabalho com enfrentamento à violência contra mulher.

Ainda, o Projeto mantém supervisões que contam com momentos introdutórios de debates sobre a leitura selecionada para a semana e encerramentos com discussão entre a equipe acerca das atividades realizadas na semana anterior ao encontro. Nas supervisões, também são avaliadas questões como: risco de novas violências; demandas específicas dos sujeitos; encaminhamentos alternativos e verificação da necessidade de outros serviços de atenção psicossocial; e a continuidade dos processos reflexivos e responsabilizantes. As supervisões contam

com a presença de professor-supervisor, profissionais associados, pós-graduandos, estagiários da graduação e extensionistas.

1.2 Institucionalidades

Tendo em vista a contextualização do campo de análise supracitada, a partir da compreensão de seus preceitos, objetivos e estruturas, podemos pensar nas institucionalidades presentes, isto é, quais instituições são prevalecentes no que se refere ao Projeto Ágora enquanto organização e quais se atravessam por ele. Infere-se, pois, que as principais instituições cujas regras, normas e pautas de comportamento delineiam os processos, valores, sentidos, significados e modo de funcionamento dessa organização seriam as instituições de Direito e de gênero.

1.2.1 Direito

Recorremos à noção foucaultiana que, crítica da teoria jurídica do poder do Estado, delineia a existência de uma correlação sutil entre os ilegalismos e a lei, pela qual a lei concebe-se enquanto uma composição de ilegalismos por ela diferenciados e formalizados (Macedo Júnior, 1990). Em outras palavras, o Direito é uma gestão e normalização de ilegalismos.

O Direito moderno, isto é, o Direito Social, surge nos séculos XVII e XVIII junto a uma nova mecânica de poder que se opõe à mecânica prévia de mando-obediência — ou soberano-súdito — tal como pensada pela teoria jurídico-política da soberania real. A “existência física do soberano” e o seu poder efetivo de mando não são mais pressupostos do poder disciplinar. Contudo, a mecânica da teoria da soberania não foi, de fato, eliminada, mas se transformou: a partir da organização de um código jurídico que ainda usa da teoria da soberania como plano de fundo, os mecanismos da disciplina foram apenas sobrepostos por um sistema de direito que oculta seus procedimentos e técnicas de dominação. Trata-se de um sistema de direito centrado na garantia de exercício dos direitos soberanos de cada um através de uma soberania do Estado (Macedo Júnior, 1990). O Direito seria, pois, uma categoria de pensamento abstrata, sem essência, mas que serve para qualificar práticas normativas, práticas de coerção e da sanção social, práticas políticas e práticas da racionalidade (Ewald, 1986 *apud* Macedo

Júnior, 1990), concepção que se alinha com a supracitada noção de instituição vista em Baremblitt (1996).

Sendo o Projeto Ágora uma colaboração entre a UFSC e o TJSC, estruturado a partir da Psicologia Social Jurídica e em diálogo com o contexto jurídico brasileiro, o Direito interpela o campo de análise ao passo em que a organização trabalha em contato direito com um modelo de intervenção jurídica marcado pela "judicialização da vida". Esse termo, adotado por Maurício e seus colaboradores (2022), refere-se aos processos de expansão do sistema de justiça, de modo que ele passa a ser convocado para responder questões referentes aos mais diversos âmbitos que muitas vezes são analisadas enquanto casos individuais ou particulares, quando se referem, na realidade, ao contexto social e às relações que ali se estabelecem.

Nesse sentido, o Direito posiciona-se enquanto uma das instituições cujas normas e regras interpenetram os processos e relações construídas no campo de análise, haja vista que a aliança estabelecida entre o Projeto Ágora e o TJSC designa lógicas discriminatórias de comportamento humano que pautam o funcionamento dessa organização.

1.2.2 Gênero

O gênero refere-se às relações sociais culturalmente estabelecidas entre os sujeitos, produto de identidades a eles designadas antes mesmo de seu nascimento. No âmago da cultura, o corpo e o sexo produzem sentidos e significados, tornando-se compreensíveis ou inteligíveis (Alós, 2011). Butler (2003) nomeia de "inteligibilidade de gênero" a linha de "coerência" e "continuidade" entre o sexo biológico, o gênero culturalmente construído e a expressão ou efeito de ambos na manifestação de práticas sexuais. Nesse sentido, é estabelecida uma matriz de inteligibilidade de gênero produzida por práticas reguladoras pautadas em uma ordem heterossexual e binária (homem/mulher); aqueles que dela fogem são socialmente penalizados, considerados incoerentes e indignos de existência.

O projeto adota um posicionamento epistemológico pautado na ideia butleriana de gênero como "estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser" (Butler, 2003, p. 59). Em outras palavras, os sujeitos assumem

identidade através de conformidades pré-estabelecidas e padronizadas que, embora artificiais, comportam-se como se não o fossem. Aqui, é possível estabelecer uma relação muito clara entre a noção de gênero em Butler e o supramencionado conceito de instituição por Guirado (2009), segundo o qual a essência da instituição está na legitimação de relações sociais pela repetição destas.

O gênero, em seu lugar de estrutura reguladora, insere-se no campo das instituições como norma que opera pela (re)produção de atributos relativos à socialização masculina e feminina e concebe uma hierarquia derivada da subalternização de certos corpos em detrimento de outros (Martin, 2004; Maurício *et al*., 2022). Como produto desse processo de subalternização, as relações de gênero pautadas em relações de dominação veem-se figuradas na noção de uma masculinidade hegemônica cuja validação depende de uma evitação e depreciação de tudo que é feminino ou a ele é associado, como a expressão de emoções. É fomentada uma repressão emocional característica da socialização masculina à qual foge somente a raiva — nasce aí a relação entre masculinidade e violência (Maurício *et al*., 2022). A noção de gênero produz-se como uma das instituições que não necessitam de formalização (Martin, 2004) e é, como discutido durante as supervisões do Projeto Ágora, uma norma que não está escrita.

É importante ressaltar que, embora nos propuséssemos a ser força instituinte transformadora e revolucionária da instituição gênero, a equipe do Projeto Ágora não deixa de ser composta por sujeitos situados no mesmíssimo corpo social que é atravessado por essa instituição. Enquanto sujeitos, também fazemos parte da matriz de inteligibilidade de gênero que prescreve e incorpora códigos de conduta a homens e mulheres. Frente a isso, existe uma regulação interna para que a transformação abranja também os membros da equipe. Esses momentos revelam que o instituído está em processo instituinte de metamorfose em todos os âmbitos, pois todos estão sujeitos às normas das instituições, inclusive aqueles que se dispõem a ser força reacionária de produção do novo.

1.3 Analisadores

Analisador, em seu sentido químico original, é aquilo que provoca análise, quebra, separação de elementos. Emprestado de seus estudos de Farmácia, Guattari propôs a adoção do termo enquanto um conceito-ferramenta que comporta

os eventos que denunciam estereotipias, conflitos ou dilemas no contexto organizacional, podendo ser acontecimentos, enunciações, indivíduos ou técnicas (Rossi; Passos, 2014). Frente a isso, destaco dois eventos que denunciam quadros de análise no tocante ao campo organizacional do Projeto Ágora: a judicialização da vida e a reverberação dessa questão nos grupos reflexivos conduzidos; e a cristalização do debate moral em um campo que se propõe a uma transformação ética relacional.

1.3.1 A judicialização da vida e a reverberação nos grupos

Em primeiro lugar, atenta-se a uma questão que não é nova, haja vista que análises internas prévias do projeto chamam atenção a ela (Maurício *et al*., 2022): a obrigatoriedade de comparecimento a grupos com homens autores de violência como parte da medida protetiva, postulada pela alteração à Lei Maria da Penha sancionada na Lei 11.340/06/20. *A priori*, entendemos que a iniciativa do Projeto Ágora propõe-se a ser novamente uma força revolucionária frente aos processos de expansão do sistema de justiça como têm ocorrido. Isso porque a crescente abrangência da instituição do Judiciário nos mais diversos âmbitos das vidas dos sujeitos caminha sobre uma corda bamba de judicialização do humano (Maurício *et al*., 2022). Esse processo exige transbordar os limites do positivismo jurídico, pois as decisões generalistas pautadas no texto legal são insuficientes para contemplar aspectos subjetivos que escapam da metodologia das ciências jurídicas. Os grupos reflexivos para HAV, por exemplo, buscam construir-se enquanto dispositivos infratores dos limites instituídos a essa metodologia e realizar um trabalho ético divergente da moralização do debate.

Contudo, a compulsoriedade da participação fomenta uma problemática complexa ao vincular a iniciativa ao sistema de justiça e interfere nos modos pelos quais os participantes podem apropriar-se ou não daquele espaço (Maurício *et al*., 2022). Durante as supervisões, foi ressaltada a importância da possibilidade da "virada de chave" entre ser objetificado pelo sistema e subjetivar-se no espaço do grupo. Se o grupo passa a ser enxergado como continuidade do judiciário, a formação do vínculo, elemento fundamental para o funcionamento dos grupos, é comprometida.

Muitos homens chegam aos grupos com queixas similares: o julgamento pelos demais, o uso da lei como uma “armadilha”, o afastamento dos filhos pela medida protetiva, até mesmo a obrigatoriedade de perder uma hora de sua semana para estar ali; seja qual for a roupagem que ela assume, é a sensação de injustiça que sempre acompanha a chegada desses homens ao projeto. Isso reflete o processo de clivagem que Bleger (1989) descreve ser feito pela sociedade entre ela (a sociedade “sadia”) e aqueles que são considerados produtores de desvios e doenças que, supõe-se, não têm nada a ver com a estrutura social. Dessa forma, a sociedade segrega de si os que julga como loucos e delinquentes como se não lhe pertencessem. Resgata-se, então, a construção da figura do inimigo delinquente, definida por Cruz e Minchoni (2017, p. 245) como “um Outro diferenciado de nós e de quem precisamos, a qualquer custo, nos proteger”. O trabalho ideológico dessa construção é refletido ainda hoje na concepção de que “bandidos” e “vagabundos” não são concebidos como humanos iguais, pois contribuem com a violência, que é sempre atribuída ao Outro. Em uma sociedade na qual o rótulo “homem autor de violência” é, no lugar-comum, reservado a esse Outro delinquente, passar a, repentinamente, carregá-lo fomenta uma revolta no sujeito encaminhado com a qual a equipe vê-se obrigada a trabalhar.

Um dos dilemas mais denunciados pelos estagiários e extensionistas nas supervisões é a dificuldade em fazer com que as discussões dos grupos quebrem a barreira das reclamações por justiça dos participantes que não julgam merecer estar ali — muitos deles reconhecem a importância da existência do espaço, mas enquanto lugar reservado ao Outro delinquente do qual não se veem como parte — e adentrem debates mais frutíferos sobre nossas posições enquanto sujeitos em uma sociedade generificada. Muitas vezes, chegamos até os encontros finais com participantes procurando abertura em qualquer temática para argumentar contra o suposto punitivismo da LMP e lamentar os efeitos do rótulo de homem autor de violência pego pela lei, dificultando o processo reflexivo objetivado.

1.3.2 A cristalização de debate moral e o distanciamento da ética relacional

Para Berenice Bento (Dias, 2014, p. 485), “o gênero serve para construir corpos, é uma máquina de produção em série de seres humanos”. Como supracitado, o gênero, enquanto instituição, atravessa os mais diversos âmbitos da

existência e das relações humanas. O conjunto de dispositivos linguísticos, médicos, religiosos, estatais e afins — pelo qual se dá essa existência humana — organiza-se e estrutura-se a partir de uma engrenagem complexa para produzir uma afirmação sobre o ser: “sou homem”, ou “sou mulher”. Em outras palavras, pode inferir-se, pois, que “me torno humano tornando-me homem ou mulher”.

No mesmo sentido, Woodward (2012 *apud* Menezes, 2014) traz que, a partir da marcação da diferença, a identidade estabelece relações de pertencimento, participação e igualdade na mesma medida em que determina relações de segregação e distanciamento. A identificação é, pois, uma relação de poder que demarca de forma valorativa as posições dos sujeitos. As identidades e, por consequência, essas posições são impostas e, acima de tudo, disputadas, pois envolvem diferentes níveis de acessibilidade a recursos materiais e simbólicos da sociedade (Silva, 2012 *apud* Menezes, 2014).

Essa concepção conversa com a ideia de sociabilidade sincrética proposta por Bleger (1989), a qual se refere à forma como a existência ou a identidade de uma pessoa ou de um grupo são determinadas pela integração entre o Eu individual e o Eu grupal. Isto é, o ser humano, antes de ser uma pessoa, é um grupo, pois sua personalidade é um grupo; ou, ainda, “o sujeito é um corpo em relação, que se constrói no coletivo” (Pereira; Sawaia, 2020, p. 33). Contudo, a identidade que um indivíduo ou grupo possui ou alcança é fundada, necessariamente, sobre uma determinada imobilização de aspectos sincréticos dessa personalidade. Begler traz, ainda, que as instituições e as organizações são depositárias da sociabilidade sincrética, de tal modo que bem se explica a resistência à mudança.

Em outras palavras, trazendo para nosso campo de análise, os homens que chegam aos grupos relutam no processo de romper com as lógicas da socialização masculina porque essas lógicas estruturam sua realidade, e uma tentativa de mudança é uma ameaça de desagregação da própria personalidade. Todos os homens possuem uma lógica interna que racionaliza e justifica — para si próprio — a violência cometida; para aquele sujeito, a realidade é aquela. Essa é uma realidade interna construída pela incorporação dos códigos de conduta masculina que demanda um processo de socialização através do sofrimento, mas a sua desconstrução ameaça tanto sofrimento quanto a depender da forma como é feita.

Nesse sentido, outro conflito denunciado pela equipe do Projeto Ágora é a dificuldade em trabalhar com a ética relacional, mudando o foco argumentativo

abstrato para o domínio da prática, pois as discussões nas quais os participantes permitem-se engajar limitam-se ao domínio do moral, do abstrato, do que um homem deve ser, em vez do que eles, enquanto homens, são. Os homens participantes dos GHAV fazem parte do tipo de indivíduos que Bleger (1989) chama de neuróticos ou normais, que, quando situados em um grupo, são caracterizados pela tendência a evoluir na sociabilidade de interação, mas num plano unicamente e consolidando a clivagem dos estratos sincréticos da personalidade do grupo, que é com o que buscamos trabalhar.

2 POSSIBILIDADES DE AGÊNCIA

Entende-se, pela caracterização dos analisadores, que ambos os desafios principais enfrentados pela equipe que se propõe a trabalhar com GHAV tratam de questões identitárias como dois lados de uma só moeda: de um lado, a recusa em se identificar como um "autor de violência" — quando a violência supostamente deveria ser restrita ao Outro delinquente — e, de outro, a relutância em abdicar de uma identidade masculina que, pelo modo como a categoria "homem" dá-se na masculinidade hegemônica, é intrinsecamente violenta.

A solução, nesse caso, é voltar o olhar para o que já deu certo e identificar o que foi feito ali que pode ser estendido às experiências futuras. Duas situações ocorridas em um dos grupos mais recentemente facilitado pela equipe do Projeto Ágora podem servir de auxílio. Na primeira, após sucessivos esforços por parte dos facilitadores e da equipe reflexiva de sustentar no discurso a noção de que a violência não é reservada a um Outro e que somos todos, em diferentes momentos e de diferentes formas, autores de violência, foi observado que alguns dos homens tornaram-se mais abertos a se reconhecer na posição de autor de violência. Aqui, a Psicologia desvencilha-se da apropriação pelo campo jurídico e pelo senso comum como instrumento de validação dos esquemas classificatórios e hierarquizantes (Cruz; Minchoni, 2017) e passa a atuar no desmonte desses esquemas.

Na segunda, já no encontro final, um dos participantes voltou-se aos dois homens mais jovens do grupo começando sua fala com a seguinte frase: "Vocês, por exemplo, pelas histórias que contaram, não deveriam estar aqui". No mesmo momento, ele foi interrompido pelos mesmos dois homens com quem falava, que trouxeram outra perspectiva, expressando satisfação em terem participado do grupo

e identificando que a experiência fez com que eles se responsabilizassem não apenas pela violência pela qual estavam ali, mas pelas outras que reconheciam agora terem praticado em outras relações e outros momentos. A fala de um deles, inclusive, expressa reconhecimento do caráter preventivo (e não punitivo) do grupo: “Estou feliz em ter vindo parar aqui agora, e não depois”. Em casos como esse, o grupo funciona enquanto um espaço seguro de oportunidade de novas vivências no qual o sujeito, mediante ao compartilhamento de novas experiências pessoais e sociais, pode ressignificar e reapropriar sentidos. A prática grupal alcança, enfim, seu objetivo de provocar dissonâncias, reflexões e ruídos e produz abertura para novas afetações, como previam Pereira e Sawaia (2020).

Nesse sentido, a Psicologia praticada nos GHAV melhor se alinha com o afastamento das concepções pervertidas por ideologias reformistas e conservadoras que reproduzem multiplicidades — tal qual questões de violência e “criminalidade” — como elementos isolados sem relação com a totalidade de onde emergem, como discutem Cruz e Minchoni (2017). Ao encarar a identidade como uma construção social mutável sujeita a transformações constantes de práticas de significação e sistemas simbólicos (Menezes, 2014), é aberta uma porta que possibilita pensar sobre a produção de novas posições sociais para os sujeitos.

A partir desses “esforços de transformação da ordem simbólica e de desconstrução dos termos em que são construídas as diferenciações de estatutos existentes” (Fraser, 2002 *apud* Menezes, 2014, p. 74), é simultaneamente possível desconstruir a incorporação dos códigos de conduta masculina hegemônicos — abrindo margem para a experiência de identidades masculinas desatreladas à violência — e promover a responsabilização do sujeito sem que a mobilização dos aspectos sincréticos de sua personalidade comprometa a estrutura de seu Eu.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do uso da Análise Institucional lapassadiana, compreende-se que as masculinidades e identidades dos homens encaminhados aos grupos promovidos pelo Projeto Ágora são constituídas frente aos atravessamentos conflitantes das instituições de Gênero e Direito. De um lado, o gênero, enquanto máquina produtora de corpos, institui normas de condutas masculinas que pautam uma experiência hegemônica da masculinidade na qual o “ser homem” materializa-se na socialização

pela violência. Pelo outro, o direito moderno atualiza e reinventa esquemas classificatórios e hierarquizantes a partir de estruturas ideológicas eivadas que individualizam problemas sociais, delegando a violência a um Outro inesgotável.

Dessa forma, os principais desafios com os quais a equipe do Projeto Ágora depara-se repousam na relação conflitante entre essas duas instituições, que atravessam não apenas a constituição das identidades masculinas dos participantes, mas, também, o trabalho que nos propomos a realizar para com elas. Ao trabalharmos com homens que foram socializados a partir das noções de que a violência legitima suas posições sociais enquanto homem e de que, simultânea e paradoxalmente, a violência é reservada àqueles de “má índole” ou de “índole criminosa” — assumindo a existência de uma propensão natural ao crime —, percorremos um caminho atribulado. Para fazer possível a responsabilização que objetiva o processo reflexivo dos grupos, é imperante que os GHAV sejam força instituinte não apenas frente à masculinidade hegemônica, mas, também, frente ao prisma individualizante da violência.

Felizmente, experiências prévias supracitadas indicam caminhos que já estão sendo traçados em direção a esse ideal. É pela movimentação ativa das equipes facilitadoras e reflexivas que se observa um reposicionamento da discussão sob uma ótica de que a violência se constitui na imanência das relações enquanto um problema social e algo que estamos todos passíveis de cometer, e não enquanto marcador de um rótulo moralizante de inclinação natural ao “mal”. Assim, compreender quais aspectos dessa abordagem têm mais bem funcionado no direcionamento das discussões produzidas nos GHAV à ética relacional, fugindo das estereotipias da judicialização da vida e do discurso moralizante, proporciona um melhor ponto de partida para experiências futuras.

REFERÊNCIAS

ALÓS, Anselmo Péres. Gênero, epistemologia e performatividade: estratégias pedagógicas de subversão. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, n. 2, 421-449, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2011000200007>. Acesso em: 19 set. 2024.

ANDERSEN, Tom. Reflecting process: Acts of informing and forming: You can borrow my eyes, but you must not take them away from me. In: FRIEDMAN, S. (ed.). **The reflecting team in action**. New York: Guilford, 1995, p. 11-37.

BAREMBLITT, Gregório. **Compêndio de análise institucional e outras correntes**: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: Mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: Academia Judicial, 2021. E-book (277 p.).

BLEGER, José. O grupo como instituição e o grupo nas instituições. In: KAËS, R.; BLEGER, J.; ENRIQUEZ, E.; FORNARI, F.; FUSTIER, P.; ROUSSILLON, R.; VIDAL, J. P. (org.). **A instituição e as instituições**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1989, cap. 2, p. 41-52.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CRUZ, Ana Vládia Holanda; MINCHONI, Tatiana. A Ditadura que se Perpetua: Direitos Humanos e a Militarização da Questão Social. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, (núm. esp.), p. 239-252, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/VV6DvqFf4XtkDvH86BcXvVN/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 jul. 2024.

DIAS, Diego Madi. Brincar de gênero, uma conversa com Berenice Bento. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 43, p. 475-497, jul. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/vYNRnLtFHvh6fhCRw5H86tB/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

FERNANDES, Leandro Antunes Lopes; FERNANDEZ, Ana Patrícia de Oliveira; PEREIRA, Erika Cristina de Carvalho Silva; RAMOS, Maély Ferreira Holanda. Atenção a homens autores de vilência doméstica contra as mulheres: uma revisão da literatura. **International Journal of Development Research**, vol. 11, n. 2, p. 44817-44823, 2021. Disponível em: <https://www.journalijdr.com/aten%C3%A7%C3%A3o-homens-autores-de-viol%C3%AAncia-dom%C3%A9stica-contra-mulheresuma-revis%C3%A3o-da-literatura>. Acesso em: 6 set. 2024.

GUIRADO, Marlene. **A análise institucional do discurso como analítica da subjetividade**. 2009. Tese (Livre Docência em Psicologia (Teoria)) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/47/tde-24082009-094342/pt-br.php>. Acesso em: 3 jul. 2024.

MACEDO JÚNIOR, Ronaldo Porto. Foucault: o poder e o direito. **Tempo Social**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 151-176, jan. 1990. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/QgNtvwvZTRmcxjjr7DgWpRD/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

MARTIN, Patricia Yancey. Gender As Social Institution. **Social Forces**, Oxford, v. 82, n. 4, p. 1249-1273, jun. 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3598436>. Acesso em: 3 jul. 2024.

MAURICIO, Ana Carolina; NERY, Gustavo Vieira; NOVAES, Rodrigo Caio de Padula; SCOTT, Juliano Beck; BEIRAS, Adriano. Metodologia de grupos reflexivos para homens autores de violência e a judicialização da vida: O caso do Projeto Ágora. In: BEIRAS, A; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA; S. S.; HUGILL, M. S. G. (org.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e práticas. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. cap. 2, p. 44-74. E-book (279 p.).

MENEZES, Vitor. Identidade e processos de identificação: um apanhado teórico. **Intratextos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 68-81, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/intratextos/article/view/7106>. Acesso em: 3 jul. 2024.

NOTHAFT, Raíssa Jeanine; BEIRAS, Adriano. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/NhwDZmdztnb8WYrFsWXFr8S/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

PEREIRA, Eliane Regina; SAWAIA, Bader Burihan. **Práticas grupais**: espaço de diálogo e potência. São Carlos: Pedro & João, 2020.

RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. “Sejamos realistas, tentemos o impossível!” Desencaminhando a psicologia através da Análise Institucional. In: JACÓ-VILELA, A. M.; FERREIRA, A. A. L.; PORTUGAL, F. X. (org.). **História da Psicologia**: rumos e percursos. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2007, cap. 31, p. 515-563.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. **Psicologia & Sociedade**, 2014, v. 26, n. 1, pp. 44-52. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/NqxkBHNRmdShkZcgZJ4zg5M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 jul. 2024.

ROSSI, André; PASSOS, Eduardo. Análise institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. **Rev. Epos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 156-181, jun. 2014. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2014000100009>. Acesso em: 3 jul. 2024.

RUSCHE, Robson Jesus. George Lapassade: Instituído e instituinte como movimentos de dimensão institucional. In: DOMINGUES, A. R.; L'ABBATE, S.; RUSCHE, R. J. (org.). **Análise Institucional**: Perspectivas contemporâneas, teorias e experiências. São Paulo: Academia Hucitec, 2019, cap. 7, p. 196-221.

DUOETNOGRAFIA: explorando o papel de facilitadoras de grupos reflexivos sobre gênero

DUOETHNOGRAPHY: exploring the role of gender reflective group facilitators

Ana Paula Ranzi[21]
Karolayne Gonsalves[22]

Resumo: Este artigo é fruto de um processo duoetnográfico desenvolvido por duas facilitadoras de grupos reflexivos de gênero em porto alegre/rs, com o objetivo de apresentar as vivências e percepções das profissionais que conduzem esses espaços. os resultados destacam que, apesar das limitações, como a falta de suporte institucional e a carga emocional envolvida, os grupos reflexivos possuem um potencial transformador significativo. pequenos deslocamentos nas percepções dos participantes indicam a possibilidade de questionar e reformular a masculinidade tradicional, contribuindo para uma compreensão mais equitativa das relações de gênero. Assim, o artigo enfatiza a necessidade de fortalecimento desses espaços, propondo um diálogo entre o fazer prático dos grupos e as discussões teóricas sobre gênero e masculinidades, em uma perspectiva reflexiva e engajada.

Palavras-chave: grupos reflexivos de gênero; duoetnografia; masculinidades.

Abstract: This article is the result of a duoethnographic process developed by two facilitators of Gender Reflective Groups in Porto Alegre/RS, aiming to present the experiences and perceptions of the professionals who lead these spaces. The findings highlight that, despite limitations such as lack of institutional support and the emotional burden involved, Reflective Groups have significant transformative potential. Small shifts in participants' perceptions indicate the possibility of questioning and reshaping traditional masculinity, contributing to a more equitable understanding of gender relations. Thus, the article emphasizes the need to strengthen these spaces, proposing a dialogue between the practical work of the groups and theoretical discussions on gender and masculinities, from a reflective and engaged perspective.

Keywords: gender reflective groups; duoethnography; masculinities.

[21] Doutoranda em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, com pesquisa na área de gênero, masculinidades e sistema de justiça criminal. Servidora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, lotada no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Alegre, e facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. E-mail para contato: <anapaula.ranzi@gmail.com>.

[22] Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, pesquisadora do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania e facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero do Poder Judiciário do RS. Desenvolve pesquisas sobre masculinidades, violência e trajetória de vida. E-mail para contato: karolayne.cke@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de um encontro de processo autorreflexivo de duas pesquisadoras e facilitadoras de grupos reflexivos de gênero de Porto Alegre/RS. Nós, enquanto autoras, Ana Paula Ranzi, servidora pública da Vara de Violência Doméstica do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e a socióloga e mestranda pelo mesmo programa, Karolayne Gonsalves, realizamos, individualmente, uma autoetnografia do nosso trabalho, enquanto profissionais voluntárias desse espaço, com as nossas percepções e provocações oriundas do nosso campo de estudos, situado na sociologia da violência e concentrado nos estudos sobre masculinidades. Após, realizamos um processo de comparação e diálogo entre as duas perspectivas, em um processo chamado duoetnografia, cuja metodologia trata de compartilhar perspectivas individuais a fim de explorar um fenômeno social.

O objetivo deste artigo, é proporcionar uma perspectiva sobre as vivências dos profissionais que estão desenvolvendo esses grupos diariamente, um recurso que não é muito utilizado quando dialogamos sobre os grupos reflexivos. É comum debater sobre a estrutura, as limitações, os feitos e os integrantes do espaço, mas ao longo da nossa jornada, percebemos dores em comum e que, ao serem compartilhadas, podem viabilizar um espaço de acolhimento aos facilitadores e fornecer novas reflexões e produções sobre a temática.

Diante do objetivo mencionado, usamos a autoetnografia compartilhada (ou duoetnografia) como recurso para narrar nossas percepções e sentidos. Ainda que não seja uma metodologia muito utilizada nas ciências sociais, gerando problemas de interpretação em pessoas não habituadas, conforme menciona Gama (2020), a partilha dessa narrativa é potente para nos ajudar a traçar novas possibilidades e dividir dores com os nossos pares. Desse modo, não queremos atingir apenas no espaço acadêmico, mas sobretudo, as companheiras que seguem ativas e executando essa atividade. A autoetnografia compartilhada, nesse sentido, é nosso corpo na linha de frente (Gama, 2020), é o que dá cara para esse trabalho.

Para Gama (2020) a autoetnografia, enquanto metodologia, fala sobre o não dito, as invisibilidades e os silenciamentos e dá luz à narrativa pessoal do pesquisador. Aqui, vale ressaltar, não se trata apenas da visibilidade enquanto pesquisadoras, mas também de demarcar a nossa atuação enquanto facilitadores. E

aqui, me limito ao nosso, mas creio que vários profissionais se identificarão com os relatos. Ainda, sobre o recurso da autoetnografia em uma pesquisa para Gama (2020, p. 190-191),

> Ao desafiarem as normas e fronteiras representacionais e experimentar com as formas, estruturas e conteúdos, trabalhos autoetnográficos investem na expressão das emoções como uma forma de abordagem cultural e apresentam como autoras pessoas encarnadas. Dessa forma, eles ampliam o que se pode dizer sobre determinados assuntos, pessoas e instituições, e até mesmo sobre a disciplina antropológica. (Gama, 2020, p. 190-191).

Vale ressaltar ainda o artigo “A autoetnografia como método criativo: experimentações com a esclerose múltipla”*,* da autora Fabiane Gama, publicado em 2020, que realiza uma auto-observação do seu processo de diagnóstico. Ainda que fuja da linha de estudos que estamos elaborando aqui, a autora traz uma rica análise sobre o potencial da autoetnografia, citando os efeitos que esse tipo de narrativa pode trazer:

> [...] 1) visibilidades para o si (a pesquisadora se torna visível no processo, em relação com ambiente, as pessoas etc.); 2) fortes reflexividades; 3) engajamentos (“em contraste com a pesquisa positivista que assume a necessidade de separação e objetividade, a autoetnografia clama pelo engajamento pessoal como meio para entender e comunicar uma visão crítica da realidade”); 4) vulnerabilidades (explora fraquezas, forças e ambivalências da pesquisadora); 5) rejeita conclusões (“é concebida como algo relacional, processual e mutável”). (GAMA, 2020, p.191).

Já a autoetnografia compartilhada, ou duoetnografia, é um conceito estabelecido por Sawyer e Norris em 2013 na obra intitulada *Duoethnography: understanding qualitative research*. Os autores desenvolveram essa metodologia de pesquisa qualitativa em 2004 a partir da escrita de suas histórias acerca da temática da orientação sexual. Nesse trabalho, era preciso coconstruir tópicos de investigação e análise, e as metodologias tradicionais não davam conta de justapor narrativas contrastantes para construir um campo de pesquisa em comum. Assim, os autores propuseram uma forma de escrever que enfatizasse a colaboração e o diálogo entre dois ou mais pesquisadores, permitindo a exploração de narrativas diferentes e a construção de significados através dessa interação.

Desde então, a duoetnografia tem sido cada vez mais explorada enquanto potencial de diálogo entre as experiências de pesquisadores que trabalham juntos. Para utilizar dessa ferramenta, é essencial seguir algumas diretrizes fundamentais. Primeiro, deve-se escolher parceiros de pesquisa com quem possa haver um

diálogo rico e colaborativo, e o tema escolhido deve ser relevante para todos os envolvidos, explorando suas experiências pessoais. A partir daí, os pesquisadores escrevem sobre suas perspectivas individuais, histórias de vida, memórias e experiências dentro do tema proposto, em diálogo com o arcabouço metodológico da autoetnografia. Após, há o momento de diálogo entre as narrativas e reflexões, em que se busca os pontos de intersecção e de divergência. Não se trata aqui apenas de uma troca de histórias, mas de uma análise conjunta das narrativas, em que o diálogo deve ser aberto e seguro para expressão de sentimentos e pensamentos. Nesse momento, a escrita passa a ser colaborativa e refletir não só as vozes individuais, mas o conjunto de análises dos pesquisadores (Sawyer; Norris, 2013).

Pretendemos contribuir para o debate dessa mesma forma. Ou seja, a partir da nossa exposição, buscamos trazer visibilidade para a categoria de facilitadores, emergir reflexões sobre a nossa atuação, promover engajamento das nossas atividades e provocações, compartilhar as nossas vulnerabilidades e não defender nenhuma conclusão definitiva: nossa mobilização é constante e essa autorreflexão deve ser frequente. Diante disso, no primeiro momento do texto, compartilhamos nossa inserção nos grupos reflexivos, as nossas experiências pessoais, e as situamos de acordo com a vivência de cada uma, em uma escrita autoetnográfica. Nomeamos as duas narrativas individuais como “Perspectiva enquanto pesquisadora: da universidade ao grupo reflexivo” e “Entre a servidora e a pesquisadora, nasce a facilitadora de grupo reflexivo”.

A partir das nossas experiências individuais, faremos, em um segundo momento, uma reflexão crítica conjunta sobre nossos desafios e percepções enquanto facilitadoras e pesquisadoras de grupos reflexivos de gênero. Esse diálogo se dá a partir do recorte “O encontro de olhares”. A partir desse debate, tentaremos traçar potenciais construções teóricas para o campo de estudos sobre gênero e masculinidades, em uma tentativa de entrecruzar o fazer prático e o fazer sociológico. Por fim, traremos as considerações finais sobre esse fazer dialógico.

1 NARRATIVAS INDIVIDUAIS

1.1 Perspectiva enquanto pesquisadora: da universidade ao grupo reflexivo

Eu, Karolayne, conheci os Grupos Reflexivos de Gênero em 2018, quando era estagiária da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Naquele período, estava no primeiro ano da graduação em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Conheci os grupos através da rotina de trabalho e dos contatos que eu realizava com vários setores do Poder Judiciário gaúcho. Logo mais adiante, eu participei da gestação da Ouvidoria Mulher, que hoje contempla os trabalhos da Ouvidoria do TJRS. Nesse contexto, não era uma possibilidade, para mim, trabalhar dentro desse espaço. Ainda que eu fizesse - e gostasse, de estagiar no ambiente judiciário, eu ainda não sabia quais seriam os meus próximos na graduação.

No início de 2019 eu comecei a atuar no Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (GPVC/UFRGS) e passei a ser orientada pela Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto, em uma pesquisa intitulada “Nas tramas da justiça: um estudo sobre a produção da verdade jurídica em casos de homicídios contra jovens no Rio Grande do Sul”, o que rendeu uma pesquisa pessoal menor, concentrada nos casos de violência de mulheres jovens no Estado. A partir dessa situação e toda movimentação do Poder Judiciário para apreender todas as atualizações estruturais e materiais que a tipificação criminal do Feminicídio (Lei nº 3.104/2015) implicou, procurei compreender como esses casos anteriores a 2015 eram atendidos nos processos físicos e como os casos pós 2015 eram debatidos no Tribunal do Júri.

Essa breve contextualização sobre o meu relacionamento com o judiciário, bem como a minha introdução no ambiente da produção científica, explica como cheguei nos grupos em questão. Lembro que nesse contexto de estágio e pesquisa voluntária, eu passei a me questionar muito. Ainda que, inicialmente, a minha pretensão pessoal fosse ganhar experiência como pesquisadora, eu me “apaixonei” pelo campo. É estranho associar paixão com o campo de estudos da sociologia da violência, mas me foge a capacidade de encontrar um sentimento melhor para explicar o carinho e o zelo que eu tenho pela minha profissão, sobretudo, o quanto valorizo o campo de estudos que eu atuo. Acredito que se não for pela “paixão” ao ofício e crença em um mundo melhor, se torna muito difícil se manter em um meio

tão hostil. E, movida por esse sentimento de que eu precisava ficar ali, esses questionamentos me levaram a outros espaços.

Durante as etnografias no Tribunal do Júri, acompanhei vários casos de feminicídios, desde mediáticos até os que não são considerados tão relevantes perante a mídia. Observei as dinâmicas dos atores, agentes estatais, analisei discursos, entrevistei, li processos judiciais etc. Estava calejada daquela dinâmica, mas todo processo me trazia algo novo. No entanto, alguns questionamentos, independente do processo, sempre permaneciam: e o outro lado? E quem fica quando uma mulher é assassinada? E quem está sentado no banco do réu? A partir dessa situação que eu passei a refletir sobre masculinidades no contexto de violência.

No meu trabalho de conclusão eu comecei a visitar a Vara de Violência Doméstica da Comarca de Porto Alegre, onde os grupos são executados. Meu primeiro contato foi com a Ivete, que foi muito solícita com meus questionamentos e sempre esteve aberta para prosear comigo e debater todas as minhas angústias. Esse processo foi atravessado pela pandemia e, infelizmente, o meu trabalho de conclusão teve que migrar para uma perspectiva mais teórica sobre os estudos com homens autores de violência doméstica, tendo em vista o isolamento social e a impossibilidade de executar uma pesquisa na modalidade presencial. Após um ano, eu retorno para a academia no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com um projeto de pesquisa destinado para pesquisar as masculinidades de homens autores de violência doméstica, inseridos no Grupo Reflexivo de Gênero do Poder Judiciário do RS, em que eu busco compreender a relação entre os sentidos das masculinidades e da/das violências, a partir da trajetória de vida desses homens.

O meu projeto, ainda que estendido por conta das enchentes no RS, não mudou. Mas, desde o início de 2023, eu mudei muito a minha relação com o campo. Comecei a realizar o campo exploratório e a manter um contato com a Ivete de forma mais frequente. Eu compreendi melhor a dinâmica dos grupos, até o momento que eu fui convidada pela Ivete a realizar o curso de facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero, o que trouxe uma outra perspectiva do espaço, para mim, no nível de percepção pessoal e profissional.

A minha narrativa, nesse sentido, se pauta em trazer uma perspectiva desses dois espaços: a Karol facilitadora de grupos reflexivos e a Karol pesquisadora. Essa

dualidade também é explorada no meu projeto de dissertação, em razão do compromisso com a ética que o processo científico exige. Inicialmente, enquanto pesquisadora, acredito que é natural, seja da profissão ou da minha personalidade, provocar e se questionar constantemente em campo. O primeiro grupo que acompanhei, eu ainda não tinha realizado a formação para trabalhar como facilitadora. Para quem vê de fora, como foi o meu primeiro contato, sempre fica pensando que dá para executar mais. Dá para intensificar alguns assuntos que abordamos, dá para fazer outro tipo de dinâmica etc. No entanto, se eu não tivesse esse momento inicial, minha visão sobre as interações com os homens seria diferente: a observação traz uma noção do espaço material e sobre o outro diferente. Ver uma facilitadora atuar me ajudou quando me percebi nessa situação.

A formação necessária para se tornar uma facilitadora de grupo reflexivo de gênero não é suficiente. Me recordo de encontros onde debates sobre gênero, masculinidades, violência, comunicação não-violenta e sexualidade. Assim como a graduação muitas vezes não te prepara para os desafios do mundo profissional, a formação não te prepara suficientemente para a vivência de um grupo. Durante a formação, eu ainda bancava todas as minhas críticas sobre a execução dos grupos: eu queria mais tempo, mais profundidade nos assuntos, mais assuntos delicados. Resumindo: eu queria mais dados para a minha pesquisa.

Essa transformação da Karol para uma versão duo foi muito importante para o processo da minha pesquisa: a partir do momento que eu passei a atuar como facilitadora, muitos questionamentos prosseguiram no meu imaginário, mas situados em outro contexto. Minhas dores não eram mais – apenas – como uma mulher pesquisadora, mas de uma profissional que quer o melhor para aquele espaço e que saia o melhor resultado possível daquela experiência: são vidas. O meu questionamento inicial muito crítico e radical de que o número de encontros não é suficiente prossegue, mas hoje, no final dos oito encontros, quando eu observo a alteração de determinados comportamentos de alguns participantes, ao compará-los com o primeiro contato que tivemos, me surpreendo com o efeito positivo que esse espaço tem o potencial de proporcionar.

Como facilitadora também passei a entender que identificamos o limite dos assuntos abordados no grupo: não é um espaço para revolucionar, é um espaço para plantar sementes. Na minha perspectiva, esse é o principal aprendizado que eu tive nessa atuação dupla. Entender as limitações da capacidade efetiva do grupo é

importante para não se frustrar no processo de mediação. Hoje eu vejo os grupos de uma forma mais gentil, mas ainda com projeção de melhorias.

A finalidade de compartilhar a nossa experiência enquanto facilitadoras, é justamente para expor esse lado que normalmente não é visualizado quando falamos sobre os grupos. Nós, enquanto profissionais que atuam junto ou acerca dos grupos, dialogamos sobre possibilidades de melhorias na sua estrutura, nas abordagens, nas dificuldades e nos feitos que os grupos proporcionam para o cenário maior, que é o da violência doméstica. Mas é importante dar luz às experiências dos profissionais, que muitas vezes atuam de forma voluntária, pois eles que estão na linha de frente e na execução do dia a dia. Ser facilitadora não é uma tarefa fácil, sobretudo para uma mulher, que, ainda que seja um exemplo de profissional, tem seus ideais, seus sentimentos e suas percepções de mundo. Nem todo encontro do grupo será um encontro fácil. Por isso que é fundamental que a estrutura do ambiente do Poder Judiciário forneça um ambiente não apenas seguro, mas acolhedor para esses profissionais.

1.2 Entre a servidora e a pesquisadora, nasce a facilitadora de grupo reflexivo

Escrever uma autoetnografia é, para mim, um desafio. Acostumada aos textos acadêmicos tradicionais e impessoais, escrever na primeira pessoa me causa estranheza. O mesmo acontece com os Grupos Reflexivos de Gênero. Me colocar, em primeira pessoa, nesse espaço duro de conversa me causou desconforto. Mas, ao longo da trajetória, me descobri pertencente a esse espaço. Tornou-se intuitivo. Como espero que se torne, também, esse texto.

Sempre me apresento como servidora do Juizado de Violência Doméstica de Porto Alegre e como doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Embora as duas coisas tenham acontecido com apenas dois dias de diferença, os Grupos Reflexivos chegaram para mim, primeiro, enquanto servidora do Poder Judiciário. Não enquanto tarefa, mas como curiosidade. Quando cheguei, há dois anos e meio, não sabia da existência desse espaço. Pedi para trabalhar na Violência Doméstica por uma dedicação prévia a estudos de gênero, que, casado ao reinício da minha trajetória acadêmica, poderia revelar um interessante campo de pesquisa. Soube, por meio da minha inserção junto ao Projeto Borboleta, que havia um espaço em que os homens eram ouvidos. Nascia a semente de um campo.

Descobri o potencial de pesquisa sociológica desse lugar quando troquei as primeiras ideias com minha agora parceria de autoetnografia. Karolayne me revelou um intenso arcabouço teórico que dava conta de começar a entender o contexto estrutural em que estão inseridos os homens desses grupos. Florescia uma parceria de pesquisa.

Assim, minha trajetória como facilitadora de grupos reflexivos de gênero entrecruza a pesquisadora e a servidora. Um constante embate entre 'vestir a camiseta' do Poder Judiciário, e fazer uma análise crítica do sistema de justiça criminal. Essa experiência me coloca frente a frente com os potenciais teóricos da pesquisa sobre gênero e masculinidades, ao mesmo tempo em que confronta minhas próprias percepções. Esse texto tenta contar, um pouco, sobre os potenciais e os limites dessa encruzilhada.

...

Trabalhar no cartório de um juizado de violência doméstica é desafiador. O balcão de atendimento é, por si só, um rico espaço de observação sociológica. Duas situações recorrentes de balcão me causavam um grande incômodo: as revogações e os "João da Penha".

Em primeiro lugar, as revogações. Como uma mulher, que passou pelo que passou, que se propôs a enfrentar uma delegacia de polícia, que teve coragem de dar limite para a violência em que vivia, resolve voltar atrás e dizer que está tudo bem? Aos poucos fui me acostumando com o que hoje sei ser o ciclo de violência. Mas, até hoje, não deixou de doer ver mulheres acreditando no potencial de mudança dos seus parceiros, e ver, novamente, o nome delas em um processo de medida protetiva.

No balcão ao lado, os "João da Penha". Homens genuinamente indignados por estarem ali. E ressalto a palavra genuinamente. Essa experiência me mostrou que a grande maioria dos homens que passam pelo atendimento do juizado não entendem o que aconteceu, o porquê de estarem ali. Cadê os meus direitos? Ela quem começou! Ela me agrediu. Cadê o João da Penha?

Se as mulheres estavam voltando para casa ou para seus relacionamentos e os homens não estavam entendendo o que tinha acontecido, a bomba relógio estava armada. A partir desse clique, não tive dúvidas de que era necessário falar com os ofensores. Assim, fui buscar me inserir nesse espaço, fiz o curso de formação de

facilitadores, e, a partir daí, começou uma das experiências mais complexas da minha trajetória de vida.

…

Fiz o curso de formação para facilitadores de Grupo Reflexivo de Gênero através do Centro de Formação do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul em 2022. Estruturado de forma online, foram sete encontros síncronos e uma série de atividades assíncronas sobre tópicos como Gênero, Lei Maria da Penha, Resolução de Conflitos, Comunicação Não Violenta e dinâmicas de grupo. Ao fim dos encontros, tive a sensação de estar razoavelmente preparada para o desafio que viria a seguir. Porém, essa confiança estava mais amparada na minha inserção prévia à dinâmica dos grupos dentro do juizado e ao meu arsenal modesto, mas importante, de leituras sobre gênero. Em 2023 atuei como tutora desse curso, auxiliando a equipe na gestão do curso. Em ambos os anos, senti que estava sendo apresentado ali era a aponta de um iceberg. Era um norte importante, mas não suficiente. Ainda tenho a impressão de que alguém que está chegando “verde” na temática poderia acabar reproduzindo alguns estereótipos nos encontros dos grupos, por exemplo, reafirmar que as mulheres precisam ser protegidas por uma lei porque os homens têm mais força física. Sinto que os aspectos das violências moral e psicológica acabam sendo pouco debatidos. Não por falta de conhecimento ou intenção dos professores, mas por falta de recursos de tempo, afinal, são sete encontros para uma vasta discussão.

Logo após a formação, comecei a facilitar meu primeiro grupo com uma colega do juizado que também estava concluindo o curso. Não tivemos um acompanhamento nessa primeira experiência. Mas nos saímos bem. Isso porque boa parte do trabalho é ouvir. Ouvir nas entrelinhas. Ouvir mais uma vez. Ouvir o momento certo de fazer um gancho, uma conexão, a dita reflexão. Minha colega e eu soubemos aproveitar esses momentos, o que fez a diferença no estabelecimento dos vínculos entre nós e os homens. Não é algo que está dado para todos os facilitadores, sobretudo os que não são da área da psicologia, imagino. Mas foi algo que, para mim, veio com facilidade.

Lembro do primeiro grande desafio que apareceu nesse grupo para mim. Foram dois encontros tratando de questões de gênero e refletindo sobre o porquê ser necessário um sistema jurídico que proteja as mulheres. Conversamos sobre

tipos de violência, sobre como a espiral de violência pode acabar em feminicídio, sobre como estamos inseridos em uma cultura em que o homem é visto como forte e violento e a mulher como frágil e dócil. Achei que o assunto estava posto. No terceiro encontro, um dos participantes contou que a esposa, em surto de raiva, tentou atear fogo nele. Como ela era a dócil e ele o violento? Achei que poderia lidar com essa questão. O inesperado foi a reação dos outros participantes. A perplexidade logo virou piada. O colega rapidamente virou o “homem-tocha”. Acabaram se referindo ao colega por esse apelido até o fim do grupo. Naquele momento, achei que tinha perdido o controle, que não seria mais capaz de explicar a todos como seria possível ele ser o ofensor se ele fora vítima. Que ninguém mais respeitaria aquele espaço, que virara piada. Na verdade, a piada virou o grande conector do grupo, o colega não se sentiu ofendido em nenhum momento, entrou no jogo, e todos nós criamos vínculo em função dessa história.

A indignação virou vínculo, que virou confiança, que virou troca honesta de ideias, que tornou possível criar reflexões sobre gênero e sobre relacionamento. Como se construiu a situação que levou a esse momento de desespero, em que a companheira quis atear fogo? Soubemos que ele, na verdade, chegava tarde em casa sem comunicar a parceira. Mas que ela não poderia fazer o mesmo, porque ‘certamente’ estaria em algum lugar fazendo ‘coisa errada’. Pensamos juntos sobre isso, se era certo, se fazia sentido. Entendemos que existe um contexto social que permite que homens fiquem na rua, que não precisam dar satisfação. Que mulheres devem ficar em casa e não podem se expor.

Essa uma experiência possibilitou explicar, em termos práticos, toda uma teoria de gênero que se replica em termos acadêmicos e exclusivos. Aqui, pude perceber que minha vivência enquanto facilitadora era um importante encontro entre a servidora e a pesquisadora. Eu acreditei no potencial daqueles encontros. Sabia que não tudo, mas alguma coisa teria mudado para eles. Até hoje temos contato com o “homem-tocha” e a sua companheira. Ele se dispõe a dar entrevistas e a falar sobre a importância dos grupos reflexivos.

...

Tendo a pensar que, em geral, conforme as práticas se desenrolam, as atividades vão ficando mais fáceis. Quando cheguei no Juizado de Violência Doméstica tudo era difícil de entender (não sou formada em Direito); hoje, tudo faz

sentido. Quando cheguei no doutorado em Sociologia achei que nunca daria conta de todos conceitos e metodologias; agora, consigo operacionalizar ambos de forma mais intuitiva. O mesmo não aconteceu com os Grupos Reflexivos, não ficou mais fácil. Ao contrário, ficou cada vez mais pesado. Vejo dois motivos principais. O primeiro vem da esfera do voluntariado. O meu trabalho como facilitadora é uma função voluntária, ou seja, ele não faz parte da minha rotina de trabalho. O que significa que ou faço o grupo fora do horário de expediente, ou faço durante o horário, mas trabalho extra para dar conta do que ficou pendente. Além disso, não há um acompanhamento de perto aos facilitadores, para trocar práticas e dividir angústias, e assim as inquietações não desanuviam.

O segundo motivo vem da esfera da pesquisa. Quanto mais me aprofundo nos conceitos sobre gênero e masculinidades, mas enxergo engrenagens difíceis de mudar em 8 encontros de 2 horas. Cada vez mais reflito se esses discursos positivos dos homens são genuínos ou são uma forma de passar pelo processo judicial. Se são duradouros ou são da empolgação do momento.

O último grupo que facilitei foi particularmente difícil. As cheias que atingiram Porto Alegre em maio fizeram a cidade parar. A região central, e com ela os prédios do Fórum Central e do Tribunal de Justiça, ficou embaixo d'água. Sistemas ficaram semanas inoperantes, e o retorno ao presencial só foi possível no começo de setembro. Os grupos reflexivos ficaram parados durante o mês de maio, mas organizou-se o retorno em um dos fóruns regionais em junho. Nesse grupo, facilitado no fórum regional, em um contexto imediato de pós-catástrofe, o clima era de cansaço. Alguns dos homens tiveram suas casas atingidas, outros, autônomos, viram o trabalho diminuir; um deles, socorrista, ainda estava lidando com os sintomas de estresse dos resgates. O deslocamento para a zona sul da cidade era difícil para muitos deles. Aqui é importante ressaltar outros atravessamentos que passam por esses homens, não só nesse grupo, mas dos encaminhados em geral. A maioria deles são periféricos, alguns negros, a maioria autônomos. Ou seja, eles deixam de trabalhar e receber para estar ali. Às vezes a passagem de ônibus é empecilho. Esses fatores, por si só, são dificultores. Somados ao fato de a maioria se sentir injustiçado por estar ali, as resistências surgem.

Me acostumei a gerenciar esse nível de resistência dos homens. No entanto, esse grupo, seja pelas características individuais, seja pelo contexto estressor, foi o mais resistente com que cruzei. O desejo de não estar ali somou-se entre eles e

tornou o ambiente instável. Talvez também atravessado por um desejo meu de não estar ali, facilitando aquele grupo, naquele contexto, naquelas condições. As resistências eram as mais variadas: Deus fez o homem e a mulher; ela que me bate; tem que ter respeito; só me defendi; preciso sair antes; vou chegar atrasado; ela não é boa mãe. Falas que se repetiam ao longo dos primeiros encontros. Conversamos sobre todas essas questões. Algumas pareciam que eram contornadas, mas acabavam voltando. No quinto encontro desabafei com algumas colegas: eu só queria que aquele grupo acabasse. Não via mais sentido, não visualizava reflexões potenciais. Chegava ansiosa, saía angustiada.

Conto a história do Pedro[23].

Pedro chegava no horário, sentava-se na cadeira, assinava a presença e permanecia calado. Nos minutos antes de começar, ouvia ele falando para os demais que só estava ali para cumprir a ordem judicial. Quando passava o objeto da palavra para cada um se manifestar, ele, calado, passava adiante. Quando chegava perto do horário, começava a se mexer na cadeira, para ir embora. No sétimo encontro, para conversar sobre violência psicológica, coloquei um trecho da série *Maid*, em que os personagens têm uma discussão e a mulher, em uma crise de ansiedade, é “engolida” pelo sofá. Perguntei o que eles viram naquela cena, o que achavam. Pedro, que nunca havia falado, comentou: “machista, né?”. Meu primeiro pensamento foi de que ele estava cumprindo o protocolo, mas quando olhei para ele, soube que era um comentário genuíno. No último encontro, perguntei o que eles acharam do grupo e o que teria ajudado na vida deles. Pedro respondeu que, no momento de discussão com a companheira, ele não batia mais de frente. Primeiro ia esfriar a cabeça, para depois conversar, assunto que tínhamos tratado em encontros anteriores. Ele estava ali presente, afinal.

Outros *feedbacks* surgiram. *Foi importante para eu conversar com minha filha, porque nunca ouvi essas coisas da minha mãe e da minha irmã. Não foi perda de tempo. Foi importante para eu conversar com a minha namorada. Não quero mais estar num relacionamento assim.*

Um dos participantes comentou que, antes do grupo, estava pensando em fazer ‘uma bobagem’, e que agora iria procurar apoio com psicólogo. Todos os que concluíram afirmam como foi importante estar ali.

[23] Nome fictício, para preservar potencial identificação do participante.

Ao mesmo tempo em que vivi o grupo mais resistente, recebi os retornos mais genuínos da minha experiência como facilitadora.

...

Essas experiências se amarram em um “fazer por conta”. O voluntariado, a falta de uma estrutura de política pública, o aprender por si, dão conta dos desafios desse espaço. Enquanto servidora do poder judiciário, entendo as limitações e mesmo assim aposto na importância desses espaços. Fico satisfeita quando um homem que chega no grupo clamando pela ‘Lei João da Penha’ consiga refletir sobre o porquê da Lei Maria da Penha existir.

Enquanto pesquisadora do sistema de justiça criminal, vejo as limitações como questões mais estruturantes. Por que os grupos reflexivos não são organizados enquanto política pública nacional? Por que não há um monitoramento dessas atividades? Quais as consequências de contar com facilitadores voluntários? Quais as limitações do curso de formação? Qual o impacto desses grupos nos índices de violência doméstica? Todas essas perguntas merecem intenso trabalho de pesquisa.

É nessa fratura entre servidora e pesquisadora que me construo enquanto facilitadora de grupo reflexivo. Em um fazer artesanal, tecido pela vontade de transformar a realidade a minha volta e de compreender o potencial revelador desse campo sociológico.

2 REFLEXÃO CRÍTICA

2.1 O encontro de olhares

A conexão dos nossos dois olhares revela uma trajetória comum de envolvimento nos Grupos Reflexivos, pautada em entender estruturas e processos sociais. Enquanto limitações, ambos os relatos revelam que os Grupos Reflexivos de Gênero carecem de um eixo organizador enquanto uma política pública consolidada. A recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça para Grupos Reflexivos é um norte importante, mas não suficiente para compor um programa nacional que seja comparável em termos metodológicos e de resultados.

A questão do voluntariado é outro fator em comum nas duas narrativas. Não haver um programa de contratação de facilitadores acaba revelando uma fragilidade importante na constituição dessa iniciativa, pois é necessário contar com a disponibilidade de pessoas espontaneamente interessadas, o que nem sempre é possível visto as diferentes realidades e demandas desses facilitadores. Além disso, os olhares revelam que não há um apoio adequado para a tensão emocional que permeia o ato de facilitar esses grupos. As temáticas, as resistências, e as histórias de violência relatadas, podem causar ansiedade e disparar certos gatilhos nos facilitadores, que precisam ter um acompanhamento mínimo para lidar com essas emoções, o que não é realidade na nossa experiência.

O curso de formação também foi pauta dos olhares narrados. Em nossa perspectiva, o número de encontros e o formato das atividades pode não ser suficiente para preparar um facilitador para os desafios que enfrentará na realidade dos grupos. Ambas entendemos que os professores e gestores do curso estão motivados em compor uma formação abrangente, mas os recursos limitados, sobretudo de tempo, acabam tornando as discussões insuficientes. Assim, o nosso interesse particular de pesquisa e nossa inserção prévia na área de estudos de gênero e violência foi essencial para conduzir os desafios de debater os temas propostos em um ambiente em que as resistências a essas reflexões são latentes. Mesmo assim, em alguns momentos, narramos inquietações e dificuldades em lidar com as resistências e adversidades presente nos encontros.

Fica claro, portanto, que um facilitador que chega sem um repertório prévio, que oferece seu tempo de forma voluntária para essa tarefa e que não recebe um acompanhamento sólido ao longo do processo pode ficar sobrecarregado e acabar não conduzindo os encontros da forma mais acertada possível. Por isso, entendemos que uma diretriz nacional sólida nesse sentido pode fazer uma diferença importante na formação dos facilitadores e, consequentemente, causar um impacto mais profundo nesses grupos e, portanto, para o combate à violência doméstica.

Há, porém, uma nota em comum entre os dois olhares acerca do potencial positivo de construção nesses espaços. Ainda que dentro das limitações de recursos de estrutura e de tempo, é possível identificar que há certo questionamento dos princípios até então inabaláveis por parte dos homens que participam do grupo. Esse aspecto demonstra a capacidade produtiva de ideias, reflexões e

transformações que o ambiente pode proporcionar, nos sensibilizando a crer que pensar em melhorias funcionais, pode gerar consequências benéficas aos grupos. Ambos os olhares chamam atenção para o fato de não haver transformações radicais e profundas na forma de viver desses homens, mas que há uma atenção voltada para pequenos atos cotidianos que antes eram dados como naturais e impassíveis de questionamento.

2.2 O potencial teórico

Ambas as narrativas refletem o papel complexo e, muitas vezes, paradoxal que as masculinidades desempenham nos processos de violência doméstica e de reflexão sobre comportamentos violentos. Connell (2005) aponta que existe uma masculinidade hegemônica, ou seja, um padrão idealizado de masculinidade em uma determinada sociedade, que mantém a dominação dos homens sobre as mulheres e a subordinação de outras formas de masculinidade, ordenada por características culturalmente valorizadas, como força, assertividade, heterossexualidade e sucesso econômico. Em outras palavras, existe, de certa forma, um consenso em torno de um modelo de masculinidade que molda as expectativas em relação aos homens e os incentiva a alcançá-lo (Connell, 2005; Connell; Messerschmidt, 2013). Ainda, segundo Kimmel (1998), o homem ideal, se pudesse ser personificado, seria branco, ocidental, pertencente à classe dominante, provedor, heterossexual, forte e viril. Esse modelo é caracterizado pelo homem machista e robusto, que prioriza o sustento financeiro da casa, valoriza o trabalho como sua principal referência, e para quem a família e as tarefas reprodutivas não são prioritárias. Esse homem é retratado como extremamente forte e focado no mundo público, em detrimento do privado. A resposta dos homens aos tópicos debatidos nos grupos reflexivos – como feminicídio, controle emocional e comunicação – mostra o quanto essas masculinidades são socialmente enraizadas e se manifestam na prática. Os comportamentos no grupo revelam uma masculinidade que evita, em um primeiro momento, o confronto direto com as emoções, em um espaço em que seria esperado refletir sobre elas.

Embora as narrativas tratem predominantemente de homens que exercem violência, elas também destacam momentos em que esses homens se encontram em situações de vulnerabilidade, questionando a rigidez do papel que lhes é

socialmente atribuído. Aqui, entra em debate uma perspectiva de masculinidades subalternas: existem masculinidades subordinadas, que são marginalizadas ou desvalorizadas na hierarquia de gênero, e que se manifestam de várias maneiras, dependendo do contexto cultural, social e histórico. Por exemplo, em contextos multirraciais, as masculinidades de homens pertencentes a grupos raciais ou étnicos minoritários podem ser consideradas subordinadas em relação à masculinidade branca dominante, refletindo questões de poder, privilégio e racismo estrutural. A classe social também influencia a percepção da masculinidade, com homens de classes sociais mais baixas frequentemente experimentando sua masculinidade como subordinada em comparação com a masculinidade associada à classe média ou alta (Connell; Messerschmidt, 2013; Vigoya, 2018).

Nas nossas narrativas há uma observação de como alguns homens nos grupos demonstram experiências de vida marcadas pela exclusão social, pela pobreza e por contextos de vulnerabilidade. Estes homens, muitas vezes, enfrentam uma dupla pressão: por um lado, a de conformar-se aos padrões da masculinidade hegemônica e, por outro, a de lidar com a marginalização imposta pelas condições estruturais de sua vida.

Os relatos indicam que as masculinidades subalternas dos participantes são atravessadas por uma multiplicidade de identidades, que incluem não apenas o gênero, mas também classe social, etnicidade e experiências de violência sofridas. Quando um homem relata ser vítima de violência, sua masculinidade subalterna se revela de maneira mais aguda, uma vez que desafia o estereótipo do homem como invulnerável. A experiência de sofrer violência contrasta com o papel de agente da violência, gerando uma visão mais complexa e ambígua da masculinidade vivida por esses homens, que frequentemente se sentem menos capacitados a exercer o controle e o poder associados à masculinidade dominante.

Muitos dos homens relatados nos textos demonstram um conflito interno entre o desejo de conformidade com a masculinidade hegemônica e uma resignação a uma posição de subalternidade. Isso se manifesta, por exemplo, na forma como eles expressam o ressentimento por não serem capazes de prover materialmente ou exercer domínio pleno sobre suas relações afetivas, algo que a masculinidade hegemônica pressupõe como natural e obrigatório.

Nesse sentido, a facilitação de grupos reflexivos fornece uma perspectiva importante sobre o campo das masculinidades. Esse olhar para as masculinidades

subalternas ilumina as dificuldades e as possibilidades de transformação dos homens em contextos de vulnerabilidade, indicando que mudanças, ainda que graduais, são possíveis na medida em que novos espaços para o exercício de masculinidades alternativas são explorados e aceitos. Ao longo dos encontros, alguns homens começam a reconhecer esses padrões da masculinidade hegemônica, revelando um potencial para mudança que vai além do esperado. A dinâmica de cada encontro serve como um microcosmo para observar como as masculinidades podem ser repensadas, permitindo que aspectos como autorresponsabilização e compreensão dos estereótipos de gênero comecem a emergir de maneira mais espontânea.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente trabalho procurou mostrar o envolvimento das autoras com os Grupos Reflexivos de Gênero como uma experiência que transcende os muros acadêmicos, proporcionando um espaço para a troca de experiências empíricas e a construção de um diálogo produtivo entre teoria e prática. Ao adotar a duoetnografia como metodologia, foi possível apresentar dores e esperanças compartilhadas a respeito desses grupos, bem como articular esse olhar com as teorias acadêmicas, destacando o papel das masculinidades na perpetuação da violência de gênero.

Primeiramente, foi possível mostrar limitações estruturais importantes nessa prática. A duração limitada dos encontros e da formação, o foco em temas pré-determinados e a dificuldade em compor resultados mensuráveis são desafios importantes no debate sobre a eficácia dos grupos. Além disso, a falta de um suporte institucional sólido e a ausência de políticas públicas consistentes para sustentar esses espaços refletem as dificuldades enfrentadas para garantir a continuidade e a efetividade das intervenções. Outro aspecto essencial é o impacto emocional das dinâmicas sobre as facilitadoras, que devem encontrar um equilíbrio entre a necessidade de se proteger emocionalmente e a manutenção de um vínculo genuíno com os participantes. A carga emocional associada à facilitação desses encontros, aliada à expectativa de gerar transformações em um curto prazo, pode levar ao desgaste e afetar a percepção de eficácia do trabalho.

Apesar dos desafios, os Grupos Reflexivos demonstram um potencial transformador significativo. Pequenos, mas importantes deslocamentos nas

percepções e comportamentos dos participantes sugerem que, embora os avanços possam ser graduais e sutis, eles são sinais promissores de questionamento da masculinidade hegemônica. A continuidade desse trabalho é fundamental, pois, além de proporcionar espaço para reflexões individuais e coletivas, reforça a importância de promover uma compreensão mais equitativa e crítica das relações de gênero.

Por fim, além dos pontos destacados ao longo do texto, gostaríamos de chamar a atenção para atividade de sociólogas nesse campo, tanto de facilitação de grupos, como a elaboração de pesquisas. A perspectiva sociológica permite entender as masculinidades como fenômenos coletivos, estruturais e históricos, enraizados nas relações de poder e nas normas sociais. Além disso, a imaginação sociológica como menciona Mills (1969), torna possível a problematização da masculinidade hegemônica e suas implicações na perpetuação da violência de gênero, bem como explorar os impactos das mudanças coletivas nas práticas sociais. A disciplina, dessa forma, possibilita uma abordagem crítica e transformadora, ao inserir a discussão em um contexto mais amplo de desigualdade, gênero e poder.

REFERÊNCIAS

CONNELL, R. **Masculinities**. Berkley: University of California Press, 2005.

CONNELL, R.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. RECOMENDAÇÃO NO 124, DE 7 DE JANEIRO DE 2022. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original153511202201161dda3afb39db.pdf. Acesso em 04 de outubro de 2024.

GAMA, Fabiene. 2020. “A Autoetnografia a Como método Criativo: Experimentações Com a Esclerose Múltipla”. **Anuário Antropológico.** 45 (2):188-208. https://doi.org/10.4000/aa.5872.

KIMMEL, M. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ha/a/B5NqQSY8JshhFkpgD88W4vz/.

MILLS, C. Wright. **A imaginação Sociológica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

SANTOS, Silvio Matheus Alves. 2022. “Autoetnografia, W. E. B. Du Bois e Meu “Fazer Autoetnográfico” - controle, estratégias e um estudo sobre experiências de discriminações numa fast-fashion no Brasil”. **Revista Teoria e Cultura**, v.17 n.3 Dezembro. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/39869

SAWYER, R. D.; NORRIS, J. **Duoethnography:** understanding qualitative research. New York: Oxford University Press, 2013.

VIGOYA, M. V. **As cores da masculinidade: experiências intersecionais e práticas de poder na Nossa América**. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

ENTRE DUALIDADES: a exclusão de corpos não-heteronormativos nos grupos reflexivos

BETWEEN DUALITIES: the exclusion of non-heteronormative bodies in reflective groups

Aryel Nathaliê Rudolf[24]
Sophia Schazmann Uliano[25]
Bruna Boldo Arruda[26]

Resumo: Este artigo tem por objetivo analisar os grupos reflexivos de homens e de mulheres no contexto da violência de gênero, abordando a dualidade de gênero e a inclusão de pessoas que fogem à norma heterocisnormativa. A pesquisa tem como objetivo identificar lacunas na forma como esses grupos acolhem corpos diversos, analisando a dinâmica de participação e a presença (ou ausência) de dados sobre pessoas trans e não-binárias. O estudo foi realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) I, em Blumenau, SC, onde foram observados grupos reflexivos e coletados dados qualitativos e quantitativos sobre sua composição e funcionamento. A metodologia empregada consiste em pesquisa bibliográfica e documental, além da coleta de dados primários por meio de questionários direcionados aos responsáveis pelos grupos reflexivos, passa a entender como a inclusão de pessoas fora da norma binária é tratada ou ignorada. Revisamos artigos e textos de teorias como Judith Butler e Michel Foucault para embasar a análise sobre a construção social dos papéis de gênero e o impacto da heteronormatividade na exclusão desses indivíduos. Os resultados indicam que, embora as mulheres sejam acolhidas em um espaço de fortalecimento, os homens tendem a resistir à participação, e a inclusão de pessoas LGBTQIA+ é negligenciada. A ausência de registros sobre identidade de gênero e sexualidade evidencia uma falha estrutural no acolhimento desses transportes. Concluímos que os grupos reflexivos precisam de reformulação para se tornarem mais inclusivos e aptos a lidar com a diversidade de gênero.

Palavras-chave: grupos reflexivos; gênero; heteronormatividade; inclusão; assistência social.

Abstract: This article analyzes the reflective groups of men and women in the context of gender-based violence, addressing gender duality and the inclusion of individuals who do not conform to the heteronormative norm. The research aims to identify gaps in how these groups embrace diverse bodies, analyzing the dynamics

[24] Graduanda em Psicologia na Universidade Regional de Blumenau (FURB). Artigo elaborado especialmente para a III Mostra VCAM.

[25] Graduanda em Direito na Universidade Regional de Blumenau (FURB). Artigo elaborado especialmente para a III Mostra VCAM.

[26] Advogada. Professora no Dep. de Direito da Universidade Regional de Blumenau - FURB. Professora orientadora deste artigo, elaborado especialmente para a III Mostra VCAM.

of participation and the presence (or absence) of data on transgender and non-binary individuals. The study was conducted at the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) I in Blumenau, SC, where reflective groups were observed and qualitative and quantitative data on their composition and functioning were collected. The methodology employed consisted of bibliographic and documentary research, along with the collection of primary data through questionnaires directed to those responsible for the reflective groups, aiming to understand how the inclusion of non-binary individuals is addressed or overlooked. We reviewed articles and texts from theorists such as Judith Butler and Michel Foucault to support the analysis of the social construction of gender roles and the impact of heteronormativity on the exclusion of these individuals. The results indicate that while women are welcomed into a space of empowerment, men tend to resist participation, and the inclusion of LGBTQIA+ individuals is neglected. The lack of records on gender identity and sexuality highlights a structural failure in welcoming these populations. We conclude that reflective groups need reformulation to become more inclusive and better equipped to address gender diversity.

Keywords: reflective groups; gender; heteronormativity; inclusion; social assistance.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher não é um tema recente e tampouco distante da nossa realidade. Diariamente, mulheres sofrem algum tipo de violência, seja a mais explícita, como a violência física ou até as mais (im)perceptíveis, como a violência moral e psicológica.

Abordar sobre violência e principalmente, contra a mulher, é falar sobre discursos/construções sociais, sobre o que é se tornar um homem e sobre o que é se tornar uma mulher na sociedade e, tudo o que se reproduz a partir disso.

De acordo com Oliveira et al. (2015), a violência de gênero é um fenômeno antigo e complexo, resultante do poder masculino sobre as mulheres, sendo influenciado por fatores culturais, econômicos e sociais. O histórico de dominação e desigualdade entre homens e mulheres, somado à pouca visibilidade do problema e à impunidade, contribui para a legitimação e ampliação da violência doméstica (Carvalho *apud* Oliveira *et al*., 2015, p. 197).

Por envolver violação de direitos humanos, caberá ao judiciário fazer parte deste processo. Mas pensando para além do ato de punir, quando se promovem grupos reflexivos, estes permitem que questões sociais, na maioria das vezes cristalizadas e naturalizadas em nossos corpos, possam ser abordadas e

questionadas, permitindo mudanças mais profundas e duradouras, pois trata-se de um processo de desconstrução.

O objeto de estudo deste artigo, concentra-se no município de Blumenau/SC, mais especificamente dentro da Assistência Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) I, órgão que promove Grupos Reflexivos de Homens e Mulheres, a partir da condução e mediação de Psicólogos e Assistentes Sociais.

O CREAS está inserido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na média complexidade, acolhendo pessoas que possuem direitos violados, porém, sem que o vínculo tenha sido rompido. E a partir do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), oferecido obrigatoriamente pelo CREAS, com o intuito de acolher e dar assistência para mulheres que sofreram algum tipo de violência.

A escolha do objeto de estudos se deu, em razão da primeira autora ter realizado estágio obrigatório junto ao CREAS I de Blumenau, entre setembro e dezembro de 2023, cumprindo os requisitos do estágio base do 8º semestre do curso de Psicologia da FURB (Matriz curricular 2018 noturno), vivenciando as experiências em ambos os grupos, sendo, portanto, sujeito partícipe da própria pesquisa.

No local observado, o Grupo Reflexivo de Mulheres e os Grupos Reflexivos de Homens acontecem em locais e periodicidades diferentes, de acordo com a demanda. No tempo em que esta pesquisa foi escrita, realizou-se um grupo para as mulheres e, em torno de cinco grupos, para os homens.

Enquanto as mulheres são convidadas a participar dos grupos como forma de se fortalecerem juntas, tornando este um espaço de partilha e acolhimento, os homens são obrigados a participar de seus grupos por meio de uma condição imposta por medidas protetivas, as quais também regem uma quantidade de encontros que são obrigatórios para a participação.

Cumpre mencionar que, quando uma mulher recebe a medida protetiva, sendo autora da violência, ela é encaminhada para o grupo de mulheres, porém, sua presença é obrigatória. Caso essa mulher tivesse ou tem, uma relação homoafetiva, primeiramente a mulher com a medida protetiva participa dos encontros, para que posteriormente a mulher que foi vítima possa participar.

Os grupos são o espaço para falar sobre papéis sociais e concomitantemente, sobre marcadores sociais, uma vez que "o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas" (Butler, 2018).

Entretanto, quando voltamos nossa atenção ao nome dos grupos, nos deparamos com uma dualidade de gênero, homem e mulher, denominações que carregam em si, papéis sócio-históricos e culturalmente definidos. Butler (2018) questiona, "como e onde ocorre a construção do gênero? [...] a ideia de que o gênero é construído sugere certo determinismo de significados [...] inscritos em corpos compreendidos como recipientes passivos de uma lei cultural inexorável".

Nesse sentido, surgem os seguintes questionamentos: e quem não se identifica com esses conceitos e papéis dualistas de ser homem e mulher na sociedade? Estes corpos chegam até estes órgãos que trabalham com grupos reflexivos? Eles denunciam aquilo que fazem com seus corpos? "Que relações de dominação e exclusão se afirmam não intencionalmente quando a representação se torna o único foco da política?" (Butler, 2018).

E, talvez, o questionamento a se fazer é: será que os grupos reflexivos sobre violência contra as mulheres dão conta de acolher pessoas que não estão em um padrão heterocisnormativo? A partir desta reflexão, este artigo tem por objetivo pensar onde estão essas pessoas e a possibilidade, ou não, da realização de grupos mistos. Seria necessário que a pessoa se identificasse com um papel de gênero dual para que o acolhimento acontecesse? Butler (2018), problematiza quando pontua que, "haverá ‘um’ gênero que as pessoas *possuem*, conforme se diz, ou é o gênero um atributo essencial do que se diz que a pessoa *é*, como implica a pergunta "Qual é o seu gênero?"

1 ENTRE GRUPOS: A DUALIDADE DOS GÊNEROS

Como instigado anteriormente, quando voltamos os nossos olhares para o nome dos grupos “Grupos de Homens e Grupos de Mulheres”, nos deparamos com uma dualidade, homem e mulher. Segundo Butler (2018), "colocar a dualidade do sexo num domínio pré-discursivo é uma das maneiras pelas quais a estabilidade interna e a estrutura binária do sexo são eficazmente asseguradas". Entendendo o quanto a nossa sociedade é diversa, uma lacuna se abre.

Nessa ordem de ideias, segundo Passos (2018), para Foucault, o discurso deve ser compreendido como uma prática sócio-histórica que se dá na produção da realidade social. Emerge através da coletividade e da historicidade, frequentemente anônima, que opera em grande parte em silêncio e confere significado às nossas palavras e ações.

Assim, a prática discursiva não apenas define o lugar de sujeito, mas também determina os sentidos possíveis dentro de um contexto. Ao contrário de uma frase ou texto que tem um autor específico, o discurso se (re)produz, multiplica-se e dissemina-se. Portanto, "o discurso que encerra o sentido e a possibilidade de frases e proposições serem enunciadas sob certas condições espaço/temporais específicas" (Passos, 2018, p. 2).

A possibilidade de os sujeitos participarem dos grupos de reflexão de Mulheres e Homens, resulta em um espaço de olhar crítico e ressignificação de posições e construções cristalizadas na sociedade, exercitando o processo de escuta e introspecção das demandas levantadas nos grupos.

Porém, observa-se uma postura de resistência perante os homens que são obrigados, por meio das medidas protetivas, a participarem dos grupos de reflexão. E, quando da participação de mulheres no grupo de reflexão para homens, seja com o intuito de observar ou instruir, a resistência frente à situação torna-se ainda maior.

Atualmente, o grupo de Homens também recebe aqueles que, de forma voluntária, continuaram a frequentar os encontros por entenderem a importância do espaço e a oportunidade de falarem sem serem julgados por isso.

A distinção entre os dois grupos era transparente desde antes do início das rodas de conversa. Os encontros eram sempre acompanhados por um café, disponíveis antes, durante e após as reuniões. No grupo de mulheres, esse momento tornava-se uma oportunidade para o compartilhamento e troca de afetos. Em contrapartida, o grupo de homens restringia-se a conversas superficiais e, com frequência, sequer faziam uso do café oferecido.

Tal postura por si só, já evidencia a diferença cultural de educação de homens e mulheres. Segundo Zanello (2022, p.23),

> Firmou-se a ideia de haver qualidades consideradas femininas, tais como doçura, passividade, disponibilidade e prontidão para cuidar e pensar nos outros, maternidade, relacionadas às mulheres; e outras, tais como ambição, força, virilidade, sexualidade, capacidade para o trabalho e para a política, relacionadas aos homens. (Zanello, 2022, p. 23).

Sendo assim, nota-se que a exteriorização dos preceitos considerados “femininos” e aqueles considerados “masculinos” se manifestam desde a casualidade do diálogo em um espaço que busca o acolhimento e a reflexão das posturas tidas pelos homens que os levaram até ali.

Até na atitude de confraternização, com a hora de um café e descontração. Em que para as mulheres, vê-se como um lugar de aproximação e compartilhamento, quase como um ato de companheirismo e cumplicidade.

Durante as rodas de conversa com os homens, o que se percebia era uma opinião muito latente e consonante sobre o que é ser homem e todas as condições do que um homem poderia ou não ser e fazer. Segundo Butler (2018),

> Os limites da análise discursiva do gênero [...] sugerem os limites de uma experiência discursivamente condicionada. Tais limites se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal.

O conjunto de discursos proferidos, pode causar ao oprimido(a), a possibilidade de perder de vista a causa material da sua opressão, lançando-o(a) em um vácuo a-histórico. Esses discursos tendem por se encaixar, interpenetrar e se apoiar mutuamente, gerando novos discursos e contribuindo para a formação de um inconsciente estrutural.

Os discursos que acabam por oprimir, tomam como verdade que a base de qualquer sociedade é a heterossexualidade. A opressão se dará na imposição de que o oprimido só pode falar dentro dos termos estabelecidos por esses discursos dominantes (Wittig, 1980).

Quando se adentra ao discurso da heterocisnormatividade, esta "constitui uma série de padrões sociais, morais e comportamentais impostos pela sociedade de acordo com o sexo biológico do indivíduo. Desde o nascimento, atribuem-se ao menino características de superioridade, liderança, virilidade e força física; enquanto, para a menina, estimulam-se atividades que demandam sensibilidade e dotes artísticos (Brasil, 2023). Logo, tal sistema:

> Além de oprimir o feminino, pressupõe a existência de gêneros definidos exclusivamente pela genitália [...] ergue-se uma macroestrutura distributiva de papéis, funções, deveres e obrigações para cada um dos gêneros, [...] é uma máquina violadora de direitos e garantias fundamentais, notadamente os primados da igualdade e não-discriminação. (Brasil, 2023, p. 10).

O padrão heterocisnormativo parte de uma perspectiva única de mundo dominante, não admitindo nenhum tipo de existência que destoe deste (Arruda, 2021). "O discurso hierarquizante no qual alguns grupos se colocam em situação de privilégio perante os demais, contribui para o aumento das desigualdades e legitima as violências" (Arruda, 2021).

Segundo Wittig (1980),

> O pensamento hétero não pode conceber uma cultura, uma sociedade onde a heterossexualidade não ordenaria não só todas as relações humanas, mas também a sua própria produção de conceitos e também todos os processos que escapam ao consciente.

Desta forma, a sociedade hétero necessitará da presença desse diferente/outro como dominada(o), em todos os níveis. (Wittig, 1980). "Todos tentam mostrar o outro como diferente, mas nem todos conseguem ter sucesso a fazê-lo. Tem que ser socialmente dominante para se ter sucesso a fazê-lo" (Wittig, 1980).

Vê-se que as concepções do masculino e feminino já estão inseridas na sociedade como conceitos sólidos, em que “Tal matriz implica no entendimento da masculinidade e da feminilidade como binárias e oposicionais e na concepção de que estas entidades se atraem mutuamente, uma vez que o desejo é entendido como sendo sempre heterossexual.” (Garcia, 2009, p. 601).

Destarte, quando analisamos as relações de gênero na perspectiva transgênero, percebe-se uma transgressão daquilo que se refere ao gênero normativamente posto, o que Garcia (2009, p. 599), quando adentra ao entendimento de Foucault exemplifica como “monstruosidade”, não num sentido pejorativo da palavra. Como aquilo que subverte a normatividade onde se “questiona não somente as leis da natureza, mas também as da sociedade, combinando o impossível com o proibido.” (Garcia, 2009, p. 599).

Assim, se subverte à normatividade pela ausência de espaço subjetivo transgênero dentro da normatividade, podendo ser criado apenas fora dela, por isso uma força contranatureza (Garcia, 2009, p. 600).

Entretanto, o autor (Garcia, 2009) já alerta ao fato de que, por ser uma condição que se difere da normatividade, a lei tende a ignorar ou excluir tais condições. Essa exclusão não ocorre apenas pela ausência de previsibilidade legal, mas também pela dificuldade dos legisladores em lidarem com aquilo que está estabelecido além da heteronormatividade.

Consequentemente, o que está fora dos padrões normativos, passa a ser visto como uma ameaça, que é respondida não com a tentativa de integração ou regulação, mas com repressão ou supressão. Isso reflete uma limitação estrutural da própria lei em abarcar a diversidade e a pluralidade presentes na sociedade.

Logo, exemplifica o autor Garcia (2009, p. 614), que em consequência da:

> Intensa discriminação pelo fato de excederem as classificações normativas associadas ao gênero e sexualidade presentes em nossa sociedade. Figuras consideradas "monstruosas" e abjetas, não são apropriadas pelos sistemas de saber e poder estabelecidos, o que suscita sua eliminação, algo que é perceptível nos assassinatos frequentes de travestis, fruto de um sentimento que denominamos transfobia. (Garcia, 2009, p. 614).

Portanto, é possível compreender que a falta de normatização e amparo legal a corpos que não transmitem a heterocisnormatividade os reprime e os esconde, pondo-os em condições de submissão à hegemonia do sexo dominante.

Quando adentramos à perspectiva das mulheres transgênero no contexto de violência doméstica, percebemos uma visão ainda mais sensível, assim as autoras Natalia Heringer Mendonca, Jéssica de Moura Pereira e Nárgila Mara da Silva Bento, pontuam que:

> A matéria intitulada "Registros de violências contra mulheres trans e travestis diminuem, mas a casa fica mais perigosa para elas", assinada por Schirlei Alves e Marcella Semente (2023),que compõe a coleção "Março das mulheres trans "organizada pela associação de jornalismo independente Gênero e Número, revela que os dados de 2018 a 2021 do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), vinculado ao Ministério da Saúde, indicam que "a proporção de violências sofridas por mulheres trans e travestis dentro de casa aumentou em relação a outros ambientes", sendo que "os registros de violência física e psicológica respondem por 85% do total de agressões" e que entre os principais agressores estão: "cônjuges, namorados, amigos ou conhecidos, o que reforça que a pauta da violência doméstica é de todas as mulheres" (Heringer; de Moura; Mara *apud* Lves; Semente*, 2023* 2023, p.8).

Em vista disso, compreende-se que as mulheres transexuais também figuram no lugar de vítimas de violência doméstica, e de igual forma carecem de amparo legal e suporte ao enfrentamento disso.

Sob tal perspectiva, questiona-se que lugares as mulheres trans ocupam quando vítimas de violência doméstica, e que serviços chegam até elas. Uma vez

que, as notícias mostram frequentemente que a violência atinge sim estes corpos[27], mas por qual motivo não chegam ao judiciário e nos grupos de acolhimento?[28]

A partir disso, a cada grupo os facilitadores trazem temáticas para que as questões apontadas anteriormente possam ser pensadas e discutidas, sendo o respeito um tema frequentemente abordado durante os grupos.

Mas, para além das reflexões e dos discursos nos grupos de homens e de mulheres, pretende-se com esta pesquisa, investigar se a teoria se alinha à prática no próprio grupo, acolhendo o corpo diverso do padrão hegemônico.

2 INVISIBILIDADE INSTITUCIONAL: ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS NÃO CISGÊNERAS

A partir da vivência no projeto em comento, algumas questões foram elaboradas a fim de levantar dados para a questão problema deste artigo. As perguntas foram estruturadas e posteriormente respondidas em setembro de 2024, pela Psicóloga responsável no CREAS I pela organização dos grupos reflexivos observados à época desta pesquisa, a qual informou os dados registrados e apurados até o momento nos Grupos Reflexivos de Blumenau desde o seu início, as quais foram apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Questionário para coleta de dados sobre os grupos reflexivos de Blumenau, com coordenação do CREAS I: setembro de 2024.

Pergunta	Resposta Encontrada
1.Alguma mulher trans já foi atendida nesses grupos? Qual? Em que condição (vítima ou autor de violência?)	Não há informações se alguma mulher trans já foi atendida. Há apenas o registro de um atendimento, mas a questão central não era violência doméstica, mas outras questões para a Assistência Social.
2. Algum homem trans já foi atendido em um desses grupos? Qual? Em que condição (vítima ou autor de violência?)	Não há registros se algum homem trans já foi atendido em algum dos grupos reflexivos.

[27] De acordo com o Atlas da Violência 2024, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) o qual tem como base as notificações de violência preenchidas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), foram contabilizados 5.759 casos de violência contra homossexuais e bissexuais no Brasil em 2021. No ano seguinte, 2022, esse número aumentou em 39,4%, alcançando 8.028 casos.

[28] Veremos no capítulo seguinte, dados coletados sobre a incidência de pessoas que não se encaixam em um padrão heterocisnormativo, que têm deferidas medidas protetivas por meio do Poder Judiciário de Santa Catarina e quantas destas pessoas está inserida em algum grupo reflexivo conforme mencionado, no município de Blumenau/SC.

3. Mesmas perguntas para pessoas não cisgêneros.	Segundo registros, não é realizada nenhuma pergunta sobre identidade de gênero, logo, não há perguntas diferentes para pessoas não cisgêneros.
4.E em relação à sexualidade, tem esses dados? Pessoas não heterossexuais já foram atendidas nesses grupos, em quais deles?	Não há registro quanto aos dados. Segundo a responsável, há o registro de pessoas não heterossexuais, porém, apenas no Grupo Reflexivo de Mulheres.

Fonte: adaptado pelas autoras (2024).

Analisando os dados fornecidos pelo CREAS I, é possível constatar a fragilidade e, sobretudo, a ausência de registros mais concretos na instituição.

Nesse sentido, Arruda (2021, p. 14), elenca que:

> Embora a Constituição Federal disponha que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações (art. 5o, inciso I, CF), a efetivação dessa igualdade ainda não é percebida em todos os setores da sociedade brasileira e nem para todas as pessoas, carecendo de parâmetros interseccionais, além de ser majoritariamente reduzida à lógica binária. (Arruda, 2021, p. 14).

Portanto, apesar de existir respaldo constitucional para a proteção e garantia de direitos de homens e mulheres, observa-se que o acesso a esses direitos e os dados relacionados à sua efetivação para pessoas que não se enquadram no padrão heterocisnormativo, ainda permanecem invisíveis.

Assim, ao reconhecer que esses corpos também são vítimas de violência de gênero, a questão central deste artigo — que busca compreender onde estão essas pessoas nos grupos reflexivos — torna-se ainda mais evidente.

Algumas hipóteses podem ser levantadas. A primeira delas diz respeito aos encaminhamentos realizados pelas instituições. Não se tem a informação sobre a sexualidade/identidade de gênero de quem é atendido. Buscou-se este dado no sistema do poder Judiciário local (Blumenau/SC), no TJSC e na Assistência Social de Blumenau/SC e não se encontrou qualquer forma de registro sobre identidade de gênero e sexualidade no deferimento de medidas protetivas (via de encaminhamento para tais grupos).

Percebe-se, portanto, que é um dado que não faz parte do processo do atendimento quando pensamos em informações cadastrais que possam a vir gerar uma base de dados. E, para além disso, a partir do momento que não se tem esses dados percebe-se a ausência para com essas pessoas.

Outra questão a ser pensada é sobre o acolhimento realizado quando as vítimas chegam nas instituições para fazer algum tipo de denúncia, pois a questão que surge é: por qual motivo essas pessoas não chegam na Assistência Social?

Uma das dificuldades em coletar os dados referentes à população LGBTQIA+ no Brasil, segundo o Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (2024) refere-se à ausência de produção de dados pelo IBGE, Ministério da Saúde ou qualquer outra instância governamental, dependendo de canais de grande circulação (jornais e redes sociais) para o levantamento de tais dados, o que evidencia uma subnotificação dos números.

Segundo Ávila (2017) para o portal G1 de Santa Catarina, "o medo das vítimas em denunciar, aliado a falta de capacitação, preconceito e interesse de agentes públicos em Santa Catarina, faz com que a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBTs) ainda seja 'invisível' para boa parte da sociedade".

Arruda (2021, p. 24) aponta que:

> A construção de uma sociedade de fato democrática, deve ter em seu escopo a atenção máxima não apenas ao enfrentamento às desigualdades de gênero em sentido negativo, mas à promoção de políticas públicas que garantam a sua efetivação no plano material, em caráter positivo. (Arruda, 2021, p. 24).

Os únicos registros relacionados à sexualidade encontrados no CREAS I referem-se a encaminhamentos feitos por escolas e conselhos tutelares, geralmente quando há casos como o de duas meninas se beijando. No entanto, além de refletir uma perspectiva punitivista e preconceituosa, esses encaminhamentos também evidenciam um padrão heteronormativo. Isso ocorre porque, se o mesmo comportamento fosse observado entre um menino e uma menina da mesma idade, tal encaminhamento não seria realizado.

Kimberlé Crenshaw (2016) em uma palestra para o TED, titulada "A urgência da interseccionalidade" pontua que "se não podemos ver um problema, não podemos resolvê-lo". Essa afirmação corrobora com este artigo pois a partir do momento que não há a inclusão de processos mais inclusivos e produção de dados para a análise dessas realidades, logo, não há o que possa ser evidenciado. Porém, a falta desses dados permite olhar a fragilidade presente e a possibilidade de falar e pensar alternativas viáveis e diversas.

Refletindo, assim, sobre a dualidade do nome dos grupos reflexivos, mas também, sobre a dualidade presente no sistema como um todo que desconsidera a inclusão de questões sobre identidade de gênero. Pensar para além de homens e mulheres, é considerar a sociedade tal qual como ela é, diversa.

Antes mesmo que a criação de grupos mistos seja uma opção possível, é necessário que alguns passos anteriores sejam dados e, que, conceitos e processos como um todo sejam revistos e reformulados, respeitando todas as formas de ser e existir na sociedade. Arruda (2021, p. 25) comenta que "a ideia histórica de homem e mulher a partir da definição de sua natureza biológica não é suficiente para compreender toda a complexidade subjetiva do ser humano".

Outro ponto abordado pela autora, comenta que:

> Tanto em movimentos pela igualdade de gênero como em movimentos pelo fim da violência contra as mulheres, a categoria “gênero” segue sendo frequentemente (e/ou estrategicamente) confundida com a categoria “mulher” ou “mulheres”. Ao relacionar a violência de gênero a um sinônimo de violência contra as mulheres em sentido universal ou, ainda pior, entendendo a primeira expressão como sinônimo de violência doméstica, restringindo-se aos espaços privados, reduz-se o campo de discussão sobre as violências (Arruda, 2021, p. 30-31).

Portanto, quando abordamos o aspecto da violência de gênero, esta transcende a dicotomia entre o “feminino” e o “masculino” em um aspecto exclusivamente binário, o que fragiliza, como podemos ver ao longo do artigo, o acesso de sujeitos que não correspondem à esta normatividade.

Nessa ordem de ideias, o autor João Pedro Pereira de Queiroz, aponta que, a ausência de dados quando se analisa e estuda a comunidade LGBTQIA+, transpassa a negligência sofrida. Assim aponta que,

> é necessário um empenho por parte do governo para de fato coletar dados que transparecem a realidade da violência LGBTfóbica no país. Há o reconhecimento de que esse preconceito existe e que ele está matando pessoas LGBT+, é necessário, então, que se crie jeitos de enfrentar de forma real a LGBTfobia. [...] é preciso um plano de enfrentamento a essa violência (De Queiroz, 2020).

Posto isso, extrai-se que a coleta de dados a respeito da inclusão de corpos não-heteronormativos é de extrema importância, para assim, ter a possibilidade de criar políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero sofrida por esta comunidade.

3 CÍRCULOS DE VOZ: PROPOSIÇÕES PARA A INCLUSÃO

Os grupos reflexivos, tanto de mulheres quanto de homens, utilizam de forma parcial, a metodologia do Instituto Noos. A metodologia possui três momentos principais em sua estrutura: inicialmente, há um disparador de conversa, ou seja, uma atividade inicial. O disparador é realizado após uma apresentação coletiva, caso tenham pessoas novas no grupo. O disparador pode ser um texto, uma música, uma frase, um vídeo ou até mesmo uma dinâmica. Será, portanto, o meio utilizado para que o tema seja estimulado (Isleb, 2023).

Feita essa etapa inicial, acontecem perguntas reflexivas, que auxiliam a estimular as falas e as trocas entre o grupo. Nesse momento, a participação dos facilitadores, Assistente Social e Psicóloga, torna-se importante. Por fim, acontece a síntese do encontro, uma forma de resumir sobre tudo o que foi abordado para que as pessoas possam sair reflexivas sobre aquilo que foi falado (Isleb, 2023).

Anteriormente, quando apontado que os grupos utilizam-se da metodologia apenas de forma parcial, é justamente porque, para a metodologia Noos, é necessário a participação de mais duas pessoas além dos facilitadores que apenas observam as atividades de fora do grupo, compondo uma equipe reflexiva, mas que ao final, contribuem com percepções sobre este.

Semelhante a esta, prezando também pela horizontalidade das relações, poderia-se propor a utilização da Metodologia de Círculos da Paz da Kay Pranis. Segundo Andrade e Silva (2020, p. 14),

> Fala-se em “Construção de Paz” porque se entende que cada caso demanda uma paz que faça sentido aos envolvidos, uma paz a ser construída pelo esforço de todos. Assim, o círculo se norteia pela ideia de harmonia e essa harmonia implica na convivência com a diferença, no respeito ao outro e na reparação de danos que tenham sido causados. (Andrade; Silva, 2020, p. 14).

Dentre os elementos que compõem a metodologia de Círculos da Paz, um deles torna-se fundamental, o objeto da palavra. Assim como um bastão de fala, ao mesmo tempo que delimita o tempo, permite que todos possam falar e não serem interrompidos (Pranis, 2019 apud Andrade; Silva, 2020). "Os processos circulares, por sua essência, buscam criar espaços de liberdade na compreensão de determinados temas de modo não hierarquizado, não impositivo, nem autoritário" (Arruda; Oldoni, 2023, p. 33).

Pensamos que tais procedimentos metodológicos de reflexão circular, por meio da palavra em grupo, podem ser bastante transformadores na vivência das pessoas que participam. Contudo, acreditamos ser necessário pensar em espaços mais inclusivos e menos binários até para que a reflexão seja mais profunda e significativa. Assim como dito anteriormente, caso a palavra venha de cima para baixo, como se o facilitador seja o grande detentor de todo o conhecimento, é possível que algumas pessoas passem pelos grupos apenas para cumprir a obrigação imposta, mas saia sem refletir sobre os seus atos.

Zanello (2022), nos alerta para o pacto na “casa dos homens”, pacto este que significa a proteção uns aos outros mediante o silêncio, mediante a recorrente ausência de enfrentamento da maioria dos homens em confrontar outros quando julga que uma atitude não seria adequada na sociedade, como bater em uma mulher, por exemplo.

Caso tais grupos permaneçam fechados, entre homens e mulheres, corre-se o risco do reforço a tais pactos, pensamentos e estereótipos, sendo o facilitador visto como o estrangeiro no grupo, cuja palavra talvez não ganhe validação, sobretudo por serem homens que de uma certa forma corroboram com um tipo de pensamento e cultura por terem sido encaminhados a participar de tais grupos por meio de uma medida protetiva.

Por isso, propomos a formação de grupos mistos, que permitam ouvir vivências de diferentes perspectivas, independentemente de medidas protetivas. Grupos nos quais participem pessoas diversas, cada qual com a sua visão de mundo, ainda que alguns sejam encaminhados por meio das medidas, podendo estes revelarem se lá estão por este motivo ou não. Cremos que essa abordagem poderá fortalecer diálogos que desconstruam as cristalizações de uma sociedade heterocisnormativa.

Para Kay Pranis, citada em (Arruda; Oldoni, 2023, p. 31):

> Os círculos são processo de contação de histórias. Eles mobilizam o histórico e a experiência de todos os participantes a fim de compreender a situação e procurar uma boa saída para o futuro - não através de repreensão e conselhos, ou ordens, mas partilhando histórias de luta, dor, alegria, desespero e vitória. As narrativas pessoais são o manancial de revelação e sabedoria dos Círculos. (Arruda; Oldoni, 2023, p. 31).

Deste modo, pela contação de histórias das pessoas por meio dos seus contextos de vida distintos, podem uns encontrarem-se nas histórias dos outros,

alternando-se as personagens e, quem sabe, criar empatia ao se ver na situação do outro. Aquele que praticou um ato de violência terá que ouvir aquele que sofreu e aquele que sofreu ouvirá também quem é aquela pessoa que praticou.

Evidentemente que não se pretende romantizar tal questão como se tal panorama fosse se realizar à perfeição. No entanto, para além dos desafios, com o máximo cuidado que facilitadores terão com posturas ativas para a não revitimização, sobretudo de não permitir vítimas com seus agressores diretos nos mesmos grupos, crê-se ser uma forma possível de maior reflexão e inclusão, sobretudo de corpos que não se encaixam em uma perspectiva heterocisnormativa.

A criação de novos grupos por categoria de gênero corroboraria para uma visão segregada. Pensar em um grupo que seja misto, é pensar também em cuidados que precisam ser tomados para que não se torne um espaço de revitimizações, mas sim, de construções coletivas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscamos explorar a dualidade de gênero presente nos grupos reflexivos acerca da violência de gênero, em especial os observados por meio desta pesquisa, e a invisibilidade de corpos que fogem ao padrão heterocisnormativo nesses espaços.

A partir da análise de dados e do embasamento teórico, ficou evidente que, apesar dos avanços em termos de igualdade de gênero, as práticas e políticas públicas ainda são insuficientes para incluir pessoas trans, não-binárias e outras identidades fora da norma posta como padrão.

Em sua maioria, os grupos reflexivos, tal como estruturados atualmente, reproduzem uma lógica binária de gênero que, embora bem-intencionada, acaba por excluir aquelas pessoas cujas identidades não se encaixam nas categorias tradicionais de ser homem ou mulher na sociedade.

A resistência observada nos homens participantes, que são muitas vezes obrigados a frequentar os grupos por meio de medidas protetivas, também indica a necessidade de repensar a metodologia utilizada para alcançar um impacto mais profundo e transformador.

Além disso, a ausência de dados concretos sobre identidade de gênero e sexualidade, reforça a ideia de que dentro dessas instituições, a diversidade é negligenciada, limitando o alcance das políticas de inclusão.

Neste sentido, conclui-se que os grupos reflexivos, enquanto espaços de desconstrução e transformação, precisam ser reformulados para lidar de maneira mais eficaz com a pluralidade de gêneros e sexualidades existentes na sociedade. Isso exige um esforço conjunto para a implementação de políticas mais inclusivas, que considerem a interseccionalidade de opressões e a diversidade de experiências vividas.

É imperativo que as instituições como o CREAS passem a registrar e monitorar a presença de pessoas LGBTQIA+ em seus atendimentos, não apenas para cumprir sua função social, mas também para dar visibilidade às necessidades dessa população, muitas vezes invisibilizada e pensar no formato das suas ações.

Somente com o reconhecimento desses corpos será possível construir espaços realmente inclusivos, que promovam o acolhimento e a proteção de todos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Antônio Marcelo Rogoski; SILVA, Mário Edson Passerino Fischer da. **Apostila para Facilitadores de Processos Circulares do Núcleo de Prática e Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado do Paraná**. Curitiba: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, 2020. Disponível em: https://ceaf.mpba.mp.br/wp-content/uploads/2023/03/Processos_Circulares-compactado-1.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

ARRUDA, Bruna Boldo. I**gualdade de Gênero na Educação**: análise crítica dos discursos em torno da igualdade de gênero na BNCC para a Educação Infantil. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2022. v. 1. 168 p.

ARRUDA, Bruna Boldo; OLDONI, Fabiano. OS CÍRCULOS DA PAZ ENQUANTO METODOLOGIA PARA DIALOGAR SOBRE GÊNERO NAS ESCOLAS. **Coleção Sistema de Justiça Gênero e Diversidades**: Estudos e práticas sobre aspectos socioculturais das violências contra as mulheres, Florianópolis, v. 4, p. 24-35, 2020. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/Volume+4_Completo_2023.pdf/0af635ce-bd45-4d63-f57d-d74ec06e02d8?t=1679091634548. Acesso em: 29 set. 2024.

ÁVILA, Mariana de. **Despreparo no apoio à vítima e dados imprecisos tornam violência LGBT 'invisível' em SC.** 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/despreparo-no-apoio-a-vitima-e-dados-imprecisos-tornam-violencia-lgbt-invisivel-em-sc.ghtml> Acesso em: 15 set. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. Disponível em: <https://cursosextensao.usp.br/pluginfile.php/869762/mod_resource/content/0/Judith%20Butler-Problemas%20de-gênero.Feminismo%20e%20subversão-da%20identidade-Civilização%20Brasileira-%202018.pdf.> Acesso em: 31 ago. 2024.

BRASIL. Eduardo Varandas Araruna. Ministério Público do Trabalho (org.). **Na proteção da população LGBTQIAPN+**. [S. L.]: Agência Mayday, 2023. 34 p. Disponível em: <https://www.awure.com.br/wp-content/uploads/2023/11/arquivo_pdf_2.pdf.> Acesso em: 4 set. 2024.

CARVALHO, Sarah Leandra Garcia de; MEDEIROS, Beatriz Helenice Evangelista; DA SILVA, Cristian Kiefer. **Uma reflexão acerca da efetividade da Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher:** repensando a lei à luz do princípio constitucional da igualdade. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 9, n. 11, p. 837–862, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i11.12292. Disponível em: https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12292. Acesso em: 23 set. 2024.

DE QUEIROZ, João Pedro Pereira. **OS DADOS SOCIAIS SOBRE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA PESSOAS LGBT**. Pandemia e Crises: Percepções Jurídicas e Sociais. Acesso em: https://play.google.com/books/reader?id=M8UKEAAAQBAJ&pg=GBS.PT121&hl=pt. Acesso em: 27 set 2024.

GARCIA, M. R. V. **Alguns aspectos da construção do gênero entre travestis de baixa renda**. Psicologia USP, v. 20, n. 4, p. 597–618, outubro 2009. Acesso em: 24 set. 2024.

HERINGER MENDONCA, N.; DE MOURA PEREIRA, J.; MARA DA SILVA BENTO, N. **O acesso das mulheres trans às leis Maria da Penha e do Feminicídio: uma disputa simbólica, política e epistemológica: The access of trans women to the Maria da Penha and Feminicide laws: a symbolic, political and epistemological dispute**. Revista Cocar, [S. l.], v. 18, n. 36, 2023. Disponível em: https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5700. Acesso em: 23 set 2024.

ISLEB, Sheila Fagundes. **[Metodologia Noos]**. WhatsApp. 27 nov. 2023. 17:40. 1 mensagem de WhatsApp.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL (Brasil) (org). **Dossiê denuncia 230 mortes e violências de pessoas LGBT em 2023.** 2024. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2023/>. Acesso em: 15 set. 2024.

PASSOS, I. C. F. A Análise Foucaultiana do Discurso e sua Utilização em Pesquisa Etnográfica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, p. e35425, 2019.

THE urgency of intersectionality. Realização de Kimberlé Crenshaw. [S.l]: Ted, 2016. (18 min.), son., color. Legendado. Disponível em: https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?subtitle=en&lng=pt-br&geo=pt-br. Acesso em: 27 set. 2024.

SILVA, Adriana Sousa. **Normatização do gênero na construção da identidade transexual**. XI Colóquio Nacional Representações de gênero e sexualidade, 2015. Acesso em: 26 set. 2024.

ZANELLO, Valeska. **Prateleira do amor**: sobre mulheres, homens e relações. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022. 144 p.

EXPERIÊNCIAS EM PRÁTICAS DE CUIDADO A HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA BAHIA: entre o sistema de justiça e o sistema de saúde

EXPERIENCES IN CARE PRACTICES FOR MEN PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BAHIA: between the justice system and the health system

Itamar de Almeida Carneiro[29]
Denise Nacif Pimenta[30]
Marcos Antônio Ferreira do Nascimento[31]

Resumo: Este relato de experiência aborda a implementação de um serviço especializado de atendimento a Homens Autores de Violência (HAV) localizado institucionalmente em uma parceria entre o sistema de saúde e de justiça de um município Baiano. No primeiro momento os HAV são ouvidos individualmente em um ambulatório de saúde mental como parte da Medida Protetiva de Urgência (MPU) com o objetivo de promover a responsabilização e a reflexão crítica sobre suas atitudes, além de prevenir a reincidência em comportamentos violentos. O programa consistiu em encontros individuais, com 22 homens encaminhados pelo sistema de justiça e são estimulados a falar livremente sobre sua história de vida, violência cometida e dados sobre a sua saúde e ocorreu entre os meses de julho e outubro de 2024. Os atendimentos tinham uma abordagem educativa e pedagógica, baseadas em uma perspectiva da clínica psicossocial, visando à desconstrução de normas sociais que naturalizam a violência contra a mulher. Os resultados observados indicaram uma mudança gradual na percepção dos participantes sobre suas atitudes, sendo relatados maior conscientização sobre os tipos e gravidade de seus comportamentos e um desejo de mudança. Embora desafiador, o processo de responsabilização mostrou-se eficaz na promoção de reflexões críticas e na redução da reincidência de violência. O relato reforça a importância de programas especializados e integrados ao sistema de justiça como uma estratégia essencial para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero, entretendo reforça a fragilidade de ações intersetoriais entre o sistema de justiça e saúde.

Palavras-chave: intervenção psicossocial; prevenção da violência; responsabilização.

Abstract: This experience report addresses the implementation of a specialized care service for Male Perpetrators of Violence (HAV) institutionally located in a partnership

[29] Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

[30] Pesquisadora do Instituto René Rachou (Fiocruz Minas), unidade da Fundação Oswaldo Cruz em Minas Gerais. Docente do curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva PPGSC/IRR/Fiocruz.

[31] Pesquisador do Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq GENSEX – Gênero, Sexualidades e Saúde.

between the health and justice system of a municipality in Bahia. Initially, HAVs are heard individually in a mental health clinic as part of the Emergency Protective Measure (MPU) with the aim of promoting accountability and critical reflection on their attitudes, in addition to preventing recurrence of violent behavior. The program consisted of individual meetings, with 22 men referred by the justice system and encouraged to speak freely about their life story, violence committed and data about their health and took place between the months of July and October 2024. The sessions had an educational and pedagogical approach, based on a psychosocial clinical perspective, aiming to deconstruct social norms that naturalize violence against women. The results observed indicated a gradual change in the participants' perception of their attitudes, with greater awareness about the types and severity of their behaviors and a desire for change. Although challenging, the accountability process proved to be effective in promoting critical reflection and reducing the recurrence of violence. The report reinforces the importance of specialized programs integrated into the justice system as an essential strategy for preventing and confronting gender-based violence, while reinforcing the fragility of intersectoral actions between the justice and health systems.

Keywords: psychosocial intervention; violence prevention; accountability.

INTRODUÇÃO

O tema do cuidado integral à saúde do homem começou a ganhar destaque a partir do ano de 2009 quando o Ministério da Saúde implantou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH). Entretanto, até o momento, essa agenda não foi efetivada em todo o território do país e esse debate levanta uma preocupação, tendo em vista que os agravos do sexo masculino representam um problema de saúde pública.

Entre os diversos agravos, esse relato de experiência prioriza a violência como autoria dos homens encaminhados para um serviço especializado em ambulatório de saúde mental na Policlínica Municipal no interior da Bahia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e financiado com recursos próprios.

A violência é um grave problema de saúde pública pode ser definida como o uso intencional da força física ou poder, real ou ameaçado, contra si mesmo, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que tenha como desfecho uma lesão, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação. Ela pode se manifestar de várias formas, como violência física, psicológica, sexual, simbólica, estrutural ou verbal, e não se limita a ações diretas, mas também pode estar presente em sistemas e instituições que perpetuam desigualdades e opressões (Minayo, 2006). Esse conceito abrange não apenas atos de agressão evidentes,

mas também dinâmicas mais sutis, como a violência simbólica, que envolve a imposição de uma cultura ou ideologia dominante sobre grupos marginalizados que pode ser denominada de violência estrutural.

No caso da violência em que esse estudo pretende se debruçar é especialmente a violência praticadas contra as mulheres e meninas. Segundo a Organização das Nações Unidas (1993) ratificado na Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, Convenção de Belém do Pará, a violência contra a mulher é uma manifestação extrema das relações desiguais de poder entre os gêneros e refere-se a qualquer ato de violência de gênero que resulte, ou tenha a probabilidade de resultar, em dano físico, sexual ou psicológico às mulheres, incluindo ameaças, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em público ou privado.

De acordo com Heleieth Saffioti (2015), essa violência está enraizada em uma estrutura patriarcal que historicamente atribui às mulheres uma posição de subordinação em relação aos homens, perpetuando uma desigualdade de poder que permite e legitima diversas formas de agressão. A autora argumenta que a violência contra a mulher não se limita a episódios isolados, mas é um mecanismo de controle social que visa manter as mulheres em uma posição de inferioridade.

Nesse sentido, a violência contra a mulher não é apenas um problema privado, mas um fenômeno social complexo que exige políticas públicas abrangentes e uma transformação cultural profunda, conforme afirmam as autoras Scott (1995) e Judith Butler (2011) que discutem como as normas de gênero e a heteronormatividade contribuem para a perpetuação dessa violência.

Contudo a violência contra a mulher ainda tem sido vista de forma isolada, não sendo realizados trabalhos que incluam os homens no enfrentamento dessa violência e somente a partir de 2006, o cenário jurídico legal começou a se organizar para cobrar a participação dos homens nessa problemática. Para Saffioti (2015), não é possível enfrentar matricialmente a questão da violência contra mulheres lidando exclusivamente com a vítima, pois o fenômeno é complexo e é resultado de uma construção social, política e histórica das masculinidades.

Um mapeamento realizado por Beiras (2014) apresenta um panorama dos programas existentes no Brasil voltados para o atendimento de homens que cometem violência contra mulheres. O estudo identifica e analisa iniciativas que

trabalham com grupos reflexivos de homens, buscando reeducá-los e promover a transformação de comportamentos agressivos.

Esse relatório destaca a importância desses serviços como parte das estratégias de enfrentamento da violência de gênero, abordando o papel que os grupos de homens desempenham na prevenção da reincidência de violência. Entretanto, o mapeamento revela que, embora existam algumas iniciativas relevantes, elas são poucas, mal distribuídas geograficamente e, em sua maioria, não são políticas públicas consolidadas, mas projetos de organizações da sociedade civil ou iniciativas locais de prefeituras.

Além disso, o estudo aponta a necessidade urgente de políticas públicas nacionais que institucionalizem esses programas, garantindo financiamento, ampliação e continuidade das ações de reabilitação dos homens autores de violência. O relatório também enfatiza que os serviços grupais devem estar integrados a outras redes de apoio às vítimas e ao sistema de justiça, para uma resposta mais eficaz à violência doméstica. O Instituto NOOS ressalta que a reeducação dos homens é uma peça-chave no enfrentamento à violência de gênero, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e menos violenta.

Para que os homens se constituam enquanto sujeitos de outras formas e com comportamentos diferentes que não seja através da violência, faz-se necessário trazê-los para o centro do debate e da autorresponsabilização, podendo ser feito através de psicoeducação, atendimentos psicossociais e trabalhos em grupo com vistas a refletir sobre as masculinidades hegemônicas vigentes e a forma como o homem lida com as suas próprias emoções (Connell; Messerschmidt, 2013).

Com as medidas protetivas de urgência, os juizados especializados começaram a obrigar os homens com histórico de prática de violência doméstica e familiar a frequentar atendimento psicológico coletivo permitindo contextualizar e combater a origem da violência e reduzir a possibilidade de reincidência, de modo a garantir a segurança da mulher e da sociedade como um todo.

Os atendimentos psicossociais e de grupo são tecnologias sociais leves e recentes em nossa sociedade, mais especificamente no Brasil. Nos últimos anos, essa modalidade de trabalho tem ganhado destaque no sistema de justiça brasileiro, principalmente com o advento da Lei Maria da Penha 11.340/2006 que institui o homem como parte do enfrentamento à violência contra a mulher e mais recentemente com a Lei n. 13.984/2020 que pauta como medida protetiva de

urgência o comparecimento obrigatório dos homens a frequentar centro de educação e de reabilitação e a ter o devido acompanhamento psicossocial.

Os debates acadêmicos acerca do tema vêm crescendo e demonstram a necessidade de se discutir e pesquisar metodologias e instrumentos que possibilitem mudanças sociais, históricas e políticas relacionadas ao tema das relações de gênero, de poder, de masculinidades e de violência contra as mulheres (Pereira *et. al*, 2023).

As masculinidades são historicamente moldadas no cotidiano das relações sociais e culturais, sendo um processo em constante construção e transformação (Connell; Messerschmidt, 2013). Nesse contexto, há evidências históricas que apontam os principais fatores de morbimortalidade como reflexos do reconhecimento de determinantes sociais, os quais indicam que a população masculina está mais vulnerável e exposta a problemas de saúde, como por exemplo, a violência (Brasil, 2009).

Nesse manuscrito, tentaremos abordar a questão do cuidado integral à saúde do homem tentando localizar institucionalmente uma experiência que transita entre o sistema de justiça e da saúde a partir de medidas protetiva impetradas por uma comarca de um município da Bahia. Esses atendimentos cumprem um primeiro objetivo de efetuar uma triagem, escuta e acolhimento de homens denunciados supostamente como autores de violência contra a mulher e a partir de então eles são encaminhados para as atividades de grupo com o intuito de discutir coletivamente as temáticas relacionadas as questões de gênero, patriarcado, poder, violência e saúde mental.

Um dos principais objetivos desta aposta é proporcionar ações de reflexão e promoção da saúde que contribuam de forma significativa para a compreensão da realidade singular masculina em seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos. Além disso, busca garantir a integralidade do atendimento através de uma medida que obriga os homens a realizarem o acompanhamento psicossocial. Esse conjunto de ações visa aumentar a expectativa de vida dos homens e reduzir os índices de violência e reincidência, além de promover uma compreensão sobre suas condições de saúde e ausência de cuidados.

1 METODOLOGIA

O ambulatório de saúde mental da policlínica municipal conta com uma equipe de especialistas em Psicologia e Psiquiatria que atende a uma população aproximada de 141.055 pessoas de acordo com o último censo do IBGE (2022) e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,683, o que indica um índice de desenvolvimento humano médio.

Os atendimentos dessa unidade acontecem através de guias de referências de Unidades Básicas de Saúde ou de outros pontos da rede intersetorial que dialogam com outros centros de especialidades, como por exemplo, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPSIII) e devem ofertar um cuidado integral à saúde da população.

O cuidado integral à saúde refere-se a uma abordagem holística e ampliada de atenção à saúde que visa promover o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos, considerando todas as dimensões da vida humana. A integralidade reconhece que o cuidado à saúde deve ser oferecido de forma contínua, coordenada e centrada nas necessidades do indivíduo, levando em conta aspectos biológicos, psicológicos, sociais, culturais e ambientais que influenciam sua saúde.

Merhy *et al* (2009), enfatizam que a integralidade está relacionada à articulação entre os diversos serviços de saúde, promovendo um atendimento contínuo e integrado, no qual diferentes profissionais de saúde e instituições trabalham de forma colaborativa. Eles destacam que o cuidado integral precisa superar a fragmentação do sistema de saúde, envolvendo o paciente como sujeito ativo no processo de cuidado e promovendo ações intersetoriais que vão além do setor da saúde.

No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) adota a integralidade como um de seus princípios fundamentais, o que implica garantir o acesso a todos os níveis de atenção e a promoção de um atendimento que leve em conta as especificidades de cada indivíduo, sem segmentações ou exclusões, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

Portanto, o cuidado integral à saúde não é apenas um modelo de assistência, mas uma filosofia de atenção que coloca o indivíduo no centro do sistema de saúde, promovendo um cuidado que vai além do enfoque exclusivamente biomédico, em direção a uma prática que reconhece a complexidade e a totalidade do ser humano.

Nessa direção, o cuidado saúde do homem se apresenta como um desafio dentro da lógica integral, tendo em vista que as pesquisas qualitativas apontam a baixa adesão em dois grupos principais de determinantes, que se estruturam como barreiras entre o homem e os serviços e ações de saúde a saber: barreiras socioculturais e barreiras institucionais (Keijzer *et al*, 2023).

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem evidencia os principais fatores de morbimortalidade, como também reconhece os determinantes sociais que contribuem para a vulnerabilidade da população masculina em relação aos agravos à saúde (Cesaro *et al.*, 2024). Isso ocorre porque as representações sociais de masculinidade vigentes comprometem o acesso dos homens à atenção integral, além de agravar sua vulnerabilidade a situações de violência e risco à saúde.

Dessa forma, os vinte e dois (22) homens acompanhados através do ambulatório de saúde mental comparecem ao serviço apresentando um encaminhamento da 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica da comarca para o cumprimento de medida protetiva de urgência através de atendimento individualizado psicossocial e participação em atividades do Grupo Reflexivo de Homens.

O serviço de responsabilização através do Grupo Reflexivo é responsável pelo acompanhamento dos homens autores de violência através das decisões emitidas pelo juízo competente em relação aos agressores, conforme estabelecido pela Lei 11.340/2006 e a Lei de Execução Penal. Esses homens devem estar, portanto, necessariamente vinculados ao sistema de justiça em seu sentido amplo, abrangendo o Poder Judiciário, mais especificamente a 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica do município em questão. Através de atividades educativas e pedagógicas, baseadas em uma perspectiva feminista de gênero, o serviço busca sensibilizar os agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres, além de promover a responsabilização pelos atos de violência cometidos.

Esse relato de experiência busca situar a responsabilidade institucional acerca da participação do homem em atendimentos individualizados e em grupo e faz um convite a reflexão sobre as motivações, atitudes, comportamentos e sentidos dessa oferta na transformação do cuidado em saúde.

Para que os homens participem do atendimento individual é necessário apresentar o documento de Medida Protetiva de Urgência (MPU) expedida pelo juiz da comarca e entregues física ou digitalmente pelo oficial de justiça. De posse desse documento, o homem realiza a marcação do atendimento presencialmente no ambulatório de saúde mental na policlínica municipal e é convocado para uma escuta especializada.

Essa entrevista é conduzida por um psicólogo especialista em saúde mental que realiza coleta de dados sociodemográficos, dados de identificação pessoal e informações acerca do sistema familiar, bem como históricos de violência transgeracional. Para ajudar a compreender o fenômeno do homem que pratica violência contra a mulher, não há apenas uma resposta, tão pouco é possível fazer apenas uma análise sem recorrer à teoria bioecológica do desenvolvimento humano proposta por Bronfenbrenner (1989, 1996 e 1999). Esse sistema teórico para o estudo científico do desenvolvimento humano ao longo do tempo, considera que os sistemas se desenvolvem em rede e se inter-relacionam, desenvolvendo relações múltiplas.

A teoria bioecológica do desenvolvimento humano visa compreender como a interação entre indivíduo e ambiente molda o desenvolvimento através da influência do meio. Para o autor, não é uma situação de causa e efeito, mas, um complexo conjunto de fatos, objetos e movimentos que se entrelaçam e influenciam em um processo interacional em rede ou sistemas.

No modelo bioecológico, uma família, uma comunidade, um grupo são entendidos como sistemas e subsistemas em interdependência, com capacidade de equilibrar-se entre si e internamente, em um movimento de homeostase, que produz equilíbrio e resistência a determinadas mudanças.

Esta perspectiva contribui para uma análise das narrativas que poderão emergir dos homens através dos diálogos e temas propostos durante os atendimentos. Além disso, possibilita identificar elementos de compreensão dos processos de mudança, crenças cognitivas, valores e movimentos dialógicos entre os integrantes de um sistema determinado.

A partir de uma escuta empática e acolhedora, apesar do sentimento de “punição do juízo” e “não entender porque estou aqui” foi possível construir um espaço dialógico e protegido, onde o homem pode conversar livremente sobre os seus silêncios e maneiras de se comportar ao longo do seu desenvolvimento

humano, o que de certa forma contribuiu para a sua vinculação ao serviço (Bagrichevsky *et al.,* 2023).

No primeiro atendimento, foi possível verificar sinais de resistência, medo de julgamento e ansiedade, provavelmente ligado ao fato de que o atendimento é compulsório e obrigatório pelo juízo, sendo considerado descumprimento da medida protetiva caso não compareça ao serviço. Essa obrigatoriedade coloca os homens em um lugar que eles mesmos reconhecem como “apenados” e não escutados.

Por outro lado, à medida que o diálogo vai acontecendo, os homens se sentem seguros e começam a relatar questões relacionadas a sua saúde mental, a sua condição de sustentar socialmente uma figura estereotipada de masculino, bem como, histórico de adoecimento psíquico e dificuldades para lidar com as próprias emoções e sentimentos.

O perfil de escolaridade varia entre ensino fundamental incompleto, passando pelo superior até pós-graduação *latu sensu* e a faixa etária entre 29 e 62 anos com renda que varia de meio salário mínimo (R$ 706,00) até 7,08 salários mínimos (R$ 10.000,00). A maioria dos homens atendidos possuem pelo menos 1 filho e trabalham no mercado formal com registro em carteira assinada ou informal, aposentados, concursados públicos da carreira militar, funcionários públicos, empresários e empreendedores.

Uma característica comum entre os homens atendidos está o consumo frequente e contínuo de bebidas alcoólicas e outras substâncias psicoativas que aparece como estratégia para lidar com o sofrimento e socialização. Essa estratégia está corroborada nos estudos sobre sociabilidade masculina e alcoolização de Albuquerque (2020), que destaca elementos sobre as representações sociais relacionadas aos bares e vínculos de solidariedade em homens que são performados em ambientes comerciais de bebidas alcoólicas.

Também foi possível observar que a maioria dos homens narram histórias de terem presenciado cenas de violência conjugal entre os pais, o que culminou em abandono do lar ou morte de um dos genitores ou até mesmo sofreram agressões físicas com objetos perfurocortantes, e plantas características do Sertão da Bahia que foram comumente utilizadas como forma de castigo físico durante a infância e adolescência. Nos relatos, os homens consideraram os modelos de educação parental como extremamente autoritárias ou negligentes.

Segundo Rosa e Falcke (2011) as crianças expostas a experiências de violência durante a infância podem vivenciar situações semelhantes na vida adulta. As autoras apontam que fatores como abandono materno, uso de substâncias pelos pais e a repetição de comportamentos violentos constituem fatores de risco que podem contribuir para a perpetuação da violência. Nessa mesma direção, os trabalhos de Ribeiro e Bareicha (2008), Gomes; Schraiber; Couto (2005) e Flood e Pease (2009) apontam para a transmissão geracional do comportamento violento e a sua perpetuação em relações conjugais e familiares.

Além disso, foi possível observar que a maioria dos homens que possuem filhos não estão tendo acesso aos mesmos, tendo em vista a determinação judicial. O tempo de afastamento dos filhos que em alguns casos variam entre 3 meses chegando a 2 anos e até o momento aguardam decisão judicial para ter acesso ao convívio afetivo paterno, entretanto a MPU não deve impedir o direito de convivência entre os filhos já que é direito da criança e do adolescente o convívio de ambos os genitores.

A maioria dos homens atendidos não reconhecem que praticaram algum tipo de violência e justificam suas falas embasando apenas o conceito de violência física contudo, estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Através do atendimento é explicado os tipos de violência e discutido individualmente para que eles mesmos possam identificar e caracterizar a partir de suas experiências individuais.

A experiência em atendimento individual está ancorada em um modelo da clínica psicossocial e leva em consideração a complexidade das relações humanas e suas dimensões biopsicossociais para o enfretamento da violência e o reconhecimento das relações de poder perpetradas pelos homens em suas histórias de vida.

Os atendimentos reforçam o exercício da promoção da saúde e cuidado integral de homens autores de violência que embora tenham adentrado o serviço do ambulatório especializado através de uma obrigação judicial como parte da medida protetiva, demonstraram interesse em buscar ajuda para outras necessidades de saúde, como por exemplo, prevenção de IST´s através de aconselhamento e orientações bem como encaminhamento para médico especialista seja para o

cuidado em saúde mental, como por exemplo, o psiquiatra, seja para realização de exames de rotina.

Entre os temas abordados nos atendimentos, destacou-se a violência envolvendo armas de fogo e como esse instrumento está fortemente associado a diversas construções sociais de masculinidade, que muitas vezes promovem a agressividade e o uso da força como formas de afirmação de poder e controle. Homens, especialmente jovens, são os principais perpetradores e vítimas de crimes violentos relacionados ao uso de armas de fogo, refletindo questões culturais e estruturais profundas.

Foi possível identificar que os homens apresentavam nível de sofrimento e em abuso de álcool e outras drogas. O alcoolismo é um dos problemas de saúde mental mais comuns entre os homens, sendo amplamente associado a questões culturais e sociais relacionadas à masculinidade (Albuquerque, 2020). Os Homens tendem a consumir álcool em maior quantidade e frequência do que as mulheres, o que pode ser explicado, em parte, pela expectativa social de que eles demonstrem força, autossuficiência e controle emocional.

O uso abusivo de álcool foi identificado em grande parte dos homens autores de violência atendidos no ambulatório, muitas vezes, utilizado como estratégia para lidar com estresse, ansiedade, depressão e outras condições de saúde mental que, em muitos casos, não são adequadamente diagnosticadas ou tratadas devido ao estigma associado à busca por ajuda.

A dificuldade em expressar emoções ou vulnerabilidade pode levar os homens a utilizar o álcool como um mecanismo de enfrentamento, o que agrava problemas subjacentes de saúde mental. Esse padrão de consumo está associado a uma série de consequências negativas, incluindo problemas familiares, isolamento social, diminuição da produtividade, acidentes e aumento do risco de comportamentos violentos. Além disso, o alcoolismo contribui para o desenvolvimento de condições crônicas de saúde, como doenças hepáticas e cardiovasculares, impactando diretamente a qualidade de vida (Albuquerque, 2020). Abordar o alcoolismo entre homens exige intervenções que levem em consideração o papel das normas sociais e culturais que incentivam o consumo excessivo de álcool.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do caráter inovador, o serviço especializado que atende homens autores de violência ainda é um desafio para o cuidado integral, tendo em vista que a sua participação nas consultas acontece de forma punitiva como parte de uma medida protetiva de urgência em consequência de violência praticada contra a mulher.

A obrigatoriedade do atendimento na policlínica demonstra que o homem adentra ao sistema de saúde por meio da atenção especializada, ainda que de forma obrigatória e tem como consequência o agravo dos problemas de saúde mental e também de saúde física.

Novos estudos devem ser feitos para avaliar a eficácia de acompanhamentos psicossociais obrigatórios para homens autores de violência contudo, até o momento, os resultados observados indicaram uma mudança gradual na percepção dos participantes sobre suas atitudes, com muitos relatando maior conscientização sobre os tipos e gravidade de seus comportamentos e um desejo de mudança. Embora desafiador, o processo de responsabilização mostrou-se eficaz na promoção de reflexões críticas e na compreensão dos tipos de violência. O relato reforça a importância de programas especializados e integrados ao sistema de justiça como uma estratégia essencial para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero.

Programas especializados e integrados ao sistema de justiça são fundamentais para a prevenção e enfrentamento da violência de gênero. Um serviço como relatado nessa experiência oferece uma abordagem multidisciplinar, combinando assistência social, psicológica e jurídica para atender as necessidades complexas e garantir a responsabilização dos autores de agressão. Ao integrar o serviço de saúde com o sistema de justiça, como delegacias especializadas, promotorias e varas de violência doméstica, é possível fornecer um suporte mais eficaz e humanizado, que leva em conta a vulnerabilidade das vítimas e a complexidade das situações de violência.

Esses programas também são essenciais para combater a impunidade, promovendo uma resposta legal rigorosa contra os homens autores de violência, o que desestimula a perpetuação da violência, seja contra as mulheres, seja contra os próprios filhos. A integração do sistema de saúde com o sistema de justiça, embora

localizadas institucionalmente em posições diferentes, fortalece a aplicação das leis, como a Lei Maria da Penha no Brasil, e promove uma cultura de prevenção ao disseminar informações e sensibilização sobre os impactos da violência de gênero na família, em novas relações afetivas e na criação dos filhos.

Portanto, a implementação de programas especializados e integrados é uma estratégia crucial para enfrentar a violência de gênero de forma abrangente envolvendo os homens, promover a autorresponsabilização, diminuir a reincidência e impulsionar mudanças de comportamento.

Finalmente, cabe ressaltar a ausência de políticas públicas voltadas para o atendimento de homens autores de violência, o que representa uma lacuna significativa na abordagem da violência de gênero. Enquanto existem medidas de proteção e acolhimento para as vítimas, como a Lei Maria da Penha, pouco se tem avançado em relação à reeducação e responsabilização dos autores das agressões. A falta de programas estruturados que ofereçam atendimento psicológico e social a esses homens impede que se quebrem os ciclos de violência, uma vez que a punição isolada, sem medidas educativas e terapêuticas, não trata as causas subjacentes do comportamento violento.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, F. P. Sofrimento mental e gênero: os homens e o cuidado na rede de atenção psicossocial. 2020. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. DOI: 10.11606/T.5.2020.tde-09022021-094039. Acesso em: 23 set. 2024.

BAGRICHEVSKY, M. *et al*. “Grupo de hombres” como dispositivo de promoção de la salud: experiencias singulares en prácticas de cuidado. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, v. 27, p. e220585, 2023.

BEIRAS, A. Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro. Brasil: Instituto NOOS; Instituto Promundo, 2014.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 1.944, de 27 de agosto de 2009. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde, 2009 [citado em 1 dez. 2022]. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1944_27_08_2009.html>.

BRONFENBRENNER, U. Ecological systems theory. Annals of Child Development, Greenwich, CT, JAI Press, n. 6, p. 187-249, 1989.

BRONFENBRENNER, U. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, U. Environments in developmental perspective: theoretical and operational models. In: FRIEDMAN, S. L.; WACKS, T. D. (Orgs.). Conceptualization and Assessment of Environment across the Life Span. Washington D. C.: American Psychological Association, 1999. p. 3-30.

BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. F. Relações conjugais em transformações e sofrimento psíquico: uma sociedade em transição. In: COSTA, I.; HOLANDA, A. F.; MARTINS, F.; TAFURI, M. I. (Orgs.). Ética, linguagem e sofrimento. Brasília: Positiva, 2003. p. 295-305.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CESARO, B. C.; SANTOS, H. B.; SILVA, F. N. M. Masculinidades inerentes à política brasileira de saúde do homem. Revista Panamericana de Salud Pública, v. 42, p. e119, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2018.119>. Acesso em: 03 out. 2024.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Revista Estudos Feministas, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan. 2013.

FALCKE, D.; FÉRES-CARNEIRO, T.Reflexões sobre a violência conjugal: diferentes contextos, múltiplas expressões. In: WAGNER, A. (Org.). Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 72-85.

FLOOD, M.; PEASE, B. Attitude to violence against women. Trauma, Violence & Abuse, v. 10, n. 2, p. 125-142, 2009.

GOMES, R. Sexualidade masculina e saúde do homem: proposta para uma discussão. Ciênc Saúde Coletiva, v. 8, p. 825-829, 2003.

KEIJZER, B. Hasta donde el cuerpo aguante: género, cuerpo y salud masculina. In: CÁCERES, C. F.; CUETO, M.; RAMOS, M.; VALLAS, S. (Eds.). La salud como derecho ciudadano: perspectivas y propuestas desde América Latina. Lima: Universidad Peruana Cayetano Heredia, 2003. p. 137-152.

KEIJZER, B. Masculinidades y salud de los hombres en la Región de las Américas. Revista Panamericana de Salud Pública, v. 46, p. e93, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2022.93>. Acesso em: 3 out. 2024.

MERHY, E. E. Rede Básica, campo de forças e micropolítica: implicações para a gestão e cuidado em saúde. Saúde em Debate, v. 43, n. spe6, p. 70-83, 2019.

MINAYO, M. C. S. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. 132 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Nova York: ONU, 1993. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 14 out. 2024.

PEREIRA, L. P.; GUIZARDI, F. L.; LOYOLA, V. M. Z. Panorama institucional do trabalho grupal com homens autores de violência contra mulher no Brasil. Saúde e Sociedade, v. 32, p. e220935pt, 2023.

RIBEIRO, M. A.; BAREICHA, I. C. Investigando a transgeracionalidade da violência intrafamiliar. In: PENSO, M. A.; COSTA, L. F. (Orgs.). A transmissão geracional em diferentes contextos: da pesquisa à intervenção. São Paulo: Summus, 2008. p. 251-281.

ROSA, L. W.; FALCKE, D. Violência conjugal: compreendendo o fenômeno. Revista SPAGESP, v. 15, n. 1, p. 17-32, 2014.

SAFFIOTI, H. Gênero, patriarcado e violência. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCHRAIBER, L. B.; GOMES, R.; COUTO, M. T. Homens e saúde na pauta da saúde coletiva. Ciência e Saúde Coletiva, v. 10, n. 1, p. 7-17, 2005.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

GRUPOS REFLEXIVOS COM AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES: dominação patriarcal e exploração capitalista

REFLECTIVE GROUPS WITH PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN: patriarchal domination and capitalist exploitation

Thaina Marieli Silva Andrade[32]
Franciele Holanda Moura[33]
Maria Inez Barbosa Marques[34]

Resumo: Este texto aborda o contexto da construção dos papéis sociais em uma sociedade marcada pelo capitalismo, racismo e sexismo, o que resulta em diversas opressões e violações de direitos, principalmente contra as mulheres. As relações de poder desiguais fazem do Brasil um país com dados considerados endêmicos de violência contra as mulheres, o que demanda a implementação de políticas públicas eficazes nessa área. No Brasil, conta-se com uma legislação importante para coibir e prevenir essas violações: a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Essa lei trouxe avanços significativos para a prevenção e o enfrentamento da violência, mas, ao mesmo tempo, há um crescente consenso sobre a necessidade de intervenção junto aos autores de violência. Em 2020, a Lei Maria da Penha foi alterada para tornar obrigatória a frequência de autores de violência em grupos reflexivos, o que gerou uma mobilização maior por parte de gestores, acadêmicos e políticos para a implementação dessas intervenções. Neste artigo, são apresentadas a experiência e a metodologia do Programa Conexão, um grupo reflexivo coordenado pelo Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá. Nesse sentido, o texto demonstra a necessidade de se ter um compromisso do Estado em atuar frente a essa questão, construindo e fortalecendo políticas públicas que promovam a reflexão e a responsabilização pelos atos de violência. Essa abordagem é fundamental em um modelo de sociedade em que o patriarcado se enraíza ao longo do tempo, naturalizando as desigualdades sociais.

Palavras-chave: grupos reflexivos; patriarcado; metodologia.

Abstract: This article examines the construction of social roles within a society characterized by capitalism, racism, and sexism, leading to various forms of oppression and violations of rights, particularly against women. The unequal power

[32] Mestranda no Programa Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná. Assistente Social no Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá. Especialista em Gestão do Sistema Único de Assistência Social e em Gestão Pública.

[33] Assistente Social do Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá, no Paraná. Especialista em Saúde Mental pela Faculdade do Paraíso do Norte (FAPAN) (2015) e especialista em Serviço Social e Debate Contemporâneo pela Faculdade Dom Bosco (2017).

[34] Professora Orientadora - Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Docente no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Desenvolvimento (PPGSED) da Universidade Estadual do Paraná em Campo Mourão e no curso de Serviço Social em Paranavaí, no Paraná. Líder do Grupo de Pesquisa Gênero, Trabalho e Políticas Públicas.

dynamics position Brazil as a country facing endemic levels of violence against women, highlighting the urgent need for effective public policies. A significant legislative measure in this context is Law No. 11,340/2006, known as the Maria da Penha Law, which has made important strides in violence prevention and response. However, there is a growing consensus on the necessity of intervening with perpetrators of violence. In 2020, the Maria da Penha Law was amended to mandate the attendance of offenders in reflective groups, prompting greater mobilization among managers, academics, and politicians for the implementation of these interventions. This article presents the experience and methodology of the Conexão Program, a reflective group coordinated by the Council of the Community of Penal Executions in Maringá. The text underscores the need for state commitment to addressing this critical issue by developing and strengthening public policies that promote reflection and accountability for acts of violence. This approach is essential in a societal model where patriarchy is deeply rooted and social inequalities are normalized over time.

Keywords: reflective groups; patriarchy; methodology.

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é considerada uma violação sistemática dos direitos humanos, afetando-as em todos os âmbitos da sociedade. Essa violência é resultado das relações patriarcais e das estruturas capitalistas que regem a sociedade, manifestando-se de diversas formas. Em um primeiro momento, serão apresentadas as origens da violência contra as mulheres, explorando a construção dos papéis sociais no contexto da divisão racial e sexual do trabalho. A finalidade é demonstrar como o patriarcado e o capitalismo têm contribuído para a perpetuação da opressão e da exploração das mulheres

Em um segundo momento, o foco se direcionará para os grupos reflexivos e de responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar. Essa seção apresentará o contexto histórico das intervenções e a fundamentação da Lei Maria da Penha. Discute-se o papel essencial dos grupos reflexivos na prevenção e no enfrentamento da violência, proporcionando uma reflexão crítica sobre as normas de gênero que moldam as relações sociais e o modo como essas intervenções impactam tanto os homens quanto as mulheres no cotidiano. O objetivo é refletir, repensar e questionar as normas estabelecidas por esse modelo de sociedade, analisando como homens e mulheres são afetados por essas normas no próprio cotidiano.

Por fim, na terceira seção, é apresentado o relato de experiência do Programa Conexão, um grupo reflexivo e de responsabilização para autores de violência contra as mulheres coordenado pelo Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá. É apresentada a metodologia utilizada nas intervenções, incluindo alguns aspectos, como triagem, participação dos facilitadores, número de encontros, temáticas abordadas e potencialidades e desafios desse trabalho crucial para a proteção e o enfrentamento da violência contra as mulheres. Nas considerações finais, busca-se destacar a relevância dessas iniciativas para a transformação social e a proteção das mulheres, enfatizando a importância de expandir e fortalecer as ações que promovam a conscientização e a responsabilização dos autores de violência como parte de um esforço contínuo para a construção de uma sociedade sem violência contra as mulheres.

1 AS RAÍZES DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES SEDIMENTADAS PELO CAPITALISMO E PATRIARCADO

A construção social resultante da relação entre capital e trabalho condiciona as vidas a padrões de produtividade e normalidade. Esses padrões são produzidos no social, que vêm de uma base material de valores da produtividade capitalista que condiciona a vida da classe trabalhadora. Portanto, considerando a lógica dessa construção social, das crianças, quando nascem, é esperado que elas cumpram um papel previamente estabelecido, que deve seguir aquilo que a sociedade espera (Fernandes; Prates, 2016).

O desenrolar das relações sociais requer que as pessoas correspondam às expectativas socioculturais conforme a história de cada tempo. Com isso, no dinamismo dos processos sociais, encontram dificuldades de acesso aqueles que precisam recorrer a formas alternativas de viver. Essas barreiras atingem mulheres, pessoas com deficiência, negros, juventudes pobres, populações indígenas e pessoas com identidade sexual diferenciada da heteronormatividade, correspondendo a demonstrações visíveis das interdições criadas nos processos sociais pelo não reconhecimento das diferenças como parte do social (Fernandes; Prates, 2016).

Como resultado dessa estrutura social, tanto homens como mulheres ocupam posições desiguais na sociedade, com identidades construídas por meio da atribuição de distintos papéis que a sociedade espera ver pelas diferentes categorias de sexo. Assim, a sociedade delimita as funções dos homens e das mulheres. Nesse modelo de sociedade, torna-se atribuição da mulher a responsabilidade pelo espaço doméstico, enquanto o espaço público é destinado aos homens. Dessa forma, são naturalizadas as desigualdades no processo histórico (Saffioti, 1987).

Saffioti (1987) expõe que a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra as mulheres constitui o caminho mais fácil para legitimar a "superioridade" dos homens, assim como dos ricos, brancos e heterossexuais. É importante frisar que a sociedade não está dividida entre homens dominadores *versus* mulheres dominadas: existem homens que dominam outros homens, mulheres que dominam homens e mulheres que dominam outras mulheres. Isso significa dizer que o patriarcado, que garante a subordinação das mulheres aos homens, não constitui o único princípio estruturador no Brasil.

O patriarcado atinge de forma estrutural a sociedade, mas as respectivas implicações são centralizadas na vida das mulheres. Portanto, o poder é dos homens. No exercício do poder patriarcal, a construção social do gênero feminino é associada ao desvalorizado, frágil, subserviente e subalterno, enquanto o modelo patriarcal do gênero masculino é o de virilidade, força, poder e dominação. A exploração e a opressão que o patriarcado desenvolve sobre as mulheres, as quais envolvem a naturalização das diferenças entre homens e mulheres, atendem a dois interesses: a garantia e o controle sobre os filhos no que se refere à força de trabalho, com maiores possibilidades de produção de riquezas e garantia de que a prole fosse sua. Dessa forma, assegura-se aos homens a perpetuação da propriedade privada mediante a herança. Assim, há uma apropriação masculina sobre os corpos femininos e, por conseguinte, as mulheres e as respectivas sexualidades tornam-se objetos dos homens (Cisne; Santos, 2018).

Para Marques (2015), as relações sociais respaldadas no patriarcado apresentam relações de desigualdade e poder entre mulheres e homens em vários âmbitos. Isso significa que o termo "patriarcado" está ligado às construções que vão se enraizando no espaço e no tempo e precisam ser decifradas apropriadamente, para que possam ser enfrentadas conforme a necessidade de cada período histórico no contexto do sistema capitalista.

Segundo Cisne e Santos (2018), desde o surgimento até a atualidade, o modelo de família nuclear institui uma vida privada, cuja funcionalidade é indispensável para o capitalismo. Logo, os papéis masculinos e femininos se inserem em uma lógica estruturante das relações sociais e são atravessados por explorações e se imbricam com a constituição de classes sociais e relações étnico-raciais. Isto posto, a sociedade capitalista exerce divisões nas classes sociais e no mundo do trabalho. Por esse motivo, não é possível discutir opressão sem relacioná-la à exploração.

No tocante à divisão sexual do trabalho, Souza-Lobo (2021) explica que ela é uma construção histórica e social. Desse modo, o capitalismo utiliza uma estratégia entendida como “dividir para reinar”. A configuração dessas relações é construída mediante as relações de gênero, raça e classe e as práticas sociais. A autora argumenta que, na América Latina, o capitalismo não criou a subordinação das mulheres, mas, sem dúvidas, as relações sociais são sexuadas, destacando uma hierarquia que subordina as mulheres e os respectivos trabalhos.

Cisne (2014) argumenta que a apropriação do trabalho reprodutivo é parte do modo de produção capitalista. Dessa forma, é necessário desvelar que a exploração econômica das mulheres nas famílias é estreitamente vinculada à exploração presente no mundo do trabalho capitalista. Compreende-se, assim, que o trabalho doméstico é parte integrante e, de fato, indispensável ao modo de produção capitalista. “Em síntese, podemos dizer, então, que o modo de produção capitalista encontra na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), uma das suas bases de sustentação” (Cisne, 2014, p. 85-86).

A divisão entre as esferas produtiva e reprodutiva reforça a desigualdade entre homens e mulheres. A esfera produtiva é valorizada e representa a produção da riqueza. Além disso, na construção histórica, constitui-se um espaço privilegiado para o masculino. Em contrapartida, a esfera da reprodução social (necessária para a manutenção da força de trabalho) é considerada um espaço feminino (Cisne, 2014).

Nas primeiras eras da história humana, Davis (2016) aponta que a divisão sexual do trabalho no interior do sistema de produção econômica não era hierárquica, mas complementar. Diante disso, nas sociedades em que os homens caçavam animais, as mulheres ficavam responsáveis por colher frutas e legumes.

Logo, as duas categorias de sexo eram igualmente essenciais para a sobrevivência daquela comunidade.

Para Davis (2016), a separação estrutural entre a economia privada do lar e a econômica pública do capitalismo reforça o primitivismo obstinado do trabalho doméstico. Em termos quantitativos, o trabalho doméstico se manteve inalterado pelos avanços tecnológicos introduzidos pelo capitalismo industrial. Assim, a autora ressalta que as obrigações maternas de uma mulher são consideradas naturais; por conseguinte, o infinito esforço em ser dona de casa não é reconhecido pela família. Dessa maneira, as atividades domésticas são praticamente invisíveis, repetitivas e exaustivas, embora estejam circunscritas como parte da dinâmica do sistema capitalista.

Hirata (2012) pondera que o trabalho doméstico, presente na esfera reprodutiva, deve ser considerado trabalho e parte do processo de acumulação capitalista. Isso fica evidente quando é vislumbrada a concepção de trabalho na perspectiva sexuada. Assim, considera-se que trabalhar, diante da divisão sexual do trabalho, é, também, uma escolha que permite considerar o caráter multidimensional do trabalho (Hirata, 2012).

Ao discorrer sobre a divisão sexual do trabalho, torna-se essencial a discussão sobre a divisão racial do trabalho, sobretudo em se tratando da realidade brasileira e da América Latina, marcada historicamente pela violação colonial contra as mulheres indígenas e negras. Assim, para Carneiro (2003), a luta das mulheres nas sociedades, para além da capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, exige, também, a superação de outros sistemas de opressão, como o racismo.

O racismo indica a inferioridade social dos segmentos negros em geral e das mulheres negras em particular. Nessa lógica, as lutas das mulheres negras contra a opressão de raça e gênero vêm desenhando novos contornos para a ação política antirracista e feminista. Diante disso, Cisne e Santos (2018) pontuam que, para se entender as divisões que operam no mundo do trabalho e atingem diferentes mulheres, é necessário articular sexismo e racismo na análise da divisão sexual do trabalho.

No território brasileiro, com a história resultante da colonização e escravidão, foi estabelecida uma particularidade para a formação das classes sociais no país. Portanto, no Brasil, não é possível falar de escravismo sem patriarcado e em

patriarcado sem escravismo. O racismo e o patriarcado deixaram um legado nas relações sociais. Como exemplo disso, no período da autocracia burguesa, a tortura implementada pela ditadura foi diferente para homens e mulheres. Quase todas as mulheres, além das violências sofridas pelos homens, eram humilhadas e estupradas. Do mesmo modo, é possível falar sobre as mulheres indígenas e negras que sofreram com a colonização e a escravidão (Cisne; Santos, 2018).

Cisne e Santos (2018) ressaltam que a história escravista e heteropatriarcal do Brasil não se encerrou na colônia. As marcas das desigualdades sociais entre homens e mulheres no mundo do trabalho, o patrimonialismo e a persistência da divisão racial e sexual do trabalho, como a violência contra as mulheres, são alguns reveladores da incorporação do racismo e do heteropatriarcado na formação do capitalismo no Brasil.

Ante ao exposto, como resultado dessa estrutura social, mulheres sofrem diversas violações de direitos unicamente por serem mulheres. Bandeira (2014) aponta que a centralidade das ações violentas recai sobre as mulheres. São elas: violências sexuais, psicológicas, físicas, morais ou patrimoniais, tanto no âmbito privado quanto nos espaços públicos. Historicamente, a expressiva concentração desse tipo de violência ocorre sobre os corpos femininos e essas relações violentas existem porque as relações de poder permeiam a vida das pessoas.

Na agenda do movimento social feminista, a violência contra as mulheres se tornou a principal identidade, abrindo possibilidades para a ampliação dos debates nos espaços de militância (com a academia), nas pesquisas e na sociedade civil por meio de Organizações Não Governamentais (ONGs). As lutas feministas criaram condições históricas, culturais e políticas necessárias para a visibilidade da gravidade da questão, atribuindo novos contornos às políticas públicas (Bandeira, 2014).

No contexto da violência contra as mulheres no Brasil, no final dos anos de 1970, os assassinatos de mulheres cometidos por ex-maridos, maridos e companheiros ganharam visibilidade das autoridades e da mídia, o que mobilizou o movimento feminista a demandar políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Até esse tempo, as práticas jurídicas desses assassinatos se assentavam no argumento de legítima defesa de honra, como no exemplo de Raul Fernando Street (Doca Street), que, no ano de 1976, matou Ângela Diniz, socialite com quem teve um relacionamento amoroso. Houve uma grande repercussão na

época e o réu foi absolvido desse crime, com a justificativa de que havia cometido por motivos de traição da mulher. Com toda a mobilização popular, o julgamento foi cancelado. Assim, em um segundo julgamento, Fernando Street foi condenado por homicídio. Esse episódio se tornou emblemático às reivindicações feministas, porque indicava o quanto o machismo estava presente na aplicação das leis (Bandeira, 2014).

Todavia, ainda no século XXI, mulheres continuam sendo mortas. Embora os crimes não sejam mais explicados oficialmente como crimes contra a honra, não aconteceram mudanças significativas em relação às razões que continuam a justificar a persistência da violência contra as mulheres, que ainda se concentra nas argumentações de que as mulheres não estão cumprindo os papéis sociais a elas atribuídos, como mães, esposas e donas de casa. Diante dos aglomerados de atos recorrentes de violência, é possível perceber que a ordem tradicional remodela os valores e padrões sexistas. Assim, não há uma ruptura significativa nas estruturas antigas, que ordenam as hierárquicas e os papéis femininos e masculinos. Assim, Bandeira (2014, p. 458) aponta que:

> Na medida em que a existência das mulheres é carregada de sentidos: ser esposa, mãe, filha, cuidadora, entre outros compromissos de ser fiel, companheira, amiga, boa mãe, dentre outros. O registro do patriarcado é demarcado na carne e não é sútil, porém, mais forte é a demarcação simbólica, que quando quebrada, responde com morte. (Bandeira, 2014, p. 458).

A violência contra as mulheres no Brasil apresenta estatísticas alarmantes e consideradas endêmicas. Na publicação do 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2024), foi apontado um aumento nos números de feminicídio no Brasil, com um total de 1.467 mulheres mortas, sendo o maior número registrado desde a publicação da Lei nº 13.104/2015[35]. O Anuário demonstra que as agressões no contexto da violência doméstica aumentaram, já que foram registradas 258.941 denúncias de agressões, indicando um crescimento de 9,8%, se comparado a 2022 (FBSP, 2024). O número de ameaças subiu 16,5%, e 778.921 mulheres que vivenciaram essa situação de violência registraram boletim de ocorrência. Outras formas de violência contra as mulheres também tiveram aumento, como os registros de violência psicológica,

[35] “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos” (Brasil, 2015).

totalizando 38.507 mulheres, o que representa 33,8%, e o crime de stalking (perseguição), o qual teve um aumento de 34,5%, com um total de 77.083 denúncias (FBSP, 2024).

Diante dessa estrutura e das construções históricas, culturais e sociais atribuídas ao masculino e ao feminino no modelo de sociedade capitalista, percebe-se a urgência de discutir as opressões que atingem as mulheres e o papel do Estado na implementação de políticas públicas. Corrobora-se, desse modo, com Marques *et al*. (2023), que afirmam que a violência contra as mulheres é considerada um fenômeno desafiador, porque é estrutural. Exige-se, portanto, estratégias de intervenção em curto, médio e longo prazo para a obtenção de resultados eficazes.

Na mesma ótica, para Cisne e Santos (2018), todas as formas de violência contra as mulheres estão relacionadas à desvalorização da mulher na sociedade patriarcal. Assim, tanto as violências ocorridas em relações interpessoais quanto em relações sociais coletivas encontram um determinante comum: o patriarcado. Isso fomenta a necessidade de investimentos por parte do Estado em políticas públicas, na atuação da prevenção e no enfrentamento às violências. As autoras também ressaltam a importância de investimentos públicos em uma educação que não seja sexista nas escolas, na construção de leis que vetam a desvalorização social das mulheres e em políticas de emprego e renda que não reforcem a divisão sexual do trabalho.

2 GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: ABORDAGENS FUNDAMENTADAS NA LEI MARIA DA PENHA

O principal instrumento de proteção às mulheres no Brasil é, atualmente, a Lei nº 11340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP). Essa legislação foi criada para prevenir e coibir a violência contra as mulheres, assim como aponta o Artigo 1º:

> Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e

> estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha (LMP) trouxe mudanças importantes no contexto brasileiro, como a definição da violência contra as mulheres, que se caracteriza como ação ou omissão que cause lesão, sofrimento psicológico, físico, sexual, dano moral, patrimonial ou morte (BRASIL, 2006). Essa legislação prevê atendimento especializado em delegacias de atendimento à mulher e a criação de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. A LMP propõe tratar de forma integral a questão relativa à violência contra as mulheres, com ações de atendimento à mulher e à família envolvida na relação violenta, além de acompanhamento do autor de violência.

Em 2020, ocorreu uma alteração no Artigo 22º da Lei Maria da Penha. A alteração aconteceu por meio da Lei nº 13.984/2020, que estabelece, como Medida Protetiva de Urgência (MPU), a frequência de autores de violência contra as mulheres em grupos reflexivos e acompanhamento psicossocial (BRASIL, 2020). Essa mudança na legislação reflete a necessidade do trabalho integrado com todos os sujeitos em situação de violência. Sendo assim, nomeia-se como estratégia de enfrentamento à violência que o homem autor seja acompanhado individualmente ou por meio de grupos.

Ao destacar a importância do trabalho com autores de violência, a Lei nº 13.984/2020 produz um marco para o enfrentamento da ação violenta contra as mulheres, ao promover uma ampliação nos eixos de proteção já especificados na Lei Maria da Penha. Entretanto, não são elencadas, na referida legislação, diretrizes sobre como os trabalhos com autores de violência devem funcionar, nem mesmo as previsões orçamentárias para o custeio de políticas públicas que fomentem a implementação de grupos reflexivos (Beiras *et al*., 2022).

No que diz respeito ao acompanhamento dos autores de violência contra as mulheres, Saffioti (2015) afirma que não acredita em uma mudança radical em relação à violência quando se trabalha somente com a mulher em situação de violência. A partir disso, a autora defende que as duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação na relação violenta.

A publicação intitulada “Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações”, de Beiras *et al.* (2021), apresenta o contexto histórico dos grupos

reflexivos, que se iniciaram nos Estados Unidos e na Europa nas décadas de 1980 e 1990, resultante de provocações dos movimentos sociais feministas. No território brasileiro, surgiram estudos a partir de Organizações Não Governamentais (ONGs) e grupos de pesquisas nas universidades, mais especificamente, em cursos de saúde coletiva, sociologia, antropologia e psicologia. Iniciativas internacionais serviram como referência para a criação de outros grupos na Europa e na América Latina. No Brasil, há grupos pioneiros e importantes, como o grupo realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS) da cidade de Blumenau, o Instituto Noos (RJ/SP), o Coletivo Feminista (SP) e o Instituto Albam (MG).

O papel dos grupos reflexivos é promover a responsabilização e a reflexão com os autores de violências contra as mulheres, sendo um trabalho coletivo que subverte os significados e os sentidos da homossocialização masculina. A ideia é desconstruir os sentidos unívocos dessa identidade em direção a um posicionamento ético de cada sujeito em relação à própria vida e às pessoas ao redor. Sendo assim, o que se busca transformar em processos responsabilizantes e reflexivos são os pontos de amarração entre as masculinidades e a violência que se apresentam de diferentes formas (Beiras *et al.,* 2021). Complementando a ideia, Beiras *et al*. (2022) explicam que os grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar tem como objetivos responsabilizar os homens autuados pela Lei Maria da Penha pela violência cometida contra as mulheres por meio de uma metodologia que propõe a reflexão. Esses grupos têm, como foco, a responsabilização desses sujeitos aliada às relações com as diversas masculinidades e direitos equitativos entre homens e mulheres, com um prisma maior nas relações de poder entre as masculinidades e as feminilidades.

Diante disso, com esse cruzamento entre masculinidades e violências e os avanços dos movimentos feministas, surgem grupos reflexivos para repensar, redefinir e valorizar outras formas de expressar as masculinidades (BEIRAS *et al.*, 2021).

Para Bortoli (2020), um dos potenciais instrumentos para promover a equidade de gênero reside nas políticas públicas, como assistência social, saúde, entre outras. Os homens são sujeitos de uma construção sócio-histórica que carrega em si práticas de masculinidade reforçadas pelo contexto no qual se constituem. Além disso, o autor aponta que nenhum serviço tem como centralidade homens autores de violência. Assim, demonstra que, historicamente, o Estado é ausente nos

atendimentos aos homens nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Bortoli (2020) ressalta que a Lei Maria da Penha não indica qual política pública é a responsável por ofertar os programas de grupos reflexivos. Ademais, a lei não indica quem os manterá e os financiará, o que demarca desafios no trabalho com homens autores de violência. É crucial compreender que os homens, embora tenham privilégios em relação às mulheres, precisam ser incorporados pelas políticas públicas para contribuir para a promoção da equidade de gênero e a construção de um mundo justo e democrático. Corrobora-se, portanto, com Oliveira e Scorsolini-Comin (2021), que afirmam que tanto homens como mulheres devem estar contemplados nas políticas públicas no que se refere a essa questão. Assim, no paradigma dos direitos humanos, os autores defendem que os atendimentos e os estudos voltados aos homens autores de violência se dão, ao mesmo tempo, na perspectiva do cuidado às mulheres. Dessa forma, os homens atendidos pelos programas, além de reverem as próprias atitudes violentas, podem somar no movimento da sociedade no enfrentamento à violência de gênero.

No Brasil, por muito tempo, o trabalho com homens autores de violência (HAV) sofreu percalços em razão dos baixos investimentos para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Por isso, é recente o consenso sobre a atuação do Estado e da sociedade nas intervenções que contemplem todos os sujeitos envolvidos na situação de violência (Albuquerque, 2022).

Albuquerque (2022) explica que as intervenções voltadas aos homens passaram a ganhar espaço no campo científico. Porém, embora existam algumas pesquisas que buscam entender essa dinâmica grupal, as metodologias e o trabalho da equipe, ainda não foi possível aferir com segurança a efetividade da metodologia de trabalho com homens em amostras menores e a respectiva contribuição ao enfrentamento da violência de gênero. Além disso, estudar os homens como sujeitos das relações violentas e a responsabilização desses atos é uma ferramenta utilizada por pesquisas recentes que objetivam o rompimento existente nos elos íntimos para uma perspectiva relacional, em que o estudo das masculinidades é parte imprescindível dos estudos de gênero.

Nos mapeamentos apresentados pelo Grupo Margens, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), sobre as iniciativas de grupos reflexivos com homens autores de violência contra mulheres, foram constatadas 312 (trezentos e

doze) iniciativas na pesquisa realizada no ano de 2020 e publicada em 2021. Nota-se, diante disso, um aumento significativo de tais trabalhos, pois, no mapeamento publicado em 2024, foram constatadas 498 (quatrocentos e noventa e oito) iniciativas, totalizando um acréscimo de 59,61%.

Beiras, Martins e Hugill (2024) apontam que houve um aumento significativo das iniciativas de grupos reflexivos com homens autores de violência contra as mulheres em todo o território brasileiro, com destaque para a coordenação do Poder Judiciário, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os Conselhos da Comunidade de Execuções Penais e o Ministério Público. Portanto, os grupos coordenados pelo Poder Judiciário correspondem a 43,23% das iniciativas na Política de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) totalizam 24,6% das iniciativas, enquanto os Conselhos da Comunidade somam 13,2% das iniciativas. Outras instituições aparecem na sequência, como Ministério Público (9,6%), CPMAs e similares (7,8%) e universidades/faculdades (6,2%).

Para Beiras *et al*. (2021), existem algumas dificuldades nas iniciativas, como a falta de capacitação técnica disponível, a escassez de recursos humanos e materiais específicos, além da baixa visibilidade dos grupos entre si. Essas dificuldades, para os estudiosos, poderiam ser supridas por meio de um planejamento conjunto e estratégico. Os autores também enfatizam que esse trabalho deve ser uma ação fundamental e orgânica do Estado brasileiro em seus diferentes níveis no que se refere à promoção dos Direitos Humanos. Diante dessas circunstâncias, vê-se a necessidade de ampliar o debate sobre o enfrentamento e a prevenção da violência estrutural contra as mulheres, que é uma das estratégias dos grupos reflexivos com homens autores de violência, assim como é previsto na Lei Maria da Penha. A intervenção com HAV é desafiadora e complexa. Desse modo, é importante ampliar as pesquisas sobre a temática, com o objetivo de fortalecer essa política pública.

3 PROGRAMA CONEXÃO: IMPACTOS E REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA NO CONSELHO DA COMUNIDADE DE MARINGÁ

O Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá é um órgão previsto na Lei de Execução Penal (LEP) e desempenha um papel

essencial na Política Penal. Segundo a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2014, o Conselho da Comunidade tem, como finalidade, promover a participação da sociedade na execução das penas:

> [...] fornecer assistência aos presos, egressos e seus familiares, além de colaborar com o Poder Judiciário e o Ministério Público no acompanhamento das penas privativas de liberdade, das penas restritivas de direitos, das penas de multa, do livramento condicional, da suspensão condicional da pena, da suspensão condicional do processo e das transações penais. (Paraná, 2014).

A execução penal é o processo que garante a aplicação efetiva da pena, sendo regulamentada pela Lei de Execução Penal nº 7.210/1984. Os órgãos responsáveis por essa execução estão definidos no Artigo 61 da referida lei, dentre os quais estão o Juízo da Execução, o Ministério Público, o Conselho Penitenciário, os Departamentos Penitenciários, o Conselho da Comunidade e a Defensoria Pública.

O Conselho da Comunidade se destaca por acompanhar a execução da pena e as medidas alternativas, atuando em parceria com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Juízo da Execução e o Complexo Social. Ele busca aproximar a sociedade do processo penal por meio de programas e projetos sociais que promovem a integração comunitária.

Segundo o Artigo 4º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2014, o Conselho da Comunidade tem a responsabilidade de "contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos temáticos, especialmente aqueles voltados à prevenção da criminalidade, ao enfrentamento das drogas, à violência doméstica e familiar, e à violência no trânsito" (Paraná, 2014).

Assim, o Conselho da Comunidade não apenas representa a sociedade, mas também assume um papel político fundamental na defesa de direitos, na articulação e na participação ativa na construção de estratégias para a reinserção social de presos, egressos, monitorados e cumpridores de pena restritiva de direitos. A atuação desse conselho garante um atendimento técnico especializado, o que possibilita a concretização de programas, como os grupos reflexivos com autores de violência contra as mulheres.

No ano de 2022, a Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná assinou o Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Paraná mediante a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência

Doméstica e Familiar (CEVID) para atuar nessa esfera na capacitação dos Conselhos da Comunidade, a fim de que fossem formados e geridos grupos reflexivos com autores de violência doméstica e familiar em suas respectivas comarcas. Desse modo, no segundo semestre de 2022, iniciou-se o Programa Conexão: Grupo Reflexivo e Responsabilizante para Autores de Violência Contra as Mulheres na Comarca de Maringá.

Para a atuação nesse programa, utiliza-se, como referência, os pressupostos da Lei nº 11.340/2006, os guias teórico e prático para a formação de grupos de violência doméstica disponibilizados pela CEVID/TJPR, a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 124, de 7 de janeiro de 2022, e publicações e mapeamentos divulgados pelo Grupo Margens.

Os autores de violência contra as mulheres autuados pela Lei Maria da Penha e em cumprimento de pena na Comarca de Maringá recebem, durante a audiência, a determinação de seguir certas condições em meio aberto. Uma dessas condições é a participação em grupos reflexivos. Após a audiência, os autores comparecem ao Conselho da Comunidade ou entram em contato por telefone para agendar uma triagem com a equipe responsável.

Para Beiras e Bronz (2016), durante a triagem, busca-se conhecer as demandas individuais dos participantes, o que pode influenciar os encontros do grupo e possíveis encaminhamentos para outros serviços da rede municipal. Além disso, a triagem é um momento importante para a criação de vínculo com a equipe em um espaço de escuta acolhedora e sem julgamentos. Nessa etapa inicial, também são esclarecidas dúvidas sobre o funcionamento do programa. Por fim, a triagem é uma oportunidade crucial para avaliar os potenciais riscos que o participante possa apresentar, tanto para si quanto para as pessoas ao redor. Considerando a mesma ótica sobre a triagem, os autores Greggio *et al*. (2020) discorrem que esse atendimento inicial é fundamental na formação do grupo e que a triagem possui diversos objetivos, tais como: diminuir ansiedade e resistências iniciais, elucidar os objetivos e o alcance do trabalho ao autor da violência, conhecer os fatores de risco e desvendar o histórico de violência, as especificidades tanto do contexto social como do contexto cultural e a narrativa pessoal de contato com as violências.

Após o atendimento inicial, os autores de violência doméstica e familiar são encaminhados para o grupo reflexivo. Portanto, é preestabelecido no Programa

Conexão o total de 08 (oito) encontros, de acordo com a Recomendação nº 124, do CNJ. Os encontros acontecem semanalmente, nas quintas-feiras, das 19:00 às 20:30 no Centro Universitário Cidade Verde (UNICV), faculdade parceira na realização do programa. Para cada ciclo de grupo reflexivo, participam entre 15 e 20 participantes. Utilizamos, como metodologia, o grupo reflexivo de caráter fechado. Segundo Greggio *et al.* (2020), nesse modelo de grupo, os participantes frequentam todos os encontros juntos, o que gera um maior vínculo entre os participantes e facilitadores, auxiliando na construção de redes positivas e na abertura para a quebra de resistências coletivas ao conteúdo.

No que tange à equipe de facilitadores, nesse programa, os grupos já aconteceram tanto por duplas como por trio. Há a presença dos profissionais do Conselho da Comunidade da área de Serviço Social e parceiros das áreas do Direito, da Psicologia e do Serviço Social, que atuam na Central de Alternativas Penais de Maringá. Não só, mas também fazem parte os pesquisadores voluntários, os quais são os responsáveis pela facilitação dos encontros.

Beiras e Bronz (2016) expõem que a facilitação tem por finalidade cuidar do processo grupal, assumindo tarefas que propiciam o funcionamento da intervenção. Os autores também ressaltam a importância de os facilitadores passarem por um grupo reflexivo sobre gênero antes de exercer essa função, com o intuito de, primeiro, questionar as próprias ideias e valores a respeito das relações de gênero. Além disso, a experiência fará com que os facilitadores se familiarizem com a postura reflexiva que devem manter durante todo o trabalho. Outro ponto relevante sobre a facilitação que Beiras e Bronz (2016) relatam é a de que cada grupo tenha mais de um(a) facilitador(a). Isso é necessário por dois motivos: atividades grupais produzem diversas informações e a presença de duas pessoas ou mais pode evitar que algum detalhe importante seja perdido. Em que pese, os facilitadores podem conversar entre si sobre o que escutam no grupo simulando uma equipe reflexiva.

Ao longo dos encontros, são abordadas diversas temáticas por meio de dinâmicas de grupos, como estratégias para reflexão e responsabilização dessas pessoas. Torres (1997 *apud* Moreira, 2015) explica que as dinâmicas nos grupos têm por finalidade garantir a reflexão, o diálogo entre diversos assuntos até o mais complexo, proporcionar o aproveitamento da experiência do outro e garantir uma ampla compreensão.

Ainda conforme Torres (1997 *apud* Moreira, 2015), a dinâmica de grupo é entendida como uma técnica de intervenção profissional. Aplicada como uma atividade dentro do grupo, essa técnica especializada revela a capacidade do ser humano de utilizar diferentes instrumentos de forma eficaz, favorecendo um desenvolvimento conjunto com os outros integrantes. Nesse contexto, as temáticas e as dinâmicas dos encontros são planejadas previamente para garantir que o processo reflexivo seja estruturado e coerente.

No primeiro encontro, o foco é o acolhimento dos participantes do projeto. Nesse momento, são explicados os objetivos do grupo reflexivo e as pautas que serão discutidas em cada encontro. Além disso, é estabelecido um acordo entre todos os participantes, criando um ambiente de confiança e respeito. A partir dessa introdução, no segundo encontro, trabalha-se a temática "O silêncio dos homens"[36], utilizando, como referência, o documentário produzido pelo Instituto Papo de Homem, que estimula uma reflexão profunda sobre diversas áreas masculinas, principalmente o cuidado com a saúde e a importância da presença paterna e outros.

No terceiro encontro, a discussão se volta para a saúde dos homens, abordando o uso nocivo de álcool e outras drogas, que são questões centrais para a compreensão de como se dá o autocuidado do homem. O quarto encontro, intitulado "Conhecendo a Rede", promove dinâmicas que incentivam a reflexão sobre as redes de apoio familiar, saúde e comunitária, fundamentais para a construção do papel desse homem na sociedade.

Seguindo o planejamento, o quinto encontro explora a construção social do masculino e do feminino e a respectiva relação com a violência contra as mulheres. No sexto encontro, aprofunda-se a discussão sobre o que constitui a violência contra as mulheres, preparando o terreno para o sétimo encontro, que trata dos aspectos legais da Lei Maria da Penha. Finalmente, no oitavo e último encontro, realiza-se uma revisão e avaliação de todo o debate construído ao longo das oito semanas, consolidando o aprendizado e a reflexão dos participantes.

Sobre as temáticas trabalhadas, Beiras *et al.* (2021) afirmam que, independentemente da perspectiva teórica utilizada como instrumental, é crucial um cruzamento desses saberes com os estudos de masculinidades, feminismos e de

[36] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE&t=2317s. Acesso em: 4 out. 2024.

gênero. Igualmente importante é o embasamento científico nas teorias e técnicas utilizadas. Nesse sentido, os autores ressaltam que:

> É fundamental que os programas sejam realizados de modo participativo, com metodologias ativas, engajando trocas e reflexividade, não se constituindo como espaços terapêuticos, uma vez que, como dito, a questão da violência contra a mulher não é um transtorno individual, mas um agir ancorado em desigualdades estruturais da sociedade. Não se trata de ressocializar, mas de reconstruir uma nova socialização possível e diferencial em relação à norma patriarcal. (Beiras *et al*., 2021, p. 175).

Para supervisão do trabalho realizado, o Programa Conexão conta com encontros presenciais entre os facilitadores na sede do Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá: trata-se de um momento de troca e atualização. Beiras *et al*. (2021) também reforçam que a atualização constante é fundamental para a construção do conhecimento nessa área.

No Programa Conexão, são verificadas algumas dificuldades na condução do grupo. Esses percalços igualmente foram apresentados pelo mapeamento de 2020 publicado por Beiras *et al.* (2021). São eles: a falta de reconhecimento dos autores de violência sobre o ato praticado, o discurso vitimista, as visões negativas sobre a Lei Maria da Penha, entre outras. Essas dificuldades podem contribuir para o planejamento dos encontros. Vale ressaltar que, assim como explicam Beiras *et al.* (2021), uma das ações mais importantes é a desmistificação das políticas públicas de proteção à mulher, em especial, a LPM, trabalhando com os participantes as origens, as bases e os objetivos da lei. Desse modo, as dinâmicas que promovam uma maior participação, retratem o cotidiano ou temas de interesse dos participantes, dentre outras medidas, podem ajudar a superar algumas das dificuldades relatadas. Outrossim, não há grupo perfeito: há grupo bem embasado e tecnicamente estruturado, com espaço para a reinvenção e a reavaliação constantes, com intervenções articuladas com a rede e outras iniciativas semelhantes.

Nesse sentido, o Programa Conexão: Grupo Reflexivo e Responsabilizante para Autores de Violência Doméstica e Familiar, inserido em um órgão de execução penal na Comarca de Maringá, fomentado pela FECCOMPAR e pela CEVID/PR, proporciona contribuições para as políticas públicas de masculinidades na ampla discussão interseccional de raça, classe e gênero. Essas iniciativas, portanto, constituem espaços para pensar as masculinidades e as formas de transformação

social, ainda atuando na prevenção e no enfrentamento das violências que atingem meninas e mulheres em todos os âmbitos da sociedade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo, conclui-se que a construção social define papéis e expectativas preestabelecidas que devem ser cumpridos de acordo com o que a sociedade impõe, delimitando o que homens e mulheres podem, ou não, fazer. No contexto de uma sociedade capitalista, racista e sexista, o espaço doméstico é tradicionalmente atribuído às mulheres, enquanto o espaço público é reservado aos homens. Das mulheres, espera-se que sejam dóceis, pacientes e cuidadoras, enquanto, dos homens, é exigido que sejam fortes, corajosos e viris. Essas construções reforçam desigualdades e limitam a liberdade de escolha e a autonomia, perpetuando a manutenção de estereótipos e a reprodução de relações de poder desiguais.

Diante desse contexto estrutural, cultural e histórico de violências contra as mulheres, essa temática tornou-se uma das principais pautas do movimento feminista, contribuindo significativamente para a construção e a implementação de políticas públicas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres. No Brasil, em 2006, foi promulgada a Lei nº 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que objetiva coibir e prevenir essas violências. A lei trouxe avanços importantes, como a criação de juizados especializados e um atendimento integral às mulheres em situação de violência, às respectivas famílias e aos autores desses atos, promovendo uma abordagem mais abrangente e eficaz na proteção e no combate à violência contra a mulher.

No que tange aos autores de violência contra as mulheres, há um consenso crescente sobre a importância de se trabalhar com todos os envolvidos, contribuindo de forma integral para a prevenção e o enfrentamento da violência. No Brasil, a atuação por meio de grupos reflexivos com autores de violência precede a Lei Maria da Penha. No entanto, a falta de amparo legal fazia com que essas iniciativas fossem interrompidas em pouco tempo. Com a promulgação dessa importante legislação, gestores, pesquisadores, políticos e estudantes passaram a se mobilizar, impulsionando e fortalecendo esse trabalho como parte das estratégias de enfrentamento da violência contra a mulher. Além disso, no ano de 2020, ocorreu

uma alteração na Lei Maria da Penha, ao tornar obrigatória a participação em grupos reflexivos para autores de violência conforme determinação judicial.

Em 2024, a pesquisa realizada pelo Grupo Margens, da UFSC, sobre o mapeamento de grupos reflexivos constatou a existência de 498 iniciativas no território brasileiro, demonstrando o crescimento e o fortalecimento desse trabalho. Todavia, ainda há desafios, como a ausência de uma política nacional que forneça a padronização, as diretrizes e as metodologias para esse trabalho, deixando indefinido o órgão que seria responsável por coordenar os grupos e a origem dos recursos financeiros e humanos. Outro desafio é a necessidade de capacitação continuada dos profissionais envolvidos.

O presente estudo apresentou a experiência do Programa Conexão, um grupo reflexivo e responsabilizante para autores de violências contra as mulheres na Comarca de Maringá. Esse grupo é coordenado pelo Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá e iniciado em 2022 com o apoio da FECCOMPAR e CEVID/TJPR. No Programa Conexão, a metodologia envolve o encaminhamento de autuados pela Lei Maria da Penha para a participação em grupos reflexivos, com triagem inicial feita pelo Serviço Social, que é um momento crucial para o trabalho, permitindo o acolhimento e a identificação de outras expressões da questão social e potenciais riscos.

Em seguida, são realizados oito encontros, conforme a recomendação do CNJ, abordando temas, como a saúde dos homens, a construção social do masculino e feminino e a relação com as violências doméstica e familiar. Além disso, são discutidos os tipos de violência, o ciclo da violência e os aspectos legais da Lei Maria da Penha. O último encontro é dedicado à avaliação do que foi discutido e construído ao longo das oito semanas. O trabalho, que busca promover reflexão, questionamento e mudança, é realizado por meio de dinâmicas que fomentam a participação de todos, contando com facilitadores de diferentes áreas.

Apesar dos desafios nas intervenções com grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar, é possível reconhecer que esse trabalho tem um caráter coletivo e desempenha um papel essencial de prevenção e no enfrentamento das violências que atingem meninas e mulheres. Assim, tem o intuito de promover a reflexão e a responsabilização pelos atos de violência, com enfoque na desmistificação das normas sociais e na discussão das relações de poder, redefinindo outras formas de expressar as masculinidades. Para esse fim, é

fundamental a implementação de políticas públicas que promovam a equidade de gênero, com o Estado assumindo um compromisso ativo e fortalecendo as ações de prevenção e enfrentamento dessas violações que atingem as mulheres nos três âmbitos do governo (federal, estadual e municipal).

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Esdras Ferreira. **Grupos reflexivos com homens autores de violências como instrumento de enfrentamento à violência de gênero**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/abstract/?lang=pt. Acesso em: 4 out. 2024.

BEIRAS, Adriano *et al*. (org.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e práticas. Florianópolis: Academia Judicial, 2022.

BEIRAS, Adriano *et al*. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth W; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres 2023**. Florianópolis: Margens (UFSC) /COCEVID, 2024.

BORTOLI, R. **Violências de gênero contra as mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os/as operadores/as do direito**. Tese (Doutorado). Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13984.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

BORTOLI, R. **Violências de gênero contra as mulheres em Blumenau/SC: os sentidos de masculinidades segundo os/as operadores/as do direito**. Tese (Doutorado). Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/. Acesso em: 4 out. 2024.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FBSP. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

FERNANDES, Idilia; PRATES, Jane Cruz. **Diversidade e estética em Marx e Engels**. Campinas: Papel Social, 2016.

GREGGIO, Bruna *et al*. **Guia teórico sobre grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: CEVID, 2020.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARQUES, Maria Inez Barboza. **Divisão sexual do trabalho e suas expressões: reflexões a partir do trabalho docente em Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**. 2015. 299 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em Serviço Social**: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, Juliana de; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021.

PAPO DE HOMEM**. O silêncio dos homens**. YouTube, 29 ago. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE. Acesso em: 04 out. 2024.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Instruções Normativas Conjuntas CGJ/PR E MP/PR no 01 e 02/2014.** Curitiba: [*s. n.*], 2014. Disponível em: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/publico/ajax_concursos.do?tjpr.url.crypto=8a6c53f8698c7ff7801c49a82351569545dd27fb68d84af89c7272766cd6fc9f9491e7b31fe9b4d0f4efc1dd4eb0dc6e8bf440087b6b30641a2fb19108057b53eef286ec70184c6e. Acesso em: 4 out. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo, 2015.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular/Perseu Abramo, 2021.

GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS DO PROGRAMA RECOMEÇAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, MS: desafios e resultados

REFLECTIVE GROUPS FOR MEN IN THE RECOMEÇAR PROGRAM IN CAMPO GRANDE, MS: challenges and outcomes

Vicentina dos Santos Vasques Xavier[37]
Thiago de Brito Ribeiro[38]
Eduardo Vaz Oliveira[39]

Resumo: Trata-se de revisão de literatura sobre os estudos de gênero acerca das masculinidades e exposição de resultados de trabalho empírico em grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres do município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O aporte teórico para fundamentar este artigo foi o da Crítica Feminista. Objetivou-se apresentar, a partir de uma perspectiva crítica dos estudos de gênero, alguns resultados das práticas dos facilitadores e coordenação do Programa Recomeçar, instituído em Campo Grande por meio da Lei n. 6.061, de 31 de julho de 2018, que trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens. A metodologia utilizada foi a da revisão narrativa de literatura e relato de experiência/exposição dos resultados das metodologias de práticas com grupos reflexivos de homens autores de violência. Dentre os resultados expostos, destacam-se que os homens foram convidados a analisar os valores envolvidos na construção das identidades masculinas, assim como mobilizaram-se na reflexão, de forma empática, sobre as suas posições de combate às violências contra as mulheres em uma sociedade marcada por estereótipos de gênero. Observou-se que, ao término dos encontros dos grupos reflexivos, os homens atendidos mostraram consciência e juízo crítico sobre os atos cometidos e sobre as diversas possibilidades de reelaboração de suas relações sociais e projetos de vida.

Palavras-Chave: masculinidades; grupos reflexivos de homens; Lei Maria da Penha.

Abstract: This is a literature review on gender studies on masculinities and presentation of results of empirical work in reflective groups of men who commit domestic and family violence against women in the municipality of Campo Grande, Mato Grosso do Sul. The theoretical contribution to the basis for this article was Feminist Criticism. The objective was to present, from a critical perspective of gender studies, some results of the practices of the facilitators and coordination of the

[37] Mestra e Doutora em Linguística – UEMS/UNEMAT. Coordenadora do Programa Recomeçar. SEMU-Campo Grande, MS.

[38] Psicólogo e Mestre em Psicologia pela UFMS e facilitador nos grupos do Programa Recomeçar/SEMU/SAS – Campo Grande, MS.

[39] Psicólogo pela UFMS e facilitador nos grupos do Programa Recomeçar/SEMU/SAS-Campo Grande, MS.

Recomeçar Program, established in Campo Grande through Law n. 6,061, of July 31, 2018, which deals with reflection, awareness and accountability of perpetrators of domestic violence and reflective groups of men. The methodology used was a narrative literature review and experience report/exhibition of the results of practice methodologies with reflective groups of male perpetrators of violence. Among the results presented, it is highlighted that men were invited to analyze the values involved in the construction of masculine identities, as well as being mobilized to reflect, in an empathetic way, on their positions in combating violence against women in a society marked by gender stereotypes. It was observed that, at the end of the reflective group meetings, the men attended showed awareness and critical judgment about the acts committed and about the different possibilities for re-elaborating their social relationships and life projects.

Keywords: masculinities; reflective groups of men; Maria da Penha Law.

INTRODUÇÃO

A violência é considerada um fenômeno complexo, multideterminado e polissêmico, ou seja, não se discute simplesmente apenas um nexo causal ao procurar entender e compreender seus atos (Minayo; Souza, 1998).

As consequências de atos violentos podem expressar como uma sociedade comporta-se, como lida com as suas conflitivas pessoais e coletivas, bem como evidenciar de que maneira se dão as relações de poder entre seus pares. Sobre esse tema, Minayo e Souza (1998, p. 514) destacam que a violência consiste em “ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual”.

Cita-se que, dentre os diversos públicos que sofrem violência em nossa sociedade, as mulheres ganham destaque. De acordo com a Saffioti (2004), a violência contra a mulher é um fenômeno mais abrangente, que vai além do que conhecemos como violência doméstica. A violência contra a mulher embora aconteça, na maioria dos casos, nas residências das vítimas, também pode ocorrer fora dela, ao passo que a violência doméstica e familiar ocorre dentro do núcleo familiar ou nas relações íntimas de afeto da mulher.

No que tange aos instrumentos de coleta de indicativos sobre violência, menciona-se um documento importante para mapear os casos envolvendo mulheres. O Atlas da Violência - que é um portal que reúne, organiza e disponibiliza informações sobre situações de violência no Brasil -, também aglutina publicações

científicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea sobre violência e segurança pública. Foi criado em 2016, sob a gestão do Ipea e colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP. De acordo com as informações contidas no site do dispositivo, seu objetivo é “auxiliar pesquisadores, jornalistas e interessados em geral na temática da criminalidade e violência no país” (Atlas da Violência, 2022, p. 1). Ressalta-se que o Atlas da Violência vem sendo uma ferramenta relevante para o mapeamento da violência no Brasil, incluindo a de gênero, a doméstica e familiar contra mulheres.

A fim de problematizar com maior profundidade as relações complexas envolvendo a violência de gênero contra as mulheres, Gergen (1993) em seu artigo intitulado *A crítica feminista da Ciência e o Desafio da Epistemologia social*, propõe a realização de críticas, embasadas na epistemologia crítica dos estudos feministas, a respeito de alguns pontos, dentre eles, citam-se: as visões androcêntricas na sociedade e sobre a sexualidade; as concepções binárias dos fenômenos psicossociais; bem como em relação ao preconceito masculino na pesquisa das performances relacionadas à sexualidade e o denominado pela autora como ajustamento conjugal. Assim, propõe-se uma abordagem de gênero em sua dimensão relacional, levando-se em consideração os marcadores sociais interseccionais e concepções decoloniais envolvidas nos processos de emancipação humana.

Com base no exposto, compreendemos que ao se realizar considerações sobre o trabalho com grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar seria necessário apresentar alguma reflexão sobre masculinidade(s) na tentativa de compreender como essas subjetividades se constroem em uma sociedade marcada e estruturada pelo patriarcado, tendo como uma de suas consequências, a violência de gênero de homens contra mulheres.

Assim, cita-se que o objetivo geral deste trabalho foi o de apresentar alguns pressupostos teóricos sobre os estudos de gênero acerca das masculinidades e a exposição das práticas destes autores e autora em grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres. Para tanto, como metodologia, utilizou-se a revisão narrativa de literatura e exposição de percurso empírico em grupos reflexivos. O presente também se justifica levando-se em consideração à importância da criação e desenvolvimento de dispositivos

institucionais que visem ao combate à violência contra as mulheres, como é o caso dos grupos reflexivos citados.

1 A CONSTRUÇÃO DA(S) MASCULINIDADE(S)

Esta seção tem como objetivo apresentar a discussão sobre as dimensões das masculinidades com o entendimento de que estudá-las é levar em consideração uma configuração prática em torno de posições subjetivas de homens nas próprias relações de gênero. O pressuposto da crítica feminista, nesse sentido, é compreender as relações historicamente determinadas de dominância de homens contra mulheres, bem como sobre as concepções binárias de gênero, que criam performances de masculinidades diversas em nossa sociedade.

Heilborn e Carrara (1998) proferem que os estudos de gênero sobre masculinidades ganharam impulso a partir da conceituação de gênero como categoria científica, principalmente a partir dos anos de 1990. Segundo os autores, inicialmente, só era possível aprofundar tais estudos por meio de publicações anglo-saxônicas ou norte-americanas, os chamados *men's studies*.

De acordo com Giffin (2005), as discussões do masculino nos estudos de gênero surgiram no Brasil nas últimas três décadas, com enfoque nas questões e análises sobre sexualidade e saúde.

Importante citar uma das referências nos estudos de gênero sobre masculinidades, a saber, a socióloga e cientista social australiana Raewyn Connell (2005), que entende que esse conceito está relacionado com configurações de práticas sociais, de projetos de gênero que, por sua vez, se retroalimentam nas próprias relações sociais.

Em relação à dominação masculina na sociedade, citamos aqui as contribuições de Bourdieu (2002) que trata sobre essa temática, principalmente em sua dimensão simbólica nas relações sociais. Para ele, a dominação e opressão masculina contra as mulheres e contra às próprias masculinidades ditas subordinadas seria uma forma particular de violência simbólica.

Sobre essa temática, Bordinhão (2021) discorre que esse tipo de violência é considerado como um poder invisível que controla os pensamentos e comportamentos dos membros de uma sociedade, tendo força o bastante para moldar suas identidades, pela construção de valores, normas e regras de conduta

que induzem as pessoas a se comportar de acordo com determinados critérios pré-estabelecidos. Compreende-se que, tratando-se de violência contra mulheres, na maioria dos casos, a violência física é precedida por agressões verbais, humilhações e opressões que destroem a moral da mulher.

A esse tipo de desmoralização, Bourdieu (1989) denomina de violência simbólica. Ou seja, trata-se de um tipo de coação pela via moral e/ou psicológica, que pode culminar em desfechos como a violência física ou a própria morte.

Segundo Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), a partir dos anos 1990 ocorreu o crescimento do número de estudos sobre homens e masculinidades, incluindo a temática da participação dos homens nas questões de violência de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher; também foram inseridas discussões a respeito da dimensão relacional entre os gêneros nos diversos âmbitos.

Assim, os significados vinculados à categoria masculinidades e sobre o que é ser homem, são construídos social e historicamente. Os estudos de gênero a respeito das masculinidades contribuem para a compreensão das estruturas sociais que foram construídas ao longo da história e que se constituíram a partir do conceito de patriarcado e do poder e dominação dos homens sobre as mulheres. A esse respeito, Bandeira (2008) realiza críticas aos hegemônicos eixos epistemológicos e conceituais que fundamentam o monopólio masculino sobre as representações históricas tanto no âmbito das ciências quanto das relações sociais, tendo como consequências, relações desiguais entre os gêneros, muitas delas que, inclusive, produzem violências.

Mendes (2021) compreende que devemos estudar as masculinidades, no plural, uma vez que são socialmente construídas e variam de pessoa para pessoa, de grupo social para outro grupo social. Sobre esse aspecto, Gomes (2008) cita que as masculinidades se inscrevem e passam a existir em um espaço simbólico bem delimitado, sendo que esse lugar será responsável por estruturar as identidades dos homens, com suas ações, comportamentos e emoções específicas.

Em sua obra *Saúde mental, gênero e dispositivos*, Zanello (2018), a partir de uma ótica crítica e pós-estruturalista dos estudos de gênero, disserta que as pesquisas sobre masculinidades iniciaram-se a partir de perspectivas essencialistas, naturalizantes e de um ponto de vista binário de gênero - influenciadas por determinações positivistas de ciência e subjetividades; ao passo que, apenas a partir

dos anos 1990, esses estudos começaram a possuir um caráter crítico do ponto de vista epistemológico.

Acrescenta-se que Barral e Zanello (2021) realizaram uma pesquisa acerca dos estudos das masculinidades nos campos teóricos da psicologia brasileira, propondo a realização de críticas às invisibilidades deste conceito na teoria e prática. A partir da organização e análise das literaturas encontradas, identificaram-se três temas em torno do objeto “masculinidades”, a saber: “Saúde”, “Violência contra a mulher” e “Representações de masculinidades”.

Nos três temas citados, a assertiva de que os homens são invisíveis, ignorados ou desconsiderados foram observados de forma transversal àqueles primeiros. Levando-se em consideração os aspectos e efeitos políticos e epistemológicos, os autores citam que a invisibilidade masculina foi analisada “como enunciado organizador de certa fatia da produção discursiva da ciência psicológica brasileira, que tem utilizado ou referenciado os estudos das masculinidades” (Barral; Zanello, 2021, p. 672, Grifo nosso).

Como conclusões do estudo, observou-se que o aparecimento de um enunciado organizador do discurso - que envolve o estabelecimento de relações de poder e controle entre os sujeitos -, trouxe o entendimento de que não é dada suficiente atenção aos homens, o que suscita certa invisibilidade. Em relação à saúde, compreendem que:

> Parece haver um esforço político de tornar os serviços mais convidativos para os homens, sem que seja necessário a desconstrução crítica de masculinidades hegemônicas. Enquanto se ignora as raízes históricas e culturais que explicam a maior presença feminina nos serviços de saúde, se destaca e sublinha a incompatibilidade entre valores masculinos tradicionais e a organização destes serviços. Desta forma, a invisibilidade masculina na saúde se torna um efeito sem uma causa. (Barral; Zanello, 2021, p. 684).

No que tange às representações de masculinidades:

> Foi identificado que, se por um lado parece haver pouco debate sobre as masculinidades, por outro lado, este, quando ocorre, tende a acontecer de forma generalizante, levando em consideração apenas a experiência do homem branco de classe média, ou mesmo reforçando para a população estereótipos tradicionais. (Barral; Zanello, 2021, p. 684).

Com isso, as relações de masculinidades colocam em xeque tensões entre ser macho e ser masculino, há, portanto, uma constante insegurança nos homens a fim de sustentar uma posição subjetiva que vá na direção do que é esperado

socialmente da figura do homem. Supressões de necessidades, sentimentos e formas de expressão são requeridas para esses objetivos.

Salienta-se que os estudos de gênero, na perspectiva das pesquisas sobre as masculinidades, perpassam as principais problemáticas do que é ser homem na sociedade, entre elas cita-se a violência. Kaufman (1987) disserta que a relação da tríade - homem contra as mulheres, contra outros homens, e contra si mesmo – reflete a violência cotidiana de uma sociedade de classes hierárquica, autoritária, sexista, classista, militarista, racista, impessoal e louca, canalizada por meio de um homem individual.

As determinações da violência, neste sentido, passam da explicação dada ao patriarcado, colocando uma significação das próprias relações sociais e formas instrumentais e impessoais que esses homens constroem em relação às mulheres e a si próprios. Importante mencionar que essas relações perpassam os contextos sociais e suas implicações nas questões relativas à dominação e ao poder entre os gêneros. Essa perspectiva de gênero possibilita a realização de críticas a concepções essencialistas e reducionistas a respeito dos processos subjetivos do ser homem e da construção das masculinidades na sociedade.

De acordo com Cardoso (2018), as práticas discursivas constroem gênero e masculinidade ainda sob o ponto de vista binário entre homem e mulher. Sob essa perspectiva, a categoria *masculinidade* é representada a partir de corpos masculinos e violentos e o seu alvo, nessa lógica, são as mulheres.

Já Silveira (2009) traz a questão das masculinidades sob uma perspectiva relacional de gênero em suas análises. Cita que na lógica relacional de gênero, o foco das discussões volta-se para as relações dinâmicas que são estabelecidas e às performances de homens e mulheres.

Ressalta-se que, de acordo com Santos *et al.* (2023), a noção de masculinidade hegemônica irá variar de acordo com o contexto social que se situa; nesse sentido, podemos citar diversas formas de masculinidades, tais como as “[...] negras, brancas, proletárias, de classe média, entre diversas outras versões de masculinidades alternativas” (p. 3). Como a questão da hegemonia de um tipo único de masculinidade é considerada um ideal a ser alcançado, podemos depreender que é impossível alcançar tal posição subjetiva, uma vez que não existe um único jeito de ser e existir (Connell, 2005).

Sobre as formas das masculinidades ditas hegemônicas, Ceotto (2013, p. 12)

comenta que “a história das relações de gênero, baseada em um modelo patriarcal, favorecia a construção de um tipo de masculinidade hegemônica, representada pelo homem forte, viril, heterossexual e dominador”.

Silva (2014) argumenta que a relação entre as masculinidades e a violência de gênero ainda é pouco refletida e problematizada na literatura e nas práticas sociais, fazendo com que a violência contra a mulher, por exemplo, ainda se perpetue em nossa sociedade. Diante disso, essas situações de violência de gênero permanecem naturalizadas, fazendo com que sejam limitadas as discussões dos aspectos envolvidos nessas dinâmicas.

Ainda sobre a categoria masculinidades em seus diversos contextos, elencam-se aqui, à título de exposição, os conceitos de machocracia, dominação masculina e os estereótipos sobre os estudos das masculinidades nordestinas do Brasil. Em seu artigo intitulado *Machocracia, Negacionismo histórico e Violência no Brasil contemporâneo*, o autor Aguinaldo Gomes (2019, p. 147)) conceitua a machocracia como o “regime político em que seres humanos do gênero masculino dominam a cena política e transformam o machismo, a misoginia, a lgbtfobia e o repúdio às diferenças”; sob essa perspectiva, todas as formas que diferem do ideal do macho, devem ser eliminadas ou não merecem ser vividas.

Mesmo com os estudos das masculinidades sendo razoavelmente recentes no campo dos Estudos de Gênero, há correntes dos feminismos que já começaram a pensar em identidades feministas de sujeitos homens. Nesse âmbito, os feminismos convidam o gênero masculino para possíveis diálogos e construções de novas formas de ser homem, performances essas pautadas em relações mais igualitárias entre os gêneros.

Nesse sentido, hooks (2019) disserta que operar masculinidades feministas é fazer com que homens pensem e repensem as suas masculinidades, assim como as consequências destas para as suas relações em sociedade. Sob a perspectiva crítica do feminismo, é importante destacar que o machismo, a violência, a falta de comportamentos de autocuidados em saúde e a aversão ao outro diferente não são elementos da natureza dos homens, mas sim construções sociais, que sofrem influências diretas do sistema de produção capitalista e ideológico (o patriarcado) de nossa sociedade ocidental.

Em relação a essa temática e a respeito do questionamento se os homens podem ser feministas, Freitas, Felix e Carvalho (2018) apontam sobre a importância

da articulação entre homens para estudarem e refletirem as próprias masculinidades e as questões de gênero no geral, a partir de um ponto de vista que leve em consideração os fatores que influenciam as relações sociais, aqui citando a importância da visão interseccional para apontar e compreender esses determinantes sociais. As autoras, ao concordarem com a participação dos homens nas abordagens feministas, expressam a sua opinião:

> [...] argumenta-se que o feminismo, como movimento que luta pelo enfrentamento das desigualdades de gênero, deve, também incorporar os homens, seja porque o machismo traz efeitos negativos para toda a sociedade, incluindo os próprios homens, seja porque só poderia ser efetivamente erradicado com a participação deles (Freiras; Feliz; Carvalho, 2018, p. 864).

Sobre as discussões de uma identidade feminista, Velasco-Martinez (2016) defende que qualquer tipo de identidade social advém do sentimento de pertença a algum coletivo, que compartilha ideias, pensamentos e comportamentos, valores, dentre outras características. Por conseguinte, tanto para as mulheres quanto para os homens seria possível compartilhar uma identidade coletiva feminista, o que acreditamos que pode redundar em um frutífero trabalho de enfrentamento à violência praticada pelos homens contra as mulheres.

2 A LEI MARIA DA PENHA E A IMPLANTAÇÃO DOS GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PROGRAMA RECOMEÇAR

A violência de gênero contra a mulher é um fenômeno que necessita de estudos e intervenções sistemáticas a fim de tentar dirimir a cultura de agressões perpetradas às mulheres por homens.

Nesse sentido, importante se faz conhecer os marcos legais envolvidos no combate sistemático à violência doméstica e familiar contra mulheres. Para início de conversa, cita-se aqui a definição de violência contra a mulher dada pela Conferência de Direitos Humanos de 1993, conceituando esse tipo de agressão como “todo ato de violência de gênero que resulte em, ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher, incluindo a ameaça de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada” (Conferência dos Direitos Humanos, 1993, p. 3).

A abertura aos direitos e proteção das mulheres a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, representou um marco para a consolidação dos direitos individuais e coletivos, civis e sociais, fazendo com que a cidadania fosse ampliada a todos e todas cidadãos e cidadãs.

Diante à temática exposta aqui, salienta-se que um dos dispositivos legais mais importantes ao combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres denomina-se Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006 (Brasil, 2006).

Esta lei tipifica as formas de violências contra as mulheres, caracterizadas por física, psicológica, sexual, patrimonial, institucional e moral. Com isso, deixa em evidência que atos violentos contra as mulheres não se resumem apenas às formas físicas, mas também ações que visem ao dano psicológico, abusos e atos sexuais, retenção do salário ou bens patrimoniais por parte do parceiro(a) e verbalizações e condutas que agridam à integridade moral da vítima (Brasil, 2006).

A Lei nº 11.340/2006 também prevê a criação, implantação e desenvolvimento de políticas públicas que visem serviços de atendimentos especializados à mulher, tais como instituições que ofertem programas e projetos relacionados à segurança pública, justiça, saúde, assistência social, educação e habitação.

Visando mudanças nos contextos de violência familiar e doméstica contra as mulheres, diversas iniciativas têm sido utilizadas com o intuito de uma possível recuperação dos homens agressores e, em casos de sentenças proferidas e ingresso no sistema penal, práticas restaurativas no âmbito judicial inserem-se com foco na ressocialização destes sujeitos.

De acordo com Nothaft e Beiras (2019), de um ponto de vista nacional e internacional, tem sido crescente a compreensão de que, para prevenir as situações de violência de gênero, é preciso trabalhar e envolver os homens e atuar nas possíveis raízes do problema, vide à ideologia do sistema patriarcal que fortalece as relações desiguais de poder e controle entre homens e mulheres.

Sob essa ótica, os/as estudiosos/as da área citam sobre a importância de práticas reflexivas e restaurativas com homens autores de violência. Com essas ações, é possível prevenir violências, repensar comportamentos, refletir sobre os papéis sociais atribuídos aos gêneros na sociedade e sobre as relações entre homens e mulheres que possam reforçar e perpetuar situações de violência; assim, entende-se que só é possível termos mudanças relacionadas à violência de gênero

se conseguirmos alterações nas percepções que os autores de violência têm sobre todo esse contexto (Saffioti, 2004).

Visando trabalhar as questões relativas à responsabilização e socioeducação de homens autores de violência, citamos a criação e execução de grupos reflexivos. Prates e Alvarenga (2014) alegam que esses dispositivos se constituem em espaços privilegiados de intervenção grupal e têm como objetivos modificar padrões naturalizados de comportamentos relacionados ao gênero, descontruir e ressignificar a ideologia patriarcal, assim como desenvolver processos de socialização baseados na igualdade entre os gêneros e no desenvolvimento de novas formas de masculinidades.

Os grupos reflexivos e interventivos voltados para homens autores de violência possuem respaldo na própria Lei Maria da Penha a partir de seus artigos 35 e 45 que preveem centros de educação e de reabilitação para os agressores e programas de recuperação e reeducação (Brasil, 2006).

Informa-se que o primeiro programa de intervenção com homens autores de violência denominado Emerge foi desenvolvido e criado em Boston/Estados Unidos, em 1977; este grupo surgiu a partir dos estudos e dos movimentos sociais de mulheres contra a violência de gênero; nessa época, também temos os primeiros programas e serviços de apoio à mulher em terras norte-americanas (Nothaft; Beiras, 2019).

Ao longo dos anos, esses tipos de programas foram expandindo-se pelo mundo. No entanto, só tivemos essas iniciativas no Brasil a partir dos anos de 1990, ainda muito discretas, como pode ser observado no excerto a seguir:

> As intervenções precursoras no Brasil começaram a ser executadas nos anos 1990. Entre elas temos a da organização não governamental paulista, Pró-Mulher, Família e Cidadania, que desenvolvia mediação familiar nos casos julgados no âmbito da Lei 9099/95, e em 1993 passou a desenvolver grupos de reflexão com mulheres em situação de violência e homens envolvidos nas denúncias, e a do Instituto Noos, que inicialmente não tinha relação com a violência doméstica, e sim com os discursos de homens em terapia, dando origem a grupos de reflexão sobre masculinidades. (Nothaft; Beiras, 2019, p. 2-3).

Com isso, para o trabalho de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, a Subsecretaria de Políticas para a Mulher da Prefeitura Municipal de Campo Grande, MS, compreendeu a necessidade da responsabilização e reeducação de homens autores de violência doméstica, como forma de contribuir para reduzir a violência, diminuir a reincidência e evitar casos de feminicídios. Com

essa iniciativa, criou-se o Programa Recomeçar por meio da Lei nº 6.061 de 31 de julho de 2018, que foi implementado com a participação dos órgãos do Executivo Municipal, Ministério Público Estadual e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, realizando-se o Termo de Cooperação, celebrado entre o Município de Campo Grande, MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de implantação do Programa Recomeçar, que trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres e grupos reflexivos de homens no município de Campo Grande (Resultados do Programa Recomeçar: período 2021 – 2023).

O Programa Recomeçar utiliza a metodologia do Programa Dialogando Igualdades (TJMS, 2020), idealizado e executado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que tem como finalidade promover a responsabilização do homem que praticou violência doméstica, por meio da atividade em grupo, de caráter reflexivo, psicoeducativo e de comparecimento obrigatório, conforme previsto na Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

Com a execução do Programa Recomeçar no município de Campo Grande, busca-se enfrentar as expressões da violência contra a mulher por meio da realização de grupos reflexivos semanais, com abordagem de reeducação e responsabilização, direcionados a homens autores de violência doméstica e familiar encaminhados pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que estejam com inquérito policial, procedimento de medidas protetivas, e/ou processo criminal em curso.

O Programa tem a finalidade de promover o acompanhamento, reflexão e conscientização dos autores de violência contra a mulher, evitando a reincidência em atos e crimes que caracterizem violência doméstica e familiar, promovendo a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito aos papéis de homens e mulheres.

Utilizando-se de metodologia de grupos abertos, em que homens iniciam e concluem o ciclo de encontros obrigatórios, regularmente, o trabalho de reflexão sobre a construção da masculinidade, os papéis de gênero e a validação homossocial do ser homem, há a oportunidade de análise dos valores envolvidos na

construção da identidade masculina na cultura contemporânea.

Os temas de estudos e discussões na roda da reflexão, que ocorre semanalmente, são: Direitos e Valores e Direitos Humanos; Patriarcado; Gênero e papéis sociais; Tipos de Violência da Lei Maria da Penha; Parentalidade e Paternagem; Parentalidade e relações familiares; Uso, abuso e dependência química: álcool e outras drogas; Escalada e ciclo da violência doméstica e familiar; Feminismo e a história das mulheres; Machismo Estrutural; Relações de poder e controle; Masculinidades; Sexualidade e Diversidade sexual; Saúde do Homem; Percepções e reflexões sobre a violência doméstica: enfrentamento e prevenção e Perspectivas de vida. Esses temas são norteadores, podendo ser incorporadas novas temáticas no decorrer dos encontros, caso os coordenadores considerem pertinentes.

O trabalho de facilitação nos grupos é executado por 2 (dois) técnicos, que são os facilitadores, sendo um homem e uma mulher. Todos os facilitadores do Programa Recomeçar têm nível superior e formações diversas.

O Programa Recomeçar em atividade em Campo Grande pode atender até 04 (quatro) grupos, no formato aberto, com no máximo 16 (dezesseis) participantes por grupo. Cada participante deverá comparecer em 16 (dezesseis) encontros de duas horas cada, totalizando 32 horas de atividades reflexivas. Os encontros ocorrem uma vez por semana, às quintas-feiras, das 18h30 às 20h30.

Com esse trabalho, o Programa Recomeçar tem a finalidade de promover o acompanhamento, reflexão e conscientização dos autores de violência contra a mulher, evitando a reincidência em atos e crimes que caracterizem violência doméstica e familiar, promovendo a ressignificação de valores intrínsecos na sociedade no que diz respeito aos papéis de homens e mulheres.

3 OS DESAFIOS ENCONTRADOS NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE FACILITAÇÃO DAS REFLEXÕES NOS GRUPOS DE HOMENS

Sobre as dificuldades de implementação (ou políticas), Nothaft e Beiras (2019) expõe: 1) a carência de recursos financeiros; 2) falta de coordenação com a rede de enfrentamento à violência e de institucionalização das políticas; 3) falta de capacitação e supervisões dos profissionais; 4) alta rotatividade e desistência dos participantes nos grupos não compulsórios.

Alguns participantes chegam ao grupo revoltados, bravos e falando muito, alegando inocência e se dizendo vítima de injustiça. Outros quando chegam insistem em desqualificar a Lei Maria da Penha, afirmam que a Lei veio para tirar “todos os direitos dos homens”, considerando dessa forma, que as violências apontadas na legislação eram direitos dos homens.

Nesse tempo de atividades com os grupos reflexivos, foi possível observar alguns pontos relevantes para o trabalho inicial de análise do discurso dos sujeitos, como descontentamento dos participantes, principalmente nos dois primeiros encontros, quanto à obrigatoriedade de comparecer ao grupo reflexivo, revelando certo descaso para com a equipe de facilitadores e coordenação e com a própria participação ou se mostrando resistentes.

Outro ponto a considerar é que:

> Para que se possa trabalhar com os homens autores de violência é preciso, antes de tudo, desnaturalizar a ideia de que homens e mulheres possuem uma essência que os distingue, e que a violência dos homens vem de algo “natural” ou “biológico”. (Beiras; Martins; Hugill, 2020, p. 25-26).

Com esse pressuposto, compreendemos que os homens podem mudar de comportamentos e adotar novas formas pacíficas e harmoniosas de convivência com as suas parceiras e/ou relacionamentos familiares com outras mulheres.

À medida em que os meses foram passando fomos tendo novas percepções sobre o trabalho de reflexão com os homens. Percebemos que nos momentos em que se manifestavam na roda, participando das discussões, atribuíam palavras de baixo calão, como xingamentos, palavras desqualificadoras e raivosas às suas companheiras e às outras mulheres. Termos como vagabunda, sem vergonha, louca, bipolar e outros eram constantes em seus vocabulários. Apesar de sempre pedirmos que não usassem essas palavras, eles insistiam em empregar tais termos. Assim, elaboramos um combinado que era retomado e lido, sempre que alguém empregava uma dessas palavras às mulheres.

Outros chegam tímidos e falando pouco, no entanto, à medida em que os encontros vão transcorrendo, a partir da metade do número obrigatório de encontros, pelo 7º e/ou 8º encontro, vão diminuindo a resistência e ficam mais calmos e tranquilos quanto às discussões e os comentários passam a ser mais coerentes e os homens mais participativos.

Alguns verbalizam que em seus próximos relacionamentos adotarão um

comportamento diferente, sendo um companheiro melhor e um pai mais presente. Outros verbalizam que, no seu meio de convívio, passaram a observar o comportamento de outros homens, fazendo intervenções.

Nossos estudos (Xavier, 2021) confirmam que os homens que frequentam os grupos vêm sendo interpelados pela ideologia presente nas sociedades patriarcais desde a Antiguidade até os dias atuais, de acordo a formação discursiva que “se define como aquilo que em uma formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura dada – determina o que pode e deve ser dito” (Orlandi, 2001, p. 43). Os homens, mesmo participando das atividades de reflexão e responsabilização, relutam em reconhecer seus gestos de violência e insistem em culpar as mulheres pela violência que elas sofrem.

Como papel do Estado espera-se uma política pública que propicie o desenvolvimento da igualdade entre os gêneros, o respeito às diferenças, o empoderamento das mulheres, bem como informação e incentivo à participação da mulher nos espaços de discussão e decisão (Xavier, 2021). Trabalhar a promoção da igualdade e da equidade de gênero na família, no contexto educativo e em todos os demais segmentos da sociedade significa questionar a disparidade de poder presentes nas relações sociais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho com os grupos reflexivos do Programa Recomeçar teve, efetivamente, seu início em 1º de fevereiro de 2022, dessa data até a escrita deste artigo já realizamos 186 (cento e oitenta e seis) encontros de grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar, com funcionamento de 02 (dois) grupos distintos atendidos semanalmente.

Quando o homem concluí a sua frequência aos dezesseis encontros ele é convidado a dar um depoimento. Esse é o momento em que ouvimos o seu relato emocionado dizendo como chegou revoltado e está saindo com muitos aprendizados e que deseja, inclusive, repassar adiante os conhecimentos adquiridos nas rodas de conversas entre os facilitadores e os outros homens.

Por isso, entendemos que ao pontuar sobre a violência de gênero contra as mulheres, faz-se necessário refletir sobre as determinações histórico-sociais envolvidas em uma estrutura patriarcal que, por ter em suas bases relações

desiguais entre homens e mulheres, produz consequências danosas para as vivências e subjetividades dos grupos dominados, aqui representadas pelas mulheres. Nesse sentido, a partir de uma visão crítica dos estudos feministas, concepções totalitaristas, reducionistas e androcêntricas em relação às questões envolvendo as desigualdades de gênero, podem ser problematizadas, a fim de se pensar alternativas visando ao combate das violências contra as mulheres.

Para tanto, deve-se compreender qual é a participação dos homens nesses processos. Nesse sentido, importante se faz estudar sobre as performances de masculinidades, que são produto das construções sociais em uma sociedade demarcada pelo sistema ideológico patriarcal e pela legitimação do controle do homem sobre as mulheres, de uma forma geral. Esses grupos reflexivos, a partir de um trabalho multidisciplinar, convidam os homens a repensar e refletir sobre as dimensões relacionais de gênero, e trazendo à baila comportamentos de responsabilização e combate à violência contra as mulheres.

Alguns homens ao término dos dezesseis encontros obrigatórios a que compareceram verbalizam que em seus próximos relacionamentos adotarão um comportamento diferente, sendo um companheiro melhor e um pai mais presente. Outros verbalizam que, no seu meio de convívio, passaram a observar o comportamento de outros homens, fazendo intervenções. Essa mudança de comportamento dos homens é percebida, normalmente, a partir do sétimo/oitavo encontro a que comparecem.

Por tudo quanto vivenciamos e a partir das inúmeras manifestações dos homens, temos a convicção que esse trabalho está fazendo a diferença na vida de muitas mulheres. Sejam as ex-companheiras com as quais reataram o vínculo, sejam com novas parceiras, a tendência é que haja redução da violência.

Por último, esperamos que o trabalho se componha com os de outros estudos que apontam na mesma direção, de modo a convencer instituições, órgãos públicos e demais segmentos da sociedade a incluírem em sua pauta de lutas mais este objeto de reivindicação – políticas públicas de apoio aos direitos e garantias no que se se referem aos estudos sobre masculinidade saudável, especialmente, o que se refere ao direito de homens e mulheres viverem plenamente com segurança e liberdade

Desejamos que esta pesquisa contribua com os estudos sobre a violência contra as mulheres praticadas pelos homens, e que as reflexões aqui propostas

possam redundar em criação de políticas públicas em favor de garantias que considerem os estudos de gênero, masculinidade saudável e enfrentamento à violência contra a mulher, já que a violência de gênero é um fenômeno enraizado nas relações de poder entre os homens e as mulheres e um tema que não tem sido tratado no decurso da história das relações de gênero.

REFERÊNCIAS

ATLAS DA VIOLÊNCIA. **Sobre o Atlas da Violência**. Atlas da Violência [site]. 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/quem/3/sobre#:~:text=O%20Atlas%20da%20Viol%C3%AAncia%20%C3%A9,sobre%20viol%C3%AAncia%20e%20seguran%C3%A7a%20p%C3%BAblica. Acesso em: 20 de nov. de 2022.

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Estudos** Feministas, v. 16, n. 1. Florianópolis, jan. /abr., 2008.

BARRAL, Daniel; ZANELLO, Valeska. Estudos das masculinidades na psicologia brasileira: da invisibilidade da crítica à crítica da invisibilidade. **Psicologia Política**, v. 21, n. 52, pp. 672-688, 2021.

BEIRAS, Adriano.; MARTINS, Daniel; HUGILL, Michelle. **Mapeamento Nacional das Iniciativas, Programas ou Grupos para Homens Autores de Violência contra Mulheres**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2020.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos.; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saude Soc.**, v. 28, n. 1, p. 262-274, São Paulo, 2019.

BORDINHÃO, Patrícia. **Violência simbólica contra mulher:** um mal silencioso. Jusbrasil, 2021. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/violencia-simbolica-contra-mulher-um-mal-silencioso/1307855194#:~:text=Bourdieu%20(1989)%20chama%20de%20viol%C3%AAncia,por%20via%20moral%20ou%20psicol%C3%B3gica. Acesso em: 07 març 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**/Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena. Kuhner, 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1995.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em: 05.12.2021

CAMPO GRANDE**, Lei nº. 6.061, de 31 de julho de 2018**. Institui o Programa Recomeçar, que trata sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens no município de Campo Grande e dá outras providências. Campo Grande, MS. Disponível em https://diogrande.campogrande.ms.gov.br/download_edicao/eyJjb2RpZ29kaWEiOiI0Mjg3In0%3D.pdf. Acesso em 21/08/2023.

CAMPO GRANDE. Subsecretaria de Políticas Públicas para a Mulher**. Resultados do Programa Recomeçar: período 2021 – 2023** / organização Marina Rosa de Sampaio Bragança; Vicentina dos Santos Vasques Xavier. Campo Grande: Prefeitura Municipal, 2023. 160 pp.

CARDOSO, David. **Através do Espelho: Gênero e Masculinidades nas práticas discursivas das equipes de referência do CREAS**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

CEOTTO, Eduardo. **De John Wayne a David Beckham – ressignificações das masculinidades**: um estudo em Representações Sociais. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

CONFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS. **Report of the World Conference on Human Rights** (documento A/CONF.127/24), 1993.

CONNELL, Robert. Masculinities. Berkeley: **University of California Press**, 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil**. ed. 3, São Paulo, 2021.

FREITAS, Mayanne; FELIX, Jeane; CARVALHO, Maria. Homens podem ser feministas? O pioneirismo dos estudos de masculinidades no Nordeste do Brasil. **R. Educ. Públ.**, v. 27, n. 66, p. 861-881. Cuiabá, set./dez., 2018

GERGEN, Kenneth. A crítica feminista da ciência e o desafio da epistemologia social. In: GERGEN, M. M. (Ed.). **O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento**. Rio de Janeiro/Rosa dos Tempos; Brasília/ EdunB, 1993. p. 48-69.

GIFFIN, Karen. A inserção dos homens nos estudos de gênero: contribuições de um sujeito histórico. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 47-57, 2005.

GOMES, Aguinaldo. Machocracia, Negacionismo Histórico e Violência no Brasil Contemporâneo. **Revista Ñanduty**, v. 7, n. 10, p. 146-158, 2019.

GOMES, Romeu. **Sexualidade masculina, Gênero e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

HEILBORN, Maria; CARRARA, Sérgio. Em Cena, os Homens... **Revista Estudos Feministas**, v. 6, n. 2. Florianópolis, jan., 1998. ISSN 1806-9584.

HOOKS, Bell. Masculinidade feminista. In: HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo** – políticas arrebatadoras. 8 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

KAUFMAN, Michael. The construction of masculinity and the triad of men's violence, p. 1-29. In: KAUFMAN, M. (org.). **Beyond patriarchy:** essas by me non pleasure, power, and change. Oxford University Press, Toronto-Nova York, 1987.

MENDES, Francisco. **Representações sociais de masculinidade para homens privados de liberdade e as implicações nos processos de constituição identitária**. Dissertação (Mestrado). Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.

MINAYO, Maria; SOUZA, Edinilsa. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. In: **História, ciências, saúde** – Manguinhos, v. 4, n. 3, p. 513-531, 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/j/hcsm/a/S9RRyMW6Ms56S9CzkdGKvmK/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 15 de maio de 2022.

NOTHAFT, Raíssa; BEIRAS, Adriano. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 3. Florianópolis, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/NhwDZmdztnb8WYrFsWXFr8S/?format=pdf&lang=pt Acesso em: 01 de dez. de 2022.

ORLANDI, Eni. **Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas - SP: Pontes, 2005.

PRATES, Paula; ALVARENGA, Augusta. Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher: sobre a experiência na cidade de São Paulo. In: BLAY, E. A. (org.). **Feminismo e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Manoel *et al*. Construção das masculinidades rurais em *Grande Sertão: veredas*. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 1. Florianópolis, 2023.

SILVA, Caio. **Masculinidades e violências em narrativas de vida de jovens em conflito com a lei**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Assis, 2014.

SILVEIRA, Paloma. **Conjugalidade e afetividade nas narrativas de homens denunciados por violência conjugal**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

TJ MS. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. **Dialogando igualdades.** Relatório 2019-2020. Campo Grande: Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, 2020.

VELASCO-MARTINEZ, Anna. **“No soy feminista, pero...”:** Mitos y creencias de la juventud universitaria sobre el feminismo. 451 f. Tesis Doctoral – Universitat de Barcelona, Facultad de Educacíon, Programa de Doctorado “Educación y Sociedade”, 2016.

XAVIER, V.S.V. **O que dizem sobre as mulheres?** O funcionamento discursivo da metáfora e da metonímia. Tese de Doutorado. Cáceres, MT, 2021.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. 1 ed. Curitiba: Appris, 2018.

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES AFETIVAS E FAMILIARES

REFLECTIVE GROUPS FOR MEN PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN AND THEIR IMPACT ON AFFECTIVE AND FAMILY RELATIONSHIPS

Paulo Rogério Costa Machado[40]
Alex Madeira Lopes[41]
Michelle de Souza Gomes Hugill[42]

Resumo: Este artigo apresenta os impactos dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica em suas relações afetivas e familiares, analisando como a participação nesses grupos contribui para mudanças significativas nas atitudes e na percepção de masculinidades, trazendo um relato de experiência de grupos reflexivos realizados no CREAS do município de Braço do Norte em que se realizou uma pesquisa qualitativa baseada em entrevistas semiestruturadas, para, a partir de análise narrativa crítica, para compreender como os participantes entrevistados reavaliam suas concepções sobre violência e masculinidades nas suas vivências familiares, os quais revelaram mudanças substanciais em práticas de comunicação, respeito e empatia nas relações familiares. A análise narrativa permitiu captar como os homens reinterpretam suas histórias e identificou temas recorrentes, como poder, controle e expressões de masculinidades, que foram desconstruídos e reformulados para promover relações mais saudáveis e equitativas. Os resultados sugerem que o formato reflexivo e responsabilizante dos grupos cria um ambiente de apoio mútuo essencial para a responsabilização dos participantes e para a construção masculinidades menos violentas, reforçando a importância desses grupos no enfrentamento da violência contra as mulheres.

[40] Mestrando em Mediação de Conflitos e Intervenção Social. Pós Graduado em Violência Doméstica. Educador Social. Palestrante e Facilitador de oficinas desde 2010 no âmbito do SUAS com CRAS e CREAS. Atuação com atendimento a mulheres vítimas de violência e atuação com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência. Faixa preta 3º grau de Jiu-Jitsu. E-mail: capacitaeducadoressociais@gmail.com.

[41] Mestrando em Direito e Relações Internacionais. Especialista em Direito da Mulher, Direito da Família e Direito da Criança e do Adolescente. Advogado. No âmbito do SUAS possui experiência na coordenação de CRAS e SCFV, bem como atuação com grupos e famílias do CRAS/CREAS, atendimento a mulheres vítimas de violência e atuação com Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência. E-mail: alexamladv@outlook.com.

[42] Doutoranda em Psicologia (UFSC), na área de Psicologia Social e Cultura. Mestra em Direito (UFSC). Especialista em Gestão Pública (UFSC) Especialista em Direito Público (FURB). Especialista em Gestão da Inovação e Inteligência Comportamental no Poder Judiciário de Santa Catarina (Academia Judicial/TJSC). Bacharela em Direito (UNISUL). Bacharela em Administração Pública (UFSC). Membro do Núcleo de Pesquisa Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero), da UFSC. Supervisora do Projeto Ágora: grupos reflexivos para homens autores de violência (UFSC/PJSC). Secretária da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID/TJSC). Docente da Academia Judicial/PJSC. Coautora da obra "Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra no Brasil: mapeamento, análise e recomendações". Lattes: http://lattes.cnpq.br/3477035932418295. E-mail: michellesgomes@gmail.com.

Palavras-chave: grupos reflexivos; violência doméstica contra as mulheres; masculinidades; relações familiares.

Abstract: This article presents the impacts of reflective groups for men who have committed domestic violence on their affective and family relationships. It analyzes how participation in these groups contributes to significant changes in attitudes and perceptions of masculinity. The article provides an account of reflective groups held at the CREAS in the municipality of Braço do Norte, where a qualitative research was conducted based on semi-structured interviews. Through critical narrative analysis, the study seeks to understand how the interviewed participants re-evaluate their concepts of violence and masculinity in their family experiences. The findings reveal substantial changes in communication practices, respect, and empathy in family relationships. Narrative analysis allowed for an understanding of how men reinterpret their stories and identified recurring themes, such as power, control, and expressions of masculinity, which were deconstructed and reformulated to promote healthier and more equitable relationships. The results suggest that the reflective and accountability-based format of these groups creates an environment of mutual support that is essential for participant accountability and for building less violent forms of masculinity, reinforcing the importance of these groups in addressing violence against women.

Keywords: reflective groups; domestic violence against women; masculinities; family relationships.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra as mulheres é uma questão complexa e profundamente enraizada no Brasil, sustentada por normas culturais e estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero, por meio de uma distribuição desigual de poder político e social, em que homens, predominantemente brancos, ocupam as posições de maior privilégio e de poder na sociedade (Biroli, 2018).

A nível global, o *2023 Gender Social Norms Index* (Índice de Normas Sociais de Gênero 2023) do *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (PNUD) revelou que quase 90% das pessoas em todo o mundo possuem algum tipo de discriminação contra as mulheres, sustentando desigualdades estruturais em várias dimensões, como política, educação, economia e integridade física. O relatório afirma que normas sociais de hierarquia de gênero sustentam e perpetuam a violência contra as mulheres e meninas, tendo em vista que mais de um quarto da população global acredita ser justificável que um homem bata em sua esposa. Este controle social ou físico sobre as mulheres pelos homens, como a posse de bens, pode aumentar os riscos de violência doméstica e abuso sexual (PNUD, 2023).

O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024* revelou índices alarmantes de violência contra as mulheres no Brasil, uma vez que mais de um milhão de mulheres foram vítimas de violência em 2023. Os dados levantados indicam que houve um aumento em todas as modalidades de violência contra as mulheres e que os mais prevalentes são ameaças, agressões físicas em contexto de violência doméstica, feminicídios (consumados e tentados), perseguição (*stalking*), violência psicológica e estupro. Estes crimes, em sua grande maioria, foram cometidos por homens conhecidos dessas mulheres, em especial pelo parceiro atual ou ex-companheiro (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024)[43].

Diante deste cenário, destaca-se o trabalho com homens autores de violência como uma política que vem se demonstram efetiva para enfrentamento da violência contra as mulheres, promovendo reflexões profundas sobre as masculinidades e sobre as raízes culturais e estruturais da violência (Beiras *et al*., 2021). As masculinidades são compreendidas como construções sociais dinâmicas e diversificadas que se desenvolvem a partir das relações de poder, de modo que a forma dominante de masculinidade – a masculinidade hegemônica - legitima a subordinação de outras formas de masculinidade e a desigualdade de gênero (Connell; Messerchmidt, 2005). Connel e Messerchmidt (2005), ressaltam a importância de entender as masculinidades como dinâmicas e sujeitas a transformação, especialmente quando influenciadas por contextos globais e locais, e pela interseccionalidade de classe, raça e outras diferenças sociais.

A partir dos grupos reflexivos, é possível que os participantes reavaliem suas crenças e atitudes relacionadas ao machismo e ao controle, oferecendo um espaço seguro para que os homens reflitam sobre seus comportamentos e se responsabilizem pelas consequências de suas ações. Assim, os grupos reflexivos são vistos como ferramentas importantes para a transformação subjetiva, proporcionando aos homens uma oportunidade de desconstruir estereótipos de gênero e adotar uma postura mais ética em suas relações interpessoais (Beiras *et al.,* 2021).

[43] De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024, no ano passado, o Brasil registrou um recorde de 83.988 casos de estupro, o que representa um caso a cada seis minutos. As ameaças foram o tipo de violência mais comum, com 778.921 casos, enquanto o *stalking* apresentou o maior crescimento percentual, aumentando 34,5% em relação ao ano anterior. Em relação aos feminicídios, o Anuário apurou que houve um aumento de 0,8% em relação ao ano anterior, além de 2.797 casos de tentativas de feminicídio (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Importante apresentar como este tema despertou o interesse dos autores e autora deste artigo e atravessa suas vivências pessoais e profissionais, uma vez que estes se vinculam ao pensamento de Donna Haraway (1995), no sentido de que os saberes são localizados, reconhecendo, assim, que o conhecimento é produzido a partir de perspectivas específicas, influenciadas por experiências sociais, culturais e políticas próprias de cada pesquisador. Em vez de buscar verdades universais e objetivas, essa abordagem valoriza o entendimento de que todo saber está situado em uma realidade particular, de forma que os pesquisadores devem estar conscientes de seu contexto e das limitações e potencialidades que isso traz, promovendo um conhecimento mais honesto e engajado com a diversidade das experiências humanas (Haraway, 1995).

Para a autora, o trabalho com os homens que cometem violência contra as mulheres reflete-se, em parte, de sua experiência profissional, tendo em vista que atua na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência contra as mulheres do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEVID/TJSC) há mais de dez anos; e, de outro norte, por conta de sua atuação acadêmica, em que se dedica aos estudos de gênero e de masculinidades, vinculadas à Academia Judicial do TJSC e ao grupo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina. Assim, seu interesse sobre os estudos de gênero e masculinidades, incluindo os grupos reflexivos, parte da sua necessidade de compreender melhor as dinâmicas de gênero, especialmente em relação ao enfrentamento da violência contra as mulheres, ampliando a compreensão sobre como homens também são influenciados por normas de gênero e como essas normas afetam as estruturas de poder, as práticas institucionais no Judiciário e a perpetuação das violências contra as mulheres.

Em relação aos dois primeiros autores, o interesse no trabalho com os homens nos grupos reflexivos surgiu por conta de uma necessidade identificada por conta de sua que atuação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Braço do Norte. Ao longo de anos de atuação com famílias vulneráveis, os autores perceberam que muitos desses homens não participavam e tampouco utilizavam o espaço para refletir sobre suas ações e o impacto delas na vida das pessoas em suas relações. Causou estranheza o fato de que, frequentemente, mulheres – mesmo aquelas que estavam em uma relação com seus companheiros – assumiam sozinhas a responsabilidade por questões

familiares e até pelos atos infracionais dos filhos. Ao mesmo tempo em que essas mulheres recebiam orientação e apoio para entender e romper com padrões de violência, perceberam que faltava um ambiente onde os homens pudessem questionar seus próprios comportamentos e construir novas formas de se relacionar. Motivados por essa lacuna, os autores sugeriram a criação grupos reflexivos – objeto deste relato de experiência –, que oferece aos homens a chance de explorar suas vivências e atitudes, com o objetivo de promover mudanças reais e ajudar a quebrar esse ciclo de violência.

Assim, este relato de experiência busca apresentar, a partir de uma análise narrativa-crítica dos relatos dos homens sobre o impacto de sua participação nas suas relações afetivas e familiares. Inicialmente, será apresentado o que são os grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres. Em seguida serão apresentadas a experiência com os grupos reflexivos realizada pelos dois primeiros autores, a metodologia da pesquisa e análise das narrativas dos participantes desses grupos, em especial de duas entrevistas semiestruturadas sobre como eles avaliam suas relações afetivas e familiares antes e depois dos encontros. Por fim, espera-se demonstrar a importância de consolidar os grupos reflexivos como parte de políticas públicas, reconhecendo-os como um instrumento importante para a desvinculação entre masculinidades e violências, contribuindo para a construção de relações familiares mais saudáveis e igualitárias.

1 MASCULINIDADES E GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Os grupos reflexivos para homens autores violência contra mulheres começaram a ser desenvolvidos entre o final da década de 1970 e o início dos anos 1980, particularmente nos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra, como uma resposta à necessidade de intervir na violência de gênero por meio de abordagens que promovessem a reflexão e a mudança comportamental (Beiras *et al.,* 2021). De acordo com Beiras at al (2021), os modelos pioneiros como o *Duluth Curriculum*, iniciado em 1981 nos EUA , com um enfoque psicoeducativo voltado ao controle e ao poder; o *The Amend Model*, que enfatiza a responsabilização dos homens por suas ações e incentiva uma reflexão crítica sobre o impacto da violência; e o programa *Emerge*, desenvolvido em Cambridge, Massachusetts/EUA influenciaram

iniciativas semelhantes na América Latina e na Europa, sendo adaptados conforme as especificidades culturais de cada região. No Brasil, destacam-se iniciativas como as do Instituto NOOS e do Coletivo Feminista, que adotaram abordagens voltadas para a desconstrução de masculinidades hegemônicas e para a redução da reincidência de violência, promovendo processos de autorreflexão e de responsabilização social dos participantes (Beiras *et al*., 2021).

Os Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar (GRHAV) constituem uma importante estratégia de intervenção e de prevenção voltada à reflexão e responsabilização de homens que cometem atos de violência contra mulheres e têm como fundamento comum fomentar a autorreflexão e auto responsabilização dos participantes, por meio de um processo grupal, em contraste com a mera imputação de culpa. Por meio de práticas que incentivam a autocrítica e a análise de comportamentos e suas repercussões, os GRHAV visam apoiar a construção de formas de interação pautadas no respeito e na não-violência, contribuindo para a transformação das relações interpessoais e o fortalecimento da rede de proteção às mulheres (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

As masculinidades são descritas por Connel e Messerchmidt (2005) como construções sociais que variam de acordo com o contexto cultural e histórico, e que se organizam em uma hierarquia de poder, onde a "masculinidade hegemônica" ocupa uma posição dominante. Esse conceito reflete a forma de masculinidade que legitima a superioridade dos homens sobre as mulheres e sobre outras masculinidades subordinadas, como as masculinidades homossexuais ou as de homens não alinhados ao ideal hegemônico. De acordo com Connel e Messerchmidt (2005), as masculinidades não são entidades fixas, mas práticas e relações que se transformam ao longo do tempo e são influenciadas por dinâmicas sociais, políticas e econômicas, sendo entendidas como algo plural e dinâmico, ao invés de homogêneo e estático.

Daniel Welzer-Lang (2001) ressalta que a construção das masculinidades é baseada em uma estrutura social que promove a ideia de uma suposta superioridade masculina, reforçando a dominação sobre as mulheres e a homofobia. Assim a homossociabilidade (convivência entre homens) é um fator chave para a formação das masculinidades, onde, desde cedo, os meninos são socializados em espaços masculinos exclusivos – que o autor denomina como “a casa dos homens” – tais como esportes e clubes, em que a afirmação da masculinidade ocorre por

meio da rejeição do feminino e da reafirmação de características viris e heteronormativas, reforçando, frequentemente, comportamentos competitivos e, por vezes, violentos.

Daí a importância de que atuação com os homens em grupos (Beiras *et al*., 2021), pois é no processo em grupo que os homens tendem a reafirmar essas normas masculinas entre si, promovendo um ciclo de aprendizagem mútua que reforça comportamentos e valores de dominação e resistência emocional, considerando que “a casa dos homens” torna-se um espaço de validação da masculinidade, perpetuando uma hierarquia de poder entre homens e reafirmando a homofobia como forma de proteger os limites da identidade masculina tradicional (Welzer-Lang, 2001).

O conceito de masculinidade, embora seja aplicado principalmente aos homens, afeta a todos os seres humanos, visto que o gênero é uma tecnologia de poder que se aplica a todos os corpos e subjetividades (Núñez Noriega, 2016). Para o autor, as masculinidades são construções sociais e culturais e não características inatas ou naturais dos homens, pois são resultado de processos socioculturais que moldam as identidades masculinas em um contexto de poder androcêntrico e, muitas vezes, heterossexista. As masculinidades, por não serem uma essência fixa ou universal, estão em constante disputa e construção e carregam uma variedade de significados e diferentes contextos sociais e históricos que influenciam essas construções (*Ibid*, 2016).

A seu turno, Viveros Vigoya (2018) afirma que as intervenções sobre masculinidades seriam mais enriquecedoras se examinassem não apenas a construção social das masculinidades e da virilidade, mas também o papel dos homens na sustentação da dominação masculina e sua resistência à transformação. Segundo a autora, embora haja um otimismo sobre os avanços nas relações de gênero, esse sentimento pode obscurecer o fato de que a justiça de gênero ainda está distante. Vigoya enfatiza que as masculinidades estão ligadas à violência contra as mulheres, pois a preservação da virilidade muitas vezes reforça uma ordem de gênero vista como natural, sob o argumento de que o gênero é uma construção histórica influenciada por processos de violência, como a colonização, cujos efeitos ainda perduram na América Latina. A autora defende, assim, uma abordagem crítica que considere as diversas dimensões geopolíticas da violência de gênero e a

necessidade de integrar múltiplos contextos socioculturais e temporais para compreender fenômenos como o feminicídio.

No Brasil, o modelo hegemônico, identificado como o do "pai de família burguês, branco e heterossexual", representa o topo da hierarquia, enquanto outras expressões da masculinidade, como as periféricas, são vistas em relação a este modelo dominante. Esse modelo hegemônico e disciplinar historicamente remete ao "pater familias" e ao papel de dominador, onde o homem constrói sua figura pública a partir do controle e da proteção da mulher e da família. Assim, o ser homem no Brasil também reflete questões raciais e sociais, promovendo a branquitude como um ideal e marginalizando homens negros, que são vistos como "força sem poder", ou seja, potentes, mas desprovidos de controle social e político (Barbarini; Martins, 2019). Os autores ressaltam que a figura masculina hegemônica brasileira é vista como a principal autoridade, atuando como o provedor e líder do núcleo familiar, cujas decisões devem ser respeitadas e seguidas, cujo ideal valoriza a autossuficiência e a força, enfatizando que o homem deve ser capaz de resolver problemas sozinho e evitar a demonstração de vulnerabilidade. Além disso, o homem hegemônico deve exibir controle emocional, sendo comedido na expressão de sentimentos, especialmente aqueles que indicam fragilidade, como o medo ou a tristeza, exaltando-se, ainda, a racionalidade e a objetividade, fazendo com que o homem ideal seja percebido como uma figura lógica e prática, apta a tomar decisões firmes e imparciais e cuja aparência física denote vigor e resistência, simbolizando não apenas saúde, mas também a capacidade de proteção e domínio sobre seu ambiente e aqueles ao seu redor (*Ibid*, 2019).

Beiras et al (2021) abordam criticamente a ideia de punição no contexto da violência doméstica, enfatizando a necessidade de ir além do modelo punitivo tradicional, que se revela insuficiente para promover mudanças efetivas de comportamento, pois embora a aplicação de penas seja parte essencial do enfrentamento da violência, os autores argumentam que a responsabilização deve ser compreendida como um processo mais profundo e reflexivo, não se limitando à penalização. Nesse contexto, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), no Brasil, é um marco legal para a proteção das mulheres no país (Brasil, 2006). De acordo com Fabiana Severi (2018), a Lei Maria da Penha é estruturada em torno de cinco eixos principais: 1) a prevenção, que visa conscientizar a sociedade e educar sobre os direitos das mulheres e a igualdade de gênero; 2) a assistência, que abrange o

apoio psicológico e social às vítimas; 3) a proteção, que oferece mecanismos para garantir a segurança das mulheres em situação de violência, como medidas protetivas de urgência; 4), a responsabilização, que foca na punição dos(as) autores(as) da violência e na promoção de sua “reabilitação”; e, 5) o eixo de políticas integradas, que enfatiza a cooperação entre diferentes esferas do governo e sociedade para uma resposta eficaz à violência contra as mulheres.

A Lei Maria da Penha estabelece uma abordagem integrada para a atuação com “agressores” nos artigos 22, 35 e 45, prevendo ações tanto preventivas quanto na fase da execução penal. No Artigo 22, o(a) juiz(a) pode determinar, como medida protetiva de urgência, o encaminhamento imediato desses homens para “programas de reeducação”, com o objetivo de proteger a vítima, focando numa abordagem imediata de proteção e preventiva. Já o Artigo 45 se aplica na fase de execução penal, permitindo que o(a) juiz(a) ordene o acompanhamento psicossocial durante o cumprimento da pena, por meio de atendimento individual ou em grupo. Por fim, o art. 35 dispõe sobre o papel dos Poderes e entes governamentais na criação e promoção de “centros de educação e de reabilitação para agressores”, determinado que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem implementar esses centros, com o objetivo de conscientizar e prevenir a reincidência da violência (Brasil, 2006).

Complementando esse arcabouço normativo brasileiro, destaca-se a Recomendação CNJ n. 124/2022, que incentiva os tribunais a adotarem programas reflexivos e responsabilizantes, integrando-os ao sistema de justiça como uma forma de promover mudanças comportamentais entre autores de violência (CNJ, 2022) e a Lei n. 14.899/2024, que determinou a criação de um plano de metas e redes integradas para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, a partir de uma abordagem multidisciplinar, incluindo segurança, saúde, justiça, assistência social, educação e direitos humanos, sugerindo a atuação de diversos setores públicos e organizações civis para o enfrentamento desse tipo de violência. Dentre estas metas de ações preventivas e de monitoramento, a União, Estados e municípios deverão implementar “programa de reeducação e acompanhamento psicossocial do agressor” (Brasil, 2024a).

Importa mencionar que Beiras *et al* (2021) questionam o uso de termos como "reeducação," "reabilitação" e "agressores" utilizados pela Lei Maria da Penha e demais normativas vigentes por motivos conceituais e metodológicos. Para os

autores, a palavra "agressor" carrega um estigma que tende a naturalizar a violência como se fosse parte da identidade masculina, o que acaba desviando o foco do potencial de transformação e da responsabilidade pessoal e os termos "reeducação" e "reabilitação" sugerem um processo rígido e hierárquico de correção, bastante vinculado à ideia punitivista-criminal, ao invés de estimular uma reflexão crítica e autônoma sobre os próprios comportamentos. Deste modo, Beiras et al (2021) propõem uma abordagem que foca na responsabilização reflexiva, por meio de espaços destinados a promover programas de responsabilização e reflexão crítica, ajudando os homens, em grupo, a repensarem seus comportamentos, a vinculação das masculinidades com a violência, bem como a se comprometerem com novas formas de relacionamento interpessoais e sociais, baseadas no respeito e na igualdade de gênero.

Contudo, no sistema jurídico brasileiro, há uma tendência de considerar o enfrentamento das violências contra as mulheres com uma extensão do direito penal, o que dificulta uma abordagem integrada e sensível às necessidades de transformação de comportamento e desvinculação das masculinidades com as violências (Bortoli, 2015; Beiras *et al.,* 2021; Beiras; Martins; Hugill, 2024). Não à toa, em outubro de 2024, foi promulgada a Lei n. 14.994/2024, que modificou o Código Penal, a Lei das Contravenções Penais, a Lei de Execução Penal, a Lei dos Crimes Hediondos, a Lei Maria da Penha e o Código de Processo Penal para tornar o feminicídio um crime independente, aumentar sua pena e a de outros crimes cometidos contra mulheres por questões de gênero, além de implementar outras ações para prevenir e combater a violência contra a mulher (Brasil, 2024b).

A introdução de medidas punitivas mais rígidas, como a, que aumenta a pena mínima para feminicídios e os classifica como crime hediondo, não parece, por si só, suficiente para enfrentar a questão de forma integral. A violência letal contra as mulheres é muitas vezes uma manifestação extrema de controle e posse, características fortemente vinculadas às construções tradicionais de masculinidade, que veem as mulheres como subordinadas e sujeitas ao poder masculino (Correa; Beiras; Lago, 2024). O deslocamento da responsabilidade do ato para as vítimas trata-se de uma estratégia comum e reflete um discurso que camufla os aspectos sociais e históricos da violência, minimizando a responsabilidade do autor da violência e perpetuando a violência de gênero como uma resposta "natural" a uma transgressão feminina percebida, assim, os homens frequentemente tentam justificar

suas ações violentas atribuindo a causa a fatores externos, como o comportamento das vítimas, o consumo de álcool ou um impulso incontrolável, apontando, muitas vezes, que agiram devido a traição ou comportamento "provocativo" de suas parceiras, criando uma narrativa onde o feminicídio parece ser uma reação a esses fatores (Correa; Beiras; Lago, 2024).

Tais narrativas também são trazidas pelos homens encaminhados aos grupos reflexivos que expressam sentimento de revolta, raiva e injustiça. No *Projeto Ágora*, os participantes frequentemente demonstram revolta e raiva, especialmente nos primeiros encontros. Sentem-se obrigados a participar, expressando que estão sendo punidos sem um julgamento e culpabilizam as (ex) companheiras, a Lei Maria da Penha e o sistema de justiça por sua situação (Mauricio; Hugill; Beiras, 2024).

Os homens que cometem violência frequentemente utilizam justificativas para minimizar seus atos, atribuindo a violência praticada como uma "reação" ao comportamento das mulheres, como ciúmes ou insubordinação. Cerca de 48,8% dos entrevistados justificaram seus atos com base nas ações das mulheres, usando expressões como "Eu bati, mas... ela me deu motivos", revelando uma tentativa de manter a hierarquia de gênero e minimizar a própria responsabilidade (Valadares; Zanello; Oliveira, 2022).

Penas mais severas e atendimento somente às vítimas não cessarão este problema social, de saúde e segurança pública, fazendo-se necessário o trabalho com os homens autores de violências contra as mulheres, como uma política de prevenção e de transformações sociais e culturais (Tokuda; Souza, 2022). Isso porque, a perspectiva punitivista muitas vezes faz com que não tenhamos o trabalho de prevenção e quebra do ciclo de violências de forma ampliada, resultando em muitos casos que as mulheres continuem em situações de violências ou outras possam a vir sofrer agressões destes mesmos homens (*Ibid*, 2022, p. 45).

Diante disso, tem-se que no trabalho com homens autores de violência não basta abordar apenas os atos violentos – evitando tratá-los como problemas exclusivamente psicológicos do autor –, mas também explorar profundamente a própria construção de masculinidade desses homens e examinar o modo como essas masculinidades funcionam em nossa sociedade (Valadares; Zanello; Oliveira, 2022). Beiras et al (2021) destacam que os grupos reflexivos desempenham um papel essencial no enfrentamento da violência contra as mulheres, ao promover a desconstrução de masculinidades hegemônicas e a construção de relações

familiares mais saudáveis, uma vez que esses grupos visam à desnaturalização de comportamentos violentos e ao fortalecimento de novas perspectivas de gênero, promovendo um entendimento mais profundo das dinâmicas de poder e controle que sustentam a violência doméstica. Assim, a partir de práticas reflexivas e participativas, os grupos incentivam os homens a questionar estereótipos de gênero e adotar atitudes mais empáticas e colaborativas, o que contribui para prevenir a violência e na promoção de relações interpessoais mais saudáveis e igualitárias, impactando positivamente o ambiente familiar e, de maneira mais ampla, a sociedade (Beiras *et al.,* 2021).

2 GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIAS INSERIDOS NO CREAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE: RELATO DE EXPERIÊNCIA E ANÁLISE DAS NARRATIVAS DOS HOMENS QUANTO AOS IMPACTOS DE SUA PARTICIPAÇÃO NAS SUAS RELAÇÕES AFETIVAS E FAMILIARES

Os grupos reflexivos com homens autores de violência são realizados no CREAS do município de Braço do Norte desde 2021, na forma de prestação de serviços pelos dois primeiros autores junto à Secretaria Municipal da Assistência Social. Os homens são encaminhados para os grupos por meio de decisão judicial que concede a medida protetiva de urgência (MPU), determinando que se apresente ao serviço no prazo de 5 (cinco) dias, bem como o período em que deve participar dos encontros do grupo.

Sobre o atendimento dos homens autores de violência contra as mulheres no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Ricardo Bortoli (2015) defende a conformidade deste serviço com as políticas públicas e examina as resistências enfrentadas, tanto dos próprios homens, que muitas vezes relutam em participar destes programas de reflexão e responsabilização, quanto dos profissionais, que podem ter dificuldades em enxergar esses homens para além de seus atos de violência. O autor argumenta que a implementação desta política no SUAS é importante porque atua com uma abordagem integrada e multidisciplinar, não se limitando à proteção das vítimas, mas também promovendo uma mudança efetiva nas estruturas familiares, assim como permite que os profissionais envolvidos trabalhem de forma preventiva, contribuindo para uma sociedade mais segura e

igualitária, onde a masculinidade é refletida e repensada de maneira crítica e responsável. Nos CREAS, que são responsáveis por atender famílias e indivíduos em situação de risco social, os grupos buscam promover uma abordagem que vai além da punição, visando à responsabilização e ao cuidado dos participantes de forma integral e interdisciplinar violências (Bortoli, 2015; Beiras *et al*., 2021; Beiras; Martins; Hugill, 2024).

A partir do contato do homem junto ao CREAS, é agendado um atendimento inicial para fins de acolhimento, onde este homem é recebido pela *Técnica de Referência,* que é uma Assistente Social do equipamento designada para acolher os homens encaminhados para os grupos e que possui a atribuição de aplicar um questionário que vai servir como um registro para banco de dados do homem acolhido, de explicar o funcionamento do grupo e seus objetivos, tais como o número de encontros, datas e horários, ressaltando a importância da necessidade de comparecimento e, consequentemente, do cumprimento da determinação judicial, e já estabelece o número de encontros, as datas e horários.

O acolhimento inicial nos grupos reflexivos é fundamental para estabelecer um ambiente de confiança e respeito, o que é essencial para o engajamento dos participantes, tratando-se de um momento permite que os homens se sintam ouvidos e compreendidos, o que facilita a abertura para o processo de reflexão e mudança e minimização das resistências e preconceitos de maneira mais eficaz, promovendo uma experiência positiva que favorece a adesão ao programa (Beiras *et al*., 2021).

Os grupos possuem 8 (oito) encontros quinzenais (quatro meses) com os temas distribuídos na modalidade de esteira e abertos, de modo que, no nono ciclo será trabalhado novamente o tema do encontro número um e os homens podem entrar em qualquer um dos encontros, devendo completar, pelo menos, os oito encontros. Importante destacar que ainda que geralmente os homens sejam encaminhados ao grupo por meio de determinação judicial, é permitido que qualquer homem participe de forma voluntária e que os homens que já tenham concluído os ciclos continuem participando, ainda que de forma eventual. Ao final, todos os homens são convidados realizar uma avaliação sobre como foi sua participação sobre os grupos, falando sobre os pontos positivos e negativos. Em geral, as respostas são de gratidão pelo acolhimento e sobre o “aprendizado” sobre como

lidar melhor com suas emoções. Entre março de 2021 e setembro de 2024, cerca de 150 homens (cento e cinquenta) foram atendidos pelo serviço.

Apesar dos desafios iniciais enfrentados pelas iniciativas com os homens autores de violência no Brasil, tais como a necessidade de financiamento adequado, suporte institucional e a continuidade das capacitações para os facilitadores, o *Mapeamento Nacional de Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres – 2023* (Beiras; Martins; Hugill, 2024) observou diversas mudanças nos participantes dos grupos reflexivos, destacando que os homens que concluem os encontros frequentemente demonstram uma maior consciência sobre a violência e refletem sobre suas próprias atitudes, passando a questionar comportamentos masculinos tradicionais que podem contribuir para atitudes violentas, indicando que essas transformações incluem o desenvolvimento de habilidades de comunicação mais saudáveis e uma mudança gradual na forma como assumem responsabilidade por suas ações. No entanto, as mudanças não são lineares, pois muitos participantes apresentam resistência inicial, e o progresso pode ocorrer de maneira irregular. Além disso, o estudo revelou uma taxa média de reincidência de aproximadamente 4,18% - que aumenta para 5,07% ao desconsiderar as iniciativas com taxa zero[44], reforçando a necessidade de um acompanhamento contínuo para que as mudanças se consolidem e que essas iniciativas sigam impactando de forma duradoura o enfrentamento à violência de gênero. Assim, o trabalho desenvolvido no CREAS, especialmente por meio de grupos reflexivos, não só visa desconstruir estereótipos de gênero e promover uma mudança de comportamento, ajudando esses homens a refletirem sobre suas masculinidades, mas também é fundamental para a criação de uma rede de apoio que colabore na redução da reincidência e no fortalecimento de vínculos de confiança entre os participantes e o serviço (Bortoli; Zucco; Beiras, 2022).

A fim de conhecer os impactos dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica em suas relações afetivas e familiares, foi realizada uma pesquisa qualitativa com dois homens que já concluíram o grupo em 2022 (*P1*, com 57 anos, e *P2*, com 47 anos. Os participantes responderam entrevistas

[44] Essa taxa inclui tantas reincidências formais, quando o indivíduo comete um novo ato violento, quanto reentradas, que ocorrem em casos de retorno ao sistema de proteção, como medidas protetivas e novos boletins de ocorrência, num período de até dois anos após a conclusão dos encontros (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

semiestruturadas, que foram gravadas e posteriormente transcritas[45], contendo as seguintes perguntas:

1) Como o senhor diria que eram as suas relações com seus amigos de infância e com sua família. De que forma dentro dessas relações eram resolvidos os possíveis conflitos?

2) Quando foi comunicado/ intimado que, por conta de uma medida protetiva, teria que participar de um grupo reflexivo previsto na Lei Maria da Penha, qual foi o seu sentimento ali?

3) Como o senhor descreve os encontros do grupo e seu desenvolvimento?

4) A partir dos encontros no grupo, o senhor percebeu se houve alguma mudança em si próprio ou nos demais participantes? Poderia descrever?

5) A próxima pergunta é como o senhor se vê nos dias atuais? Ouviu algum comentário sobre mudanças no senhor por parte de amigos e ou parentes?

6) O que o senhor acha que aconteceria se de forma geral os homens fossem estimulados a participar de espaços como esse do GR onde pudessem participar de encontros, rodas de conversa entre homens?

7) O senhor acha que esses grupos poderiam auxiliar para mudar esse cenário atual em relação às violências contra a mulher?

8) O senhor teria alguma sugestão para dar em relação a novas ações para a gente combater as violências, o que o senhor imagina, qual seria a sua ideia?

9) Qual foi o momento ou temática nos encontros do grupo que trouxe mais impacto na sua opinião, e o que o senhor sentiu?

O objetivo era verificar se sua participação nesses grupos contribuiu para mudanças significativas nas atitudes e na percepção de masculinidades a partir de uma análise narrativa crítica, para compreender como os entrevistados reavaliam suas concepções sobre violência e masculinidades nas suas vivências familiares.

De acordo com Antonio Carlos Gil (2021, p. 57), pesquisas qualitativas utilizam dados qualitativos para "explorar a experiência vivida das pessoas e os ambientes sociais complexos, sob a ótica dos próprios atores sociais". Essas pesquisas se destacam por seu enfoque interpretativista, que defende que o mundo

[45] Os homens entrevistados foram informados que não seriam identificados e consentiram com a gravação e transcrição das suas respectivas entrevistas para a escrita deste artigo. Eles também foram informados que não precisam responder a quaisquer das perguntas caso não se sentissem confortáveis e que poderiam desistir de participar a qualquer momento da pesquisa, até a publicação do artigo.

e a sociedade devem ser compreendidos a partir da perspectiva daqueles que os vivenciam, o que implica reconhecer que o objeto de pesquisa é construído socialmente. Com isso, a pesquisa qualitativa ganhou reconhecimento como uma ferramenta essencial para investigar a experiência vivida e os complexos processos de interação social (Gil, 2021, p. 63). Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) definem a pesquisa qualitativa como uma abordagem sensível a temas como emoções, contextos e interações sociais, permitindo a observação de uma situação em toda a sua complexidade. Com enfoque narrativo-crítico, essa pesquisa é baseada nos estudos feministas pós-estruturalistas, propondo-se como uma ferramenta para a transformação social ao reconstruir significados por meio da linguagem e das narrativas.

A metodologia de análise narrativa crítica, como descrita por Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) é fundamentada em uma abordagem que considera as narrativas pessoais como uma forma de construção e reconstrução de significados, permitindo que os entrevistados revelem suas experiências e reavaliem suas identidades e comportamentos. Essa abordagem não só investiga "o que" é dito, mas também "como" e "por que" as narrativas são estruturadas, desafiando discursos tradicionais de masculinidade e autoridade que justificam práticas de violência de gênero. Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) argumentam que a análise narrativa, dentro da pesquisa feminista, é uma ferramenta crítica para desconstruir e reconstruir significados, desafiando discursos hegemônicos e revelando preconceitos subjacentes, como sexismo e homofobia. Essa abordagem permite explorar o subtexto de narrativas, expondo elementos que sustentam a violência e desigualdade de gênero e, assim, promovendo a justiça social. Eles sugerem estratégias de análise como: desmontar dicotomias, examinar silêncios e contradições, interpretar metáforas e ambiguidades, e reconstruir significados principais, sempre com o objetivo de estimular a transformação social e a igualdade de gênero.

Baseando-se nessa metodologia, analisaremos as entrevistas de P1 e P2, destacando os principais eixos narrativos que surgem de seus relatos e examinando como suas experiências refletem a desconstrução de masculinidades violentas e impactaram nas suas relações afetivas e familiares.

A metodologia narrativa crítica Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) também enfatiza a importância de examinar as dicotomias e as construções

culturais que perpetuam a violência de gênero. Ambos os relatos dos entrevistados mostram uma tensão inicial entre a necessidade de manter uma “posição de força” e a compreensão de que essa postura resulta em prejuízos para suas próprias vidas e para aqueles que os cercam. Em particular, Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) sugerem que a desconstrução dessas narrativas estabilizadas abre caminho para o desenvolvimento de uma subjetividade mais responsável e consciente, possibilitando que os homens passem a ver suas ações sob um novo prisma que desafia as normas de gênero tradicionais.

P1, ao longo de sua participação nos grupos, inicialmente rejeita a ideia de que tenha cometido um erro significativo ao ponto de necessitar de um grupo reflexivo. Ele comenta que, inicialmente, se sentiu injustiçado, pois acreditava que “nunca levantei a mão pra ninguém” e não via sua conduta como violenta. Contudo, ao longo do processo, ele percebe que "violência não é só bater nas mulheres," o que representa uma ampliação de sua compreensão sobre violência. Essa reflexão foi um passo importante para reconhecer outras formas de controle e de violência, que até então ele não via como parte de suas atitudes problemáticas.

Daniel Welzer-Lang (2001) descreve a "casa dos homens" como um ambiente simbólico e cultural que promove a exclusividade masculina e valida comportamentos agressivos como meio de manter o status e a virilidade. Neste espaço, as normas de masculinidade hegemônica são perpetuadas, incutindo nos meninos a ideia de que demonstrar vulnerabilidade ou sensibilidade é sinal de fraqueza. Na narrativa de P1, por exemplo, observa-se que, inicialmente, ele rejeita a ideia de ter agido de forma violenta, minimizando seu comportamento e justificando-o como uma resposta "natural". Essa justificativa reflete a interiorização de um código de conduta masculino, onde as ações de controle e violência são normalizadas e aceitas na "casa dos homens".

A metodologia aplicada por Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) sugere que a desconstrução da masculinidade se dá através da capacidade do participante de reposicionar sua identidade ao entender a influência de suas ações no contexto de gênero e poder. No caso P1, o processo de reflexão narrativa o leva a reconhecer que suas ações, anteriormente justificadas como “normais” ou “naturais,” contribuíram para dinâmicas de poder desiguais, influenciadas pelas normas de masculinidade a que ele foi exposto durante sua formação.

A narrativa de P1 ilustra como o processo de desconstrução da masculinidade violenta exige uma reinterpretação das ações cotidianas. Ele menciona, por exemplo, que antes de frequentar o grupo não compreendia o impacto de suas palavras como abusivas. Sua narrativa revela como o grupo lhe proporcionou uma estrutura para questionar o papel de autoridade tradicionalmente masculina, reinterpretando-o com uma perspectiva mais sensível à reciprocidade e ao respeito nas relações afetivas.

P2, por outro lado, revela uma trajetória mais voltada para a repetição de comportamentos violentos observados em seu núcleo familiar de origem:

> Respondendo a primeira pergunta, no meu tempo de criança era diferente parece que era mais difícil, apanhávamos por tudo, a educação era diferente de hoje, meu pai e tios sempre bebiam muito tinham muitas brigas e a gente aprendeu a resolver as coisas no braço a gente resolvia do nosso jeito. A minha mãe e minhas irmãs sofriam bastante hoje a gente vê, não tinha conversa parece que ninguém se importava éramos criados meio largados.

Como se vê, P2 relata um ambiente familiar onde a violência era frequentemente utilizada como ferramenta de resolução de conflitos e como prova de autoridade. Refletindo sobre o que aprendeu nos grupos e compartilha: “Foi a maior tristeza da minha vida [...] depois de tudo que minha filha passou [...] foi uma derrota,” destacando como essa experiência despertou nele uma percepção mais profunda das consequências de suas ações para sua família. A participação no grupo ajudou-o a entender a violência psicológica como uma forma de controle que ele antes não identificava. Ele reconhece, ao longo de sua participação no grupo reflexivo, que adotou esse comportamento na tentativa de reforçar sua masculinidade perante a sociedade e sua família. Essa narrativa reforça a análise de Welzer-Lang (2001), que sugere que os homens são socializados para ver o uso da força como algo legítimo e necessário para assegurar sua posição e manter sua identidade masculina.

Com o tempo, no entanto, ele começa a internalizar novas formas de expressão de sua masculinidade que não dependem da violência. P2 declara que, ao refletir sobre suas atitudes no grupo, pôde perceber que seus atos de violência eram sustentados por uma necessidade de controle que ele relacionava com a força e a autoridade masculina. Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) destacam que a narrativa do sujeito que passa por esse processo de conscientização pode ser um indicador importante de como se dá a transformação

de subjetividades masculinas, incentivando os homens a construírem uma identidade menos vinculada a comportamentos violentos e de controle.

No relato de P2, observa-se o impacto dos discursos culturais de masculinidade nos padrões de comportamento que ele considerava normais. A análise de sua narrativa permite observar como o trabalho nos grupos reflexivos desafia o que Beiras, Canteira Espinosa e Casasanta Garcia (2017) denominam de “narrativas estabilizadas”, que muitas vezes sustentam normas de gênero tradicionais. A reinterpretação de suas ações no grupo permite que P2 questione os fundamentos de sua identidade masculina, substituindo conceitos de posse e controle por empatia e respeito.

Núñes Noriega (2016) oferece uma crítica ao binarismo de gênero, que associa masculinidade ao poder e feminilidade à submissão. No contexto dos grupos reflexivos, como observado nas narrativas dos entrevistados, essa desconstrução é fundamental para que os homens possam redefinir suas identidades sem a necessidade de recorrer à violência ou ao controle. Por exemplo, P1 relata que, com o avanço dos encontros, ele começou a questionar a necessidade de reafirmar constantemente sua autoridade, entendendo que esse comportamento perpetuava um ciclo de violência e impedia a construção de um relacionamento saudável com sua parceira. O grupo, nesse sentido, ajudou-o a perceber que o controle e o poder sobre o outro não são essenciais para que ele se sinta respeitado e valorizado.

A crítica de Núñes Noriega (2016) sugere que a transformação das relações de gênero passa por uma reavaliação dos papéis masculinos impostos desde a infância. Essa reavaliação se manifesta claramente no relato de P2, que menciona o desconforto inicial em lidar com as dinâmicas de grupo e o questionamento de sua própria masculinidade. No entanto, ao compartilhar suas experiências e ouvir outros homens, ele começa a entender que pode se expressar de maneiras que não envolvem agressividade. O grupo reflexivo, assim, atua como uma contracultura à "casa dos homens", promovendo uma masculinidade desvinculada de violência e voltada para o respeito e a empatia.

Nos grupos, os facilitadores incentivam uma reflexão crítica, onde homens como P1 e P2 são convidados a reconhecer os impactos de suas ações e a explorar alternativas para expressar suas emoções e frustrações de maneira não violenta (Beiras *et al*., 2021). Como observa Welzer-Lang (2001), romper com a "casa dos homens" exige que esses indivíduos confrontem normas culturais profundamente

enraizadas e reconstruam suas identidades de maneira mais saudável. P1 menciona uma mudança significativa em sua atitude após os encontros. Ele declara: “Aprendi bastante, muito mesmo, parando e olhando pra dentro de nós mesmos ali [...]. Me vejo um homem melhor [...] porque tô lidando melhor com as coisas." Isso reflete a importância dos grupos para que ele pudesse reavaliar suas ações e reconhecer o valor de relacionamentos baseados no respeito e na comunicação saudável. P2 demonstra uma nova capacidade de introspecção, afirmando que “a gente passa a ter uma nova percepção de vida, uma nova visão.” Ao reconhecer as mudanças em seu comportamento, ele enfatiza que o grupo o ajudou a entender “como as nossas atitudes refletem na nossa casa e na nossa família,” o que indica que ele passou a valorizar mais a presença de suas filhas e reconsiderar suas interações com elas e com sua ex parceira.

Os pontos de silêncio nas narrativas dos homens entrevistados, refletem elementos profundos da socialização masculina. (Beiras *et al*., 2021) discutem como esses silêncios, tais como a ausência de empatia explícita e o não reconhecimento do impacto de suas ações sobre as vítimas, são manifestações de uma defesa psicológica comum entre homens socializados em contextos patriarcais. Adentrar nesses temas poderia significar um desafio para a identidade de gênero tradicionalmente construída, uma situação que muitos evitam para manter sua autopercepção intacta (Beiras *et al*., 2021). A narrativa dos entrevistados também destaca como esses grupos contribuem para a transformação dos pontos de silêncio e contradições que permeiam suas histórias. Por exemplo, P1, ao longo de sua participação, começa a falar sobre a culpa e o arrependimento, sentimentos que ele inicialmente evitava expressar. O grupo proporciona um ambiente onde esses silêncios podem ser abordados de maneira construtiva, permitindo que os homens reconheçam a complexidade de suas emoções e entendam como o controle e a violência são ferramentas de uma masculinidade imposta pela socialização tradicional. Núñes Noriega (2016) reforça que, ao desafiar as masculinidades hegemônicas, os homens podem encontrar formas alternativas de relacionamento baseadas no respeito, na igualdade e na colaboração.

Contradições também emergem nas narrativas dos entrevistados. P1, por exemplo, alterna entre expressar arrependimento e tentar justificar suas ações como uma “reação natural” a certos comportamentos da parceira, ilustrando o conflito interno entre os valores da masculinidade hegemônica — associada ao controle e ao

poder — e o processo de reavaliação promovido pelos grupos reflexivos. Bortoli, Zucco e Beiras (2022) argumentam que tais contradições são indicativas da resistência dos homens em abandonar o controle, um aspecto central da masculinidade tradicional que eles aprenderam ao longo de suas vidas.

Os grupos reflexivos desempenham um papel central na abordagem desses pontos de silêncio e contradições, criando um ambiente seguro onde os homens são encorajados a falar abertamente sobre suas experiências, questionar suas crenças e refletir sobre o impacto de seus comportamentos, de modo que esse espaço, mediado por facilitadores treinados, desafia os participantes a revisitar narrativas internalizadas sobre controle e masculinidade e, dessa forma, promove uma desconstrução gradual das masculinidades violentas (Beiras; Martins; Hugill, 2024). Ao desafiar essas concepções patriarcais e apresentar alternativas, os grupos possibilitam uma reconfiguração de identidade, incentivando os homens a construírem uma masculinidade que se desdobre em práticas saudáveis e respeitosas de convívio (Bortoli; Zucco; Beiras, 2022).

A crítica de Núñes Noriega (2016) e de Welzer-Lang (2001) à socialização masculina e à violência como ferramentas de controle destaca a importância dos grupos reflexivos para interromper o ciclo de violência. A reconfiguração das masculinidades violentas, ao lado das medidas legais de proteção, apresenta-se como uma abordagem complementar para prevenir a reincidência. Os relatos de P1 e P2 ilustram que, quando incentivados a reavaliar suas práticas e explorar novas maneiras de se relacionar, os homens podem efetivamente construir uma nova compreensão de masculinidade, desvinculada de violência e centrada na responsabilidade e respeito mútuo.

Núñez Noriega (2016) explica que os estudos de gênero das masculinidades examinam as relações de poder e dominação, abordando a masculinidade como um produto cultural que se desenvolve a partir de normas de gênero heteronormativas e patriarcais. Ele argumenta que o estudo da masculinidade não é sobre os homens individualmente, mas sobre o conjunto de normas socioculturais que ditam o comportamento masculino, frequentemente associadas ao controle e à posse. Esse ponto se reflete na fala do P1, que inicialmente defendeu suas ações violentas como uma forma de impor respeito e autoridade no ambiente doméstico. Essa perspectiva, segundo Núñez Noriega (2016), é resultado de uma socialização masculina que enfatiza o poder e o controle como elementos centrais da identidade masculina.

Núñez Noriega (2016) sugere ainda que, para desconstruir essas masculinidades, é necessário confrontar as normas sociais que vinculam masculinidade com dominação e posse. No contexto dos grupos reflexivos, como mostrado nas entrevistas, os participantes são incentivados a questionar essas normas e a refletir sobre o impacto de suas ações. P2, por exemplo, começa a perceber que seu comportamento controlava e limitava não apenas sua parceira, mas também sua própria liberdade emocional. Esse processo de reflexão é fundamental para que esses homens reconstruam suas identidades e considerem novas formas de relacionamento que não sejam baseadas na violência.

Outro ponto importante trazido por Núñez Noriega (2016) é que os estudos das masculinidades se entrelaçam com as questões feministas e de estudos de gênero, reconhecendo que as masculinidades não são fixas e podem ser transformadas. Essa transformação ocorre, por exemplo, quando os homens começam a identificar contradições em suas próprias narrativas. P1, ao longo dos encontros, começa a reconhecer a inconsistência entre seus desejos de manter um relacionamento saudável e o uso da violência como resposta a conflitos. Esse ponto de contradição revela um “ponto de silêncio” no qual ele se vê forçado a enfrentar as limitações de sua masculinidade construída socialmente e a considerar novas formas de interação.

Os grupos reflexivos promovem uma abordagem educativa que permite aos participantes explorarem essas contradições e pontos de silêncio, como descrito por Núñez Noriega (2016). Ao confrontar essas questões, os homens nos grupos reflexivos são levados a reavaliar suas concepções de masculinidade. P2, por exemplo, menciona que, ao ouvir as experiências de outros homens, ele começou a entender que a violência não é um meio de ganhar respeito, mas uma forma de perpetuar ciclos de medo e controle. Esse processo reflete a análise de Núñez Noriega, que destaca a importância de criar espaços de resistência onde os homens possam construir identidades desvinculadas da violência.

A narrativa dos entrevistados indica que os grupos reflexivos oferecem mais do que uma oportunidade de repensar comportamentos; eles proporcionam um espaço onde os homens podem praticar novas formas de ser e interagir. No caso de. P1, ele relata que, com o tempo, começou a se sentir mais confortável expressando suas emoções e vulnerabilidades. Segundo Núñez Noriega (2016), essa mudança é significativa, pois representa uma resistência à socialização que associa

masculinidade à supressão emocional. Ele afirma que ao questionar essas normas internalizadas, os homens podem reconfigurar suas relações e contribuir para uma sociedade onde a masculinidade não é sinônimo de poder e controle. P1 reflete sobre o quanto a experiência o ajudou a construir melhores laços familiares. Ele relata que após os encontros, sentiu que “pessoal me procura bastante hoje, até mais que antes,” o que aponta para a construção de um relacionamento mais saudável com seus parentes e amigos. Esse fortalecimento dos laços sociais e familiares é um reflexo direto da autocompreensão que ele adquiriu no grupo. P2 também menciona o impacto direto na relação com sua filha, destacando que agora vive com ela e sente-se mais preparado para os desafios que esse papel representa. Ele afirma: “Hoje olho pra minha filha... penso na minha mãe, minhas irmãs e penso diferente.” Esse exemplo ressalta como o grupo o ajudou a reconhecer a importância do papel feminino em sua vida, estimulando uma nova forma de se relacionar com as mulheres, baseada no respeito e na igualdade.

A transformação das masculinidades violentas requer um processo de educação e reflexão que vá além da punição (Núñez Noriega, 2016; Beiras *et al*., 2021; Beiras; Martins; Hugill, 2024). Os grupos reflexivos são uma abordagem poderosa, pois incentivam os homens a verem o mundo de uma nova maneira, onde suas identidades não dependem da dominação sobre as mulheres. Ao se envolverem nesses grupos, homens como P2 e o P1 estão, na prática, resistindo às normas culturais que os incentivam a usar a violência para se afirmarem. Ao promover a autorreflexão e o questionamento, esses grupos contribuem para uma desconstrução crítica das masculinidades hegemônicas e abrem caminho para novas formas de masculinidade que valorizam o respeito e a igualdade.

Esses relatos ilustram o impacto dos grupos reflexivos na reconfiguração das masculinidades de P1 e P2, levando-os a desenvolver empatia e respeito nas suas relações, indicando que os grupos reflexivos não só auxiliam os homens a compreender e transformar suas atitudes, mas também contribui para a construção de vínculos mais saudáveis e para a diminuição da violência nas relações familiares.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra as Mulheres evidenciam a relevância dessas iniciativas para a desconstrução de masculinidades

hegemônicas e a construção de relações mais saudáveis, destituídas das normas tradicionais de gênero, as quais geralmente associam o controle e a violência como pilares de uma identidade masculina hegemônica (Connell; Messerchmidt, 2005; Núñez Noriega, 2016; Beiras *et al*., 2021). Por meio da metodologia reflexiva, os participantes são incentivados a questionar, e revisar essas normas, o que, por sua vez, contribui para a construção de identidades masculinas desvinculadas de comportamentos violentos e de controle, responsabilizando-se por suas ações (Beiras *et al*., 2021).No entanto, a desconstrução de masculinidades hegemônicas não é um processo linear e enfrenta resistências, particularmente em contextos em que essas normas são profundamente enraizadas, de modo que muitos participantes apresentam relutância inicial, resistindo a mudanças em seus comportamentos e discursos, o que revela o desafio contínuo de engajá-los de maneira autêntica (Beiras *et al*., 2021, Beiras; Martins; Hugill, 2024, Mauricio; Hugill; Beiras, 2024, Valadares; Zanello; Oliveira, 2022)

O relato de experiência demonstra que esses homens, ao ganharem uma compreensão mais ampla sobre a violência e sobre o papel de suas atitudes nas interações familiares, passam a valorizar práticas de comunicação não violenta e de respeito mútuo. A partir desse novo entendimento, eles relatam ter construído vínculos mais saudáveis e colaborativos com seus familiares.

A análise narrativa crítica sobre o impacto dos grupos reflexivos nas relações dos entrevistados revela aspectos profundos da transformação social e pessoal que ocorre durante a participação nos encontros. A metodologia adotada permite compreender não apenas o que os participantes dizem, mas também como estruturam suas histórias, revelando contradições, silêncios e momentos de reflexão que são fundamentais para entender a complexidade da desconstrução de masculinidades violentas.

Ao examinar as narrativas de P1 e P2, a análise narrativa crítica destaca a importância de explorar os significados implícitos e as justificativas presentes nos relatos dos homens. Inicialmente, ambos apresentam uma resistência em admitir a violência como parte de suas identidades, refletindo um discurso de autodefesa típico de socializações masculinas tradicionais. P1, por exemplo, menciona que "nunca levantou a mão pra ninguém," minimizando suas ações e demonstrando uma compreensão limitada da violência como exclusivamente física. No entanto, à medida que a análise aprofunda, observa-se uma reinterpretação desse discurso,

com P1 reconhecendo que “a violência não é só bater nas mulheres,” um aprendizado que reflete a desconstrução gradual das suas crenças sobre masculinidade e controle.

Da mesma forma, a análise narrativa revela o impacto dos grupos reflexivos na construção de novas formas de relacionamento para os entrevistados. P2, ao relatar sua experiência, descreve a violência como algo herdado e normalizado em sua família de origem. Através do processo de reflexão, ele começa a perceber que a violência que perpetuava em suas relações era uma continuidade de práticas que ele não havia questionado até então. A análise permite ver como P2, ao expor e revisar essas práticas, é capaz de reavaliar o papel da violência na sua própria vida, destacando o grupo como um espaço que oferece "uma nova visão de vida," permitindo que ele substitua atitudes violentas por comportamentos mais saudáveis e de respeito.

A análise narrativa crítica ainda ilumina os "pontos de silêncio" nas histórias dos entrevistados, que refletem os elementos da socialização masculina que dificultam o desenvolvimento de empatia e a expressão emocional. O fato de P1 e P2 evitarem falar sobre emoções ou demonstrarem culpa e arrependimento no início dos encontros ilustra a resistência que muitos homens têm em confrontar suas vulnerabilidades, especialmente em contextos patriarcais onde tais expressões são vistas como fraqueza.

Além disso, a análise narrativa crítica enfatiza como os grupos reflexivos ajudam os homens a explorar e reestruturar suas identidades a partir da interação com outros participantes. P1 menciona que “não tem como não mudar... a gente aprende bastante," apontando para o processo de autorreflexão que o grupo facilita, onde ele e outros participantes são encorajados a questionar suas ações e reconhecer o impacto delas nas pessoas próximas.

Contudo, a análise narrativa também revela limitações no impacto desses grupos, especialmente no que se refere à profundidade da transformação. Embora ambos os entrevistados demonstrem mudanças positivas em suas percepções e atitudes, as narrativas mostram que o processo de desconstrução é contínuo e enfrenta resistências internas e culturais. P2, por exemplo, menciona que ainda há uma expectativa social sobre o comportamento masculino, o que pode limitar a sua capacidade de praticar plenamente as mudanças aprendidas no grupo. A análise crítica, portanto, indica que enquanto os grupos reflexivos são fundamentais para

iniciar o processo de transformação, é necessário um apoio contínuo para que as mudanças se consolidem de forma duradoura.

Em síntese, a análise narrativa crítica revela que os grupos reflexivos impactam significativamente as relações dos participantes, incentivando a autocompreensão e o desenvolvimento de atitudes mais respeitosas e colaborativas. No entanto, a transformação completa das masculinidades violentas é um processo complexo que exige tempo, acompanhamento e apoio institucional contínuo, elementos que nem sempre estão plenamente disponíveis.

Por fim, conclui-se que que intervenções grupais como a oferecida pelos grupos reflexivos apresentam-se como ferramentas importantes para enfrentar as causas estruturais da violência de gênero. Essas intervenções permitem que os homens reflitam criticamente sobre atitudes aprendidas e reforçadas ao longo de suas vidas, promovendo uma conscientização sobre as normas culturais que perpetuam a violência. Apesar do impacto positivo, é importante observar que a mudança nas percepções culturais exige tempo, além de uma abordagem multidisciplinar para que a conscientização se traduza em ações concretas na vida dos participantes e na promoção de melhorias nas relações familiares desses homens.

Assim, a expansão e a institucionalização dos grupos reflexivos como parte de políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres podem contribuir para uma mudança social e cultural em prol da igualdade de gênero e na busca pela erradicação das violências contra as mulheres. Contudo, conforme os estudos demonstram, a expansão desses programas não está isenta de desafios, considerando as barreiras institucionais, a falta de financiamento adequado e o estigma social enfrentado por alguns participantes como fatores que podem limitar o alcance e a eficácia desses grupos; sendo um comprometimento político e institucional para garantir sua consolidação (Beiras *et al*., 2021; Beiras; Martins; Hugill, 2024).

REFERÊNCIAS

BARBARINI, N.; MARTINS, D. F. W. Masculinidade como instituição: uma análise conceitual do “ser homem” no Brasil. **Psicologia Argumento**, v. 36, n. 92, p. 216, 18 nov. 2019.

BEIRAS, A. et al. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis: CEJUR, 2021.

BEIRAS, A.; CANTERA ESPINOSA, L. M.; CASASANTA GARCIA, A. L. La construcción de una metodología feminista cualitativa de enfoque narrativo-crítico. **Psicoperspectivas. Individuo y Sociedad**, v. 16, n. 2, p. 54–62, 2017.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. DE S. G. **Mapeamento nacional dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres 2023**. Florianópolis: Margens/UFSC/COCEVID, 2024. Disponível em: https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf

BIROLI, F. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boi Tempo, 2018.

BORTOLI, R. **Violência de Gênero e Masculinidades no SUAS**. Seminário apresentado em Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180849/Eixo_3_228.pdf?sequence=1&isAllowed=y

BORTOLI, R.; ZUCCO, L. P.; BEIRAS, A. Experiências e intervenções com homens autores de violência em Blumenau. Em: BEIRAS, A. et al. (Eds.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e práticas**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 18–43.

BRASIL. **Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha)**, de 7 agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

BRASIL. **Lei n. 14.899**, de 17 junho de 2024a. Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para determinar que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp) armazene dados e informações para auxiliar nas políticas relacionadas com o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14899.htm

BRASIL. **Lei n. 14.994**, de 9 outubro de 2024b. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14994.htm

CNJ**. Recomendação CNJ n. 124**, de 7 janeiro de 2022. Recomenda aos tribunais que instituam e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4306#:~:text=Recomenda%20aos%20tribunais%20que%20instituam%20e%20mantenham%20programas,responsabiliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20agressores%20de%20viol%C3%AAncia%20dom%C3%A9stica%20e%20familiar.

CONNELL, R. W.; MESSERCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, n. 21, 2013 2005.

CORREA, C. A.; BEIRAS, A.; LAGO, M. C. DE S. Discurso de homens autores de feminicídio. Em: BEIRAS, A. et al. (Eds.). **Estudos interdisciplinares sobre o feminicídio: contribuições acadêmicas, processos de intervenção e prevenção**. Florianópolis: ABRAPSO Editora, 2024. p. 70–84.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

HARAWAY, D. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 4-41, 1995.

MAURÍCIO, A. C.; HUGILL, M. DE S. G.; BEIRAS, A. Projeto Ágora: uma análise da intervenção psicossocial em grupos reflexivos com homens autores de violência. **Revista Brasileira de Execução Penal**, v. 5, n.', p. 177–194, jun. 2024.

NÚÑEZ NORIEGA, G. Los estudios de género de los hombres y las masculinidades: ¿qué son y qué estudian? **Culturales**, v. 4, n. 1, p. 9–31, 2016.

PNUD. **Breaking Down Gender Biases: shifting social norms towards gender equality**. New York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2023. Disponível em: file:///C:/Users/Michelle/Downloads/gsni202303pdf.pdf

SEVERI, F. C. **Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

TOKUDA, A. M. P.; SOUZA, L. L. DE. Psicologia social nos grupos com homens autores de violências contra as mulheres. Em: BEIRAS, A. et al. (Eds.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 37–56.

VALADARES, V.; ZANELLO, V.; OLIVEIRA, S. Autodesresponsabilização na violência contra as mulheres: interpretações, motivos e justificavas de homens agressores no DF. Em: BEIRAS, A. et al. (Eds.). **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 224–242.

VIVEROS VIGOYA, M. **As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América**. Tradução: Allyson de Andrade Perez. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**, v. 9, 2001.

NÓS E ELES: o vínculo como impulsionador dos processos reflexivos de homens autores de violência contra as mulheres

US AND THEM: the bond as a driver of the reflective processes of men who commit violence against women

Ana Clara Fernandes Pereira[46]
Júlia Ritzmann[47]
Ana Carolina Maurício[48]

Resumo: A Lei Maria da Penha possui dentro de suas medidas protetivas de urgência a possibilidade de comparecimento dos homens acusados de violência doméstica a programas de recuperação e reeducação de caráter obrigatório. Em 2019, iniciaram-se as atividades do Projeto Ágora: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra as Mulheres (GRHAV), que objetiva a implementação dos programas de atenção psicossocial propostos pela lei, promovendo um espaço para acolhimento, responsabilização e possibilidade de reflexão sobre seus comportamentos, noções de gênero, masculinidades e violências. Porém, identificou-se que o sucesso dos grupos está relacionado com a construção de vínculos sólidos entre facilitadores e participantes, que se faz crucial para o engajamento e a reflexão verdadeira. Com isso, buscou-se compreender o caminho de formação de vínculo com esses homens em situação de obrigatoriedade, compreendendo esse processo a partir da experiência das autoras nos GRHAV, entendendo que sem uma formação sólida de vínculo não se faz reflexão. Buscou-se também discorrer sobre as estratégias usadas e suas potencialidades nessa construção, avaliando a formação de vínculo desde o primeiro contato com o HAV, durante o acolhimento e triagem, ou nas recepções e dinâmicas de grupo. Conclui-se que o vínculo facilita o desenvolvimento da responsabilização entre os participantes, ampliando a profundidade das reflexões.

Palavras-chave: vínculo; violência; masculinidades; grupos reflexivos.

Abstract: The Maria da Penha Law includes within its emergency protective measures, the possibility of requiring men accused of domestic violence to attend mandatory rehabilitation and reeducation programs. In 2019, the activities of the

[46] Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (TJSC/Margens/UFSC). E-mail: aanaclarafp@gmail.com. Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/2702588435167642.

[47] Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (TJSC/Margens/UFSC). E-mail: julia.ritzmann@grad.ufsc.br . Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/7370310028210165.

[48] Psicóloga. Mestra em Psicologia. Doutoranda em Psicologia. Pesquisadora vinculada ao Grupo de pesquisa Margens da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ). Supervisora do Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (TJSC/Margens/UFSC). E-mail: anacarolm95@gmail.com. Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/5956110462193204.

Ágora Project: Reflective Groups for Men Perpetrators of Violence against Women (GRHAV) began. The project aims to implement the psychosocial care proposed by the law, providing a space for support and an opportunity for reflection on their behaviors, gender notions, masculinities, and violence. However, it was identified that the success of these groups is related to the building of strong bonds between facilitators and participants, which is crucial for genuine engagement and reflection. Thus, the study aimed to understand the process of bond formation with these men in a mandatory setting, based on the authors' experiences in the GRHAV, acknowledging that without a solid bond, reflection does not occur. The study also sought to discuss the strategies used and their potential in this bond-building process, analyzing the formation of bonds from the first contact with the perpetrators, during the intake process and triage, or through group receptions and dynamics. It concludes that bonding facilitates the development of accountability among participants, deepening the reflections.

Keywords: bond; violence; masculinities; reflective groups.

INTRODUÇÃO

O seguinte manuscrito busca discorrer a respeito das reflexões e implicações referente às práticas realizadas enquanto estagiárias no Projeto Ágora - Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência, no período de 9 de agosto de 2023 a 18 de julho de 2024.

Posteriormente, pensando em nossas afetações pessoais a respeito do projeto, e observando na prática que o bom funcionamento do grupo reflexivo está fortemente relacionado às construções de vínculos, buscamos compreender como o vínculo pode impulsionar os processos reflexivos nos Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Contra a Mulher (GRHAV).

O Projeto Ágora, vinculado ao núcleo de pesquisa Margens - (Modos de vida, família e relações de gênero (PPGP/UFSC), promove Grupos Reflexivos para homens autores de violência contra mulheres, e tem como objetivo central promover um espaço de escuta e diálogo para que os homens possam refletir suas vivências e relações, sempre pautadas no atravessamento de gênero, com o intuito de produzir novos sentidos e significados sobre suas masculinidades (Maurício et al., 2022).

O projeto, que teve início em 2019, é uma iniciativa do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e a Prefeitura de Florianópolis,

sendo que no ano 2020 esta parceria foi ampliada com a Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI/SJ) da Grande Florianópolis.

Nesse sentido, a equipe de trabalho do projeto conta com equipe multiprofissional composta por estudantes e profissionais das áreas de psicologia, direito e serviço social, atrelados a UFSC e/ou ao TJ/SC, considerando a importância de diversos saberes voltados ao fim da violência de gênero (Maurício et al., 2022; Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 2023). As atividades do projeto Ágora giram em torno da realização de Grupos Reflexivos com Homens Autores de Violência, encaminhados pelo TJ/SC, que foram enquadrados pela Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020, conhecida como Lei Maria da Penha. A Lei prevê como uma das medidas protetivas de urgência o comparecimento dos homens acusados de violência doméstica a programas de recuperação e reeducação de caráter obrigatório. Portanto, essa medida prevista na Lei tem como intuito proporcionar aos homens espaço para acolhimento e oportunidade de rever seus comportamentos, suas ideias sobre gênero, masculinidades, violências, abrindo espaço para a possibilidade de redução da reincidência (Beiras *et al.,* 2022).

Com este manuscrito, objetivamos compreender as implicações da formação de vínculo nos processos reflexivos dos homens autores de violência, além de investigar estratégias para a formação de vínculo entre a equipe e os participantes; entender como os processos reflexivos podem ser influenciados pelo vínculo entre os participantes e analisar os desafios encontrados pela equipe no desenvolvimento do trabalho reflexivo.

1.1 Grupos reflexivos para homens autores de violência no Brasil

A realização dos GHAV se pauta na metodologia proposta por Beiras e Bronz (2016) para grupos reflexivos, compreendendo que os grupos se dão por meio de conversas que promovem processos reflexivos, assim, permite-se o olhar para si como sujeito no mundo e o questionamento da interação com o outro. Com isso, a metodologia do grupo tem enfoque construtivista-narrativista com perspectiva de gênero, entendendo as relações de violência entre homens e mulheres como fruto de um contexto social (Beiras, 2016). Os encontros do projeto Ágora acontecem semanalmente com duração de uma hora e meia com homens encaminhados pelo TJ/SC, o qual são realizados de 10 a 12 encontros. A demanda vinda do sistema de

justiça ultrapassa a capacidade de realização de trabalhos da equipe do Projeto Ágora, não sendo possível realizar este acompanhamento com todos os homens atravessados pelo sistema. Assim, realiza-se de dois a três grupos por semestre, abarcando o máximo de sujeitos que seja possível.

As equipes são constituídas por homens e mulheres, profissionais da psicologia, do direito e estudantes de graduação ou pós-graduação do curso de Psicologia da UFSC, e orientados pelo Professor Dr. Adriano Beiras, coordenador do projeto. Essas equipes são formadas de diversas maneiras; de modo ideal, espera-se que haja um facilitador homem e uma facilitadora mulher, para contemplar a metodologia prevista, porém, caso não seja possível, não há uma regra que impeça a facilitação de duas mulheres ou dois homens. O restante da equipe é denominado equipe reflexiva, que pode ser mista ou não.

Durante o período de estágio, foram realizados 5 grupos, 3 no segundo semestre de 2023 e 2 no primeiro semestre de 2024. É importante salientar que o Projeto Ágora utiliza como dispositivo metodológico a equipe reflexiva, conforme proposto pelo teórico Tom Andersen (1999). Desse modo, cada grupo é composto por uma equipe mista de 4 pessoas ou mais, sendo 2 facilitadores, e de 2 a 4 pessoas na equipe reflexiva. Na prática, enquanto os facilitadores manejam o grupo, a equipe reflexiva observa o encontro e a dinâmica grupal em silêncio, e, nos 15 minutos finais do encontro, são convidados a colocarem suas impressões e reflexões acerca do que ouviram e perceberam na observação em forma de diálogos internos, perguntas reflexivas, emoções e impactos do tema - finalizando o encontro com um tom reflexivo, uma vez que após a realização da equipe reflexiva o encontro é encerrado e os participantes só devem trazer suas reverberações no próximo encontro. Em suma, a equipe reflexiva é responsável pela síntese do processo reflexivo realizado naquele encontro.

Em conjunto com os encontros grupais, realiza-se a “pré-sessão” que é um momento - cerca de 30 minutos antes do encontro - destinado para a equipe alinhar, uns com os outros, as expectativas e sentimentos para o encontro que está por vir. De semelhante maneira, quando finalizado o encontro, a equipe despende em média 30 minutos novamente, um momento de “pós-sessão”, pensado para a equipe compartilhar percepções, sentimentos e reflexões sobre o encontro.

Além disso, semanalmente realiza-se uma supervisão acadêmica, de em média 3 horas de duração, com toda a equipe do Projeto Ágora, a fim de discutir

sobre os encontros passados, referências literárias, leituras e reflexões a respeito das temáticas discutidas pelo projeto. A supervisão é um momento de suma importância, afinal, alinham-se as estratégias para os grupos e compartilham-se afetações e sentimentos referentes aos encontros e ao contato intenso com a temática da violência. As supervisões também são espaço para a decisão de futuros temas e disparadores a serem utilizados nos encontros, respeitando o que é trazido pelos participantes.

2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS PARA O TRABALHO COM GRHAV

A fim de alcançar uma melhor compreensão do funcionamento dos Grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulher e do fenômeno da vinculação grupal, faz-se necessário caracterizar conceitos fundamentais para este trabalho, sendo eles: gênero e violência de gênero; masculinidades; e dinâmicas grupais, além da compreensão dos impactos e implicações que a passagem pelo sistema da justiça exerce nos processos de desmistificação da masculinidade.

2.1 Gênero

Ao discorrer sobre gênero como uma categoria analítica, importa-nos destacar a pluralidade de abordagens epistemológicas pela qual tal categoria está alicerçada no campo teórico. Desse modo, a variedade de definições e categorizações do conceito apontam para a complexidade do termo, que tem sido, historicamente, atrelado a uma série de posições teóricas, desde referências descritivas até relações entre os sexos, que atravessam questões culturais e históricas (Scott, 1995). Como resultado desta complexidade, constata-se que, para falar sobre gênero, não é possível uma conceituação que parta de uma noção única e universal, afinal, deve-se considerar as diversas maneiras em que o termo foi e continua a ser compreendido em diversas sociedades, culturas, e bases epistemológicas.

Nesse sentido, destacam-se duas teóricas que desenvolveram noções amplamente debatidas sobre os modos pelos quais gênero se constitui como uma categoria de análise: Joan Scott e Judith Butler. Para Scott (1995), historiadora advinda do estruturalismo, o termo tratado por historiadores tem início em duas

categorias de análise distintas, uma delas é a descritiva, na qual o termo gênero tratava de questões relativas às mulheres, não existindo nenhuma interpretação sobre as posições de desigualdade ou poder. Além desta, haveria a categoria causal, que faz uso do termo gênero para a designação das relações sociais entre os sexos. Em outras palavras, define que o termo gênero implicaria em formas de indicar “construções culturais”, rejeitando, dessa forma, explicações biológicas para as relações de poder desempenhadas entre gêneros, assim, compreende-se o termo como parte de uma esfera social. No entanto, tal compreensão tem sido alvo de críticas por não discutir a generificação dos corpos de forma ampla, partindo de um modelo cis-heteronormativo que supõe que os estudos de gênero se resumem apenas às questões relativas a homens e a mulheres cisgêneros, atrelando os conceitos de genêro e sexo, mesmo que com a noção da determinação social. Deste modo, mesmo que as duas categorias apresentadas indicassem distinções entre sexo e gênero, a noção de um modelo específico de sujeito generificado, marcado pelas normas de gênero, não estaria sendo discutida por esta abordagem teórica.

Sendo assim, em contraposição ao modelo anteriormente apresentado e com o intuito de elaborar as críticas a ele manifestadas, o conceito da teórica pós-estruturalista Judith Butler (2014), traz a ideia de gênero e a teoria queer a partir das “regulações de gênero", compreendendo gênero não como uma instância definidora do que alguém é ou possui, mas como o “aparato pelo qual a produção e a normalização do masculino e do feminino se manifestam junto com as formas intersticiais, hormonais, cromossômicas, físicas e performativas que o gênero assume” (Butler, 2014, p. 253). Nesse sentido, essa definição de gênero abarca questões para além das matrizes “masculino” e “feminino”, afirmando a existência de “permutações de gênero" que não se encaixam nesse binarismo - o chamado queer - na defesa de que essas identidades também pertencem ao que se entende enquanto gênero, assim como qualquer outra (Butler, 2014).

Alinhadas aos movimentos e à teoria feminista, as duas teóricas possibilitaram uma virada epistemológica no campo dos estudos de gênero, tensionando o saber hegemônico acerca dos modos de constituição dos sujeitos e atuando na produção de análises que têm evidenciado a relação intrínseca entre gênero e relações de poder, de modo a possibilitar a ampliação e complexificação do campo teórico.

2.2 Masculinidades

Os estudos da masculinidade seguem duas linhas distintas, a primeira tem base epistemológica no feminismo e categoriza o gênero como um fenômeno social, de construção histórica e cultural, considerando que não seria possível estudar o homem sem levar em conta as mulheres. Já a segunda toma o conceito de masculinidade em um aspecto biológico, que existe por si só e não considera as experiências femininas (Barral; Zanello, 2021). Para os estudos de masculinidade no que tange a psicologia, considera-se a primeira linha, pautando-se e alinhando-se aos estudos feministas.

Nesse sentido, o comportamento masculino é construído socialmente, para que o sujeito se torne homem, faz-se necessário reproduzir a masculinidade hegemônica, pautada nas violências, direcionadas a si mesmo ou ao outro. A masculinidade hegemônica exalta os valores tradicionais que propõem o homem como a figura principal da sociedade e oprime as mulheres e as masculinidades que fogem do padrão, ou que demonstrem algum tipo de feminilidade (Barral; Zanello, 2021). Para Zanello (2018), há um caminho privilegiado para a subjetivação, que se fundamenta em práticas e crenças heterogêneas. De tal forma, o autor afirma que essa caminho pelo “dispositivo da eficácia”, ou seja, para consolidar-se homem, o sujeito necessita apresentar virilidade laborativa e sexual; deve ser provedor e garantir o sustento da família, além de obter uma performance sexual satisfatória e marcada pela quantidade (Zanello, 2018).

Desse modo, nota-se que essas características seriam determinantes para o prestígio social do homem, inferindo àquele que não cumpre com as premissas desejadas, um lugar mais baixo na hierarquia social masculina. O homem que não trabalha ou que não obtém retorno financeiro abundante estaria em uma posição de “ser menos homem” que o outro, assim como o homem que não conduz a virilidade sexual prevista direcionada às mulheres também estaria em posição hierárquica menor no âmbito da masculinidade (Barral; Zanello, 2021). Com isso, pode-se inferir que a masculinidade hegemônica está marcada pelos processos de violência, hierarquização e rejeição e ridicularização de tudo aquilo que possa remeter o feminino.

2.3 Violência de gênero

Para Rifiotis (1997), a violência representa uma forma de domínio, além disso, nota-se uma contradição no que tange a identificação da violência como integrante do processo social. Por um lado, afirma-se que os processos de violência são arcaicos e atrelados unicamente à criminalidade, por outro, entende-se o contexto social moderno como circunscrito na violência (Rifiotis, 1997). Desse modo, ao desviar-se da ideia de que a violência está exclusivamente atrelada à criminalidade, pode-se compreender que a violência é também um ato de violação do outro, uma demonstração de ferocidade (Chauí, 2018).

Para o Projeto Ágora, intui-se que a violência permeia a existência humana e é intrínseca aos processos de subjetivação. Todos atravessam-se pela violência constantemente, e considerar isso no processo de acolhimento e compreensão do sujeito é essencial. As relações de poder apresentam-se em todos os lugares, em relações profissionais, intrafamiliares, nas instituições, entre outros, e a violência se desloca entre essas relações e constrói-se constantemente (Rifiotis, 1997).

No entanto, é necessário aprofundar o debate sobre violência para que possamos abarcar as reflexões percebidas ao longo da prática no Projeto Ágora e, nesse sentido, torna-se de fundamental importância caracterizar especificar uma outra modalidade de violência: aquela mediada por questões de gênero. A violência de gênero trata-se de um problema grave de saúde pública e violação de direitos humanos (Beiras *et al*., 2019), e deve-se salientar que não se resume à violência doméstica, mas se estende à toda violência onde o sujeito é tomado como objeto de direcionamento da violência masculina - entende-se, portanto, que a violência masculina é constitutiva das relações de gênero - (Araújo, 2008). Produzida nas relações de poder, a violência de gênero é naturalizada como constituinte da ordem patriarcal. Desse modo, para Araujo (2008), a manutenção de papéis de gênero a partir da ótica heteronormativa não só permitem, como legitimam a dominação masculina vigente na sociedade ocidental.

2.4 Lei Maria da Penha

No Brasil, em 2022, o número 190 da Polícia Militar recebeu 899.485 chamadas relacionadas à violência doméstica, assim tem-se uma média de 102

chamados por hora, indicando um número alto desse tipo de violência nos serviços de segurança pública e no judiciário. Portanto, foram registrados 1.437 casos de feminicídios, tendo um aumento de 6,1% referente ao ano de 2021. Cerca de 69,3% dos casos ocorreram dentro da residência da vítima, assim cada 10 mulheres, 7 foram assassinadas dentro da sua própria casa (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Em relação às tentativas de feminicídio, 2.563 casos em 2022, os quais há subnotificação pelo fato da Lei nº 13.104/2015, que torna o feminicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, ser relativamente recente e ainda faltar o entendimento em diversos âmbitos judiciais a respeito de violências de gênero, assim dificultando a divulgação de reais números dos feminicídios que ocorrem no país. Sobre a identidade dos autores de feminicídio, em 53,6% dos casos, o autor é o parceiro íntimo, em 19,4% o ex-companheiro e em 10,7%, um familiar, como, por exemplo, pai, filho ou irmão. Assim, mais uma vez evidenciando que a residência é o local com mais probabilidade de ocorrer o crime, sendo em média 57,8% dos casos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

A partir dessa conjuntura, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, instaura mecanismos para refrear a incidência de violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei busca assegurar à mulher condições para exercer seus direitos e resguardá-la de todos os modos de violência no âmbito doméstico e familiar. Assim, a Lei Maria da Penha (2006) prevê como violência a ação ou omissão envolvida com questões de gênero que cause morte, lesão ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de danos morais ou patrimoniais. Para que a violência seja enquadrada na Lei Maria da Penha, faz-se necessário que ocorra em âmbito doméstico (convívio de pessoa com ou sem vínculo familiar), da família ou de qualquer relação íntima de afeto.

Fazendo uma análise a partir da perspectiva de gênero, pode-se entender que a violência intrafamiliar está diretamente ligada a ideia de diferenciação histórica supostamente “natural”, que, de forma hierárquica, coloca as mulheres em uma posição inferior à dos homens, e uma das resultantes dessa ideia é a violência como controle social. Assim, intui-se que, com o grande número de denúncias relacionadas à violência de gênero, e a demanda por políticas públicas de prevenção e responsabilização desses padrões violentos de masculinidade, os

GRHAV apresentam suma importância no papel social de conscientização e responsabilização acerca da violência de gênero (Ramirez, 2000).

Desse modo, ao propor medidas integradas de prevenção, a Lei nº 11.340 (2006) objetiva a garantia de maior entendimento acerca do fenômeno da violência contra a mulher e, a partir disso, ações que possibilitem a redução da incidência de violência. Dentre as medidas propostas, está a promoção de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, o Projeto Ágora surge dessa medida.

3 RELAÇÕES GRUPAIS NOS GRHAV

Para Barros (1996), um grupo é um entrelaçamento das histórias que o compõem, além disso, pode ser um emaranhado das circunstâncias que trazem os indivíduos ao ambiente e as processualidades que os acompanham. O grupo, ao passo que pode promover aproximações com o outro, desidentificações, trocas e desconstrução de normas pré-estabelecidas, torna-se um valioso dispositivo para a quebra da visão engessada de ser e dispõe acesso aos processos reflexivos e de subjetivação. Barros (1996) aponta as implicações de um trabalho grupal. Para a autora, estar em um grupo permite a conexão não apenas com o outro, mas também com modos diferentes de ser no mundo. Além disso, o confronto visual e espacial com o outro em um grupo pode ser disparador de movimentos que não seriam vistos no individual (Barros, 1996).

Nesse sentido, o grupo atua como um dispositivo de transformação com caráter ativo. Barros (1997) aponta que “o trabalho com o dispositivo-grupo se dá no desembaraçamento das linhas que o compõem - linhas de visibilidade, de enunciação, de força, de subjetivação” (p. 104); portanto, é transformando que se é transformado; no encontro com o outro que se gera deslocamento na sua forma de ver, sentir e entender o mundo. Desse modo, o objetivo do trabalho grupal como dispositivo passa a ser não mais a união enrijecida dos sujeitos em torno de um tópico, mas sim a construção de um olhar para o coletivo e deslocamentos entre modos de subjetivação (Deleuze, 1988). Para mais, a experiência de escuta do outro supera o lugar de apenas ouvir uma fala e passa a desempenhar uma escuta dos diferentes modos de existência, considerando um deslocamento da experiência individual para o reconhecimento do coletivo (Barros, 1996).

Nesse sentido, a proposta de um grupo reflexivo alinha-se aos objetivos de um grupo-dispositivo, em que os processos de desindividuação findam por possibilitar deslocamentos subjetivos no que se refere aos modos de ocupar o espaço grupal. Sob os pressupostos teóricos e metodológicos elaborados pelo psiquiatra norueguês Tom Andersen (1999), um grupo reflexivo possui como objetivo suscitar processos reflexivos a partir de interações coletivizadas. Para o autor, a reflexão conjunta possibilita pensar, repensar e discutir diferentes modos de perceber a realidade, além de elaborar os modos de se relacionar consigo e com o outro e vislumbrar outras formas de se posicionar no mundo. Isso ocorre a partir de questionamentos que estimulem o diálogo e a escuta, possibilitando a ampliação dos modos de se perceber a realidade. Por esse motivo, o compartilhamento de experiências e a troca de questionamentos são fundamentais para que ocorra um grupo reflexivo, de modo a fomentar a participação ativa e horizontal de todos.

Entendendo que os homens autores de violência estão inseridos em uma estrutura social e cultural que utiliza da violência de gênero para a manutenção de um regime de poder patriarcal, os grupos reflexivos surgem como uma importante e eficaz ferramenta de combate às expressões da masculinidade como violência. Assim, a metodologia do grupo adota uma abordagem construtivista-narrativista, partindo da perspectiva de gênero, e compreendendo as relações de violência entre homens e mulheres como resultado de um contexto social (Beiras, 2016). O grupo como integrante essencial do Projeto Ágora, configura-se como um dispositivo de intervenção (Deleuze, 1988), que possibilita a troca entre os sujeitos e oportuniza uma visão distinta dos processos de entendimento das relações sociais a partir da experiência do outro.

Assim, os grupos reflexivos com homens autores de violência tem como objetivo a responsabilização reflexiva dos participantes, viabilizando a desconstrução de ideias tidas como universais acerca de suas atitudes em relações e modos de viver. O caráter reflexivo proporciona diálogos internos e coletivos. No âmbito do Projeto Ágora, permeiam-se temáticas envolvendo a violência de gênero e a subjetivação masculina, proporcionando uma possibilidade de transformação de padrões e valores enrijecidos (Beiras *et al*., 2021).

Dessa maneira, os GRHAV são potentes espaços de convívio e trocas, onde participantes podem exercitar o diálogo, a dúvida, além participar de debates críticos e problematizações, abrindo espaço para questionarem comportamentos e promover

mudanças em relação ao uso da violência nos relacionamentos. Contudo, para que o caráter reflexivo seja atingido e o dispositivo grupal seja efetivamente aproveitado, observa-se a necessidade do estabelecimento de vínculo entre os participantes e entre a equipe. Nesse sentido, compreendendo o papel impulsionador dos vínculos em tais processos reflexivos, cabe questionar: como estabelecer o vínculo com homens autores de violência em situação de obrigatoriedade?

4 O VÍNCULO COMO IMPULSIONADOR DOS PROCESSOS REFLEXIVOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

O vínculo torna-se peça-chave no bom funcionamento do GRHAV. O manejo grupal depende de um bom estabelecimento de vínculos entre os participantes e a equipe. Para isso, se faz necessário compreender o vínculo como uma via de mão dupla, uma dinâmica de relações que consideram o outro e estabelecem um compromisso (Fleury; Rabelo, 2011). Desse modo, essas relações permitem que haja trocas entre o grupo, e a partir disso, que ocorram produções de novos sentidos diante dos encontros.

Entende-se que para conhecer e intervir em uma instituição é preciso conectar-se a partir do que nos liga a ela, implicando-se por esses afetos. Portanto, quando pensamos na formação de vínculo, partindo pelo caminho da pesquisa-intervenção de orientação institucionalista, buscamos a não-separação sujeito/objeto, sabendo que, ao mesmo tempo que somos atravessadas por seus elementos, também os atravessamos em uma composição dialógica (Romagnoli, 2014). Logo, nossa implicação como facilitadoras parte de uma postura crítica, de grande complexidade, da produção de conhecimento e da atuação/intervenção, buscando a desnaturalização das normas e violências, além da promoção de transformação social.

Nesse sentido, faz-se necessário romper com a ilusão de neutralidade analítica, destacando que o observador já está implicado no campo da observação assim que se insere; sua presença já se caracteriza como um elemento do campo, assim, sua inserção modifica o objeto de estudo no primeiro contato (Lourau, 2004). Ao nos reconhecermos como parte do campo, nossa presença se torna elemento do campo, que estando nessa relação coletiva, promove afetações e é transformado nessa relação; assim, a formação de vínculo pressupõe essa relação dialética.

4.1. O acolhimento

Para encaminhamento ao Projeto Ágora, os homens direcionados aos grupos reflexivos passam por uma sessão de triagem e acolhimento no Tribunal de Justiça de Santa Catarina - momento que é conduzido em dupla, por um estudante de psicologia integrante do projeto e um assistente social do TJ/SC. Nesse encontro, pautado em terapias de sessão única, busca-se acolhê-los, esclarecer dúvidas em relação ao processo judiciário e observar se o sujeito se encontra em um momento adequado - social e psicologicamente - para o encaminhamento ao GHAV. Se identificada a viabilidade do encaminhamento, o HAV é informado sobre os encontros grupais previstos, a obrigatoriedade do processo e possíveis reverberações ou dúvidas.

Pensando em vínculo, o momento de acolhimento e triagem deve ser pensado como oportunidade de vinculação entre equipe e participante. O processo da primeira escuta - individualizada - permite ao participante colocar-se frente ao processo e compreender o papel da equipe na construção de reflexões que se dão durante o grupo. Neste momento, é importante que o(a) facilitador(a) esteja presente, a fim de pré-estabelecer um vínculo que será estendido para os encontros grupais. A recepção deste homem já diz sobre o vínculo, é importante garantir uma recepção que se afaste dos moldes jurídicos, explicando-o sobre o processo e enfatizando que o acolhimento é um momento de escuta.

A postura de quem realiza o acolhimento deve ser de não-julgamento, sem fixar os autores de violência em uma posição reducionista de agressores, mas entendê-los como sujeitos de direitos, que são também constituídos por um processo de construção social. Ainda, é imprescindível esclarecer que as informações ali ditas são protegidas pelo sigilo da ética profissional do psicólogo e não serão encaminhadas para a justiça. Dessa maneira, o(a) facilitador(a) deve proporcionar ao acolhido um espaço seguro para compartilhar sua história de vida, de suas relações, além de frustrações e inseguranças, entendendo-o para além do ato resultante na medida protetiva (Bortoli, Zucco; Beiras, 2022).

4.2 Os encontros

Entendendo que o vínculo deve ser uma via de mão dupla, para que ele se constitua, faz-se necessário também o compromisso da equipe, que deve utilizar de estratégias para essa conexão com os participantes (Jorge *et al*., 2009). Durante os encontros a construção do vínculo não é linear e imutável, mas sim passível de mudanças e intercorrências. Dessa forma, a equipe deve ter em mente, formas de manejar o grupo para que esse vínculo não seja perdido (*Ibid.,* 2009).

O espaço em que esses homens são recebidos exerce influência na criação de vínculo, um ambiente militarizado ou judicial pode não ser ideal para isso, pois coloca esses homens em posição de subordinação aos dispositivos de vigilância (Foucault, 2004a). Pode-se pensar em uma recepção acolhedora, utilizando estratégias como intervenções artísticas no local, distribuição de água e café - objeto muito presente em momentos de confraternização na cultura brasileira -, além da postura não enrijecida da equipe.

Para além disso, a sala onde ocorrem os encontros também deve ser pensada para impulsionar o processo vinculatório. A disposição dos assentos em um círculo, onde todos podem estar constantemente em contato visual, além da distribuição da equipe nesses assentos de forma a evitar que os participantes se distanciem espacialmente, dos facilitadores e que uma hierarquia seja estabelecida.

Nos primeiros encontros, os(as) facilitadores(as) devem explicar novamente aos participantes sobre o sigilo grupal, e certificá-los de que aquele é um espaço livre de trocas e reflexão. Os acordos grupais também devem ser feitos em conjunto, possibilitando aos participantes intervenções sobre aquilo que acham pertinente que seja acordado. Ainda nos primeiros encontros, os temas a serem discutidos no grupo são decididos com os participantes, a equipe pede que eles sugiram temas que desejam discutir, essa intervenção permite que eles se sintam parte do processo grupal e se engajem desde o início com a proposta reflexiva (Beiras, 2016). Ainda, dinâmicas de vinculação podem ser proveitosas, uma vez que permitem aos participantes o compartilhamento breve de suas histórias e daquilo que acreditam que os represente, impulsionando o olhar sobre si e sobre o outro. Em suma, o primeiro encontro deve ser um momento de acolhimento e explicitação dos processos grupais abarcados pelo GRHAV (Beiras *et al*., 2021).

À equipe também cabe buscar se aproximar dos participantes, o espaço grupal é momento para sujeitar-se às reflexões tanto quanto os participantes, essa aproximação pode se dar a partir da presença das afetações particulares da equipe no grupo, promovendo identificação dos participantes a partir de experiências similares, além do reconhecimento de si como pessoa que também é atravessada por violências, se colocando como passível de cometê-las e sofrê-las; mas ainda, sutilmente procurar o distanciamento, para que o objetivo reflexivo seja cumprido, evitando que o grupo tome um viés exclusivamente terapêutico (Maurício *et al*., 2022).

Com isso, o afastamento das hierarquias se faz quase critério na busca pelo vínculo; tanto no que diz respeito à equipe e os participantes, quanto entre os participantes em si, uma vez que todos estão atravessados por marcadores sociais, sejam eles de raça, classe, idade ou/e gênero. A horizontalização do processo permite que o diálogo seja estabelecido. Como equipe, não é ético ou vantajoso colocar-se em uma posição de detenção do saber, afinal, pode-se criar um distanciamento dos participantes no que diz respeito às discussões, além de comprometer o formato reflexivo dos GRHAV. Essencialmente, a equipe deve abandonar o olhar judicializado a esses homens, sem fixá-los na posição de agressores e reduzi-los ao ato que resultou na medida protetiva, mas compreendê-los de maneira humanizada, reconhecendo os atravessamentos sociais e afetações presentes em cada indivíduo (Bortoli; Zucco; Beiras, 2022). Além da horizontalidade entre equipe e participantes, é importante a tentativa de garantir a horizontalidade entre os participantes, os marcadores sociais desempenham forte papel nessa dinâmica. Faz-se necessário reconhecer as diferentes socializações, mas ainda, buscar que estes homens reconheçam no outro, fatores comuns que permitam a criação de um ambiente coletivo de construção conjunta. A quebra do espelho, como proposta por Beiras (2016), potencializa a aproximação grupal, permitindo aos participantes reconhecerem o outro como sujeito para além de ideias pré-estabelecidas.

4.3. Facilitadoras e o processo de vinculação

As possibilidades de vínculo nos GRHAV também atravessam a equipe. Pensando nas facilitadoras que aqui escrevem, esse vínculo também está

submetido às questões de gênero, uma vez que nos colocamos frente resistências - bilaterais - de vinculação. Maurício *et al* (2022) explicitam a relação entre gênero e vínculo quando apontam a resistência dos HAV em validarem a experiência e habilidades das facilitadoras. Essa resistência é vivenciada ao passo que suas falas são frequentemente desconsideradas e suas vozes pouco ouvidas em comparação aos facilitadores homens. A atenção durante os encontros parece voltar-se primordialmente aos facilitadores homens, o que demanda das facilitadoras busca recorrente por estratégias que as permitam serem ouvidas e verdadeiramente vinculadas ao grupo.

Ainda em relação à validação das mulheres facilitadoras nos grupos, nos interessa analisar a posição dos HAV no que diz respeito à inclusão dessas mulheres na discussão sobre masculinidades. Percebe-se uma resistência em compreender o feminino como contribuinte na construção conjunta de novas possibilidades do ser homem. Porém, ao passo que essa resistência, invalidação e proibição nos é posta, também notamos a necessidade de aprovação às vivências e falas expostas pelos HAV, instalando as facilitadoras na posição de juízas. Nesse sentido, a pergunta levantada por Maurício *et. al* (2022), frequentemente atravessa a prática das facilitadoras no grupo: “como adentrar nesse território proibido, sendo uma representante daquilo que deveria ser eliminado ou dominado?”. Assim, a escuta ativa faz-se um potente dispositivo no distanciamento dessas visões, pensando não apenas no que ouvimos, mas também na importância do que é dito e o que construímos a partir disso.

Além disso, as experiências tipicamente masculinas se destacam no grupo, haja vista a intencionalidade do projeto e os indivíduos atendidos, dessa forma, as facilitadoras podem ter dificuldades em relacionar-se com tais vivências. Nessa perspectiva, considerando as experiências distintas entre socializações masculinas e femininas, os HAV por vezes tomam a figura da facilitadora como representação das mulheres de seu convívio, como as (ex) companheiras, filhas, colegas de profissão etc. Contudo, essa confrontação com o gênero que é disposta a partir da presença feminina nos grupos, aponta para uma maior eficácia na quebra das estruturas hegemônicas de masculinidades (Maurício et al., 2024). Com isso, entendemos que a vinculação entre as facilitadoras e os participantes, está, além de atravessada por questões jurídicas e processuais que envolvem o grupo, também marcada pela dificuldade do reconhecimento do feminino como outro independente e capacitado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O vínculo, portanto, faz-se necessário para o bom funcionamento dos GRHAV, seu estabelecimento promove processos reflexivos valiosos. Reconhecendo-o como um processo passível de mudanças e interferências, a equipe pode traçar estratégias e manejar o grupo de forma proveitosa. Além disso, compreende-se como peça-chave para a vinculação, a quebra das hierarquias subentendidas no grupo, entendendo os HAV não como agressores, mas como autores de violência que ocupam o espaço grupal para refletir e se responsabilizar por seus atos de violência. É preciso abandonar o olhar judicializado a esses homens e compreendê-los de maneira humanizada, como sujeitos que possuem atravessamentos e afetações, tal como a equipe de trabalho.

Considerando o exposto sobre a visão da discussão sobre masculinidades como um espaço proibido para mulheres, a dinâmica grupal necessita um olhar aprofundado sobre essa construção, tendo em vista a influência dos atravessamentos de gênero na construção de confiança e vínculo entre equipe e participantes. Assim, o vínculo promove o cuidado integral ao democratizar e horizontalizar as práticas reflexivas. Isso ocorre ao estabelecer laços afetivos, confiança, respeito e valorização dos saberes de todos os indivíduos presentes no grupo, incluindo participantes e facilitadores. Dessa maneira, o vínculo facilita o desenvolvimento da corresponsabilização e da parceria entre esses indivíduos, a fim de promover uma maior expansão reflexiva.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. de F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. Psicologia Para América Latina, v. 14, 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012. Acesso em: 28 nov. 2023.

BARROS, R. D. Dispositivos em ação: o grupo. Saúde e Loucura, v. 6, p. 183-191, 1997.

BEIRAS, A. Metodologia de grupos reflexivos de gênero. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGILL, M. D. S. G. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), 2021.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGILL, M. D. S. G. Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos, 2022.

BORTOLI, R.; ZUCCO, L. P.; BEIRAS, A. Experiências e intervenções com homens autores de violência em Blumenau. In: BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGIL, M. S. G. (Orgs.). Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiência e práticas. Edição eletrônica, p. 18-43. Academia Judicial, 2022.

BUTLER, J. Regulações de gênero. Cadernos Pagu, n. 42, p. 249-274, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420249. Acesso em: 28 nov. 2023.

DELEUZE, G. O que é um dispositivo? In: DELEUZE, G. O mistério de Ariana. p. 83-96. Lisboa: Vega, 1988.

FARAH, G. B.; BEIRAS, A. A equipe reflexiva como ferramenta de formação de terapeutas: relato de experiência de um terapeuta iniciante. Palabras, Movimientos y Emociones, 129, 2018.

FLEURY, H. J.; RABELO, M. C. Promoção da Saúde Mental – Tecnologias do Cuidado: vínculo, acolhimento, co-responsabilização e autonomia. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, n. 7, p. 3051-3060, 2011. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csc/2011.v16n7/3051-3060/. Acesso em: 28 nov. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf. Acesso em: outubro 2023.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2004.

JACOVOZZI, M. G. A.; MARQUES, M. I. B.; SOUZA, L. C. Grupos reflexivos com autores de violência contra mulheres: avanços e desafios. Peer Review, v. 5, n. 23, p. 234-246, 2023.

JORGE, M. S. B.; PINTO, D. M.; QUINDERÉ, P. H. D.; PINTO, A. G. A.; DE SOUSA, F. S. P.; CAVALCANTE, C. M. Promoção da Saúde Mental – Tecnologias do Cuidado: vínculo, acolhimento, co-responsabilização e autonomia, 2009. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csc/2011.v16n7/3051-3060/pt. Acesso em: 28 nov. 2023.

LEI nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Recuperado em: 28 nov. 2023. Disponível em: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06.

LOURAU, R. Objeto e método da Análise Institucional. In: ALTOÉ, S. (Org.). René Lourau: analista institucional em tempo integral. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 66-86.

MAURÍCIO, A. C.; NERY, G. V.; NOVAES, R. C. P.; SCOTT, J. B.; BEIRAS, A. Metodologia de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência e a Judicialização da Vida: O Caso do Projeto Ágora. In: BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; SOMMARIVA, S. S.; HUGIL, M. S. G. (Orgs.). Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiência e práticas. Edição eletrônica, p. 44-73. Academia Judicial, 2022.

MAURÍCIO, A. C.; HUGIL, M. S. G.; BEIRAS, A. Análise das condições de vida dos detentos no sistema prisional brasileiro. Revista Brasileira de Estudos e Pesquisas em Depressão e Prevenção, v. 5, n. 1, p. 87-104, 2024. Disponível em: https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/877/577.

RAMÍREZ, A. Violência masculina en el hogar. El cotidiano, n. 18, v. 113, p. 28-36, 2002.

ROMAGNOLI, R. C. O conceito de implicação e a pesquisa-intervenção institucionalista. Psicologia & Sociedade, v. 26, n. 1, p. 44-52, 2014.SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, v. 16, n. 2, p. 71-99, 1995. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA. Projeto Ágora, do TJSC, é apresentado na 23ª Semana da Justiça pela Paz em Casa do TJES. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/projeto-agora-do-tjsc-e-apresentado-na-23-semana-da-justica-pela-paz-em-casa-do-tjes.

O ACOMPANHAMENTO AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PROCESSOS JUDICIAIS SOB O VIÉS DA PSICOLOGIA

MONITORING PERPETRATORS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN JUDICIAL PROCESSES FROM A PSYCHOLOGICAL PERSPECTIVE

Anna Carolina Rodrigues Chaves[49]
Heloisa Frederico Cardoso[50]
Telmo Rodrigues Batista Filho[51]
Bettieli Barboza da Silveira[52]

Resumo: A violência é considerada uma questão de saúde pública, em especifico a violência de gênero, na qual encontra-se o estigma do sexo masculino e a submissão do sexo feminino. Frente a essa realidade, não descartando a atenção principal às vítimas, o estudo tem como objetivo apresentar outros meios de intervenção de políticas públicas psicossociais que possibilitem a diminuição de reincidência dos casos. Para isso, foi construída uma pesquisa qualitativa que propõe um ensaio teórico, visando analisar e refletir em relação ao objeto de estudo. Com isso, utilizando-se das leituras interseccionais apresentadas, foram separados os seguintes tópicos de discussão: a) O Gênero e a sua relação com a violência doméstica; b) A importância do tratamento e reabilitação psicossocial de autores de violência; c) Reabilitação de autores de violência e medidas legais; d) Medidas de enfrentamento frente a demanda do público em questão; e) Limites e desafios da atuação dos profissionais da área de psicologia, atuantes no judiciário, frente a reabilitação de autores de violência. Por fim, o presente estudo considera que intervenções como grupos psicoeducativos e de reflexão com autores de violência são alternativas importantes para se pensar na mudança sociopolítica estrutural.

Palavras-chave: violência; legislação; reabilitação.

Abstract: Violence is considered a public health issue, specifically gender-based violence, which involves male stigma and female submission. Faced with this reality, without discarding the main attention to victims, the study aims to present other means of intervening in psychosocial public policies that make it possible to reduce the recurrence of cases. For this, a qualitative research was constructed that proposes a theoretical essay, aiming to analyze and reflect in relation to the object of study. Therefore, using the intersectional readings presented, the following topics of discussion were separated: a) Gender and its relationship with domestic violence; b) The importance of psychosocial treatment and rehabilitation of aggressors; c)

[49] Graduanda no Curso de Psicologia pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

[50] Graduanda no Curso de Psicologia pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

[51] Graduando no Curso de Psicologia pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

[52] Docente do Curso de Psicologia na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Rehabilitation of aggressors and legal measures; d) Measures to combat the demand of the public in question; e) Limits and challenges of the work of professionals in the field of psychology, working in the judiciary, in the rehabilitation of aggressors. Finally, the present study considers that interventions such as psychoeducational and reflection groups with perpetrators of violence are important alternatives for thinking about structural sociopolitical change.

Keywords: violence; legislation; rehabilitation.

INTRODUÇÃO

A violência é considerada uma questão de saúde pública, em específico a de gênero, no qual encontra o estigma do sexo masculino e a submissão do sexo feminino, havendo o constructo da lógica patriarcal e hierarquizada. Esse fenômeno não se limita unicamente a um comportamento individual, mas é influenciado por normas sociais que perpetuam esses estigmas A relação entre o gênero e a violência doméstica é complexa e multifacetada, enraizada nas normas socioculturais que perpetuam a disparidade entre homens e mulheres em diversos contextos (Johnson *et al*., 2007).

A compreensão das dinâmicas sociais de gênero é fundamental para abordar a violência doméstica, que tem suas raízes nesses estigmas de gênero que historicamente, colocam a mulher em uma posição vulnerável nas relações familiares (Gomes, 2007). Na década de 1960, a violência doméstica tornou-se uma problemática social reconhecida, mas somente em 1990 que a sua relevância começou a ser incluída nas discussões internacionais, refletindo um aumento nas campanhas de prevenção e conscientização dos agravos da violência contra as mulheres (Minayo, 2006).

Além disso, a violência contra a mulher está intimamente inter-relacionada com a violência intrafamiliar. Embora sejam fenômenos distintos, ambos compartilham um cenário de violação de direitos. A violência intrafamiliar abrange todos os tipos de atos violentos ocorridos dentro da dinâmica familiar, independentemente de gênero ou relação afetiva, afetando todos os seus membros. A interseção entre essas formas de violência se dá, em grande parte, porque a violência contra a mulher ocorre, em sua maioria, no contexto familiar. Um exemplo emblemático dessa sobreposição é o caso de Maria da Penha, que ilustra como a

violência de gênero pode coexistir com a violência intrafamiliar (Alcântara et al., 2016).

No Brasil, um marco histórico no combate à violência doméstica foi a promulgação da Lei Maria da Penha (11.340/2006) em 7 de agosto de 2006, visando "mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelecer medidas de assistência e proteção" (Brasil, 2006). Dessa forma, ao tratar-se do tema de violência, deve-se ampliar a forma de compreensão sobre os fenômenos biopsicossociais entrelaçados com o momento histórico (Minayo, 2005). Conforme o Art. 5º, qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial (Brasil, 2006, p. 1).

Assim, o ato da violência gera diversos impactos, resultando em relações fragilizadas, desesperança, transtornos psicológicos, abuso de poder, dentre outros. Sendo que o impacto afeta, tanto a vítima que busca a intervenção jurídica para a proteção, quanto o autor, com a proposta de ressignificação e reflexão, sobre a relação com as mulheres (Guimarães, 2015). Segundo Beiras e colaboradores (2019), as intervenções não se dão somente por via de punições, havendo a necessidade de trazer alternativas para lidar com a problemática, causada pelo violentador.

A própria Lei Maria da Penha prevê a criação de políticas públicas para a criação de grupos de reabilitação, como os Homens Criadores de Violência (HAV). No entanto, a lei não discorre sobre a forma de organização e estrutura para os centros de educação (Medrado; Mello, 2008). A discussão sobre a implementação disserta-se sobre os Art. 35 e 45, os quais afirmam:

O art. 35 informa que o Estado poderá criar e promover, no limite das respectivas competências, centros de educação e de reabilitação para os autores de violência. O art. 45 orienta que "Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação" (Brasil, 2006).

Diante desse cenário, o presente estudo visa investigar o trabalho realizado com os autores das vítimas de violência doméstica, abordando as questões psicossociais que envolvem esses indivíduos e as estratégias adotadas para a prevenção e reabilitação do indivíduo, diante da Justiça Criminal. Este trabalho tem

em vista contribuir para a construção de intervenções mais eficazes, promovendo uma compreensão ampla e coletiva da violência de gênero e suas dinâmicas.

2 MÉTODO

Este estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa na forma de um ensaio teórico. De acordo com Meneghetti (2011), o ensaio teórico é uma ferramenta metodológica que apresenta publicações teóricas reflexivas, utilizadas para analisar, descrever e discutir reflexivamente uma ideia sobre determinado assunto. O ensaio teórico tem um papel basilar na construção de uma educação continuada, uma vez que promove análise e reflexão sobre o objeto de estudo.

Foram utilizadas como fontes para o diálogo teórico, obras específicas de literatura científica e as legislações brasileiras relativas ao tema da violência contra a mulher. As bases de dados usadas incluíram a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e bancos de teses e dissertações. Como fontes complementares, foram consultadas as diretrizes disponibilizadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Além disso, também como fonte complementar, foi realizada uma análise dos dados disponibilizados pelo Instituto Patrícia Galvão.

2.1 Análise de dados do Instituto Patrícia Galvão

A análise dos dados encontrados pelo Instituto Patrícia Galvão, criado em 2018, visando expor e combater a violência de gênero no Brasil, como meio de busca sobre os dados e realidade da agressão contra a mulher no país, foi conduzida em três etapas principais:

1. **Seleção dos dados relevantes:** Inicialmente, foi feito um levantamento dos relatórios, dados estatísticos e publicações feitas pelo instituto. Esses dados foram revisados e triados seguindo os seguintes critérios de seleção: I - informações sobre violência de gênero; II - dados de agressões cometidas por autores de violência; III - estatísticas relacionadas aos processos judiciais. Foram priorizados dados recentes e atualizados, publicados entre 2018 e 2024, para garantir uma análise contemporânea.

2. Categorização dos dados: Após a seleção e triagem, organizaram-se os dados em três eixos temáticos centrais, determinados pela reverência teórico-prática no contexto da violência de gênero:
    a. Atuação psicológica frente a autores de violência: este eixo aborda as estratégias interventivas voltadas para os autores de violência, com o foco na prevenção e atuação profissional, assim como as possíveis lacunas encontradas.
    b. Acompanhamento desses indivíduos: explora o papel do acompanhamento psicológico nesse cenário e os desafios encontrados diante do processo de ressocialização dos autores de violência.
    c. Processos judiciais: identifica as articulações entre a psicologia e o sistema jurídico diante dos casos de violência de gênero, incluindo a avaliação psicológica como parte do ofício do psicólogo jurídico.

Esses eixos foram determinados por refletir diretamente na análise dos dados e nos desafios profissionais da psicologia no contexto de violência de gênero. Ao categorizar os dados, obteve-se uma visão ampla e articulada das nuances que envolvem esse tema.

3. Análise qualitativa: com a categorização e a separação por eixos temáticos, foi realizada uma análise qualitativa de conteúdo dos dados obtidos, embasada nos caminhos metodológicos apontados por Bardin (2016). Objetivou-se identificar lacunas, padrões e tendências nos dados encontrados. Dessa forma, a análise ajudou a identificar a intersecção da psicologia e o sistema jurídico diante da violência de gênero, possibilitando uma articulação teórica e crítica com a literatura contemporânea e as diretrizes determinadas pelo CFP.

Além disso, os eixos temáticos foram escolhidos devido à relevância prática e teórica observada na análise dos dados fornecidos pelo Instituto Patrícia Galvão e pela necessidade de articulação da psicologia com outros campos do conhecimento. Esses eixos fundamentam uma abordagem ampla e abrangente da problemática, fornecendo um aparato científico e atualizado para a compreensão das dinâmicas que perpassam a atuação dos profissionais de psicologia nesse espaço.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da análise dos dados encontrados, o estudo lança olhar sobre as nuances que permeiam e atravessam a atuação da psicologia frente ao trabalho realizado com autores de violência doméstica, dialogando com as questões sociais, psicológicas e institucionais que perpassam a violência. Desse modo, buscou-se dialogar com o acompanhamento oferecido a autores de ato violento doméstico, bem como a Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), com conhecimentos interdisciplinares para se pensar intervenções no cuidado às vítimas e ressocialização dos mesmos. Assim, utilizando-se de leituras interseccionais da temática apresentada, foram desenhados os seguintes tópicos que compõem o trabalho.

3.1 O Gênero e a sua relação com a violência doméstica

A violência contra a mulher se apresenta frequentemente no Brasil. Sua ocorrência mostra-se em qualquer meio social, independente de idade e classe econômica, e obtém a configuração patriarcal de submissão feminina e contingências de gênero presentes como agravantes e preditores do perfil das vítimas (Da Costa e Barboza, 2019). Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em sua 14ª edição, disponibilizada pelas secretarias de segurança pública do país, referente ao ano de 2020, a cada 2 minutos, foram denunciadas 266.310 lesões corporais dolosas contra mulheres no Brasil, causadas por meio da violência doméstica (Brasil, 2020). Assim, vale ressaltar, para uma melhor construção do tema, as relações da violência de gênero intrínseca à violência contra a mulher.

Historicamente, a sociedade é organizada em uma construção patriarcal que aponta para uma disparidade do poder entre homens e mulheres (Chauí, 1985). A perspectiva de gênero reforça uma superioridade dos homens sobre as mulheres, e isso passou a ser naturalizado, havendo uma construção social desigual onde o feminino e o masculino possuem papéis conflitivos de poder e submissão. Desse modo, as mulheres são voltadas à associação do ambiente doméstico, à procriação e à inferioridade, enquanto os homens encontram-se no lugar de provedor e dominador (Dias, 2022).

Segundo Piscitelli (2002, p.11), apresenta que “[…] as causas originais da opressão feminina são colocadas, portanto, na associação capitalismo/patriarcado, considerando produção e reprodução como igualmente determinantes”. Na sociedade contemporânea, a violência contra a mulher vai além das relações do ambiente familiar, englobando as relações patriarcais capitalistas (Cisne; Santos, 2018). Vale salientar que a violência doméstica é uma questão social na totalidade, atingindo mulheres em todas as classes sociais, raça e etnias (Dias, 2022).

No Brasil, é evidente a fragilidade da mulher no espaço doméstico, o qual muitas vezes se torna vítima letal de seus parceiros íntimos. Em vista disso, as mortes por violência doméstica entre mulheres de 15 a 44 anos ultrapassam as mortes em decorrência do câncer, malária, acidentes de trânsito e guerra (Alcântara *et al*., 2016). Dessa forma, vivenciar relações violentas causam sérios prejuízos às vítimas, em processos de subordinação e dependência, havendo o impacto da violência na produção de passividade, desenvolvendo depressão e ansiedade, sendo que por parte das mulheres muitas das vezes são impostas a culpabilização do ato (Almeida, 2007).

Conforme o Ministério da Saúde (2002, p. 15), a violência intrafamiliar consiste em todo ato ou omissão que provoque prejuízos ao bem-estar, à integridade física, psicológica, social ou à liberdade, do direito ao desenvolvimento de outro membro da família. Esse ato violento pode ocorrer dentro ou fora do ambiente doméstico, sendo cometido por um membro da família, incluindo pessoas que assumam a função parental, mas com inexistência dos laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra pessoa.

Entretanto, ao se tratar da violência perpetrada contra mulheres, é comum encontrar o descritor violência doméstica. O estudo de Miura e colaboradores (2018, p.12) aponta que o termo “violência doméstica” é comumente usado para tratar assuntos que envolvem a violência de gênero e contra a mulher. Sendo que muitos trabalhos utilizam a Lei Maria da Penha para discutir o assunto, considerando que a lei objetiva a identificação do autor da violência (parceiro íntimo ou familiar) e o local da violência (residência e/ou fora dela).

Todavia, a Lei Maria da Penha (11.340/2006), assim como supracitado, define no Art. 5º, inciso I, que a violência doméstica contra a mulher é aquela no espaço doméstico. Nesse sentido, o Ministério da Saúde (2002) reitera essa definição, no

entanto, faz uma diferenciação abordando que a violência doméstica também pode ocorrer por pessoas que não possuem função parental com a vítima.

3.2 A importância do tratamento e reabilitação psicossocial de autores de violência

Perante a realidade de violência contra a mulher, não descartando o papel de atenção principal às vítimas como essencial, uma vez que a violência contra as mulheres surge como questão de saúde pública no país, buscou-se, na presente pesquisa, apresentar outros meios de intervenção de políticas públicas psicossociais que possibilitem a diminuição de reincidência dos casos.

Segundo Mansuido (2020), ao se pensar que muitos responsáveis pelo ato de violência permanecem extramuros e mantêm o ciclo da violência contra a mulher, torna-se necessário atuar nesta frente utilizando-se dos “centros de reabilitação para violentadores”, fomentando uma reflexão social sobre os fundamentos patriarcais e construindo uma política de enfrentamento frente a demanda. Ademais, segundo a matéria escrita para a Câmara Municipal de São Paulo em novembro de 2020, ao citar falas de Teresa Cristina Santana, coordenadora do Anexo da Violência Doméstica e Familiar, em entrevista realizada pela autora Mariane Mansuido é reforçado que tais medidas de enfrentamento não isenta, e nem isentará, o violentador de seu ato, mas busca uma responsabilização ativa e de reeducação individual e social frente a violência e a estruturação patriarcal cultural envolta na temática.

Além disso, ao focar na temática de autoria de violência e sua reabilitação, torna-se importante frisar os indicadores de risco sobre os violentadores e seu contexto, estudadas e apresentadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público e a Comissão De Defesa Dos Direitos Fundamentais em 2019, sendo um instrumento utilizado para determinação do perfil para avaliação de risco de referência técnica frente aos casos jurídicos. Dito isso, destaca-se necessidade de atenção para as seguintes áreas da vida do culpado: 1-Histórico de violência; 2-Controle coercivo/ciúme excessivo/*stalking*; 3-Saúde mental; 4-Uso de/acesso a armas; 5-Consumo de álcool/drogas (Brasil, 2019). Já em relação ao contexto, destaca-se os seguintes fatores precipitantes: 1-Separação, 2-Escaladada violência (configurado como os níveis de violência e agravos dos mesmos em escala

crescente), 3-Conflitos relacionados com a guarda dos filhos (Brasil, 2019). Tais fatores revelam-se como importantes no combate à violência de maneira explícita em sua composição, ou seja, a possibilidade de avaliação de risco, a partir de um estudo sobre os casos e suas recorrências, auxilia no combate frente à realidade brasileira.

Além disso, assim como afirmado pelo estudo sobre os fatores precipitantes de violência e o aumento de casos na pandemia, a importância dessa análise se dá "a fim de que se estabeleçam medidas adequadas para garantia de proteção e integridade" do público violentado (Soares, *et al.*, 2021, p. 9433). Portanto, antever as possibilidades do ato da agressão, possibilita um combate direto à realidade precipitante. Em reportagem formulada por Souza (2023) sobre o desamparo, machismo e desestruturação presente no serviço judiciário, é exposto como a quebra da visualização do crime como algo apenas jurídico, ampliando o olhar e atuação para uma contextualização social e observando a violência com suas dimensões atravessadas pela pobreza, racialidade, homofobia, transfobia, nível de acesso ao ensino, transgeracionalidade e entre outras questões biopsicossociais, possibilitaria a transformação social buscada. Ou seja, a ampliação de visão e de atuação ativa dos profissionais envolvidos na realidade atual da violência contra a mulher no Brasil possibilita as chances de proteção e reorganização da vítima (Souza, 2023).

3.3 Reabilitação de autores de violência e medidas legais

A origem da Lei Maria da Penha (11.340/2006) é baseada na história da Maria da Penha Maia Fernandes, após sofrer duas tentativas de feminicídio em 1983 por seu companheiro íntimo. Diante disso, a mesma denunciou a falta de eficiência da justiça brasileira em seu caso à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos — CIDH da Organização dos Estados Americanos-OEA. Posteriormente, em 2001, o estado brasileiro foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância diante da violência doméstica praticada, levando à criação da referida lei (11.340) em 2006 (Fernandes, 2021).

Dessa maneira, a Lei Maria da Penha (11.340/2006) foi criada visando à construção de uma legislação penal que garantisse a proteção dos direitos básicos das mulheres, mediante o contexto de violência. Portanto, após sua promulgação,

foram realizadas diversas alterações no seu texto original a fim de alcançar a sua aplicabilidade (Freitas, Gonçalves, Santos, 2023). Posto isso, a legislação vigente tem como seu objetivo geral:

"Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências" (Brasil, 2006).

Conforme apontado por Frei, Gonçalves e Santos (2023), as medidas previstas pela Lei Maria da Penha possuem natureza extrapenal e esboçam o reconhecimento da situação de vulnerabilidade que mulheres vítimas de violência no âmbito doméstico e familiar se encontram. A referida lei aborda a violência doméstica de maneira integral, buscando a prevenção dos atos violentos mediante campanhas como o Agosto Lilás, a fim de promover conscientização e mudanças na cultura violenta. Assim como assegurar a proteção integral dos direitos das mulheres e o seu acesso aos dispositivos de assistência.

O aparato jurídico também prevê medidas que pensem na repressão à violência doméstica e intrafamiliar, para além de apenas o encerramento, objetivando medidas que produzam efeitos duradouros e que perdurem ao longo do tempo. Dessa forma, os grupos de reabilitação de autores de violência têm se apresentado como uma medida protetiva eficaz para evitar a reincidência nos atos violentos contra mulheres (Nóra, 2020).

Além disso, a Lei Maria da Penha, em seu Art. 35, inciso V, prevê que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios podem criar e promover centros de educação e de reabilitação para o público autor. De maneira que, no Art. 45 da lei supracitada, acrescenta ao parágrafo único o Art. 152 da Lei 7.210/84, responsável por instituir a Lei de Execução Penal, ao qual aponta: "Art.152 […] Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do acusado a programas de recuperação e reeducação."

Ademais, após a sanção da Lei 13.984/2020, em que se alterou o Art. 22 da Lei n.º 11.340/2006, incluíram-se dois novos incisos, quais sejam, VI

(comparecimento do violentador em programas de recuperação e reeducação) e VII (acompanhamento psicossocial do autor de violência, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio) (Brasil, 2020).

Consequentemente, a partir da promulgação deste novo marco legal, ocorre uma definição explícita da possibilidade de impor a autores de crime de violência a participação em grupos de reeducação para culpados de violência contra a mulher. Apresentando-se a importância da identificação das razões pelas quais os infratores realizam crimes de violência contra mulheres (Norá). Partindo do entendimento de Fernandes (2015, p. 173) que expõe sobre a imprescindibilidade de conhecer os fatores que levam homens à prática de violência de gênero, a fim de desconstruir os conceitos errôneos incorporados pelo indivíduo é uma forma de alcançar a efetividade do processo protetivo.

3.4 Medidas de enfrentamento frente a demanda do público em questão

Frente à pesquisa de Souza (2022) sobre o contexto de pedofilia e abusadores sexuais, foi possível destacar o processo de reabilitação, tratamento e sua importância. Segundo a autora, acompanhar e acolher a vítima é de máxima importância, entretanto, ao se estudar as possibilidades de diminuição de ocorrência de casos, a prevenção do abuso passaria por complexa e ampla ação de enfrentamento psicossocial, oferecendo atendimento à vítima e ao acusado (Souza, 2022). Portanto, tal destaque de atenção se dá pela ideia, afirmada por estudiosos da área jurídica e psicossocial em questões de gênero e violência, de que um atendimento qualitativo com o causador da violência seria eficaz na mudança de recorrência e reincidência da violência doméstica (Candatten, 2015).

Segundo a autora Ferreira e seus colaboradores (2019), em um do realizado sobre a atenção psicossocial voltada para o autor familiar reincidente, buscou-se analisar algumas medidas que possibilitem a construção de empatia ao outro, a reflexão sobre a estruturação patriarcal imposta socialmente e a modificação comportamental que seriam de grande valia para o público em questão. Em relação às atividades de enfrentamento que se mostram com êxito para os autores, foram apontadas às: “meditação de atenção plena (*mindfulness*), melhoria no padrão de sono, aconselhamento pessoal, participação em programa psicoterapêutico intensivo e em formas de terapia familiar” (Ferreira, *et al*., 2019, p. 349). Outrossim,

enfatiza-se a transgeracionalidade como um desses fatores de elaboração e enfrentamento da demanda, sendo mecanismo de atuação da pós-violência ou de atuação precoce, diminuindo a realização ou reincidência da violência contra a mulher.

O termo surge com estudos aprofundados sobre as relações familiares e a psicologia, se explicando como processo de “digestão” ou “metabolização” simbólica do material psíquico familiar adquirido inexistente no processo de amadurecimento e construção de identidade individual e do grupo familiar (Magalhães; Féres-Carneiro, 2005). Frente a isso, as autoras Magalhães e Féres-Carneiro (2005), ao estudarem sobre violentadores sexuais, apontam o processo de análise comportamental com intervenções de reestruturação de ação e sensibilização emocional, possibilitando a elaboração da transgeracionalidade e das ações estruturais patriarcais.

Ademais, como resposta para as indicações presentes nas Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, que entra em vigor em 2011, integrando as Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, são criados grupos reflexivos para o público masculino violentador. Nesse sentido, são fomentadas atividades com temáticas de gênero, violação de direitos humanos, responsabilização e consequências sobre a agressão, entre outras temáticas, além da construção de um espaço de escuta e experiências compartilhadas (Souza, 2023).

Segundo a autora supracitada, em relação ao seu estudo sobre os Grupos de Homens Autores de Violência (GHAV), conclui-se que seu viés social é de grande relevância ao combate à violência doméstica, expondo a importância da construção de grupos como parte da pena de prisão, uma vez que “o compromisso contínuo com a conscientização e responsabilização dos culpados é crucial para a construção de um ambiente mais seguro e justo” (Souza, 2023, p. 22). Outrossim, grupos promovidos com produtores de violência contra mulheres em Porto Alegre foram impostos desde 2011 como medida de combate à violência no município do Rio Grande Do Sul. Frente a essa promoção, com análise realizada em 2018, já tinha sido atendidos 601 homens, dos quais 575 não voltaram a cometer crimes de violência à mulher (Aires, 2019).

3.5 Limites e desafios da atuação dos profissionais da área de psicologia, atuantes no Judiciário, frente à reabilitação de autores de violência

A violência está associada a diferentes fatores, como histórica, social, cultural e subjetiva, em que se expressa a partir das ambiguidades e contradições, singularizando cada indivíduo. Isso faz com que exija dos profissionais uma teoria entrelaçada junta à prática ética, sendo uma política essencial para a realização de serviços interdisciplinares, complexos e amplos (Angelim, 2009; Ávila, 2010). Com isso, são articulados diversos contextos em áreas de atuação e formação profissional, havendo a busca da questão multidisciplinar do fenômeno da violência doméstica (Guimarães, 2014).

Assim, no contexto jurídico, encontra-se o clássico padrão de controle penal. Acerca disso, a multidisciplinaridade apresenta um modelo de integralidade da pessoa, sendo uma forma de potencializar a intervenção judicial, para uma característica menos violenta (Ávila, 2010). Desse modo, a violência doméstica não se parte de uma situação isolada, necessitando ir além da tipificação penal, dos fatos e delitos, em que existem posições no processo violento, contendo posições desiguais de poder, podendo haver agravamentos psicológicos diante da situação (Machado, 2002).

Ao adentrar nas especificidades profissionais, a atuação psicológica demonstra uma área de conhecimento para a contribuição da equipe multidisciplinar vigente a atos violentos, sendo que em diversos manuais e normas técnicas sinalizam que os psicólogos devem integrar a equipe mínima de serviços a atenção à violência (CP, 2012; Porto, Bucher-Maluske, 2012). Dessa maneira, a prática profissional adentra em vários setores, como: principalmente na área jurídica, saúde e assistência social; a grande parte compõe equipes multidisciplinares; atuação clínica, acolhimento psicológico, acompanhamento psicossocial, de orientação ou prevenção, de atividades educativas e reflexivas, ou de mediação de conflitos (CFP, 2012; Hanada *et al.*, 2010).

Nesse sentido, possui exigência da psicologia diante de posicionamento político comprometido, contribuindo para as transformações sociais e combatendo as reproduções de práticas machistas e patriarcais (Bock, 2003; Furtado, 2003; Gonçalves, 2010) A grande parte do serviço são voltadas às mulheres vítimas de violência, havendo uma estruturação para o atendimento, enquanto isso, para os

homens percebe-se uma escassez das possibilidades de serviço aos autores de violência (CFP, 2012; Lago *et al.*, 2010). Segundo Toneli e colaboradores (2010), é exposto que:

> A ideia de atender homens autores de agressão baseia-se na aposta de que o sujeito possa reconhecer e responsabilizar-se pela violência que comete, assumir seu compromisso com as formas hegemônicas de masculinidades e procurar alternativas existenciais não violentas, abrindo-se, assim, o espaço para que o sujeito se exerça enquanto tal. (Toneli *et al.*, 2010, p. 17).

Portanto, o trabalho da psicologia exige um olhar diante das intencionalidades, motivações, consequências e percepções sobre o ato com os homens autores de violência, adotando diálogo entre o individual e social, os desejos e identificações, o sujeito e a cultura (Toneli *et al.*, 2010). Além disso, realizar intervenções com os autores abrem propostas de reflexões pelas atitudes, práticas e crenças vigentes sobre a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres (Guimarães, 2014).

3.6 A Atuação da psicologia no grupo de reabilitação aos autores de violência doméstica contra mulheres

Assim como foi mencionado anteriormente, uma das medidas previstas na Lei n.º 11.340/2006 é a participação dos autores de violência doméstica contra mulheres em grupos de reeducação e reabilitação. Pode ser uma medida protetiva aplicável frente aos casos de atos violentos dessa magnitude. Dessa maneira, os homens que procuram tratamento psicológico devido a eventos violentos fazem dificilmente por vontade própria (Monteiro, 2012).

Geralmente, o homem autor de violência chega ao grupo por meio de encaminhamento realizado pela vara de violência doméstica, em decorrência de um acordo entre ele e o juiz, que determina a Suspensão Condicional do Processo. Essa suspensão é entendida como uma solução alternativa para questões penais que apresentam um menor grau ofensivo. Para mais, o grupo possui caráter obrigatório e o não comparecimento no grupo também acarreta prejuízos judiciais (Oliveira, Comin, 2021).

Nesse sentido, a atuação do psicólogo frente a esses casos deve-se iniciar pela compreensão das motivações que levam o autor a cometer o ato violento contra a mulher. Ressalta-se que, anteriormente, os homens que realizavam violência

doméstica tinham questões psicopatológicas. Entretanto, com os avanços dos estudos de gênero, foi constatado que a presença de transtornos psiquiátricos é a única causa de violência contra a mulher. Todavia, a convivência em ambientes em que há presença de violências pode desencadear o desenvolvimento de transtornos. Outro ponto a ser observado é a presença do uso e abuso de substâncias psicoativas, não considerando que o álcool e outras drogas sejam a causa da violência. No entanto, essas substâncias podem potencializar a recorrência da violência em ambientes ao qual se encontra essa marca (Aguiar, 2009).

O trabalho realizado nesse contexto é feito por grupos de cunho reflexivo e/ou educativo. O seu principal objetivo é propiciar a estes homens a reflexão sobre o comportamento agressivo, as consequências negativas, a aprendizagem dos papéis de gênero, ou seja, expondo como o estereótipo construído sobre a masculinidade criado em uma cultura patriarcal também oprime esses indivíduos. Esses espaços reflexivos podem favorecer modificações na forma em que esses homens se relacionam e atuam socialmente (Aguiar, 2009; Oliveira; Gomes, 2011).

No trabalho com o grupo, estabelece-se a temática a ser trabalhada na sessão, normalmente os temas possuem um caráter socioeducativo, de forma que os membros possam refletir sobre o seu papel frente ao ciclo da violência. Os assuntos mais abordados são sobre o controle de raiva e agressividade, com psicoeducação sobre emoções e sentimentos, indagações sobre as desigualdades de gênero, a responsabilização do autor pela violência cometida e a construção de soluções alternativas em conflitos relacionais sem que haja o uso da violência (Monteiro, 2012).

Conforme o estudo de Oliveira e Comin (2021), o grupo reflexivo se mostra como um importante instrumento para provocar mudanças em níveis macrossocial e microssocial, ao passo que os ambientes estão inter-relacionados em estruturas concêntricas de articulação e interação. Entretanto, as modificações macrossociais não podem ser analisadas exclusivamente na participação deste estudo em uma relação causal. Assim, os autores propõem a importância de intervenções ecológicas, que sejam direcionadas às transformações relacionais, sociais e políticas que possam ser observadas a longo prazo, de forma que incidem sobre os microssistemas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher é perpassada pela desigualdade de gênero, que se mantém por fatores históricos, sociais, culturais e políticos, que, apoiados em uma cultura patriarcal, definem os papéis sociais desempenhados pelos indivíduos na sociedade. A mulher, por diversas vezes, é colocada em posição subalterna. Além disso, a violência contra a mulher pode ocasionar diversos prejuízos físicos, psicológicos e sociais para a pessoa que vivencia. Inclusive, deve-se considerar que essa violência pode ser doméstica, intrafamiliar e que a mesma impacta em todo o corpo social.

Dessa forma, considera-se que a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/2006) é um marco na história brasileira da luta pelos direitos das mulheres, uma vez que essa legislação olha para a violência de maneira integral, além de pautar o acompanhamento aos autores de violência como forma de prevenção e responsabilização frente ao ato violento. Essas estratégias, para além do encarceramento, apontam para um cunho restaurativo da contravenção penal do indivíduo, apresentando efeitos que perduram e modificam sua relação com o laço social.

Portanto, o presente estudo considera que intervenções como o grupo psicoeducativo e de reflexão com autores de violência se apresentam como uma alternativa importante para se pensar na mudança social, política e relacional na violência contra a mulher. Para além de medida protetiva, o grupo também se apresenta como uma intervenção psicossocial que pode proporcionar novas reflexões sobre os papéis de gênero desempenhados socialmente.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, M. et al. Atenção à mulher em situação de violência: visão e conhecimento dos profissionais de saúde. Belo Horizonte. **Rev Med Minas Gerais,** v. 26, p. 51–56, 2016. Disponível em:http://hdl.handle.net/1843/39999 Acesso em: 20 ago. 2024

ALMEIDA, S. S. Essa violência mal-dita. In: Almeida, Suely Souza (Org.). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.

ANGELIM, F. A importância da intervenção multidisciplinar face à complexidade da violência doméstica. Em: **Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 125–136.

ÁVILA, T. A. P. **Themis e a Síndrome de Jano: Novas experiências de abertura multidisciplinar na justiça criminal.** Serviço Social e Ciências Sociais na Prática Jurisdicional, 2010.

IRES, Anderson. Participação em grupos de apoio faz cair reincidência de homens envolvidos em agressão contra mulher. **Agência Patrícia Galvão - GauchaZH**., 31 out. 2019. Disponível em: https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/participacao-em-grupos-de-apoio-faz-cair-reincidencia-de-homens-envolvidos-em-agressao-contra-mulher/

BEIRAS, E.; NASCIMENTO, E. M.; INCROCCI, C. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade,** v. 28, n. 1, pp. 262-274, 2019 Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995 Acesso em: 20 ago. 2024.

BOCK, A. M. B. **Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites.** São Paulo: Cortez Editora, 2003.

BRASIL. **Conselho Nacional do Ministério Público.** Formulário de avaliação de risco FRIDA: um instrumento para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher - Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília: CNMP, p. 18-23, 2019.

BRASIL. **Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha)**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. **Ministério Da Saúde**. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília, DF: Autor, 2002. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL, **Lei 13.984, de 03 de abril de 2020**. Alteração do artigo 22 da Lei 11.340/06. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13984.htm#art2. Acesso em 23 de set 2024.

BRASIL, **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Lei de Execuções Penais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12433.htm Acesso em: 23 de set. 2024.

CANDATTEN, Dayane. A **Importância Dos Centros De Educação E De Reabilitação Para Os Agressores De Violência Doméstica ou Familiar Contra A Mulher** (art. 34, inc. V, da Lei 12.340/2006). JICEX, v. 5, n. 5, 2015.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais. Patriarcado, divisão sexual e racial do trabalho e as relações sociais de sexo: para além de uma questão de gênero. In: **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Socia**l- São Paulo, 2018.

Conselho Federal de Psicologia, CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2012.

DA COSTA, Hélcio Monteiro; BARBOSA, Thais Chaves Brazil. **Reincidência De Agressão Doméstica Contra Mulher**. TCC-Direito, 2019.

DIAS, Vanessa Pereira. **Os entrelaços de gênero e raça: mulheres negras e a resistência contra a violência doméstica**. Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema, 2022. Disponível em: http://hdl.handle.net/11612/5614 Acesso em: 20 ago. 2024.

FERREIRA, Maria Natalia Xavier et al. **O cuidado do agressor familiar frequente: revisão integrativa da literatura**. Acta Paulista de Enfermagem, v. 32, n. 3, p. 334-340, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1982-0194201900046 Acesso em: 20 ago. 2024.

FERNANDES, M. dá P. I**nstituto Maria da Penha.** 2021. Disponível em: < https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html >. Acesso em: 23 set. 2024.

FERNANDES, Valéria Diez Scarance. **Lei Maria da Penha: o processo penal no caminho da efetividade: abordagem jurídica e multidisciplinar (inclui Lei de Feminicídio).** Editora Atlas SA, 2015.

FREITAS, Micael Portela; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; SANTOS, Raíssa Tainá Costa. A evolução da Lei Maria da Penha e a busca pela efetividade das medidas protetivas. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social,** [S. l.], v. 5, n. 9, p. 24–40, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7668336. Disponível em: https://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/article/view/866. Acesso em: 23 set. 2024.

FURTADO, O. **Psicologia para fazer crítica, a crítica para fazer a Psicologia**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

GOMES, N. P. et al. **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geraçã**o. Acta paulista de enfermagem, São Paulo, v. 20, n. 4, p. 504-508, 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000400020 Acesso em: 20 ago. 2024.

GONÇALVES, M. da G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

GUIMARÃES, M.C. **A formação pessoal de Psicólogos/as e o trabalho de violência doméstica contra a mulher.** Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde. Universidade de Brasília. Brasília, abril de 2014.

GUIMARÃES, M.C.; PEDROZA, R.L.S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia e Sociedade**, v. 27, n. 2, pp. 256-266, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256 Acesso em: 20 ago. 2024.

HANADA, H.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. **Estudos feministas**, v. 18, n. 1, p. 33–60, 2010.Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000100003 Acesso em: 20 ago. 2024

JOHNSON, H.; OLLUS, N.; NEVALA, S. **Violence against women: An international perspective.** Springer Science & Business Media. Thousand Oaks, 2007.

LAGO, M. C. et al. Enfrentamento da violência doméstica e familiar na legislação brasileira: Lei Maria da Penha. Em: TONELI M, M. J. F. C.; DA, S. (Eds.). A. Beiras; D. de A. Climaco. **Atendimento a homens autores 82 de violência contra as mulheres: experiências latino-americanas**. p. 25-47. 2010.

MACHADO, L. Z. **Atender vítimas, criminalizar violência. Dilemas das delegacias da mulher**. Brasília: Série Antropologia, 2002.

MANSUIDO, Mariane. **O outro lado da violência doméstica: conheça os centros de reabilitação para agressores.** Câmara Municipal de São Paulo - Mulheres. São Paulo, 2019. Disponível em: O outro lado da violência doméstica: conheça os centros de reabilitação para agressores - Mulheres (saopaulo.sp.leg.br)

MEDRADO, B.; MELLO, R. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicol. Soc,** v. 20, n.spe, p. 78-86, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000400011 Acesso em: 20 ago. 2024

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O que é um ensaio-teórico? **Revista de administração contemporâne**a, v. 15, p. 320-332, 2011. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000200010 Acesso em: 20 ago. 2024

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MINAYO, M. C. S. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros** Brasília: Ministério da Saúde. p. 9-42, 2005.

MIURA, P. O. *et al.* VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: ANÁLISE DOS TERMOS. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, p. e179670, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30179670 Acesso em: 20 set. 2024.

NORA, Amanda Amaral. **Reeducar para não repetir: grupos de reeducação/reabilitação para agressores como medida protetiva genérica na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)**. Disponível em: https://repositorio.ucs.br/11338/6365. Acesso em: 24 de set. 2024
Oliveira, Juliana de e Scorsolini-Comin, Fabio. PERCEPÇÕES SOBRE

INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. **Psicologia & Sociedade** [online]. 2021, v. 33. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33221163. Acesso em: 24 set. 2024.

PORTO, M.; BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. F. Atendimento psicológico e a secretaria de políticas para as mulheres. **Psicologia & sociedade**, v. 24, n. 3, p. 567–576, 2012.Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000300010 Acesso em: 20 ago. 2024.

SOARES, C. F. S. e; ARAÚJO, R. da S.; ESTRELA, F. M.; MORAIS, A. C.; FARIAS, R. V.; ALMEIDA, V. R. S. de; NASCIMENTO, D. C. do; MOURA, J. C. V.; SILVA, J. M. dos S.; CRUZ, N. R. S. da. Fatores precipitantes e/ou agravantes da violência contra crianças no contexto da COVID-19 / Precipitating and/or aggravating factors of violence against children in the context of COVID-19. Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 9430–9442, 2021. DOI: 10.34117/bjdv7n1-638. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/23714.Acesso em: 20 ago. 2024.

SOUZA, Ludmila de. **Pedofilia e agressores sexuais: Possíveis Técnicas de identificação e acompanhamento terapêutico.** 2022. Disponível em: http://dspace.uniube.br:8080/jspui/handle/123456789/207 Acesso em: 20 ago. 2024.

SOUZA, Natália. Participação em grupos de apoio faz cair reincidência de homens envolvidos em agressão contra mulher. **Agência Patrícia Galvão - UOL,** 20 jul. 2023. Disponível em : https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/por-que-prender-agressores-de-mulheres-nao-vai-acabar-com-a-violencia/

SOUZA, Rejane Michele Silva. Características das intervenções dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar. **Repositório Institucional Unicambury,** v. 1, n. 1, p. 12-24, 2023. Disponível em: https://www.revistaleiacambury.com.br/index.php/repositorio/article/view/86 Acesso em: 20 ago. 2024.

TONELI, M. J. F et al. **Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino-americanas**. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

OS IMPACTOS DO "PROGRAMA BASTA" PARA OS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E AS POSSIBILIDADES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA[53]

THE IMPACTS OF THE "BASTA PROGRAM" FOR THE MEN AUTHORS OF VIOLENCE AND THE POSSIBILITIES OF COPING OF THE VIOLENCE OF GENDER IN THE FAR WEST OF SANTA CATARINA

Maria Eduarda Wronski[54]
Anderson Luis Schuck[55]

Resumo: O presente artigo apresenta resultados de pesquisa que objetivou compreender os impactos do Programa Basta para os homens autores de violência contra a mulher (HAV), em cidades da região extremo oeste catarinense, através da parceria entre a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, órgãos de segurança pública, poder judiciário e as políticas públicas dos municípios (comarcas de São Miguel do Oeste, Pinhalzinho e Maravilha). A produção de informações se estabeleceu através de entrevistas de forma presencial e online, e, posteriormente, a análise seguiu a abordagem qualitativa com inspiração no construcionismo social. As diversas versões e repertórios dos HAV sobre o tema de pesquisa, envolveram: violência contra a mulher e (in)justiças de gênero; apropriação das metodologias dos grupos com homens; efeitos da participação no programa; possíveis contribuições para as ações com homens autores de violência. Observamos que o Programa produz impactos na vida dos homens entrevistados, apontando para novas trajetórias nas relações sociais e percepções sobre as violências de gênero, o que pode contribuir significativamente para o rompimento dos ciclos de violência contra às mulheres e a promoção da equidade de gênero.

Palavras-chave: homens; violência contra a mulher; psicoterapia de grupo; estudos de gênero.

Abstract: This article presents research results that aimed to understand the impacts of the Basta Program for men who commit violence against women (HAV), in cities in the extreme west region of Santa Catarina, through the partnership between the University of Western Santa Catarina - UNOESC, public security bodies, the judiciary and the public policies of the municipalities (counties of São Miguel do Oeste, Pinhalzinho and Maravilha). The production of information was established through face-to-face and online interviews, and, subsequently, the analysis followed a

[53] Projeto de pesquisa aprovado no Edital nº54/UNOESC-R/2020. Contou com a participação dos pesquisadores voluntários, acadêmicos de psicologia, Elienay Brandão de Oliveira e Débora Rosa.

[54] Acadêmica do curso de Psicologia - UNOESC, São Miguel do Oeste. Bolsista do projeto. Contato de email: mariaewronski@gmail.com.

[55] Professor Orientador. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Doutorando em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

qualitative approach inspired by social constructionism. The different versions and repertoires of the HAV on the research topic involved: violence against women and gender (in)justice; appropriation of group methodologies with men; effects of participation in the Program; possible contributions to actions with male perpetrators of violence. We observed that the Program impacts the lives of the men interviewed, pointing to new trajectories in social relations and perceptions about gender-based violence, which can significantly contribute to breaking cycles of violence against women and promoting gender equality.

Keywords: men; violence against women; group psychotherapy; gender studies.

INTRODUÇÃO

As ações para acolhimento e atendimento de homens autores de violência contra as mulheres tem se fortalecido a partir da configuração de iniciativas de organizações sociais, do trabalho nas políticas públicas, e dos mecanismos legais que buscam coibir a violência doméstica e familiar, notadamente a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006). Importante destacar, que a respectiva Lei sinaliza a inclusão do trabalho com homens, como uma das medidas a serem adotadas para o enfrentamento das violências doméstica. Recentemente, com a Lei no 13.984, de 3 de abril de 2020 buscou-se normatizar a lacuna de ações destinadas aos homens, sendo criadas duas medidas protetivas, que tratam da frequência do agressor em centros de educação e de reabilitação, e o acompanhamento psicossocial do agressor por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

Ao refletir sobre a importância das ações com os homens autores de violência, Madureira *et. al*. (2004) em seu estudo em uma cidade da região central do Paraná, aponta que os agressores detidos em flagrante geralmente eram homens adultos jovens, casados, de baixa escolaridade e com trabalhos remunerados, que praticaram violências físicas contra suas companheiras. A autora afirma ainda que as denúncias, quando efetuadas de forma isolada, se tornam insuficientes para romper com os ciclos de violência, ao se observar a reincidência dos episódios violentos. Nesse sentido, defende que o trabalho deve ir além da denúncia e tratamento de agravos físicos, apostando no protagonismo dos homens na mudança dos comportamentos agressivos (Madureira, *et.al*. 2004).

Considerando esse cenário de iniciativas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres e do atendimento aos HAV, destaca-se na região extremo oeste de Santa Catarina a implementação do Programa Basta, inicialmente

desenvolvido na cidade de São Miguel do Oeste, a partir de 2018, através de uma parceria entre o poder judiciário (Vara Especializada em Violência Doméstica), os serviços de segurança pública (Delegacia de Proteção à Mulher, Criança, Adolescente e Idoso – DPCAMI) e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC (Clínica de Psicologia). O Programa foi um projeto apresentado e desenvolvido pela acadêmica de psicologia (agora psicóloga), Josiane Romancini, com orientação das professoras Lisandra Antunes de Oliveira e Verena Augustin Hoch, sendo que atualmente possui registro de propriedade intelectual e de marca[56].

Posteriormente, em 2019, o Programa também foi desenvolvido nas cidades de Pinhalzinho e Maravilha, em parceria entre os serviços públicos, o poder Judiciário das respectivas cidades e a UNOESC de Pinhalzinho/SC. Nesse contexto, a Universidade se estabeleceu como uma parceira das ações públicas, recebendo o encaminhamento das medidas protetivas e realizando as atividades dos grupos psicoterapêuticos com os HAV. Os grupos se configuram como espaços de diálogo e escuta qualificada, que buscam contribuir para o reconhecimento dos efeitos das violências e a promoção do rompimento dos ciclos de violências de gênero

Considerando o exposto, o presente artigo apresenta dados de pesquisa que objetivou compreender os efeitos do Programa Basta (Unoesc) na percepção dos homens autores de violência participantes do projeto. Para tanto, buscou-se compreender as ações dos grupos psicoterapêuticos realizados nos municípios de São Miguel do Oeste, Maravilha e Pinhalzinho, identificando os impactos percebidos pelos participantes em suas relações conjugais e afetivas e as estratégias utilizadas para romper com situações de violência, e refletindo sobre as possíveis reincidências das medidas protetivas de urgência e de condições que podem perpetuar violências. Aposta-se, desta forma, na qualificação das ações destinadas ao enfrentamento à violência de gênero na região e contexto pesquisado, e na disseminação de conhecimentos e experiências para intervenção com homens autores de violência, enquanto configuração de políticas para promoção da igualdade de gênero.

Ressaltamos, como pano de fundo das ações com o Programa Basta, o contexto histórico e social da região (extremo) oeste catarinense, marcadamente colonizado por imigrantes europeus (alemães e italianos), que reafirmavam o modo

[56] Registro de Propriedade Intelectual nº 859.480 e registro da Marca com o nº 926428535; 926428675 e 926428799.

de produção e acumulação capitalista e a defesa da autoridade patriarcal, e que também implicou no processo sistemático de a expulsão de indígenas e caboclos para a mercantilização das terras e seleção dos habitantes na região. É buscando enfrentar as marcas deste cenário machista, conservador e racista, que apostamos na disseminação de conhecimentos e experiências para intervenção com homens autores de violência contra as mulheres, enquanto configuração de políticas para a transformação desta realidade e a promoção da igualdade de gênero.

1 PERSPECTIVAS TEÓRICAS

1.1 Desigualdades de gênero e o enfrentamento da violência contra as mulheres

Ao pensar nas estratégias de enfrentamento da violência contra as mulheres, nos pautamos inicialmente no reconhecimento das desigualdades de gênero enquanto estruturante das relações sociais, políticas, econômicas e subjetivas, bem como na necessidade de transformação desta realidade. Esse entendimento se pauta nas ações do movimento feminista e nos estudos de gênero, enquanto lutas libertárias que se articulam a partir dos anos 60, que questionam a dupla opressão de classe e gênero que as mulheres são submetidas nas sociedades patriarcais, e que buscam contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, e que (Grossi, 1998). Especificamente no Brasil, a partir dos 80 e 90, e como processo de redemocratização, como observa-se a massiva participação das mulheres nos espaços políticos, reafirmando a responsabilidade do Estado no avanço dos direitos das mulheres, numa perspectiva de maior igualdade de gênero

Sobre os estudos de gênero, Joan Scott (1990) reflete que nas ciências sociais o gênero compreende a organização social da relação entre os sexos, rejeitando uma ideia de determinismo biológico implícito, e apostando no aspecto relacional e normativo das feminilidades e masculinidades. Compreende, portanto, construções sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres, imposta sobre um corpo sexuado, no qual os homens são historicamente e hierarquicamente produzidos como seres dominantes, portanto, diferente das mulheres (associadas a fragilidade e submissão). No que se refere a violência de gênero, Lourdes Bandeira (2014) reafirma as ações do movimento feminista em descontruir as lógicas

essencialistas que sustentam os binarismos de gênero, que reforçam a dominação masculina sobre as mulheres. Deste modo, entende-se a violência como expressão das desigualdades sociais de gênero, articuladas com outros marcadores como raça, classe, orientação sexual, entre outros, do qual torna necessário interrogar as assimetrias das relações de poder que naturalizam e/ou invisibilizam a violência contra as mulheres.

Uma das conquistas resultante das lutas feministas, no Brasil, envolve a promulgação da Lei Maria da Penha, que criou um experiente jurídico para prevenir e combater as formas de violência, garantindo assistência integral e proteção às mulheres. Contudo, em que pese todo campo de luta, leis e políticas públicas elaboradas, os dados sobre a violência contra a mulher ainda são alarmantes. Segundo dados do Mapa de Violência de gênero do Brasil (2017) o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) teve 26.835 registros de estupros no Brasil, o que equivale a 3 estupros a cada hora no país. Dos casos registrados, 86% das vítimas eram mulheres. No mesmo ano foi registrado que 30% das mulheres assassinadas foram mortas dentro da própria casa e 49% delas, foram mortas em via pública. Se tratando de mulheres pretas, os dados são ainda mais preocupantes, dados do Atlas da Violência no Brasil (2018), mostram que, de 2008 a 2018, a violência contra a mulher negra aumentou 12,4%, enquanto a taxa de violência contra mulheres não pretas diminuiu 11,7%.

Uma das conquistas resultante das lutas feministas, no Brasil, envolve a promulgação da Lei Maria da Penha, que criou um experiente jurídico para prevenir e combater as formas de violência, garantindo assistência integral e proteção às mulheres. Contudo, em que pese todo campo de luta, leis e políticas públicas elaboradas, os dados sobre a violência contra a mulher ainda são alarmantes. Segundo dados do Mapa de Violência de gênero do Brasil (2017) o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) teve 26.835 registros de estupros no Brasil, o que equivale a 3 estupros a cada hora no país. Dos casos registrados, 86% das vítimas eram mulheres. No mesmo ano foi registrado que 30% das mulheres assassinadas foram mortas dentro da própria casa e 49% delas, foram mortas em via pública. Se tratando de mulheres pretas, os dados são ainda mais preocupantes, dados do Atlas da Violência no Brasil (2018), mostram que, de 2008 a 2018, a violência contra a mulher negra aumentou 12,4%, enquanto a taxa de violência contra mulheres não pretas diminuiu 11,7%.

Frente a esse cenário, importante registrar outro mecanismo legal, que é a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/15), que trata do assassinato de mulheres, considerando o menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Ainda, a necessária discussão sobre a interseccionalidade de gênero e raça, como expõe Djamila Ribeiro (2019), ao argumentar sobre como o imaginário colonial propaga imagens das mulheres negras como “lascivas”, “fáceis” e “naturalmente sensuais”, que acaba servindo de justificativas para a violência, dentre elas a sexual. Para a autora: “obviamente a questão não é sobre a sensualidade de determinada mulher, mas sim sobre a necessidade de enquadrar mulheres negras nesse estereótipo” (p. 83).

1.2 Masculinidades e as ações com homens autores de violências

Quando refletimos sobre os binarismos e normatividades de gênero, cabe analisar como as normas são geralmente naturalizadas e legitimadas na cultura, definindo tempos e espaços, como: quem tem mais acesso à justiça, quem será menos questionado, quem terá mais oportunidade de cargos de maior prestígio, quem poderá andar na rua sem se preocupar em ser assediado, quem cuidará da casa e dos filhos, quem poderá demonstrar determinados sentimentos entre muitas outras “regras” socialmente impostas. Neste contexto, precisamos discutir sobre modos de constituição das masculinidades que se tornam hegemônicas na sociedade, como propõe Raewyn Connel (1995), da promoção de um ideal cultural, institucional e coletivo, que busca reafirmar a autoridade e dominação masculina. Contudo, para a autora é importante analisar as masculinidades como configuração de uma prática, dentro de um sistema de gênero, dos compromissos e efeitos, com possibilidades de contradições e rupturas deste modelo.

Seguindo a ideia de masculinidade hegemônica, Daniel Welzer-Lang (2004) formula o termo “casa dos homens”, que é um conjunto de ambientes monossexuados (campo de futebol, a casa, escola…), onde é ensinado desde cedo a educação de gênero para os garotos. Quando o garoto deixa o mundo das mulheres e começa a adentrar nesta casa, são apresentados modelos sexuais das gerações anteriores, que sustentam a dominação contra as mulheres. Norma política andro-heterocentrada e homofóbica que produz o homem de verdade, o homem normal, viril e não afeminado, ativo, dominante, que pode aspirar aos privilégios do gênero, diferente dos outros dominados (formado pelas mulheres, pelas crianças e

por todas as pessoas que não os homens normais). Mesmo assim, nem todos têm o mesmo poder ou privilégios nesta organização hierárquica, sendo necessário considerar múltiplas masculinidades, que podem contribuir para modelos não hegemônicos e mais conectados com perspectivas de justiça e igualdade social (Welzer-Lang, 2004).

No que se refere a identidade masculina, o documentário The Mask You Live In dirigido por Jennifer Siebel Newsom (2015), exemplifica os impactos da soberania masculina na vida dos homens, onde se constituem aprendendo o dever de controlar todas as suas emoções consideradas sensíveis (como o choro, a tristeza, a vergonha e a timidez), sendo apenas legitimado sentir e expressar a raiva. À medida que se naturaliza a expressão da raiva (inclusive de modo violento) e a repressão de outros sentimentos, os homens colocam uma máscara moldada desde o seu nascimento, para se inserir dentro dos espaços privilegiados dos grupos dos homens. A frase “você precisa virar homem”, reforça a ideia de que é preciso desenvolver uma hipermasculinidade, o completo oposto de qualquer coisa relacionada ao feminino, que passa a ser constantemente inferiorizado e desvalorizado. Com base nas reflexões do documentário, analisa-se que diante da necessidade do homem reafirmar constantemente sua masculinidade, o mesmo acaba submetido a uma pressão autodestrutiva, sendo “sufocado” por não cumprir com expectativas e papéis sociais, o que repercute nos sentimentos de fracasso ou de inutilidade, e que também contribui para os múltiplos contextos de agressão e violência contra o outro, em especial as mulheres.

Registramos também os efeitos da masculinidade para o próprio homem, como observado nas taxas de mortalidade. Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2017, 68% das mortes de 20 a 59 anos são de homens, ou seja, a cada 5 pessoas que morrem entre 20 e 30 anos, 4 são homens. Dentre as principais causas da mortalidade masculina estão as doenças do aparelho circulatório, tumores e principalmente lesões, envenenamento e principalmente consequências de causas externas, entre essas, suicídio e acidente de trânsito. Sobre suicídio, destaca-se que os homens apresentam risco 3,8 vezes maior de morte do que as mulheres. Conforme dados do Atlas de Violência (2019), foram contabilizados 13.520 suicídios no Brasil, sendo que 10.599 suicídios foram de homens. Em Santa Catarina, em 2019, houve 627 suicídios de homens, ou seja, o Estado detém o 5° maior percentual deste fenômeno.

Considerando esse cenário de práticas sociais e efeitos relacionados às masculinidades, Madureira et. al (2014), destaca que acontecimentos como: a Política Nacional de Saúde Integral do Homem (2009) e a Promulgação da Lei 11.489, em junho de 2007, que institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, se constituem como marcos legais para a implementação de políticas públicas que buscam uma mudança de padrões culturais, de cuidado à saúde, e principalmente de responsabilização dos os homens frente as relações violentas contra as mulheres. Na esteira dessas e outras ações, registramos que internacionalmente, tem se intensificado o entendimento de que, para prevenir as violências de gênero, é necessário trabalhar e envolver os homens, visto que na maioria dos casos são os autores que perpetram a violência, sendo que as construções de masculinidade desempenham um papel crucial na manutenção das opressões sobre as mulheres. Outrossim, os homens também têm a ganhar com a transformações de definições dominantes de masculinidade, contribuindo para diminuir violências, e promover relacionamentos mais saudáveis e com maior liberdade (Beiras, Nascimento, Incrocci, 2019).

Referente ao histórico de ações envolvendo homens autores de violência, destaca-se nos anos de 70/80, programas nos Estados Unidos destinados a ofertar apoio para as mulheres e responsabilizar os homens, seguidos de ações nos anos 80/90 que se expandiram para outros países da Europa e também na América Latina. No Brasil, as primeiras intervenções passam a ser executadas nos anos 1990, pela organização não governamental paulista, PRÓ-Mulher, Família e Cidadania, que desenvolvia mediação familiar nos casos julgados no âmbito da Lei 9099/95, e em 1993 passou a desenvolver grupos de reflexão com mulheres e homens envolvidos nas denúncias (Beiras; Nascimento; Incrocci, 2019).

Outra instituição que se destaca nos primórdios das ações com HAV é o Instituto NOOS, na perspectiva dos grupos reflexivos, que conforme Adriano Beiras e Alan Bronz (2016), se pauta pela oferta de espaços de convívio e diálogo, de produção de novas versões e sentidos dos participantes sobre as relações cotidianas e suas práticas sociais, reconhecendo e valorizando diferentes modos de ser homem e de viver a sexualidade. Coletivamente, os grupos envolvendo trocas e negociações coletivas, que contribuem para o acolhimento e ressignificação dos contextos de violência contra as mulheres, a desconstrução de modos hegemônicos

masculinidade e de dominação, e a possibilidades de maior igualdade, dignidade e justiça social para todos e todas.

2 PROCESSOS METODOLÓGICOS

Os caminhos utilizados na pesquisa, que embasam este artigo, seguiram a abordagem qualitativa com inspiração no construcionismo social, buscando estabelecer compreensões sobre os impactos do Programa Basta na perspectiva dos seus participantes (homens autores de violência - HAV). A perspectiva construcionista possibilita a experimentação de modos de pesquisar, estranhando os modos como as coisas se apresentam e as formas de conhecer, não trata de acessar algo, mas de se (re)construir no que estudamos e pesquisamos (Spink*, et al,* 2014).

Nessa direção, o processo de configuração das práticas discursivas sobre o contexto de estudo se estabeleceu em dois momentos, sendo: 1o Momento: levantamento de dados junto às Clínicas de Psicologia da Unoesc em Pinhalzinho e São Miguel do Oeste, referente às ações do Programa Basta (realizados nos municípios de Pinhalzinho, São Miguel do Oeste e Maravilha), entre os anos de 2018 e 2021. Nesta etapa buscou-se compreender as metodologias utilizadas, dados gerais dos HAV participantes e informações sobre possíveis reincidências; 2º Momento: seleção e contato com os participantes dos grupos, informando os objetivos do estudo e convidando para a realização de entrevistas individuais. Como expõe Spink, *et al.* (2014) a entrevista propicia a negociação de sentidos, sendo coproduzida em ato, através da reflexividade e transformação dos posicionamentos durante a sua produção.

Como critério para participação nas entrevistas, definiu-se inicialmente 1 participante por ano de funcionamento do programa, em cada localidade, qual seja: 4 participantes de São Miguel do Oeste, 3 de Pinhalzinho e 3 de Maravilha. Ressalta-se que esse número não foi alcançado, visto que apesar do fornecimento da lista dos participantes, houve dificuldade no contato (ausência de informações dos participantes e/ou mudança no telefone) e na recorrente não aceitação para participação na pesquisa (justificativas: desligar após citar o motivo pelo contato, declarar que nunca participou do Programa Basta, afirmar que que não tinha tempo para a entrevista). Outro ponto, foi o formato do diálogo estabelecido, sendo que

apenas 02 participantes aceitaram o processo presencial, sendo pactuado exclusivamente por ligação telefônica com os demais. Segue abaixo tabela com as informações gerais dos participantes:

NOME FICTÍCIO	CIDADE	IDADE	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO
Asplênio	São Miguel do Oeste	58	Fundamental incompleto	Ceramista
Noratea	São Miguel do Oeste	67	Fundamental incompleto	Comerciante
Agave	Pinhalzinho	33	Médio incompleto	Caminhoneiro
Dracena	Pinhalzinho	28	Fundamental incompleto	Agricultor
Maranta	Pinhalzinho	27	Médio completo	Dedetizador
Samambaia	Pinhalzinho	65	Fundamental incompleto	Marceneiro
Lumina	Maravilha	34	Médio completo	Pintor

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Registramos que a presente pesquisa científica foi submetida na Plataforma Brasil e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina, com parecer n. 5.060.285, e registro do CAAE: 52264021.2.0000.5367. Considerando que a maioria dos participantes preferiu e/ou somente aceitou participar se a entrevista fosse por telefone, foi conduzida a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e registrado o assentimento do mesmo.

Posterior a construção das informações da pesquisa, a análise dos dados buscou entender a dinâmica, variabilidade e polissemia das práticas discursivas, que atuam na produção de sentido sobre determinado assunto. Um passo fundamental da análise envolve a identificação de repertórios em seus usos e efeitos, percebendo a diversidade de versões de realidade que foram produzidas. Os repertórios indicam as múltiplas maneiras de se falar sobre um tema, dando visibilidade a rupturas e permanências nos sentidos produzidos (Spink, *et al*, 2014).

3 ANÁLISE DOS DADOS

3.1 Informações dos grupos com homens autores de violência

Conforme Romancini *et.al*. (2021) os grupos do Programa Basta no município de São Miguel do Oeste são desenvolvidos por estudantes do curso de Psicologia da Unoesc do último ano em estágio curricular de psicologia clínica, utilizando como base psicoterapêutica a Abordagem Centrada na Pessoa (ACP). Esta perspectiva teórica e metodológica tem como principal autor Carl Rogers (2009), e se estabelece com o propósito de que o indivíduo/pessoa consiga perceber a si mesmo e como expressa seus sentimentos em determinado contexto. Na perspectiva do grupo de encontro, não há um roteiro específico, os facilitadores elaboram sentidos e sentimentos de acordo com o que é trazido por esses homens, e a partir dessas demandas, são incentivadas as trocas e interpretações entre os participantes, uma vez que ao ouvirem outros homens, podem ressignificar seus próprios processos.

Em São Miguel do Oeste, até o ano de 2021, o Programa já ofertou 20 grupos, contando com aproximadamente 260 participantes. Vale registrar que nos anos de 2018 e 2019 a média por grupos era de 25 homens, sendo que em 2020 e 2021 o número máximo de participantes foi de 10 por grupo, considerando as normas sanitárias adotadas pela Universidade devido a pandemia da Covid-19. Do total de homens que participaram do Programa, 09 destes reincidiram em situações de violência contra mulher, recebendo medida protetiva com a determinação de cumprimento novamente das atividades de grupo. Considerando que o Programa foi implementado anteriormente a Lei nº 13.984/2020 (que altera a Lei Maria da Penha), o dispositivo utilizado inicialmente para encaminhar o HAV para as atividades de grupo foi o Enunciado 26 do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Destaca-se, ainda, que no município, há previsão de multa caso o homem não compareça aos grupos.

Posteriormente foi implantado o Programa Basta nas cidades de Maravilha e Pinhalzinho, dentre os dados destas cidades, a partir de 2019, temos: em Pinhalzinho foram 06 grupos, com 29 participantes, sendo que 03 destes retornaram em 2021 (reincidências de MPU); em Maravilha foram 05 grupos, com 41 participantes, e também 03 reincidências no ano de 2021. Um ponto a ser destacado foi a suspensão das atividades do grupo no período entre março e agosto de 2020,

devido as primeiras medidas de isolamento social da Pandemia da Covid-19, sendo que em Maravilha, mesmo com o retorno, entre agosto e outubro de 2020 foram realizados apenas contatos telefônicos individuais com os HAV.

O programa Basta nas cidades de Maravilha e Pinhalzinho também são desenvolvidos por estudantes do curso de psicologia, sendo que inicialmente a metodologia desses grupos, até o primeiro semestre de 2021, se pautava na proposta dos grupos reflexivos, inspirados no grupo NOOS, apoiados na abordagem da psicanálise. A proposta reflexiva envolve diálogos sobre gênero, questionando as relações que produzem violência, tendo como aposta as conversas (fala, escuta, observação e posicionamento) entre os homens sobre diferentes tipos de violência e diferentes modos de constituição das masculinidades e feminilidades (Beiras, Bronz, 2016). A partir do segundo semestre de 2022, nas respectivas cidades adotou-se a perspectiva dos grupos de encontro, com base na perspectiva psicoterapêutica humanista, assim como na cidade de São Miguel do Oeste.

3.2 Violência contra mulher e (in)justiças de gênero

Tomando como base os diálogos construídos nas entrevistas com os participantes, este tópico contempla o tema da violência contra a mulher e as (in)justiças de gênero, considerando práticas discursivas e os repertórios linguísticos utilizados para descreverem o mundo que vivem, produtores de sentidos a partir das diversas vozes presentificadas nas falas; quem fala e sobre o que fala (Spink, *et.al.*, 2014). Quando questionados sobre as experiências com o Programa Basta, um primeiro fator ressaltado nas falas envolve a obrigatoriedade da participação e sua relação com os sentidos de injustiça frente aos contextos de violência, como exposto nos seguintes relatos:

> “Pra mim não foi muito legal por que eu não fiz o que me acusaram, mas é lei, tive que comprimir”. (Maranta).

> “Tem casos no programa que a mulher colocou o rapaz para fora de casa, perdeu até o que o pai dele tinha dado pra ele, perdeu para uma vulgar de rua, a justiça que eu vou chamar de injustiça, achou que a pessoa tinha que perder. (...) Esse programa é muito bom, foi uma coisa criada para mudar situações, e geralmente do jeito que tá a lei hoje (...) esse programa tem como salvar muita gente, os injustos e os injustiçados, vi aqui situações que não iam terminar bem e as pessoas saíram diferente daqui (...) essa forma que o sistema traz, as vezes nem é o juiz, é a lei que criaram para proteger bandido”. (Norantea).

Como apontam os participantes, o repertório sobre injustiças se articula com sentidos de acusação/culpabilização, inocência e perdas. Ainda, na fala de Norantea o Programa Basta se estabeleceria como um espaço para escuta/acolhimento dos homens "injustos" e "injustiçados", corroborado no seguinte trecho: *"Mas voltando, vou te dizer uma coisa, 90% das pessoas que entram aqui foram injustiçados, com certeza foram provocados e cometeram um deslize, (...) e tem outros que não fizeram absolutamente nada, eu fui um".* Com base nestes comentários, questiona-se: quais os critérios utilizados para definir/argumentar quem seriam os homens que praticam injustiças/violências daqueles que cometeram deslizes por serem provocados ou que foram injustiçados? E quem é o bandido (ou melhor, a bandida) que a lei tem tentado proteger?

Dentre os vários discursos dos homens autores de violência, Beiras, Nascimento e Incrocci (2019) apontam em seus estudos a questão de considerar a Lei Maria da Penha injusta, ao beneficiar e proteger as mulheres, a dificuldade de reconhecer seu ato como violência ou minimizá-lo, principalmente quando não envolve uma agressão física extrema, e a tentativa de justificar a violência com a desqualificação da denúncia da mulher (a exemplo de: ela também agride). Para os autores, muitos homens chegam com resistências aos grupos e desconhecimento da Lei, sentindo-se injustiçados por não reconhecerem que praticaram um crime, fato que revela a importância de esclarecimentos satisfatórios sobre as questões legais e de como os grupos podem se configurar enquanto oportunidade de reflexão e mudança nas relações afetivas e sociais. Somado a essas reflexões, fica como questão, que perdas seriam essas anunciadas pelos participantes da pesquisa?

Aprofundando mais o diálogo, são apresentados comentários relacionados a como o sistema de justiça posiciona os homens nos contextos das denúncias de violência contra as mulheres e em relação a dimensão de gênero, no que tange as relações de poder que estruturam as relações sociais entre homens e mulheres, como observado a seguir:

> "Ela sempre procurava as brigas né e as leis hoje em dia só protegem as mulheres. Então o meu caso eu fui atingido (...) ela me colocou na rua como se eu tivesse agredido ela e eu agora pagando aluguel e ela morando na casa, por que a justiça lerda (...) com isso eu me sinto atingido e a justiça sempre fera o homem (...) às vezes não é nem a justiça, a vagabunda e a advogada nojenta que fizeram isso, que mentiram para a justiça". (Samambaia)

> *"*Mas voltando ao programa, você não tem ideia da indignação, porque o culpado hoje é o homem de tudo que tá acontecendo, somente os homens, as autoridades fazem isso (...) e o homem se cala e não reage, tá atendendo? Às vezes ele reage lá na casa dele, lá ele vira homem, mas reage de tanto desaforo que ele aguenta, de tanta humilhação que ele passa. (...) Em primeiro lugar os homens tem que reagir, ir na justiça e buscar o direito dele, homem sabe ir para o bar e beber, pra levar um par de chifre mais ligeiro, quando ele aguenta muito desaforo em casa tu entende? (...) O cara apanha da mulher, é corneado, a justiça tira o cara de casa do cara e o que você acha que o cara faz? Você acha que dá tempo do juiz julgar?" (Norantea)

Nas falas acima é recorrente o repertório envolvendo a casa, seja na compreensão de como a justiça tirou/expulsou o homem de sua casa, e de como a casa se constitui o espaço em que os mesmos podem reagir frente à humilhação de autoridades e aos desaforos de suas mulheres. E qual o sentido que a casa assume em relação aos contextos de justiça? Para a feminista liberal Susan Okin (2008) as teorias sobre a justiça acabam ignorando a natureza política das famílias, entendendo que o doméstico muitas vezes é compreendido como um lugar que público não interfere, espaço que reafirma os direitos e a privacidade dos indivíduos, no caso dos homens que tem esposas em casa, uma vez que para muitas mulheres e crianças o lar pode ser o mais perigoso dos lugares. A ideia de privacidade reforça a divisão patriarcal de público e privado, em que a não interferência externa na família protege e sempre protegeu o direito dos homens de serem deixados em paz para oprimir as mulheres. Ou seja, mantém o privado fora de reparação pública e despolitiza a sujeição das mulheres, isentando as relações familiares da justiça pública (Kritsch, 2012).

Tomando novamente a problemática levantada pelo participante Norantea: e quando a justiça tira o "cara da casa do cara", quais os locais em que o homem pode reivindicar justiça quando ele é "corneado" e/ou "humilhado"? Nesse ponto, remetemos ao diálogo com Daniel Wezler-Lang (2001) sobre os espaços e lugares destinados a socialização masculina, denominado como casa-dos-homens, em que os homens iniciados (mais velhos), mostram, corrigem e modelam outros homens que buscam o acesso à virilidade, que devem se distinguir dos fracos e das "femeazinhas" (os não-homens). Interessante considerar que no cenário cultural regional do extremo oeste catarinense os bares assumem um espaço privilegiado desta Casa, local de certo acolhimento, pertencimento, debate e até mesmo deliberação sobre o direito e os privilégios da dominação masculina. Tais questões estão presentes principalmente nas falas dos participantes mais velhos, que

reafirmam discursos sobre os homens com seres dominantes, e que o fato das mulheres denunciarem qualquer tipo de agressão e do homem ser “punido”, se constitui contrária à "ordem natural” da sociedade.

Outro vetor ainda anunciado nos diálogos foi a questão da religião, ao alegarem que são homens de muita fé e trabalhadores, diferentemente das mulheres que os denunciaram (arrogantes e/ou usuárias de drogas), como apresentado abaixo:

> “Cheguei aqui tranquilo e me senti em casa, apesar que eu me sinto bem em todos os lugares, mesmo que por exemplo, essa semana uma guria quis me humilhar mas eu já coloquei ela no lugar dela, pra mim, grande é Deus e o resto é resto. (...) Uma ex namorada minha, ela era contra tudo que fosse bom, se tornou uma mulher amarga, eu fiz de tudo por ela, até ouvir humilhação (...) aí eu disse, olha eu tenho pena de você, você é um lixo humano eu tratei ela tão mal e eu disse tudo que eu pensava dela, e eu disse você com essa arrogância sua tem só uma porta te esperando e é a do inferno (...) ai ela foi para a igreja e estava com uma bíblia na mão e ela nunca tinha ido, aquele dia, ela mudou de vida, aquele desprezo fez com que ela mudasse de vida. Às vezes com palavras duras, quando não se tem mais o que fazer por aquela pessoa, muda as coisas (...) acho que foi Deus com o propósito de mudar a vida dessas pessoas”. (Norantea).

> “Mas sempre digo, isso não traz sorte, pra elas não vai trazer sorte, e eu sei que desde que eu saí de lá ela já tá sofrendo, já tá na droga então ela já tem um exemplo bom do que ela fez pra mim. Deus vai dar em dobro pra ela né, eu sou uma pessoa de muita fé e sempre fui trabalhador”. (Samambaia).

Fundamental refletir sobre os sentidos invocados com a dimensão religiosa, ao reafirmar ideias teológicas que podem reafirmar processos de dominação masculina e submissão feminina. Conforme aponta Rogério Junqueira (2018) os discursos dogmáticos católicos que se relacionam com os postulados da Teologia do Corpo, estabelecem que homens e mulheres seriam grupos naturais, complementares por natureza, situando a heterossexualidade na origem da sociedade e o casamento o fundamento da harmonia social. Os trechos do Novo Testamento exemplificam tais aspectos: *“Vós, mulheres, sujeitai-vos a vossos maridos, como ao Senhor; porque o marido é a cabeça da mulher, como também Cristo é a cabeça da igreja” (Efésios 5: 22-23),* e “*A mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. Não permito, porém, que a mulher ensine, nem use de autoridade sobre o marido, mas que esteja em silêncio. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva” (Timóteo 2:11-15).*

Com base nesta doutrina do corpo, por mais que a mulher deixe de ser concebida como subordinada, tornando-se complementar ao homem, em igual

dignidade, ainda fundamenta que a mulher, em virtude da anatomia de seu corpo, teria disposições para o amor materno e a família, o que se contrapõe com discursos feministas sobre os direitos sexuais e reprodutivos e os questionamentos sobre as desigualdades de gênero (Junqueira, 2018). Interessante notar como essa reflexão se relaciona com o exposto por Samambaia: *"Hoje em dia o homem tem que ter medo de casar com uma mulher. (...) Com essas leis as mulheres se tornaram muito feministas né"*. Registra-se que a religião é um aspecto significativo da identidade regional, e de acordo com o último Censo do IBGE (2010) 53% da população do sul do Brasil é de católicos e 30% evangélicos, já no extremo oeste de Santa Catarina, dentre as cidades contextos da pesquisa o índice de católicos ultrapassa 90%

Por mais que neste tópico são apresentados temas que se relacionam com a violência contra a mulher e as (in)justiças de gênero, observamos que os repertórios utilizados sobre as injustiças, a casa e espaços masculinos e a religião, podem assumir diferentes significados para os demais participantes da pesquisa e que integraram o Programa Basta. Em determinado momento utilizam os termos "sentir-se em casa" e "como uma família" para se referir às experiências com os grupos, com isso, analisamos como as experiências com outros homens e com os/as estagiários/as de psicologia, podem se configurar como novas possibilidades de relação consigo e com os outros (em especial as mulheres e crianças), de expressão enquanto pessoa e de questionamento sobre os efeitos da dominação masculina. Um exemplo desta dimensão pode ser identificada na fala de Asplênio:

> "Eu lembro de um dia que um cara me falou que a é só as mulher que tem direito, os homens não têm direito de nada, daí eu falei pra ele que se tendo direito é assim imagina se não tivesse né. Eu errei, eu sei que eu errei, e a gente tem que aprender com o nosso erro né, tem que tentar mudar".

A partir deste relato pode-se problematizar outras possibilidades de relação de gênero exercida entre os próprios homens, questionando as expressões hegemônicas da masculinidade impregnadas no imaginário cultural, institucional e coletivo. Como aponta Connel (1995), nem todos os homens cumprem os modelos normativos, mas desenvolvem relações de cumplicidade com o projeto hegemônico e dominante, sustentando determinados privilégios e/ou evitando processos de marginalização e exclusão. Frente a isso, para a autora é significativo considerar que os processos de emancipação feminina têm questionado as políticas de masculinidade e o uso da violência para manter a dominação, produzindo tensões e

tentativas de renovação do masculino, no qual muitos homens precisam realizar opções políticas de cultos à masculinidade ou da construção de novas formas de relação mais condizentes com a igualdade e justiça social entre os gêneros.

3.3 Apropriação das metodologias dos grupos com HAV

Na perspectiva da intensificação de mecanismos legais e teórico metodológicos para a inclusão e fortalecimentos das ações com os homens no enfrentamento da violência contra à mulher, este tópico dialoga com os processos de interação dos homens participantes nos grupos, observando a diversidade de metodologias utilizadas. Durante as entrevistas, ao serem questionados sobre as experiências com o Programa Basta, os participantes apresentam pontos sobre suas vivências, aprendizados e momentos compartilhados, estabelecendo relações com as especificidades das metodologias adotadas, em cada localidade e período da participação. Nas falas abaixo observa-se a relação com a perspectiva dos grupos reflexivos de gênero:

> “Sempre consegui expor minha opinião sobre as coisas no grupo”. (Agave).
>
> “Eu sempre falei a minha opinião, a gente relatava as coisas, e o que os outros contam, a gente também vai falando né”. (Samambaia).
>
> “Elas pediam nossa opinião sobre os assuntos abordados então em todas as reuniões eu e os outros a gente participava bastante. [...] Apesar de eu não ter feito aquilo, eu gostei muito, gostei da conversa, de cada poder falar a sua versão, os estagiários também, foi muito dialogado, explicaram tudo e respondiam cada dúvida, para quem cometeu a infração eu acho esse programa necessário”. (Maranta).

Com base em tais falas, emerge o repertório opinião, que se articula com aspectos de poder se expressar, do diálogo, de versões da realidade/tema e explicação das dúvidas. Tais aspectos dialogam com a proposta de Beiras e Bronz (2016), que argumentam sobre os grupos como espaços para a convivência entre os homens e de valorização da diversidade das formas de pensar e sentir sobre o que está sendo dito, buscando a produção de conhecimento e olhares críticos sobre o cotidiano e abrindo para diferentes versões envolvendo a realidade social, em especial as desigualdades de gênero. Contudo, um aspecto apresentado por Maranta, envolve o fato de que, apesar de participar e expressar sua opinião sobre determinados assuntos, afirma não ter conseguido falar abertamente sobre o motivo

de ter sido encaminhado para o grupo e de elaborar/ressignificar os sentimentos envolvendo tal processo. Com isso, podemos refletir sobre as especificidades das experiências de Maranta com o grupo, mas também de pensar sobre os limites de uma proposta reflexiva, no que se refere a abarcar as singularidades e efeitos subjetivos de cada vivência apresentada.

Já os participantes Asplênio e Norantea, apontam para elementos envolvendo a perspectiva dos grupos de encontro na Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), como identificados nas seguintes falas:

> "Tinha autos papos, as vezes a gente passava até das horas, começava a falar de um assunto e quando via já tinha passado muito do tempo que a gente precisava ficar ali (...) Lembro que desde o primeiro dia aprendi muita coisa, fiz muitos amigos (...) E lá todo mundo entendeu, pessoal muito gente boa ali (...). Bem no final eu me senti em casa naquele grupo, não queria parar de ir, a gente cria amigos né e foi bão conversar sobre essas coisas sabe. Me senti tão aconchegado eles lá entendem né, eu parecia que estava com a minha família". (Asplênio)

> "A única coisa que eu achei delas, é que elas deveriam falar mais do que escutar, buscar mais das pessoas. (...) mas eu vi um trabalho muito bonito, talvez eu não dei oportunidade para as moças, mas eu vi nelas, pela maneira de falar demais, falar demais o que eu sinto, as coisas que acho que devo falar. Eu só acho que deveria ser mais dialogado, acho que as meninas que estavam ali deveriam falar mais, claro, para essas coisas as pessoas precisam estar preparadas". (Norantea)

Em suas falas, Asplênio narra que no programa foi acolhido, escutado e que foi um espaço que possibilitou que ele falasse sobre assuntos que frequentemente não são discutidos, considerando que se sentiu confortável nesse ambiente ("sensação de estar em família"). Considerando as proposições de Rogers (2009, apud Rosa; Hoch, 2021), a abordagem humanista entende os grupos como espaços facilitadores para o crescimento do indivíduo, com liberdade e criatividade para escolher seus objetivos e direções, fortalecendo movimentos de expressão e de realização do organismo humano

No que tange a ideia de mais falas ou intervenções, como abordado por Norantea, é significativo registrar que para a ACP as/os facilitadoras/es buscam aceitar o modo particular de aproximação dos homens ao grupo, no qual estes passam perceber que podem falar o que estão sentindo e vivendo pois serão aceitos, portanto, podendo se expressar positiva ou negativamente. Conforme as relações são fortalecidas, o grupo tende a se autodirigir, criando uma capacidade de escuta e ajuda entre os membros, compreendendo e aceitando os sentimentos

presentes, com isso os clientes podem examinar diversos aspectos das suas experiências (Roger, 2009, apud Rosa; Hoch, 2021).

Especificamente sobre o sentido de que as/os estagiárias/os de psicologia que conduzem os grupos possam “estar preparados”, questionamos: quais as necessidades/demandas envolvidas nas ações dos mediadores/facilitadores para acolher, escutar e reagir ao que os homens estão falando? Mesmo ciente dos desafios do processo de formação profissional (a exemplo das questões pessoais envolvendo o tema das violências e o aprendizado das metodologias dos grupos) e das intensidades das vivência com os HAV, é imperativo destacar o compromisso ético da psicologia brasileira nestes contextos, como exposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP, n. 008/2020, que estabelece normas para o exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero, no acolhimento e cooperação com ações protetivas a mulheres cisgêneras, transexual ou travesti, pessoas não binárias, em intersecção com outros marcadores sociais. Portanto, o trabalho desenvolvido no Programa Basta, está alinhado com os pressupostos de fortalecimento das redes de apoio social e familiar para o enfrentamento da violência de gênero, e a promoção de ações com os autores de violência, envolvendo-os no rompimento dos ciclos de violência.

3.4 Efeitos da participação no programa para homens para autores de violência

Como apontam Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), frente às diversas perspectivas de intervenção e das experiências em vários municípios brasileiros, observa-se que os grupos com homens autores de violência tem se estabelecido como espaços de interlocução e ampliação de significados e sentidos sobre as relações conjugais, a violência e as possibilidades de ser homem na atualidade. A partir do exposto pelos autores, em diversos locais os homens participantes dos grupos acabam mudando a ideia de um local de punição para o de oportunidades e aprendizados, uma vez que passam a entender que o diálogo e a escuta são formas não violentas de resolver conflitos, com isso, percebendo e controlando a própria agressividade.

Considerando a aposta nestes processos de mudança, um dos aspectos amplamente abordados nas entrevistas envolve o sentimento de raiva. Rosa e Hoch (2021) discorrem sobre essa questão ao acompanharem as ações do Grupo Basta

em São Miguel do Oeste, no ano de 2021, citando que um dos primeiros sentimentos perceptíveis é a raiva, principalmente devido ao homem receber a medida protetiva e ter que participar do programa, fato que passa a ser ressignificado com a continuidade do movimento do grupo. Tal aspecto pode ser identificado nos seguintes comentários:

> "Eu entrei e logo já entrei em discussão porque eu queria saber o motivo de ter que fazer aquilo, eu não tinha feito nada de errado, estava bravo com a situação". (Lumina).

> "Na hora eu fiquei brabo, vim aqui no outro dia, tava bastante alterado, com raiva". (Dracena).

Rosa e Hoch (2021) ferem que quando os homens ouvem a si e aos demais integrantes do grupo, vão percebendo a raiva inicial em suas falas e a urgência em expressá-las, e que, ao compartilharem de maneira livre e segura, este sentimento vai diminuindo, isso porque nos seus espaços de socialização parece não haver permissão para falar de si e expressar esse sentimento. Ainda, podemos trazer o sentido de que muitas vezes as/os estagiárias/os de psicologia acabam se tornando destinatários da raiva que não pode ser expressa contra a mulher que acionou a polícia e fez a medida protetiva, ou para os representantes dos órgãos de justiça (juiz/a) e segurança pública (delegadas(o) e policiais). Resgatamos essas reflexões para destacar que uma das mudanças que podemos observar, desde o contato telefônico até o momento de realização das entrevistas da pesquisa, é que os homens não agiram com raiva ou projetam esse sentimento para a/na entrevistadora.

Ainda sobre as mudanças, quando questionados, os participantes referem aspectos de melhora nas relações interpessoais (conjugal, familiar, amizades e trabalho), a saber:

> "Eu consigo me aliviar mais, consigo conversar melhor com os amigos, brincar, me abrir e me soltar mais. Às vezes qualquer coisa incomoda e não conseguimos buscar ajuda e me expressar, agora quando eu vejo que to assim eu sei buscar ajuda". (Samambaia).

> "Olha com essas conversas ai eu deixei de beber, consegui deixar de tudo, tô conseguindo me dar bem com a minha família. As coisas mudaram muito, como dizem né, errar é humano mas sempre temos tempo para corrigir[...] agora eu sei o que é o amor pela a família, aquilo que eu fazia não era amor, violência não é amor, eu me arrependi muito do que eu fiz". (Asplênio).

> “Olha, eu e minha mulher a gente se xingava, discutia, desde o curso eu mudei bastante né (...) Fiz o curso, mudou minha vida, até meu comportamento com a minha mulher, sempre tem um dia que o cara não está 100% mas não dá pra descontar na família né”. (Dracena).

Ao analisarmos tais falas é no mínimo instigante a utilização de termos como: “eu vejo” e “olha”, seja para expor um determinado assunto, mas também de como podemos articular os verbos ver e olhar, ainda mais quando discutimos possibilidades de mudanças. Numa tentativa de inferir determinado sentido, é como se nos dissessem: “agora eu vejo que (ou quando) preciso de ajuda e, olhe para o quanto eu me arrependi e não desconto mais na minha mulher/família! Além de uma percepção de si, vale também ressaltar, a partir da fala de Lumina, o olhar para mudança dos colegas, ao expor que*: “(...) o grupo em si é bom, é bom porque tem uns homens que precisam pôr a mão na consciência, os que são bem machistas (...) apesar que tem uns que não vão mudar muito, mas de 100 casos se tiver 2 que mudam já é muito bom.”*

Compreendemos que essa ideia da mudança é polissêmica, não linear e ambígua, podendo se atravessar de diversos modos na vida dos homens que participam do Programa, e como anuncia Lumina há o constante desafio de combater os machismos enraizados na cultura, que são reforçados cotidianamente na forma de ver o mundo e agir nele. Isso posto, quando os homens iniciam nos grupos, por mais que sejam obrigados e apresentem raiva e sensação de injustiça, aos poucos estes começam a se expressar e elaborar pontos de suas histórias, no entanto, é comum que logo que comecem a aprofundar determinados pontos o programa termine. Com isso, dificilmente estes homens retornam para outros grupos, ou para atendimento individualizado na Clínica de Psicologia, o que faz refletir sobre os desdobramentos daquilo que foi abordado, e de acompanhar o quanto os encontros foram capazes de modificar aspectos de suas trajetórias de vida.

Sobre o processo grupal, Rosa e Hoch (2021) citando Rogers (2009) apontam que com os grupos de encontro o interesse é nas mudanças de comportamento que ocorrem após a experiência de grupos, no qual a tendência é passar a aceitar a responsabilidade pessoal perante as dificuldades que se estava enfrentando. Dialogando com essa proposta, Beiras e Bronz (2016) referem que com a reflexão sobre gênero busca-se uma revisão das experiências pessoais, na forma de agir e estabelecer relações sociais, apostando no reconhecimento e valorização de outras

formas de se homem, de ser mulher e de viver a sexualidade, mais condizentes com os direitos humanos e exercício da cidadania (no casal, família, trabalho, e outros âmbitos da vida social).

3.5 Conversas sobre violências e outras possibilidades de práticas sociais

Na sequência dos questionamentos sobre os impactos do Programa Basta, dialogamos com os participantes sobre as violências de gênero e suas possibilidades de enfrentamento. Muitas das falas refletem esse ponto, sendo que destacamos as seguintes:

> “No meu primeiro dia do programa eu falei o motivo que tava lá e por que a muié me colocou na justiça, e aí teve um cara que falou que é as muié que ficam fazendo coisa errada e aí eu disse pra ele, tudo bem, elas podem ter errado mas quem mais errou fomos nós”. (Asplênio).

> “O cara que chega ao ponto de agredir uma mulher precisa de um tratamento, e ele sozinho não vai procurar ajuda, por isso acho o programa bem importante, pra quem comete o delito é bem importante”. (Maranta).

Como ressaltam os participantes, há um sentido de reconhecimento da importância das ações como o Programa Basta no combate à violência contra as mulheres, embora coexistam falas sobre os erros dos homens, de não ter errado da forma como foram acusados, e os erros das mulheres. Para Maranta, os grupos são importantes, ao mesmo tempo que alega que “vale mais” para quem cometeu alguma violência (leia-se violência física). Para tanto, questiona-se: por que é bom e importante apenas para quem cometeu algum tipo de violência? Por que só é considerado válido a discussão sobre violência contra a mulher com homens que já violentaram? Se ele sozinho não procura ajuda, por que a ideia de ajuda só vem quando ele já cometeu algum ato violento? Outro ponto a ser destacado nas falas, é do não reconhecimento da violência além da agressão física, o que dificulta a identificação e a auto responsabilização dos homens autores de violência frente às outras formas de violências cometidas contra as mulheres.

Nas palavras de Bandeira (2014) às mulheres foram as responsáveis pela tomada de consciência de como as sociabilidades violentas perpassam a vida cotidiana e impregnam no imaginário social a projeção de um mundo violento, fato este, que tem contribuído para enfrentar a complexidade destas práticas, que causam dor, sofrimentos físicos e emocionais, e criam impedimentos para uma vida

livre e digna. Essas advertências contribuíram significativamente para a promoção de políticas públicas e ações de atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência. Ciente disso, como fazer com que os homens, dentre estes, aqueles que participam de grupos para autores de violência, possam se engajar na construção de novos saberes e práticas compromissados com uma cultura de não-violência? Os comentários abaixo apresentam algumas pistas:

> "Eu tenho um filho pequeno, tem oito aninhos, aí ele ganhou um play da madrinha dele e junto veio uns jogo bem violento, eu até chamei a minha muié pra conversar por que não pode né, eu ouvi muita coisa boa naquele programa aí eu aprendi muita coisa, tem que desde pequeno ensinar o certo para as crianças e dar o exemplo também (...) tu não pode chegar e falar para um guri que ele não pode ser violento e depois pegar e dar um jogo violento para a criança, a criança aprende com aquilo". (Asplênio).

> "Eu acredito que deva ser ensinado a questão do respeito, tanto homem quanto mulher. Os antigos ensinam que homem tem que ter razão sempre e mulher tem que obedecer sempre, acho que isso deve ser mudado, ensinar o certo sabe, conversar e explicar o que é o certo". (Lumina).

> "Olha eu na verdade, tenho a menina que vai fazer 7 e o mais novo vai fazer 2, desde pequeno sempre tentei ensinar o que é o certo (...) por isso eu sempre falo do respeito, educação, logo no comecinho, depois de grande não faz mais nada né (...) Quando aconteceu aquela tragédia em Saudades eu chamei eles para conversar falei: olha tudo que pai e a mãe falam, dão uns puxão de orelha, não fiquem brabos, e se acontecer alguma coisa na escola tem que vir contar pro pai e pra mãe, olha o que aconteceu ali, ó o cara certamente não teve respeito e educação do pai e da mãe em casa pra ter feito isso, essa covardia, imagina eram inocentes, só porque sofreu bullying". (Dracena).

Ao comentarem sobre a educação dos filhos e a relação com a violência, é recorrente o repertório "o que é certo", que se liga com dar exemplo, conversar e explicar, educar e ter respeito. Contudo, é necessário entender como se estabelece aquilo que será tido como certo, visto que em determinados momentos das entrevistas a ideia de respeito pode se conectar com a obediência da mulher ao homem, e de imposição do medo na relação entre pais e filhos. Então, que tipo de respeito deve-se ensinar para que crianças se tornem adultos que rompam os ciclos de violências, sendo que essas crianças são ensinadas a respeitar por medo e obediência? De outro lado, a ideia do certo pode envolver outros modos de socialização, em que homens não precisam passar pelos rituais da "casa dos homens", se utilizando da inferiorização do feminino e uso da homofobia, e que sejam possíveis formas dialógicas de resolução de conflitos, em que as relações sociais se beneficiam com processos democráticos, nos quais estão em pauta a valorização da diversidade e a igualdade.

3.6 Possíveis contribuições para as ações com homens autores de violência

Para finalizar esta análise, elencamos algumas questões apresentadas pelos participantes que podem contribuir com as ações do Programa Basta. O primeiro deles refere-se ao modo de encaminhamento após o deferimento da medida protetiva, como identificado por Dracena, que conta: "*cheguei do serviço e vi aquela folha branca, a intimação"*. Assim como ele, outros participantes receberam a intimação através de uma carta deixada em sua residência, sem uma explicação inicial do que acontecerá no programa Basta, onde exatamente ele terá que ir e com quem falar, a exemplo de:

> "Antes de participar desse grupo, me falaram que eu tinha que ir lá na clínica da Unoesc, ai eu fui lá mas eles não sabiam né, não sabiam que eu tinha que ir lá no Basta aí, eles me encaminharam para uma psicóloga, aí depois de dois encontros lá, eles descobriram que eu tinha que ir lá no grupo com os caras né, aí depois de um tempo eu descobri que tava no lugar errado, mas também eu não sabia, ninguém tinha me falado direito o que eu tinha que fazer, só tinham falado pra mim ir lá na Unoesc". (Asplênio).

Entendemos, com base nas falas, que para os homens há um desafio inicial do encaminhamento do sistema de justiça para o serviço ofertado na Universidade, o que revela a complexidade dos modos como são posicionados em cada cenário, social e subjetivamente. Nesta questão, ressalta-se a possibilidade de outros meios de intimação e a discussão com todos os âmbitos da justiça e da Universidade para ampliação do envolvimento com as ações voltadas aos homens autores de violência. Ainda sobre o contato inicial com o Programa, Maranta sugere: "*O que eu acho é que deveria ser feito é, antes de ir para o grupo, o psicólogo conversar individualmente com cada participante*". Para o participante seria importante ter uma conversa individual (ou fortalecer momentos individuais), para conhecer as/os estagiárias/os e assim abordar certos contextos que envolvem à medida protetiva e outras dimensões de suas demandas/conflitos pessoais.

Após finalizados todos os encontros do programa Basta, os homens são "liberados" e orientados, se desejarem, a continuar psicoterapia individual na Unoesc, de forma gratuita, entretanto é praticamente nulo o número de homens que retornam. Como observado, após a finalização não há mais contato com os integrantes dos grupos, fato que dificultou o contato e aceite para a participação das entrevistas da pesquisa, ainda mais que muitos dos números telefônicos destes

homens estavam incorretos e/ou pertenciam a outras pessoas. Tais realidades fazem pensar sobre a forma de acompanhamento após a conclusão do Basta, trazendo os seguintes questionamentos: será que o sistema de justiça entende que, após a realização do programa, o problema (violência contra a mulher) está resolvido e partindo desse pressuposto não é mais necessário ações com esses homens? E quais as possibilidades de incentivo para a continuidade dos atendimentos (grupais e/ou individuais) ou outras atividades que possam engajá-los nas mudanças de suas vidas e das relações de gênero?

4 CONCLUSÕES

Programa Basta busca possibilitar movimentos para que os homens autores de violência possam se expressar, ressignificar suas relações e compreender os efeitos de suas ações. Nesse sentido, os grupos psicoterapêuticos funcionam de maneira a acolher, proporcionar momentos de escuta qualificada e construir coletivamente modos de romper com modelos de masculinidade que perpetuam contextos de violência de gênero. Nesse sentido, apesar dos poucos índices de reincidência, sabe-se que os encontros não são suficientes para mudanças que alterem a totalidade dos sentimentos e a forma como os homens conduzem suas vidas. Para muitos participantes o programa Basta é visto inicialmente como um espaço de cumprimento de uma pena, sendo que muitos simplesmente “deletam” este período de suas vidas, o que reforça desafios em enfrentar a estrutura de dominação masculina, e fortalecer mecanismos legais de enfrentamento das violências, notadamente a Lei Maria da Penha.

Frente a esse cenário, ressaltamos a importância de um posterior acompanhamento dos homens participantes de programas de recuperação/educação, bem como, de ampliar e fortalecer a constituição de metodologias e iniciativas públicas que visem prevenir que tais atos violentos ocorram, e que mobilizem mudanças culturais nas relações de gênero. Diálogos coletivos e ações educativas podem desmistificar, reconhecer, reorganizar, reestruturar e incitar novas possibilidades de constituição dos sujeitos e de práticas sociais que respeitem a diversidade e dignidade de todos e todas.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 449-469, 2014.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, [online], v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995. Acesso em: 1 maio 2022.

CONNEL, Raewyn W. La organización social de la masculinidad. In: VALDES, Teresa; OLAVARRIA, José (orgs.). *Masculidad/es: poder y crisis*. ISIS-FLACS O: Ediciones de las Mujeres, n. 24, 1995. p. 31-48.

FARIA, Nalu; NOBRE, Mirian (orgs.). *Gênero e Desigualdade*. Cadernos Sempreviva. São Paulo: SOF, 1997.

GROSSI, Miriam. Identidade de Gênero e Sexualidade. *Antropologia em Primeira Mão*, v. 26, PPGAS/UFSC, 1998.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da Violência*. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/. Acesso em: 15 Agost. 2021.

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Disponível em: https://ovm.alesc.sc.gov.br/. Acesso em: 5 jan. 2022.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 12 out. 2021.

KRITSCH, Raquel. O gênero do público. In: BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luís F. (orgs.). *Teoria Política e Feminismo: abordagens brasileiras*. Vinhedo: Ed. Horizonte, 2012. p. 17-45.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 3. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 1997.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt et al. Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. *Escola Anna Nery*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 600-606, dez. 2014.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno Manual Antirracista*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROSA, Débora. O processo psicoterapêutico de grupos de encontro do programa Basta: um estudo fenomenológico. Orientadora: Verena Augustin Hoch. 2021. 35 f. TCC (Graduação) - Curso de Psicologia, UNOESC, 2021.

ROGERS, Carl R. *Grupos de Encontro*. 9. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

ROMANCINI, J. et al. Programa Basta: grupos para homens autores de violência no extremo oeste de Santa Catarina. In: *Sistema de Justiça, Gênero e Cidadania*. Florianópolis: TJSC; UFSC, 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 20, n. 2, p. 27-50, jul./dez. 1995.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS (SINAN). *Mapa da Violência de Gênero*. 2017. Disponível em: https://mapadaviolenciadegenero.com.br/.

SPINK, M. J. et al. (orgs.). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando Ferramentas*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. (publicação virtual).

THE MASK YOU LIVE IN. [S. l.: s. n.], 2015. 1 vídeo (1:31:45). Direção: Jennifer Siebel Newsom. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=d2B0ikOh7l4&ab_channel=ViGrunvald. Acesso em: 29 out. 2021.

WELZER-LANG, Daniel. Os homens e o masculino numa perspectiva de relações sociais de sexo. In: SCHPUN, Mônica R. (org.). *Masculinidades*. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

PARA ALÉM DA PUNIÇÃO: atuação de grupos reflexivos para homens autores de violência em Santa Catarina

BEYOND PUNISHMENT: reflective groups for male perpetrators of violence in Santa Catarina

Victoria Leslyê Rocha Gutmann[57]
Gisele Cristina Manfrini[58]

Resumo: Os grupos reflexivos se apresentam como uma abordagem inovadora e promissora no trabalho com homens autores de violência para além da punição e voltado à solução de problemas de demandas emergentes da sociedade. Nesse sentido, objetivou-se descrever a atuação de dois grupos reflexivos para homens autores de violência nos municípios de Florianópolis e Blumenau, em Santa Catarina. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo descritivo-exploratória, com sete pessoas atuantes nos grupos reflexivos. Coletou-se os dados entre maio e julho de 2023 por meio de entrevistas semiestruturadas, analisadas pela Análise Temática. Os grupos reflexivos para homens autores de violência se utilizaram de diferentes características operacionais, como grupos abertos, fechados, presenciais e *online*. Ambos os grupos afirmaram atender um máximo de 20 homens por ciclo. Quanto às abordagens teóricas e metodológicas, os grupos se alicerçaram nas teorias feministas, no construcionismo social, na teoria sistêmica e na pedagogia de Paulo Freire, em uma perspectiva multidisciplinar e interseccional. Os homens autores de violência foram, majoritariamente, encaminhados pelo Poder Judiciário, o que constitui um desafio para a participação ativa nos grupos. Os participantes ressaltaram a importância da perspectiva de gênero e da articulação intersetorial para superação da violência. Ao integrar diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, a iniciativa busca promover a transformação social, a construção de relações mais igualitárias e a prevenção da violência contra as mulheres.

Palavras-chave: gênero e saúde; homens; violência contra a mulher.

Abstract: Reflective groups are an innovative and promising approach to working with male perpetrators of violence that goes beyond punishment and aims to solve the problems of emerging demands in society. With this in mind, the aim was to describe the work of two reflective groups for men who are perpetrators of violence in the municipalities of Florianópolis and Blumenau, in Santa Catarina. This is a qualitative, descriptive-exploratory study with seven people working in the reflective groups. Data was collected between May and July 2023 through semi-structured interviews, which were analyzed using Thematic Analysis. The reflective groups for male perpetrators of violence used different operational characteristics, such as open, closed, face-to-face and online groups. Both groups claimed to attend a

[57] Artigo apresentado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2024.

[58] Professora Orientadora.

maximum of 20 men per cycle. As for the theoretical and methodological approaches, the groups were based on feminist theories, social constructionism, systemic theory and Paulo Freire's pedagogy, from a multidisciplinary and intersectional perspective. The majority of the men who took part were referred by the judiciary, which posed a challenge for the active participation of men in the groups. The participants emphasized the importance of the gender perspective and intersectoral coordination in overcoming violence. By integrating different theoretical and methodological perspectives, the initiative seeks to promote social transformation, build more equal relationships and prevent violence against women.

Keywords: gender and health; men; violence against women.

INTRODUÇÃO

A violência, em suas diversas formas, com profundas raízes históricas e socioculturais, constitui um grave problema de saúde pública (Cavaler; Macarini, 2020). A Violência contra as Mulheres (VCM), em particular, apresenta altas taxas de morbimortalidade em todo o mundo, com repercussões físicas e psicológicas na saúde e na qualidade de vida das mulheres e seus familiares (Cavaler; Macarini, 2020; Estrela *et al*., 2019). No Brasil, em 2022, as formas de violência mais frequentemente notificadas foram a violência física (36,7%), as “violências múltiplas”, isto é, casos em que mais de um tipo de violência foi informado (31,1%), a violência psicológica (10,7%) e a violência sexual (8,9%). O local de maior ocorrência foi a residência, em 81% dos casos, evidenciando a grande problemática da violência doméstica e intrafamiliar (Cerqueira *et al*., 2024).

A superação deste cenário requer uma transformação nos modos de pensar e agir dos homens, considerando que a construção social de gênero vigente normatiza e naturaliza o poder masculino sobre o feminino. Além do mais, entende-se que a masculinidade hegemônica também traz implicações negativas na saúde dos homens, tais como os baixos níveis de autocuidado (Silva *et al*., 2019; Zanello, 2018). O debate acerca da associação entre o modelo de masculinidade tradicional com os agravos de saúde começou por volta de 1970, mas ganhou força somente a partir dos anos de 1990 (Cesaro; Santos; Silva, 2018; Beiras *et al*., 2021). Com o avanço das reflexões, houve a incorporação do gênero como determinante do processo saúde-doença (Brasil, 2009).

Cabe sinalizar gênero enquanto categoria normativa, construída socialmente por meio da repetição de atos performativos, ou seja, comportamentos entendidos

como naturais e inquestionáveis do que é ser “mulher” ou ser “homem” (Butler, 2003). De maneira geral, os homens, ao longo de sua socialização, buscam o distanciamento de características consideradas como femininas, ao passo que a capacidade de ser violento e a disposição à violência são entendidas como características intrínsecas e naturalizadas das masculinidades (Cesaro; Santos; Silva, 2018; Beiras *et al*., 2021).

Nesse sentido, o envolvimento proativo de homens está emergindo como um componente central dos esforços globais para prevenir a VCM, bem como promover atitudes e comportamentos equitativos de gênero (Casey *et al*., 2017). Para tal, é fundamental uma mudança cultural profunda, que desafie os padrões machistas e patriarcais. Por isso, é essencial que os homens passem a se responsabilizar e se reconhecerem como protagonistas na temática da violência (Pava, 2019).

Entre os serviços da Rede de atendimento e enfrentamento da VCM, citam-se: hospitais gerais, unidades de saúde, delegacias, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e defensorias públicas. A Lei nº 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), destacou a necessidade do trabalho com os Homens Autores de Violência (HAV), reconhecendo o caráter relacional da violência e ampliando os serviços para além do aspecto punitivista. Desse modo, os serviços de educação e reabilitação aos agressores, conforme descrito na LMP, tem se organizado na forma de grupos reflexivos, os quais passam a se constituir parte desta Rede (Brasil, 2006; Brasil, 2011).

Em 2023, foram mapeados 498 Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência (GHAV) no Brasil, sendo, especificamente, 210 iniciativas na região Sul e 43 em Santa Catarina. No país, cerca de 56% dos GHAV operam há dois anos, e outros 25% entre dois e cinco anos, evidenciando a recente atuação destes espaços (Beiras; Martins; Hugill, 2024). A LMP não aponta diretrizes para a implementação deste trabalho (Estrela *et al*., 2019), o que pode justificar as limitações e desafios na criação e manutenção duradoura destes serviços (Bortoli; Zucco; Beiras, 2022).

Assim, entende-se que o Brasil ainda carece de políticas públicas voltadas ao atendimento dos homens, especialmente aos HAV (Bortoli; Zucco; Beiras, 2022). Nesse cenário, os grupos reflexivos de gênero constituem-se como uma potente estratégia de atendimento aos HAV, podendo, inclusive, serem adaptados e aplicados a outros públicos, ampliando as estratégias de intervenção diante do

fenômeno da violência (Maurício *et al*., 2022). Diante da potencialidade dessa ação, objetivou-se descrever a atuação de dois grupos reflexivos para homens autores de violência nos municípios de Florianópolis e Blumenau, em Santa Catarina.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, do tipo descritivo-exploratória, realizada em dois grupos reflexivos destinados a homens autores de violência, um localizado no município de Florianópolis e outro em Blumenau, Santa Catarina, Brasil. Mediante o contato com o coordenador de cada grupo, a partir de junho de 2022, buscou-se informações para conhecimento e possível acesso como campo de estudo. Ressalta-se que a pesquisa não possui o intuito de traçar comparações entre os grupos, mas sim lançar luz para as abordagens grupais com o objetivo em comum de prevenção da violência contra as mulheres.

Foram convidados a participar do estudo as pessoas responsáveis pela facilitação, observação e/ou supervisão dos grupos. Em consonância com o delineamento do presente estudo, a escolha dos participantes foi realizada de forma intencional, em que há o convite às pessoas que poderão contribuir com o estudo devido a qualidade das informações em torno da temática estudada e não, somente, pela representatividade em termos numéricos (Fontanella; Ricas; Turato, 2008). Assim, foram incluídas as pessoas atuantes nos GHAV com idade igual ou superior a 18 anos e que compuseram a equipe interdisciplinar em um período mínimo de seis meses. Foram excluídas as pessoas atuantes nos GHAV admitidas temporariamente ou que estavam/estivessem de férias ou licença saúde.

A apresentação da proposta de estudo e o convite para participação aos integrantes foi feita em data previamente combinada do cronograma de atividades do grupo, conforme acordado com cada coordenador. Após o convite, procedeu-se os combinados com cada participante que expressou o aceite, esclarecendo-o sobre o Termo de Consentimento Livre Esclarecido, o qual foi assinado em duas vias, sendo que uma cópia ficou com o participante e outra com o pesquisador.

O período da coleta envolveu os meses de maio a julho de 2023 e foi realizada mediante diário de campo e entrevistas individuais e presenciais, com o

apoio de um roteiro semiestruturado, elaborado especificamente para essa pesquisa. Para a realização das entrevistas foi solicitada uma sala, em local livre de ruídos e interferências. A entrevista foi gravada (em áudio) para posterior transcrição, respeitando o compromisso com a confidencialidade e anonimato. Para tal, os entrevistados foram identificados pela letra P de “Participantes”, seguido do número da ordem de realização das entrevistas (P1, P2, P3...). O tempo médio de duração das entrevistas individuais foi de 25 minutos.

A análise dos dados procedeu-se das entrevistas transcritas e dos registros do diário de campo, de forma complementar às entrevistas, seguindo as etapas da Análise Temática. A Análise Temática consiste na identificação, análise e relato de padrões por meio de temas significativos para o objeto analítico. Didaticamente, divide-se em seis etapas, sendo: familiarização com os dados; geração de códigos iniciais; busca por temas; revisão dos temas; definição e nomeação dos temas; e produção do relatório (Braun; Clarke, 2006).

Os procedimentos utilizados na pesquisa obedeceram aos critérios de ética na pesquisa com seres humanos, conforme as Resoluções nº 466/2012 e 510/2016. Para tanto, a pesquisa foi encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH-UFSC) e somente foi iniciada mediante o parecer de aprovação, sob o CAAE 66860223.9.0000.0121.

2.2 Resultados

Sete pessoas aceitaram participar da pesquisa, destas, quatro provenientes do grupo de Florianópolis e três de Blumenau. A formação profissional se concentrou nas áreas da psicologia e assistência social. O tempo de atuação profissional variou de três a 23 anos. Enquanto o tempo de atuação no grupo variou de seis meses e 20 anos, assumindo papéis como facilitador, supervisor e coordenador, além de equipe reflexiva, a qual é responsável pela observação e compartilhamento das reflexões finais com o grupo ao término de cada encontro.

Os dados analisados resultaram em cinco categorias, respectivamente denominadas como: “Características operacionais dos grupos reflexivos”; “Perspectivas teóricas e metodológicas dos grupos reflexivos”; “Histórico da participação dos homens nos grupos reflexivos”; “Desafios da judicialização na

participação ativa dos homens nos grupos reflexivos"; e "Para além da punição: importância intersetorial e perspectiva de gênero na superação da violência".

2.2.1 Características operacionais dos grupos reflexivos

Em Florianópolis, o grupo reflexivo era fechado e somente presencial, em 12 encontros semanais, com a participação média de 12 a 20 homens. Em Blumenau, por sua vez, o grupo era aberto e apresentava tanto a modalidade presencial quanto *online*. Os encontros ocorreram de forma semanal ou quinzenal, de seis meses a um ano por ciclo, com a participação de 15 a 20 homens. Tanto em Blumenau quanto em Florianópolis cada encontro teve duração média de uma hora e meia.

> "Os encontros são fechados, até o segundo, terceiro encontro, eles podem entrar. [...] variam entre uns 12, 15, até 20 homens, porque nem todos ficam, muitos as companheiras pedem para revogar a medida, então a gente sempre conta com uma margem que vai ser reduzida. São feitos 12 encontros, semanalmente, com duração de uma hora e meia." (P4)

> "Quando entrei era online ainda, então não era obrigatória a participação dos homens. Mudou bastante de lá para cá porque agora os encaminhamentos são todos obrigatórios e é presencial também [...] não tem nenhuma hierarquia de papéis [...]. De início a gente teve bastante formação, a gente discute textos, discute os encontros, a metodologia, formas de fazer perguntas, como se colocar [...]." (P7)

> "Os encontros são abertos. A gente até está pensando em fazer grupos fechados, mas ainda não conseguimos implementar. Temos um grupo online, pensando na acolhida, porque tem homens que são caminhoneiros, eles não vão deixar a profissão para poder fazer o grupo por seis meses, um ano. Temos encontros semanais e quinzenais. Os semanais são melhores porque vincula melhor. Os quinzenais são mais frágeis porque demora mais a vinculação. A duração por encontro é de uma hora e meia. E participam de 15 a 20, no máximo 22 homens, 22 é bem tumultuado." (P2)

2.2.2 Perspectivas teóricas e metodológicas dos grupos reflexivos

Os resultados evidenciaram que os grupos utilizaram uma abordagem multidisciplinar e interseccional, que buscava integrar diversas perspectivas teóricas e metodológicas, tais como as teorias feministas, em suas diversas vertentes, o construcionismo social, a teoria sistêmica e a pedagogia de Paulo Freire.

> "A gente parte de uma metodologia construtivista. A gente se baseia muito em Paulo Freire também, como uma base teórica para poder falar sobre metodologia de grupo e de aprendizagem." (P1)

> “Metodologia do Instituto Noos, educação popular de Paulo Freire. Essas vertentes teóricas são essenciais para poder desenvolver uma ação que seja realmente inclusiva. [...] É imprescindível que os profissionais que trabalhem com homens autores de violência ou que trabalhem com masculinidade tenham o entendimento sobre a luta das mulheres e os movimentos feministas. É isso que dá base para atuação dentro do grupo. Profissionais sem essa visão ficam com o olhar muito fragilizado.” (P2)

> “A gente tem um embasamento teórico e metodológico nas teorias feministas, também no construcionismo social, na pedagogia de Paulo Freire e na teoria sistêmica.” (P3)

> “O projeto tem uma metodologia que é sistêmica e é do construcionismo social [...]. Tem estudos feministas também, feminismo negro, queer... Tem o pessoal da redução de danos. Cada um traz um pouco da sua experiência.” (P7)

Além disso, os grupos estavam ancorados em uma perspectiva participativa e reflexiva, tendo como características metodológicas o uso de rodas de conversa, com a valorização das experiências e da reflexividade, mediante o compartilhamento e a construção mútua de novos significados para a masculinidade. Os grupos também visavam manter uma operacionalização flexível e adaptável a diferentes contextos e necessidades.

> *“A gente propõe atividades que pode ser uma roda de conversa, às vezes com formas mais dinâmicas, por exemplo, revistas, representações visuais, vídeos, textos, notícias. A proposta é sempre gerar uma reflexão.”* (P1)

> *“[...] São sempre rodas de conversa. A gente quer tirar a ideia da palestra, pois não se pretende ‘jogar’ conhecimentos em cima dos homens, mas compartilhar experiências e, a partir da experiência que eles trazem, desenvolver gatilhos reflexivos que possibilitem uma ressignificação do exercício da própria masculinidade.”* (P2)

> *“Eu diria que são mais balizas técnicas, do tipo fazer um processo reflexivo e não fazer só palestra, não é educativo, mas pensar as masculinidades enquanto categoria analítica [...]. A gente trabalha com uma base epistemológica, uma rede conceitual, que se mantém, mas que na sua operacionalização ela vai variar de acordo com quem está ali [...], e que vários lugares do Brasil possam aplicar isso, sem necessariamente se filiar a uma corrente.*” (P4).

> *“A equipe reflexiva é uma metodologia que foi adaptada [...] para o Instituto Noos, que trouxe para o grupo de homens autores de violência. A gente trabalha onde todo mundo está junto na mesma sala e a gente se apresenta e fala quem vai facilitar, quem vai mediar e quem vai ser a equipe reflexiva. E explica que nos primeiros encontros a equipe reflexiva fica quieta durante toda aquela uma hora e quinze e que vai ter a palavra nos últimos 15 minutos. Nesses últimos 15 minutos ninguém fala, só ouve [...]. Pelos estudos das masculinidades, é importante que em algum momento os homens só escutem, que eles levem para casa o que ficou, sem rebater ou falar na hora. Se tu levas para casa, tu refletes um pouco. E daí, no encontro seguinte, a gente pergunta se tem algo da equipe reflexiva que ficou, isso já dá mais conteúdo para o debate. São duas pessoas da equipe reflexiva e duas pessoas na facilitação. E quando a gente se junta nesses*

> *15 minutos finais são os quatro falando juntos, então a gente troca uma ideia [...] porque, muitas vezes, como a equipe [reflexiva] não está preocupada com o mediar, fazer a conversa acontecer, consegue prestar mais atenção, tem essa perspectiva mais global de como foi o encontro."* (P7)

2.2.3 Histórico da participação dos homens nos grupos reflexivos

O histórico dos grupos e de como os homens chegam até eles possui suas demarcações. Enquanto o grupo de Florianópolis é mais recente, existente desde 2019, o grupo de Blumenau iniciou em 2004, antes da implementação da LMP. Ambos os grupos iniciaram com participação voluntária dos homens. A partir de 2014, com as alterações na LMP, o grupo de Blumenau passou a receber encaminhamentos judiciais, principalmente de homens que descumpriram medidas protetivas. A demanda aumentou significativamente, gerando fila de espera. Em Florianópolis, a partir de 2020, o grupo começou a atender homens com histórico de prisionalização por violência conjugal.

> "Então, mudou, porque em 2019, quando começou o projeto, eram grupos voluntários [...], mas passada a pandemia, eles tornaram-se obrigatórios, tendo em vista, entre outras coisas, a Resolução 124 do Conselho Nacional de Justiça que colocou que os tribunais deverão criar grupos, além da modificação na lei Maria da Penha, que colocou explicitamente os grupos como medida protetiva [...]. Então, os nossos encaminhamentos têm sido restritos aos casos em que há prisão em flagrante, por conta de um entendimento que esse é o grupo que representa maior risco de nova violência." (P4)

> "Entre 2004 até 2014 os grupos eram totalmente voluntários, nenhum homem era encaminhado via judicial. [...] De 2014 em diante, [...] essas situações, a respeito de processo da lei Maria da Penha, passaram a ser encaminhadas para o grupo reflexivo [...]. Então, a história do grupo reflexivo de Blumenau tem dois diferenciais: a gente surgiu antes da lei Maria da Penha; e essa alteração na lei, sobre as medidas protetivas, a gente começou lá em 2014. [...] Hoje, a maioria dos homens chegam encaminhados pelo judiciário. Tem fila de espera, 250 homens na fila de espera." (P2)

Assim, os participantes são, em sua maioria, homens que cometeram algum tipo de violência doméstica ou familiar e foram encaminhados pelo Poder Judiciário. Os grupos não estabeleceram critérios fixos e pré-determinados para participação dos homens, de modo a atender homens com diferentes perfis. No entanto, a participação era avaliada caso a caso, considerando a dinâmica do grupo e a preservação da participação ativa e segura.

> “Não é porque tem a presença de um transtorno ou uma questão com uma substância que necessariamente o sujeito é excluído, é muito no caso a caso.” (P4)

> “São raras as situações em que ele é desaconselhado a participar [...]. Quando há dependência química ou uma pessoa que está sob efeito de álcool ou droga não é aconselhável participar. Ou situações em que a pessoa tem práticas de violência verbal dentro do grupo [...]. Não dá para você estabelecer um critério e aplicar ele de forma muito fria, né?” (P2)

2.2.4 Desafios da judicialização na participação ativa dos homens nos grupos reflexivos

As falas dos participantes evidenciaram um dos maiores desafios enfrentados pelos grupos reflexivos para HAV, isto é, a garantia da participação efetiva e engajada dos homens atrelada à medida judicial que impõe a obrigatoriedade na participação. A obrigatoriedade, embora aumente a frequência, traz uma série de complexidades, tais como a vulnerabilidade social. Todavia, foi ressaltada a importância do vínculo como forma de garantir a participação consistente e adesão voluntária de homens ao grupo.

> “A gente tinha sempre um grupo apenas. Agora a gente tem cinco grupos, mais uma fila de espera, o que também denuncia um pouco essa loucura que é o serviço público, porque são vários desafios. Um desafio que é inerente a essa ação junto ao judiciário é transformar uma situação de obrigatoriedade em uma oportunidade de reflexão.” (P3)

> “[...] Com a obrigatoriedade de participação nos grupos, eles têm comparecido mais. Mas esse fluxo, do que acontece se não comparecer, ainda está em aberto porque a gente tem muitas realidades diferentes. Tem gente que é muito pobre, que tem dificuldade mesmo, e aí penalizar do mesmo jeito que você penalizaria alguém que só não vai por desafio é complexo.” (P4)

> “Participam. Eu percebo que se o grupo constrói o vínculo, os homens participam de forma mais consistente. Como é grupo aberto, às vezes sai cinco, seis, aí fragiliza um pouco. Mas faz parte desse olhar do grupo aberto… São livres no sentido que depois vão responder para o juiz se não participar. Mas tem homens que continuam participando de forma voluntária.” (P2)

2.2.5 Para além da punição: importância intersetorial e perspectiva de gênero na superação da violência

Os participantes recordaram do caso de Blumenau, como acontecimento que reforça a necessidade de discussão sobre as masculinidades e sua relação com a violência. A violência enquanto problema complexo, enraizado em questões sociais

e culturais amplas, precisa de respostas que vão além de uma abordagem unicamente punitivista, de forma a considerar a articulação entre diversos setores da sociedade. A escola desempenha um papel crucial na construção de masculinidades mais saudáveis e na prevenção da violência, porém a resistência em discutir temas como gênero é um desafio a ser superado.

> “Depois que aconteceu aquele fato em Blumenau, a gente tem mais um argumento para dizer ‘olha, a gente precisa falar com os meninos’, porque não dá, já estava assim, mas esse tipo de situação ajuda a dizer ‘então?’” (P4)

> “Isso que aconteceu na escola, em Blumenau, por exemplo. A gente que está debruçado sobre isso, a gente sabe. Ação preventiva, é isso que se faz. Não basta pensar no aspecto punitivo. A gente vai continuar vendo assassinato de mulheres, vendo esses crimes. Tudo relacionado a questão desse machismo exacerbado e dessa produção de masculinidades que reproduzem a violência o tempo inteiro, violência contra os outros, contra as mulheres, contra as crianças, violência contra si [...], é uma produção desse sujeito que está matando e se matando o tempo inteiro [...]. O que é essa resistência da escola em discutir gênero, por exemplo? Depois acontecem os problemas e aí acham que tem que prender, deixar para a polícia, colocar na cadeia. Tá, mas e os homens que estão sendo produzidos todo dia?” (P2)

2.3 DISCUSSÃO

Em Florianópolis, o grupo, denominado Ágora, se caracteriza como um projeto de extensão do curso de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Além da UFSC, esse projeto faz parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID), cujo propósito é fomentar a realização dos grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, seja por via das sentenças condenatórias ou em cumprimento de medidas alternativas no curso de ação penal, além de promover a capacitação teórica, metodológica e prática para os serviços destinados aos HAV (Margens, 2024; CEVID, 2021).

Por sua vez, no município de Blumenau, o projeto, denominado como Grupo Reflexivo para homens autores de violência contra as mulheres, é realizado no CREAS em parceria com o Poder Judiciário, o qual realiza o encaminhamento dos homens. Esse grupo teve início em 2004 e é um dos pioneiros no cenário brasileiro, junto do Instituto Noos, no Rio de Janeiro e São Paulo, do Coletivo Feminista, também em São Paulo, e do Instituto Albam, em Minas Gerais (Beiras, 2014). Além

disso, Blumenau propôs, em 2001, anterior a LMP, a criação de uma lei municipal (nº 5.825) para formalizar o atendimento aos homens autores de violência, além de garantir a existência dos Grupos Reflexivos no sistema público, estabelecendo esse tipo de ação como política de Estado (Beiras, 2014; Bortoli; Buttendorf, 2021).

Os grupos reflexivos, enquanto mecanismo inovador de enfrentamento e prevenção da violência, possuem características metodológicas que podem ser reaplicadas a outros contextos e realidades, desde que amparadas a uma perspectiva de gênero e a uma abordagem construtivista, aliando o saber popular e o conhecimento técnico-científico (Estrela *et al*., 2019). Embora apresente possibilidades importantes, a fundamentação teórica, política e histórico-cultural se apresenta como uma preocupação relacionada a esse trabalho (Colpitts, 2018), uma vez que a promoção de uma responsabilização por parte dos homens requer um debate significativo e uma reflexividade crítica, especialmente no que diz respeito aos estudos feministas de gênero e de masculinidades (Burrell; Flood, 2019).

Os próprios participantes deste estudo recordaram o atentado a uma creche em Blumenau como relevante fato da intersecção entre masculinidade e violência e, logo, das questões de gênero implicadas. Este triste acontecimento ocorreu em abril de 2023 e resultou na morte de quatro crianças, entre quatro e sete anos, assassinadas por um homem de 25 anos. Cabe destacar que, dias antes, situação semelhante ocorreu em uma escola da cidade de São Paulo, em que um jovem de 13 anos assassinou a professora e feriu outras cinco pessoas (Roza *et al*., 2023). As normas e expectativas sociais vigentes apontam o gênero como elemento central na geração de violências (Leiro *et al*., 2023).

Ao compreender a violência como uma forma de expressar algo, pode-se afirmar que ela se apresenta como uma linguagem, um meio de comunicação, ainda que não resolutivo e aceitável, mas infelizmente bastante difundida no desenvolvimento da identidade masculina. Dessa maneira, a atuação nos GHAV dever considerar tanto a biografia dos homens autores de violência quanto todo seu contexto social, familiar e relacional, de modo a reconhecer as formas legitimadas e invisibilizadas de violência e romper com tais modos de vida, construindo novos sentidos de ser homem (Beiras *et al*., 2021).

O Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres, atualizado no ano de 2023, identificou que 72,8% dos grupos utilizaram estudos de masculinidades como

perspectiva teórica. Todavia, apenas 17,3% lançaram mão dos estudos de gênero e 6,8% de estudos feministas (Beiras; Martins; Hugill, 2024). Os autores Beiras; Martins e Hugill (2024) alertam para que o uso da categoria masculinidades ocorra de maneira analítica, isto é, como forma de compreender e problematizar, de modo contextual, as normas de gênero operantes.

Além das teorias feministas e dos estudos de gênero, o presente estudo identificou que o grupo de Florianópolis e o de Blumenau utilizaram das bases teóricas do construcionismo social, do Instituto Noos, da teoria sistêmica e da educação popular de Paulo Freire. Isso evidencia que a operacionalização dos grupos reflexivos não ocorre por uma única metodologia possível, mas por variados caminhos, adaptáveis a diferentes contextos e necessidades, que busquem a reflexão (Maurício *et al*., 2022).

Desse modo, o construcionismo social propõe que a realidade é construída socialmente, moldada pelos discursos e interações sociais. Por ter influência das crenças, valores e normas, a realidade é passível de transformação, de modo a questionar verdades absolutas, como os estereótipos de gênero que se relacionam aos contextos de violência. O Instituto Noos é uma organização brasileira, não governamental, fundada em 1994, com foco em pesquisas sistêmicas, especialmente voltadas à prevenção da violência intrafamiliar, que tem promovido programas de capacitação para que profissionais conduzam grupos reflexivos para homens (Maurício *et al*., 2022).

A Teoria Sistêmica permite vislumbrar o fenômeno da violência como um todo, dentro de um contexto, de acordo com toda sua trama relacional, seja da violência ou, ainda, dos envolvidos no processo grupal, considerando a relação interdependente entre as partes em um todo. Essa perspectiva possibilita o entendimento da violência não como resultante do indivíduo de maneira isolada, mas sim interconectado pelas influências das interações culturais, seja no ambiente familiar e/ou no meio social, que repercutem em padrões esperados ou não de comportamento dentro de um sistema complexo (Ferreira, 2019; Vasconcellos, 2019; Maurício *et al*., 2022).

Por sua vez, a educação popular destaca o potencial de relações horizontais, embasadas na participação ativa, no diálogo e na vivência dos indivíduos (Pontual; Machado, 2021). A abordagem em grupo, em rodas de conversa, enraizada em modelos de educação de adultos de Paulo Freire, permite que os homens alcancem

alguma forma de conscientização e, ao fazê-lo, de modo crítico-reflexivo, comecem a vislumbrar formas alternativas de ser e estar no mundo, ao encontro da transformação social (Gibbs; Mkhwanazi; Sikweyiya, 2021).

As palestras informativas, em um formato tradicional de transmissão do conhecimento, são utilizadas em 37,5% dos grupos reflexivos no Brasil. Todavia, seu uso deve ocorrer de maneira cautelosa, de preferência como disparadora de discussão e diálogo crítico entre o grupo (Beiras; Martins; Hugill, 2024), uma vez que podem impossibilitar um diálogo que gere reflexões e transformações subjetivas, como novas habilidades para um relacionamento saudável (Billand, 2016).

A utilização de dinâmicas e demais materiais disparadores, como revistas, textos, vídeos e notícias são utilizados nos grupos como forma de gerar reflexões. Entende-se que essas ferramentas precisam ser acessíveis à realidade dos homens, para que, de fato, promovam interação e mobilização para o debate. O momento da equipe reflexiva, responsável por compartilhar as reflexões finais com o grupo, se consiste em um importante espaço de escuta por parte dos homens, em que reverbere perguntas sem respostas ou, ainda, processos reflexivos em busca de novas problematizações e questionamentos (Maurício *et al*., 2022).

Esse movimento provocativo no sentido de mobilizar reflexões se aproxima do rol de habilidades e competências profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, as quais representam 86% (psicologia) e 68% (serviço social) das equipes nos grupos reflexivos no país, seguido pelas áreas do Direito (43,5%), Educação (12%), Enfermagem (8%) e Medicina (4%). Cerca de 3% dos grupos são facilitados por pessoas sem formação superior (Beiras; Martins; Hugill, 2024). Beiras; Martins & Hugill (2024) destacam que, embora um diploma seja desejável, a facilitação de grupos reflexivos não se limita a quem possui uma formação acadêmica específica, visto que diversas experiências de vida, como o envolvimento em causas sociais, o trabalho com grupos e a vivência com questões de gênero, por exemplo, podem oferecer uma importante base para essa prática.

O papel dos facilitadores é fundamental para guiar os homens em um processo de reflexão sem julgamentos sobre as normas e as expectativas e papéis de gênero que moldam suas vidas. Ao questionar esses padrões hegemônicos que contribuem para a manutenção de relações de poder desiguais e violentas torna-se viável sua desnaturalização e desconstrução, em prol de uma transformação social ética. Para isso, a escuta ativa, o respeito às individualidades e aos marcadores de

gênero, raça e classe, e a busca constante por novos conhecimentos são essenciais no desenvolvimento deste trabalho (Maurício *et al*., 2022).

A Recomendação nº 124, de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) propõe aos tribunais que seja instituído e mantido programas com enfoque em processos de reflexão e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher mediante a abordagem acerca da construção social das masculinidades, das questões de gênero e dos direitos humanos e das mulheres. Para tal, a Recomendação orienta composição multidisciplinar das equipes, bem como capacitação prévia e atualização periódica dos facilitadores. Esse documento tem como objetivo efetivar as medidas protetivas de urgência previstas na LMP (CNJ, 2022).

Nesse sentido, a entrada dos homens aos grupos reflexivos tem se dado, majoritariamente, por encaminhamento judicial obrigatório, com prevalência dos encaminhamentos nos casos de medidas protetivas de urgência (79,6%) (Beiras; Martins; Hugill, 2024). A lei nº 13.984, do ano de 2020, alterou o artigo 22 da LMP, estabelecendo como medida protetiva de urgência a obrigatória frequência do agressor aos centros de educação e reabilitação, bem como o acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual e/ou em grupo (Brasil, 2020).

Além das implicações trazidas pela obrigatoriedade dos grupos, as leis supracitadas se utilizam de uma linguagem conceitual tida como ultrapassada. Primeiramente, em relação ao conceito de agressor, ao invés da ideia de autor de violência, a qual busca ressignificar a posição da pessoa enquanto fundamentalmente violenta. Em segundo lugar, ao mencionar perspectivas de recuperação, ressocialização e reeducação desconsidera o caráter reflexivo e responsabilizante fundamental no trabalho com homens (Beiras *et al*., 2021).

A obrigatoriedade de participação nos grupos é uma importante medida para garantir o acesso ao serviço. Porém, é preciso considerar as diferentes realidades dos homens, bem como promover o engajamento e a participação efetiva, lançando mão, inclusive, das ferramentas digitais e dos recursos tecnológicos, os quais foram ampliados, especificamente, após o período pandêmico. Os grupos reflexivos se diferenciam do sistema judiciário, na medida que estão para além do caráter punitivo, geralmente associado aos grupos, por estarem inseridos em um espaço seguro e acolhedor, de escuta, reflexão e troca (Maurício *et al*., 2022).

Entretanto, a atribuição de acompanhamento de uma ordem judicial imposta pode refletir na participação dos homens. Um estudo com objetivo de compreender as percepções sobre a participação em um grupo reflexivo voltado a autores de violência contra as mulheres, no Distrito Federal, identificou que 15 dos 20 homens participantes concordaram com a participação, enquanto os outros cinco homens que não concordaram alegaram justificativas como sentimento de injustiça e crença de que não precisariam participar dos grupos. Todavia, 11 homens alegaram que mesmo se não houvesse o fator da obrigatoriedade participariam do grupo, devido às mudanças positivas percebidas em si mesmos (Oliveira; Scorsolini-Comin, 2021).

Em relação às características operacionais dos grupos, verifica-se no país maior inclinação pelo formato fechado (64%), em detrimento dos grupos abertos (27%) ou abertos até um determinado número de sessões (8%) (Beiras; Martins; Hugill, 2024). Os grupos fechados parecem promover maior segurança e possibilidade de vínculo, uma vez que a impossibilidade de novos integrantes ou saída dos que já iniciaram, devido a situação de obrigatoriedade de participação, por exemplo, propicia certa coesão grupal ao longo dos encontros. Os grupos abertos, por sua vez, permitem a saída de um participante, com a entrada de outro que ocupa o lugar vago (Costa; Silva; Silveira, 2018).

Quanto ao número de sessões, a Recomendação 124/2022 do CNJ apresenta o mínimo de oito encontros (CNJ, 2022). O mapeamento de 2023, revelou que 47% dos grupos realizaram entre 8 e 12 encontros, seguido de 28% com menos de oito sessões. A duração dos encontros foi de duas horas em 50,7% das iniciativas e uma hora e meia em 22,2%, respectivamente. Ainda, quanto ao número máximo de participantes, a literatura aponta o número de 20 homens, justificado pela necessidade de não comprometer a dinâmica grupal, bem como garantir espaço para expressão individual, interação e reflexão com um mínimo nível de aprofundamento crítico-reflexivo entre os integrantes. Dentre as iniciativas no Brasil, 77% trabalham com grupos entre dez e 20 homens, e 6% com menos de dez homens, o que totaliza cerca de 83% dos grupos operando em conformidade com as orientações recomendadas (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

Além disso, são recomendadas sessões de acolhimento e triagem com os homens, de modo a identificar riscos e a necessidade de exclusão de algum participante (CNJ, 2022). Em 2023, 30% das iniciativas apontaram não realizar nenhuma forma de entrevista prévia, isto é, os homens eram encaminhados

diretamente ao primeiro encontro do grupo, o que pode justificar o sentimento de injustiça experienciado por alguns participantes nos primeiros encontros nos grupos (Beiras; Martins; Hugill, 2024; Oliveira; Scorsolini-Comin, 2021).

O uso abusivo de álcool, por exemplo, não pode ser considerado como causa da violência, porém, muitas vezes, atua como um catalisador. Demais vulnerabilidades sociais, como transtornos mentais, racismo, desemprego e pobreza, podem criar certas barreiras de vínculo e participação ativa nos grupos reflexivos, não sendo justa e eficaz uma penalização nestas situações. Nesse sentido, apesar de seus possíveis efeitos positivos, os grupos, exclusivamente, mesmo embasados na perspectiva da redução de danos, por exemplo, não solucionam a complexa questão da violência e suas interseccionalidades, sendo necessário a complementaridade dos demais dispositivos da rede (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

A potencialidade dos grupos reflexivos pode ser ampliada mediante o trabalho em rede, sendo, inclusive, parte da Recomendação 124/2022 do CNJ (CNJ, 2022). A violência contra as mulheres, enquanto fenômeno complexo, multifatorial e multideterminado demanda um trabalho intersetorial e interdisciplinar (Souza *et al*., 2022; Maurício *et al*., 2022). O mapeamento nacional de 2023 dos grupos reflexivos evidenciou que as principais parcerias acionadas foram o CAPS (61%), o CREAS (43,6%), as Unidades de Saúde (46%), o Alcoólicos Anônimos (32%), as universidades (25,7%), os Narcóticos Anônimos (14,8%) e as Comunidades Terapêuticas (12,8%) (Beiras; Martins; Hugill, 2024).

O aumento da demanda e as filas de espera, destacadas pelos participantes deste estudo, corroboram com a necessidade de ampliação deste tipo de serviço e do trabalho em Rede. Para tal, é imprescindível o investimento em políticas públicas, para além dos grupos para homens autores de violência (Beiras; Martins; Hugill, 2024), com a intenção de minimizar e prevenir a violência de gênero por meio da conscientização e diálogo com diferentes realidades e públicos, tais como o ambiente escolar e as unidades de saúde, privilegiadamente distribuídos nas comunidades e entornos sociais. A conscientização e o diálogo podem ser capazes de mobilizar relacionamentos livres de violência, ao possibilitar cenários mais saudáveis de ser e estar no mundo – aos homens, mulheres e suas famílias, em prol de um bem-viver sistêmico (Magrin; Oliveira, 2023).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os grupos reflexivos para homens autores de violência no estado de Santa Catarina se utilizaram de diferentes características operacionais, como grupos abertos, fechados, presenciais e *online*, com duração média de uma hora e meia por encontro. Ambos os grupos afirmaram atender um máximo de 20 homens por ciclo. Quanto às abordagens teóricas e metodológicas, os grupos se alicerçaram em uma perspectiva multidisciplinar e interseccional, especialmente voltada para as teorias feministas, o construcionismo social, a teoria sistêmica e a educação popular de Paulo Freire, com o uso de rodas de conversa.

Os HAV foram, majoritariamente, encaminhados pelo Poder Judiciário, em decorrência do descumprimento das medidas protetivas, o que tem aumentado a demanda pelos grupos reflexivos. A participação dos HAV foi avaliada de modo individualizado, de modo a não estabelecer critérios fixos ou pré-determinados, considerando as necessidades e particularidades de cada homem. Os participantes deste estudo destacaram o desafio da judicialização na participação ativa dos homens. Na medida que garante o acesso, a obrigatoriedade também traz uma série de complexidades, como a vulnerabilidade social que repercute em dificuldades na participação efetiva dos homens nos grupos.

Por fim, os participantes ressaltaram a importância da perspectiva de gênero na relação da masculinidade vigente e os atos violentos, bem como a articulação intersetorial para superação da violência. Os estudos feministas e de gênero fornecem uma lente crítica na análise das relações de poder e na desconstrução dos estereótipos de gênero, visando a promoção de masculinidades mais justas e equitativas. Por sua complexidade, a VCM exige uma abordagem multidisciplinar e o trabalho em Rede com outros dispositivos, como assistência social, saúde e educação, de modo a superar os desafios no enfrentamento da violência.

Os grupos reflexivos se apresentam como uma abordagem inovadora e promissora para trabalhar com homens e masculinidades, para além da punição e voltado à solução de problemas de demandas emergentes da sociedade. Ao integrar diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, em um ambiente seguro e acolhedor, a iniciativa busca promover a transformação social, a construção de relações mais igualitárias entre homens e mulheres e a prevenção da VCM. Como recomendações para estudos futuros, sugere-se a ampliação para demais grupos

reflexivos pelo Brasil, definindo critérios metodológicos e de incentivo para a aplicação de ações semelhantes em outros espaços e serviços, considerando o caráter contextual, relacional e familiar da violência.

REFERÊNCIAS

BEIRAS, A. *et al*. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021. Disponível em: http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. de S. G. **Mapeamento Nacional dos Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência contra as Mulheres 2023**. Florianópolis: Margens (UFSC) / COCEVID, 2024. Disponível em: https://margens.ufsc.br/files/2024/03/Mapeamento-Nacional-GHAV-2023.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

BEIRAS, A. **Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Instituto Noos, Instituto Promundo, 2014. Disponível em: https://nusserge.paginas.ufsc.br/files/2021/06/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf. Acesso em: 29 set. 2024.

BILLAND, J. S. J. **Como dialogar com homens autores de violência contra mulheres? Etnografia de um grupo reflexivo**. 2016. 199 p. Tese (Doutorado em Medicina Preventiva) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

BORTOLI, R.; BUTTENDORF, M. A. C. K. **Homens e violências de gênero contra as mulheres no contexto do SUAS**. Conselho Regional de Serviço Social. Boletim Eletrônico Edição 80. 2021. Disponível em: http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Boletim-80-Homens-e-viol%C3%AAncias-de-g%C3%AAnero-contra-as-mulheres-no-contexto-do-SUAS.pdf. Acesso em: 17 set. 2024.

BORTOLI, R.; ZUCCO, L. P.; BEIRAS, A. Experiências e intervenções com homens autores de violência em Blumenau. In: BEIRAS, A; *et al*. **Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e práticas. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Dispõe sobre os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 01 set 2024.

BRASIL. Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020. **Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm. Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 20 set. 2024.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. DOI: https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa.

BURRELL, S. R.; FLOOD, M. Which Feminism? Dilemmas in Profeminist Men's Praxis to End Violence Against Women. **Global Social Welfare**, v. 6, n. 4, p. 231-244, 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.1007/s40609-018-00136-x.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 236p. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.

CASEY, E. A.; *et al*. Getting men in the room: perceptions of effective strategies to initiate men's involvement in gender-based violence prevention in a global sample. **Culture, Health & Sexuality**, v. 19, n. 9, p. 979-995, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1080/13691058.2017.1281438.

CAVALER, C. M.; MACARINI, S. M. Repensando práticas: delegacias da mulher enquanto espaço dialógico de prevenção à violência conjugal. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 29, n. 66, p. 6073, 2020. DOI: https://dx.doi.org/10.38034/nps.v29i66.516.

CERQUEIRA, D. *et al*. **Atlas da Violência 2024**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2024. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/7868-atlas-violencia-2024-v11.pdf. Acesso em: 21 set. 2024.

CESARO, B. C. de; SANTOS, H. B. dos; SILVA, F. N. M. da. Masculinidades inerentes à política brasileira de saúde do homem. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 42, p. 1-5, 2018. DOI: https://doi.org/10.26633/RPSP.2018.119.

CEVID. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. **Relatório Anual das Atividades**. Florianópolis: 2021. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/5317901/Relat%C3%B3rio+Anual_Ano+2021.pdf/085b0b17-2f26-a828-c83e-9ebecfa88b17?t=1645201646102. Acesso em: 20 set. 2024.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 124, de 7 de janeiro de 2022**. Poder Judiciário, 2022. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original153511202201161dda3afb39db.pdf. Acesso em: 2 set. 2024.

COLPITTS, E. Engaging men and boys to prevent gender-based violence in South Africa: possibilities, tensions and debates. **Canadian journal of development studies**, v. 40, n. 3, p. 423-439, 2018. DOI: https://doi.org/10.1080/02255189.2018.1491393.

COSTA, J. T.; SILVA, F. S; SILVEIRA, C. A. B. As práticas grupais e a atuação do psicólogo: Intervenções em grupo no estágio de processos grupais. **Revista do NESME**, v. 15, n. 67, 2018. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/pdf/vinculo/v15n2/v15n2a05.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

ESTRELA, F. M.; *et al*. Grupos reflexivos com homens para prevenção da violência conjugal: como organizá-los. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 33, 2019. DOI: https://dx.doi.org/10.18471/rbe.v33.32999.

FERREIRA, N. de M. Intervenção sistêmica no contexto da terapia com um homem autor de violência contra mulher: estudo de caso. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 28, n. 63, p. 109-125, 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.21452/259443632019v28n63a06.

FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, n. 1, p. 17-27, 2008. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x2008000100003.

GIBBS, A.; MKHWANAZI, S.; SIKWEYIYA, Y. Stepping Stones and Creating Futures: a group based approach to addressing violence against women through working with men. **Journal Of Clinical Psychology**, v. 78, n. 1, p. 26-37, 2021. DOI: https://doi.org/10.1002/jclp.23293.

LEIRO, J. M. T.; *et al*. Enfrentamento da violência contra a mulher: a atuação de coletivo de mulheres. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 37, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v37.47635.

MAGRIN, J. C.; OLIVEIRA, W. A. de. Men's Perceptions of Domestic Violence Against Women: a qualitative study. **Paidéia**, v. 33, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1982-4327e3302.

MARGENS. Modos de Vida, Família e Relações de Gênero. **Projetos de Extensão**. Projeto ÁGORA: Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência contra Mulheres (2016 - atual). 2024. Disponível em: https://margens.ufsc.br/projetos-de-extensao/. Acesso em: 9 set. 2024.

MAURICIO, A. C.; *et al*. Metodologia de grupos reflexivos para homens autores de violência e a judicialização da vida: o caso do Projeto Ágora. In: BEIRAS, A; *et al*. **Grupo para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e práticas. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538. Acesso em: 10 set. 2024.

OLIVEIRA, J. de; SCORSOLINI-COMIN, F. Percepções sobre intervenções grupais com homens autores de violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, 2021. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33221163.

PAVA, J. **O silêncio dos homens**: uma pesquisa com mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil. 2019.

PONTUAL, P. de C.; MACHADO, M. A. D. A atualidade do pensamento de Paulo Freire para reinventar as práticas de formação política no âmbito da educação popular. **Práxis Educativa**, v. 16, p. 1-20, 2021. DOI: https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.16.16623.058.

ROZA, T. H.; *et al*. Mass murders in Brazil: the rise of a tragic forensic and public health problem. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 45, n. 4, p. 308-309, 2023. DOI: http://dx.doi.org/10.47626/1516-4446-2023-3158.

SILVA, A. F. da; *et al*. Contribuições do grupo reflexivo para o enfrentamento da violência conjugal: estudo descritivo. **Online Brazilian Journal of Nursing**, v. 17, n. 2, 2019. DOI: http://dx.doi.org/10.17665/1676-4285.20185982.

SOUZA, M. A. R. de; *et al*. Atenção às mulheres em situação de violência: construção de modelo de educação permanente em saúde. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 43, 2022. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2022.20210203.pt.

VASCONCELLOS, M. J. E. de. **Pensamento sistêmico**: O novo paradigma da ciência. 11. ed. Campinas: Papirus, 2019.

ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris editora, 2018.

ESTUPRO MARITAL: ainda a prisão ao débito conjugal

MARITAL RAPE: still bound by the obligation of conjugal debt

Izadora Moro Sampaio[59]
Walter Francisco Sampaio Filho[60]
Walter Francisco Sampaio Neto[61]

Resumo: O presente estudo busca analisar o estupro marital dentro das normas do direito brasileiro enquanto forma de perpetuação social e jurídica da herança carregada desde a colonização do país até os dias atuais. Para isso, foi estudada a relação de gênero com a colonização, a evolução legislativa do crime de estupro e o estupro marital nos termos da atual legislação, correlacionando-o ao ambiente familiar instituído pelo contrato social do casamento e a imposição de deveres ao cônjuge interpretados de maneira subalterna do ponto de vista das mulheres. Com isso, por meio da análise legislativa, doutrinária e científica, foi possível concluir o quanto o patriarcado ainda impera nos dias contemporâneos, mesmo que por vezes de modo "invisível". Dessa forma, entende-se pela necessidade de educação das mulheres meninas sobre questões de sexualidade, liberdade sexual, possibilidades e opções para um vida verdadeira que não só a formação de uma família através do casamento, bem como a instigação de mais pesquisas e estudos jurídicos nesse campo, uma vez a necessidade de tutelar os direitos das mulheres que não são vistas pela atual sociedade, mas que necessitam de observância do Estado para que se possa evoluir e diminuir cada vez mais a herança do colonialismo.

Palavras-chave: estupro marital; gênero; colonialismo.

Abstract: This study aims to analyse marital rape within the norms of Brazilian law as a form of social and legal perpetuation of the inheritance carried from the colonization of the country to the present day. To this end, it was studied the relationship between gender and colonization, the legislative evolution of the crime of rape and marital rape under current legislation, correlating it to the family environment established by the social contract of marriage and the imposition of duties on the spouse interpreted in a subordinate way from the women point of view. Also, through legislative, doctrinal and scientific analysis, it was possible to conclude how much patriarchy still prevails in contemporary times, even if sometimes in an "invisible" way. Because o that, it was concluded that there is a need to educate young women on issues of sexuality, sexual freedom, possibilities and options for a true life other than just forming a family through marriage, as well as to instigate more

[59] Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV. Votuporanga. São Paulo. Brasil. E-mail: izadorasampaio@hotmail.com.

[60] Mestre em Direito pela Universidade de Franca – UNIFRAN. Franca. São Paulo. Brasil. Graduado pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM. Marília. São Paulo. Brasil. E-mail: sampaio-walter@hotmail.com.

[61] Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV. Votuporanga. São Paulo. Brasil. Mestrando em Direito pela Faculdade de Direito da USP – Campus Ribeirão Preto (FDRP). E-mail: walter.f.s.neto@hotmail.com.

research and legal studies in this field, given the need to protect women' rights that are not seen by today's society, but which need to be observed by the State so that we can evolve and increasingly reduce the legacy of colonialism.

Keywords: marital rape; gender; colonialism.

INTRODUÇÃO

Desde a criação do mundo, o poder é distribuído para aquele considerado protagonista das relações de dominação da época. Dessa forma, o homem sempre assumiu um papel central nas mais variadas sociedades e distintos povos, de modo a deter a capacidade de decisões e negociações. Tanto no colonialismo quanto em relações de gênero, a presença do homem enquanto centro das relações continua como mecanismo de controle político e arma institucional para que continue as opressões em desfavor das mulheres.

O estupro sempre se mostrou como um crime gravíssimo, mas somente em 2.009 foi considerada a necessidade de transformá-lo em crime contra a dignidade sexual, de modo a transferir o bem jurídico tutelado que antes eram a moral e costumes, quando na verdade sempre foram as vítimas, que são seres titulares de direitos, ou pelo menos deveriam ser. Diante disso, é necessária uma análise legislativa do estupro desde o tempo da colonização de Portugal até os dias atuais, abordando as questões de mulher honesta, até a atual redação, a mais adequada até então.

Com observância da colonização e a relação dela com as noções de gênero e as questões do crime de estupro, surge a questão a ser abordada: o estupro marital, no qual a mulher se torna subalterna a seu marido, o que para ela, não é uma grande mudança, em face da imposição da sociedade para sua submissão e mudança desde quando era menina, até então em favor de seu pai e irmãos, assim como os primórdios da sociedade.

Dessa forma, um dos ambientes em que a opressão ocorre, mas por vezes ignorada, é o doméstico-familiar. Isso decorre, do fato, que apesar de ser estruturado, ele, por vezes, é responsável pela relativização dos direitos das mulheres, aprisionando-as em uma instituição que as tornam submissas para que assumam os seus deveres enquanto esposa. Essa situação, entra numa narrativa perigosa de interpretação do que seriam os deveres conjugais, de maneira que

subverte os direitos das mulheres, assumindo que, dentro da perspectiva do Código Civil de dever de vida comum, no domicílio conjugal, há também o dever de consensualidade quando se fala em relações sexuais entre os cônjuges, tratando como “débito conjugal”.

Dessa forma, a presente pesquisa busca trazer alguns aspectos sobre a colonização e sua relação com as definições de gênero para relacioná-las às opressões abarcadas pelo direito de família em sua concepção de deveres do cônjuge para com a consensualidade presumida das relações sexuais, o que na verdade, não passa do estupro marital.

A metodologia aplicada consiste em caráter dedutivo, através das análises de artigos científicos, doutrinas e leis já existentes sobre o assunto, de modo a construir uma lógica entre a colonização para a opressão familiar que gera o estupro marital acobertado.

Em um primeiro momento, há um retrospecto histórico correlacionando gênero e colonialismo, apresentando a construção de conceitos de gênero. Após, uma análise evolutiva do crime de estupro desde a colonização do Brasil por Portugal e, por fim, análise do estupro marital dentro da legislação atual e como consequência de interpretações rasas dos juristas.

1 RETROSPECTO HISTÓRICO ENTRE A RELAÇÃO DE GÊNERO E COLONIALISMO

O termo “gênero” sofre alterações de definição desde a sua criação em meados do século XVIII, em que o termo “transita entre a expectativa de que seja possível abarcar rodos os caracteres sociais, históricos, biológicos e culturais que correspondem aos indivíduos e a frustração de não conseguir fazê-lo” (Borges; Santana, 2020, p. 97).

Em razão disso, surgem outras formas de se interpretar gênero, como o expressado por Simone De Beauvoir de que a mulher era considerada como o “não homem”, depois, avaliando questões sociais e de poder que poderiam diferenciar os gêneros, mas que ainda tornavam difícil a extração de um conceito definitivo do termo em razão de grandes controvérsias existentes.

A necessidade de uma definição concreta para o termo trazia incessantes debates acerca das desigualdades entre homens e mulheres em todos os contextos

de civilização, uma vez que o homem sempre detinha o poder. Assim, as feministas da década de setenta começam a se referir gênero na centralidade de suas demandas políticas, como elucida Scott *apud* Borges e Santana, 2020, p. 97.

Todavia, em que pese os diversos debates com o fim de dar uma efetiva definição ao termo, ainda sim, diversas opiniões existem, de modo que gênero pode ter significado diferente a cada um que o interpreta. Nesse tocante, surge o "sistema colonial moderno de gênero" preconizado por Maria Lugones em que, no contexto pós-colonial, é proposto uma intersecção entre a concepção de heterossexualidade normativa e o patriarcado, de maneira que esse dimorfismo biológico do poder se perpetua no sistema capitalista controlando as relações de produção e sexualidade.

Em razão da compreensão do gênero enquanto sistema colonial moderno é que surge a necessidade de se falar em colonialismo, de modo a relacioná-lo a hierarquia proveniente da época do Brasil-colônia.

É sabido que em 1.500, Pedro Álvares Cabral, juntamente a seus seguidores chegaram nas terras, hoje Brasil, e as "descobriram". Com essa "descoberta", Portugal passa a ser colonizador e a implementar suas políticas no território, de maneira em que cria o Brasil como seu subalterno. Diante disso, em meio as imposições, surgem as problemáticas do colonialismo, pois, por meio de muita violência, tratava de instituir a hierarquia que achavam correta na sociedade, manipulando o território, a força de trabalho e as pessoas criando a maior problemática desse período que, em face mais "escondida", se perpetua até os dias atuais: a colonialidade.

Dessa forma, se o colonialismo é "método de dominação de uma nação sobre outra por meios territoriais, culturais e econômicos, por exploração ou povoamento" (Marrano), a colonialidade surge como consequência de sua prática. Nesse aspecto, é mantida a naturalização das relações sociais até os dias contemporâneos, em que a hierarquia do colonialismo se mantém, com seus binômios de agressividade do processo exploratório e a sutileza de sua perpetuação (Borges; Santana, 2020, p. 99), mas agora com novos protagonistas.

O colonialismo com suas agressividades baseadas em critérios territoriais, classistas e raciais, também se exterioriza para as questões de gênero e, mesmo com os estudos decoloniais, as relações advindas do colonialismo, no que tange as perspectivas de gênero se mantém até hoje, o que, de acordo com Lugones *apud* Borges e Santana (2020, p. 100) visualiza uma "distinção dicotômica, hierárquica,

entre humano e não humano", que para além da classificação dos indivíduos, também demonstra o "processo de redução apto a ensejar a elevação de um indivíduo à posição hegemônica de colonizador".

Para além disso, Lugones ensina que a posição hegemônica de colonizador é trazida para aquele que detém o poder de decisão no aspecto social, ou seja, o que tem o poder de negociação, advinda do período colonial, e deixando sempre o mesmo indivíduo como o maior titular dos poderes na sociedade, o homem branco, europeu, burguês, heterossexual, cristão e colonial.

Dessa forma, verifica-se que a mulher continua fora dos aspectos de eventuais posições de liderança e poder, de maneira que a sua sexualidade e seus corpos ainda são questões levantadas para que se busque o exercício dessas posições. Se anteriormente, os maiores precursores para buscar "padrões de normalidade, pureza ou sanidade" (Louro *apud* Borges e Santana, 2020, p. 101) de mulheres eram o Estado, a igreja e a ciência, hoje, as revistas, sites, redes sociais se transformam nos responsáveis em tentar fazer com que haja a transformação os corpos femininos.

Nessa seara, percebe-se que o aprisionamento e controle dos corpos e sexualidade femininas são mecanismos que reverberam e concretizam as desigualdades entre homens e mulheres advindas do período colonial, que hoje, manifestam-se nas violências sofridas pelas mulheres do século XXI, não só as capituladas no artigo 7º da Lei nº 11.340/2006, mas também as opressões invisíveis, quais sejam, estéticas, controle comportamental e condenação a trabalhos de cuidado não remunerados.

Assim, entende-se o corpo feminino como o território em que o colonizador (homem, branco, europeu, heterossexual e cristão) busca conquistar nas mais diversas situações de conflitos, propagando o conceito de colonialidade. Dessa forma, elucida Paredes *apud* Borges e Santana:

> Inexiste revolução em um cenário no qual os "corpos femininos continuem sendo colônias dos homens, dos governos e dos Estados", de modo que o processo emancipatório reivindica também que a tomada de decisões a eles referentes seja realizada por cada mulher e não mais por "homens, sacerdotes, juízes, maridos e padres". (Paredes *apud* Borges; Santana, 2020, p. 101).

Diante disso, é trazido o conceito de "descoberta" que pode ter dois significados distintos, por um lado o marco temporal do processo civilizatório, a partir

da ocupação das colônias, pelo outro, o entendimento de que as colônias eram somente territórios em que não se existiam povos nativos.

No campo do gênero, pode-se atribuir o conceito de “descoberta” ao marco temporal em que a mulher perde a sua autodescoberta, no caso, desde criança, quando a sociedade começa a lhe impor os seus conceitos deturpados do que é ser mulher, e como ela deve agir e se comportar, impedindo a sua própria autodescoberta genuína, vez a quantidade de imposições que lhe são feitas.

Ademais, cabe mencionar o conceito de “conquista” que no aspecto colonial aparenta uma ação pacífica e tranquila do alcance territorial, uma verdadeira falácia para os estudantes de história, uma vez que as embarcações europeias causaram verdadeiros genocídios para com as populações nativas daqueles territórios. Todavia, para os livros de história é contada a colonização europeia como uma salvadora dos países “descobertos”.

No aspecto de gênero, a “conquista” determina que a mulher precisa ou foi conquistada, de modo que traz a dominação dela, se antes pelo pai e irmãos, depois pelo seu marido, sempre mantendo a hierarquia que se deve seguir conforme a herança colonial, reiterando, pois, a violência e exploração dos corpos femininos, nas suas mais diversas formas.

Desse modo, tem-se um imprescindível local de estudo acerca da dominação feminina, o ambiente familiar, que por ser o primeiro ambiente, por vezes acaba se tornando o mais agressivo, mas relevado enquanto preocupação, vez a socialização e afetividade que circundam o ambiente doméstico, já que violência e afeto são antagônicos e não convivem juntamente.

Portanto, nasce a necessidade de se estudar sobre o estupro marital, ou seja, o estupro cometido no âmbito da conjugalidade, o que, por mais que a relação sexual seja considerada como uma “liberdade sexual feminina”, ela ainda é vista como um dever conjugal ainda fomentado no campo jurídico brasileiro, mesmo com a revogação do Código Civil de 1916.

2 EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO ESTUPRO

Com o Brasil ter sido colonizado por Portugal em meados do século XV/XVI, foi necessária a normatização das condutas tanto criminais quanto cíveis para tentar organizar uma eventual legislação para o país colonizado.

Diante disso, a primeira legislação foi as Ordenações Afonsinas que ficou vigente até 1521 e nela os crimes contra a dignidade sexual diziam, resumidamente que, “se uma mulher queixasse a Justiça de ter sido forçada a fazer sexo com um homem, deveria ser tirada do poder de seu pai, e ir morar na casa de um bom homem ou um Juiz, para que fosse averiguada a versão verdadeira dos fatos, e só assim fazer Justiça” (Ferreira, 2021). Todavia, a queixa somente seria válida caso a mulher saísse gritando o nome de seu estuprador do local do crime até a justiça, sem parar em qualquer momento. Ademais, poderia haver pena de morte caso fosse acometido contra uma mulher casada, religiosa, virgem ou viúva. Ainda que ela fosse casada com o estuprador ou que tivesse um consentimento posterior, o agente poderia ser sentenciado com a pena de morte, salvo se concedido com a clemência do rei.

Posteriormente, vieram as Ordenações Manuelinas, que a respeito do crime de estupro, acrescentaram também como vítimas as mulheres escravas ou prostitutas. Igualmente foi adicionada a conduta de ato libidinoso que, mesmo com sua pena pequena, trinta dias na cadeia e pagamento de um valor.

Depois existiram certas legislações esparsas, mas que não tutelavam qualquer assunto envolvendo o crime de estupro. Em 1603, foi sancionada a última legislação brasileira enquanto colônia de Portugal, as Ordenações Filipinas, sendo uma das legislações mais sanguinárias já vigentes no país, e fazia diferença com base nas classes sociais do sujeito que seria punido; no caso do estupro a pena aplicada era a mais branda da Ordenação: a morte natural, que era feita por veneno ou por fogo.

Em 07 de setembro de 1822, o Brasil declara sua independência e torna-se monarquia necessitando de uma própria Constituição, promulgada em 1824. Com a existência de uma Constituição e um Império, o Código Penal do Império é sancionado em 1830 e, no aspecto do crime de estupro, trazia penas de prisão, mas mudança de gravidade se a mulher fosse honesta ou prostituta, bem como, permitia a extinção da pena se a ofendida viesse a se casar com o agente. O termo de mulher honesta, por mais, arcaico que soa, vez que era considerada aquela cuja conduta se amoldava no não rompimento do mínimo de decência exigido pelos bons costumes; aquela que possuía uma conduta moral irrepreensível. Essa expressão permaneceu na ordem jurídica brasileira até .005 com a alteração feita no Código Penal.

Após o Golpe de Estado, em 1889, que declarou a República no Brasil, criou-se legislação penal: o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, em 1890. Nesse código, apesar de diversas críticas pela grande quantidade de erros contidos, foi o primeiro a tratar do assunto tendo o homem como vítima também, manteve a expressão da “mulher honesta” e uma pena mais branda caso o crime fosse cometido contra “mulher pública ou prostituta”, uma vez que na perspectiva da época essas últimas eram menos dignas de honra e dignidade do que as “mulheres honestas”.

Passados 50 anos, na Era Vargas no período do Estado Novo, é instituído o atual Código Penal pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, no qual, em face das influências ditatoriais da época, tipificou o crime de estupro no título referente a crimes contra os costumes, ou seja, dentro de uma tipificação que tinha como bem jurídico a ser tutelado os hábitos e condutas da vida sexual que eram aprovados pela moral, isto é, deveria o estupro ser crime, não pelo dano causado as vítimas, mas por simplesmente ofender o conceito de moral da época.

Em atenção a isso, foi somente em 2009, com a Lei nº 12.015 que o delito de estupro saiu da tipificação de crime contra os costumes, de maneira em que se passa a visão de preocupação em adequar o verdadeiro bem jurídico a ser tutelado, qual seja, a vítima de estupro.

3 ESTUPRO MARITAL DENTRO DA LEGISLAÇÃO ATUAL

Nos moldes da concepção de família é possível representá-la como um desenho feito com o lápis do amor, mas preenchida com uma série de responsabilidades e deveres delimitados. Ela é considerada como o primeiro núcleo social de qualquer indivíduo, possuindo traços que permitem construir a ideia de pertencimento e identidade daquele indivíduo. Por isso, a família pode ser considerada como uma fonte de conhecimento, em todos os âmbitos, que irá incentivar seus membros a interações sociais, culturais, afetivas, ideológicas e cognitivas.

Em razão disso, surge a necessidade de estabelecer regras e normas de convivência familiar, mas não a ponto de invadir a área privada e íntima dos familiares. As regras e normas são pautadas nos princípios que buscarão orientar as relações para que se tenha ambientes seguros e saudáveis.

Dentro desses princípios tem-se o da afetividade em que consagra que o ambiente familiar é um lugar livre de qualquer violência, sendo seguro para todos que o compõem, todavia, o ambiente familiar tem se tornado um dos espaços de opressão da mulher. Isso porque, decorrente da colonização, o papel da mulher sempre foi definido com funções de amamentar, criar e educar os filhos, cuidar do lar, cuidar do marido, e, prezar pelo afeto no lar, coisas que conferem a elas grandes responsabilidades e que as afastavam de outras possibilidades de escolhas de vida, como estudos, trabalhos e luta pelos seus direitos, afinal, mal teriam tempo para tanto. Diante disso, basta observar ao redor as mulheres que circundam as pessoas atualmente, diversas avós, mães, tias, irmãs que não tiveram e não tem a possibilidade de se desenvolverem em aspectos para além daqueles correlacionados ao cuidado da família, tendo as suas vidas interrompidas para a dedicação a outrem.

Para além disso, esse trabalho doméstico atribuído socialmente às mulheres é invisível. Quantas vezes elas não têm a limpeza, organização, ajuda com tarefas dos filhos, verdadeiramente reconhecidos? Diria quase todas as vezes, pois, o patriarcado se vê ainda tão enraizado na sociedade contemporânea, que nem mesmo as mulheres conseguem entender que estão sendo menosprezadas.

Nessa seara, abre-se vista para as questões de violência no âmbito doméstico, descritas no artigo 7º da Lei nº 11.340/2006, como sendo: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Todavia, no presente artigo, o estudo é focado na violência sexual no âmbito doméstico-familiar, em que o agente é o marido e a vítima a esposa, num contexto de relacionamento heterossexual.

É sabido que o estupro se caracteriza pelo não consentimento ao ato sexual, o que, já deveria ser um motivo suficiente para que a relação não ocorresse, todavia, num contexto de matrimônio, ocorre a naturalização da submissão e obediência das esposas em relação a seus maridos, ocultando, por diversas vezes o crime que passa desapercebido, trazendo a ideia de que é algo pertinente ao casal, não sendo de qualquer forma uma agressão, vez o contrato social que sustenta o casamento.

Diante disso, se tem Radbruch *apud* Borges e Santana: “o Direito é masculino, condicionado em seu conteúdo por interesse masculino e modo de sentir masculino (especialmente no direito da família)” (2020, p. 106). Em razão dessa afirmativa, é que ainda se propaga a mulher como submissa de seu marido, de modo que cria a sensação de que não existem direitos a serem violados quando

aquilo não passa de um acordo entre as partes, que gera, portanto, um débito conjugal a ser tomado.

Esse débito advém da perspectiva de que existe um "'código relacional de honra' que atenua a imposição sexual contra a pessoa em prol de um 'sentimento de família'" juntamente a um "código individualista" que garante uma negociação entre as partes, pressupondo-se o consentimento dentro dessa negociação. Todavia, como se falar em negociação quando não existem paridade de armas entre os seus componentes, de modo que sempre existiu e existe até os dias atuais um desequilíbrio entre o poder da mulher e do homem dentro do relacionamento e os papéis atribuídos a cada um deles, dessa forma se pode inferir que não há como concluir por consentimento, quando essa negociação se vê viciada pela própria sociedade.

Ainda, cabe observar o artigo 1.566, II, do Código Civil, *in verbis*:

> Art. 1.566. São deveres de ambos os cônjuges:
> II - vida em comum, no domicílio conjugal. (Brasil, 2022).

> A relação sexual é entendida como parte da vida comum, sendo admitida social e institucionalmente, mas não permite observar o grau de violência aplicado, "já que, a partir da lógica do Direito, não é possível que uma figura jurídica seja ao mesmo tempo dever e violência" (Borges e Santana, 2.020, p. 108), havendo, então, uma queda da percepção do crime de estupro, vez a proximidade entre agente e vítima ocasionadas pela instituição do casamento.

Trazendo essa questão para a perspectiva colonial, Segato *apud* Borges e Santana:

> A relação sexual no âmbito da conjugalidade não se consubstancia em um suposto dever que resulta em um dano colateral, mas sim em uma 'estratégia bélica' de apropriação do feminino como combustível para alimentar a própria engrenagem misógina estatal. (Segato *apud* Borges; Santana, 2020, p. 109).

Diante disso, é possível inferir que o sexo não consentido, estupro, no âmbito conjugal é "protegido" pelas circunstâncias que rondam a instituição do casamento, vez os deveres dos cônjuges para com o contrato social firmado, se encontrando às margens da conjugalidade, permeando ainda atualmente situações distorcidas, às quais as mulheres ainda devem se submeter.

Em razão disso, surge a necessidade da utilização de ferramentas que busquem romper a colonialidade ainda tão presente no século XXI, dissipando as

concepções sociais rígidas estabelecidas para que as mulheres, possuam equidade e possam ocupar todos os espaços que lhes foram tomados, não mais se reportando a seus colonizadores para que somente assim sejam devidamente validadas.

É por todas essas questões que estudos sobre colonialidade de gênero e feminismo decolonial se fazem cada vez mais importantes, uma vez que demonstram como as submissões femininas sempre foram normalizadas, mas o quanto elas somente continuam a trazer retrocessos, mesmo que já se passados séculos da época colonial, de modo a permitir que as mulheres entendam que não necessitam submeter-se às conjunturas sociais para que sejam honestas, suficientes e relevantes para a sociedade e, possam, sempre que precisarem, saírem de situações de violência familiar, mesmo quando a carta da "família afetiva" é lançada contra elas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente às reflexões trazidas, entende-se que a problemática envolvendo o tema do estupro marital vai além de meras discussões acerca do tipo penal, devendo ser analisados todos os contextos históricos desde o começo dos tempos, como a criação contada nos livros cristãos em que Deus é homem, o Pai criador de tudo e todos e, cria Adão a sua imagem e semelhança, sendo Eva apenas o corpo nascido da costela de Adão e a pecadora que trouxe um mundo de doenças, morte e pecados.

Assim, também é possível compreender que a legitimação do estupro marital se dá em decorrência dos princípios sociais e até mesmo da legislação em vigor que, ainda, perpetuam os conceitos de gênero e os deveres e obrigações que cada gênero possui na sociedade desde os tempos de colonização, mantendo-se o Estado ainda estagnado em inovações legislativas que busquem trazer equidade aos gêneros, tratando os iguais como iguais e os desiguais como desiguais na medida de suas desigualdades, condenando ainda as mulheres a uma cadeia opressiva com raiz autossuficiente e fundada em uma retroalimentação das imposições coloniais.

Diante desse contexto, perpetua-se que a "vida em comum, no domicílio conjugal" (Brasil, 2002) é um dever exclusivamente da mulher que persiste ainda

nos casos em que ela não deseja manter relações sexuais com seu cônjuge, corroborando para a ideia de que o prazer sexual feminino é objeto de fácil relativização pela sociedade.

Ademais, a política de regramento dos corpos femininos e sua sexualidade nada mais é do que “a conversão das práticas exploratórias territoriais empregadas no período colonial para as relações de gênero” (Borges e Santana, 2020, p. 111), de modo que são manipulados desde sempre as atribuições aos membros das famílias, sempre conferindo poder ao homem, branco, europeu, heterossexual e cristão, enquanto a mulher fica subvalorizada ainda que desempenhe papel de maior relevância, mas que fica subvertida às vontades e desejos de seu homem.

Portanto, conclui-se que, o estupro conjugal se revela como intersecção do colonialismo com a subversão do gênero, de maneira que a mulher é sempre colocada como subalterna do homem, tendo seus desejos e vontades corrompidos por um sistema que não as protege, e acoberta as violências sofridas por elas diante o consentimento presumido da relação conjugal.

Assim, o presente trabalho, chega à conclusão da necessidade em se discutir mais sobre as questões de deveres conjugais; relacionamentos familiares abusivos, decorrentes do colonialismo, enquanto mantedor indireto das concepções de gênero, buscando orientar por meio da educação, as mulheres, desde meninas, para que não mais se calem e saibam que podem sair dessas situações. Ademais, trazer à discussão para que mais pesquisas e estudos sobre o tema surjam no intuito de enriquecer um repertório jurídico-social para alterações na postura estatal, instigando o debate e alterações legislativas que visem proteger e garantir vidas dignas para todas as mulheres.

REFERÊNCIAS

ALVES, Veridiane. Evolução histórica da tutela à liberdade sexual no ordenamento jurídico brasileiro. JusBrasil. 2.023. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/evolucao-historica-da-tutela-a-liberdade-sexual-no-ordenamento-juridico-brasileira/1983551190. Acesso em: 25 set. 2024.

ANSELMO, Thalia e Gonçalves, Carlos E. P. Uma breve análise acerca das relações entre o estupro marital e a violência de gênero com base no patriarcalismo. CEVID Artigos. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/artigos. Acesso em: 25 set. 2024.

BALLESTRIN, Luciana M. A. Feminismos subalternos. Revista Estudos Feministas 25 (3), set-dez 2017. DOI: https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1035. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/gW3NgWK4bpj9VHJCNTxx96n/?lang=pt#. Acesso em: 26 set. 2024.

BORGES, Rosa M. Z. e SANTANA, Jackelline C. Imposição colonial e estupro conjugal: uma leitura da dinâmica do poder no contexto familiar. Direito e Praxis. 2.020. p. 93/117. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/WjBGGRzdvfbD7cBPyzkyqLg/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição Federal. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 29 mar. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11106.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 10 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em: 26 set. 2024.

CARVALHO, Guilherme P. Pensamento pós-colonial, gênero e poder em María Lugones: multiplicidade ontológica e multiculturalismo. SciELO. Trans/Form/Ação 45 (spe) 2022. DOI: https://doi.org/10.1590/0101-3173.2022.v45esp.16.p311. Disponível em: https://www.scielo.br/j/trans/a/JD3FKcqRTs6KzDnPwFR6sFm/#. Acesso em: 26 set. 2024.

DANTAS-BERGER, Sônia M. e GRIFFIN, Karen. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? SciELO. Caderno Saúde Pública 21 (2), abril 2005. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-311X2005000200008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/pHhwdM5wyyL6nfJXVsLsDdy/?lang=pt#. Acesso em: 26 set. 2024.

FERREIRA, Mariana Vieira. Mudanças legislativas do crime de estupro no Brasil. JusBrasil. 2.021. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/mudancas-legislativas-do-crime-de-estupro-no-brasil/1308883432. Acesso em: 25 set. 2024.

GREGORI, M. F. As desventuras do vitimismo. Revista Estudos Feministas, 1 (1), 143, 1993. DOI: https://doi.org/10.1590/%25x. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15998. Acesso em: 26 set. 2024.

MARRANO, Maria B. V. O que é colonialismo? Laboratório de Estudos em História do Mundo Árabe e Islã, Unipampa. Disponível em: https://sites.unipampa.edu.br/lehmai/o-que-e-colonialismo/#:~:text=O%20termo%20Colonialismo%20pode%20ser,meios%20territoriais%2C%20culturais%20e%20econ%C3%B4micos. Acesso em: 26 set. 2024.

ROSOSTOLATO, Breno. Reflexões acadêmicas sobre estupro marital através da historicidade da violência sexual e de gênero. Revista Brasileira de Sexualidade Humana. 2.017, 28 (1), p. 69/76. DOI: https://doi.org/10.35919/rbsh.v28i1.11. Disponível em: https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/11/8. Acesso em: 26 set. 2024.

SANTOS, Italo Barros. O crime de estupro e a sua evolução no sistema jurídico-penal. Âmbito Jurídico. 2.013. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/o-crime-de-estupro-e-a-sua-evolucao-no-sistema-juridico-penal/. Acesso em: 25 set. 2024.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. Open Edition Journals. Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical 18, 2012. DOI: https://doi.org/10.4000/eces.1533. Disponível em: https://journals.openedition.org/eces/1533. Acesso em: 26 set. 2024.

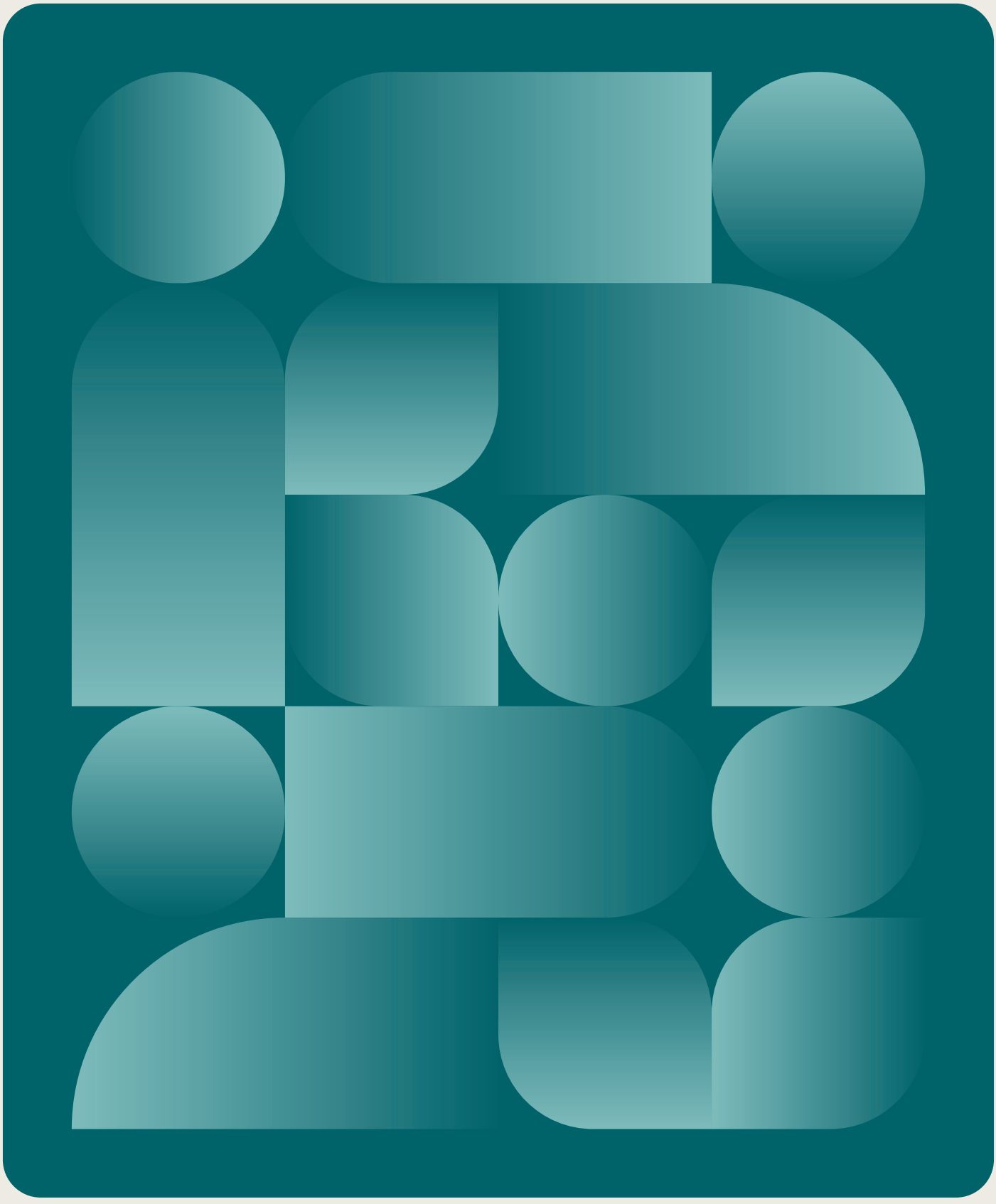

PODER JUDICIÁRIO
ACADEMIA JUDICIAL
de Santa Catarina

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA